

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

GEÓRGIA BERNARDINA DE MENEZES GOMES

**MILITARES E POLÍTICA NO BRASIL:
UMA ANÁLISE DO INCREMENTO DA PARTICIPAÇÃO
POLÍTICA CASTRENSE ENTRE 2013 E 2018**

**Porto Alegre
2022**

GEÓRGIA BERNARDINA DE MENEZES GOMES

**MILITARES E POLÍTICA NO BRASIL:
UMA ANÁLISE DO INCREMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA
CASTRENSE ENTRE 2013 E 2018**

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Schmidt Arturi

Porto Alegre

2022

CIP - Catalogação na Publicação

Gomes, Geórgia Bernardina de Menezes
Militares e Política no Brasil: Uma Análise do
Incremento da Participação Política Castrense entre
2013 e 2018 / Geórgia Bernardina de Menezes Gomes. --
2022.
209 f.
Orientador: Carlos Schmidt Arturi.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência
Política, Porto Alegre, BR-RS, 2022.

1. Brasil. 2. Política. 3. Forças Armadas. 4.
Democracia. 5. Relações Cívicas-Militares. I. Arturi,
Carlos Schmidt, orient. II. Título.

GEÓRGIA BERNARDINA DE MENEZES GOMES

MILITARES E POLÍTICA NO BRASIL:
UMA ANÁLISE DO INCREMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA CASTRENSE
ENTRE 2013 E 2018

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito parcial
para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política pelo
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Schmidt Arturi

Porto Alegre, 9 de março de 2022

Resultado: Aprovada.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Carlos Schmidt Arturi - Orientador (UFRGS)

Prof^a. Dr^a. Anaís Medeiros Passos (UFSC)

Prof. Dr. Eduardo Munhoz Svartman (UFRGS)

Prof. Dr. Marco Aurélio Chaves Cepik (UFRGS)

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à Universidade Federal do Rio Grande do Sul que, durante a graduação e o mestrado, propiciou um ensino público, gratuito e de qualidade, mesmo sofrendo contestações e boicotes de parcelas cada vez mais significativas da classe política e da sociedade civil. Expresso minha gratidão também ao amparo que recebi do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - e à confiança do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política em delegar-me tal auxílio -, especialmente considerando as dificuldades em receber bolsas de pesquisa no campo das humanidades.

Devo sublinhar também a importância do trabalho de meus professores no curso de Relações Internacionais e no mestrado em Ciência Política, que jamais abdicaram de lecionar de maneira crítica e embasada contextualmente, contemplando as particularidades latino-americanas e, notadamente, brasileiras. Agradeço especialmente ao professor Carlos Arturi, que, como orientador de pesquisa desde 2017, contribuiu para despertar meu apreço por um tema que, em princípio, distanciava-se de minhas inclinações, porém no qual encontrei um rumo e um propósito. Obrigada por não apenas acompanhar e corrigir meus escritos, como também estimular o andamento da pesquisa e responder às (intermináveis) dúvidas, além de compreender minhas limitações de tempo para a realização da pesquisa.

Apesar da jornada solitária de um mestrado “EAD”, longe do campus e dos colegas, agradeço a duas pessoas que me deram grande apoio durante o processo da dissertação, sempre encontrando espaço para auxiliar-me pessoal e academicamente. Ao Luiz Marcelo, agradeço por ter sido, além de grande amigo desde o primeiro ano da graduação, meu revisor gramatical e consultor acadêmico, malgrado a disparidade entre áreas de estudo e fusos horários. Ao Lorenzo, agradeço pela profunda cumplicidade e pelo afeto, bem como pela reiterada disposição em contribuir no desenvolvimento da dissertação.

Por fim, não poderia deixar de agradecer a meus pais, Ana e Jorge, que me proporcionaram o privilégio de me dedicar extensamente aos estudos, assim como o suporte diário durante a convivência pandêmica. Sou grata não só pelo suporte e pela confiança atuais, mas também pelo incentivo ao aprendizado e à formação de uma consciência crítica desde a infância.

Há soldados armados
Amados ou não
Quase todos perdidos
De armas na mão
Nos quartéis lhes ensinam
Uma antiga lição
De morrer pela pátria
E viver sem razão

Geraldo Vandré

RESUMO

Esta dissertação analisou os principais fatores que influenciaram o significativo incremento da participação política dos militares brasileiros entre os anos de 2013 e 2018. Considerando tanto variáveis estruturais como conjunturais, quatro fatores se destacaram para a explicação do fenômeno: a aproximação histórica entre Forças Armadas e política no país; o desempenho de missões não convencionais pelas Forças Armadas, que englobam operações de Garantia da Lei e da Ordem, atribuições subsidiárias e operações de paz das Nações Unidas; a evolução da justiça de transição brasileira, plasmada na instituição e nos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade (2012-2014); e a crise política e econômica entre 2013 e 2018. A investigação das variáveis independentes foi realizada mediante revisão da literatura pertinente, e consulta a materiais de imprensa, documentos oficiais e manifestações públicas de oficiais da ativa e da reserva no período estudado. A crise, iniciada a partir dos grandes protestos de 2013, foi marcada por um progressivo acirramento da participação política militar, que se exacerbou no ano de 2018, com a Intervenção Federal no Rio de Janeiro, a nomeação de um militar como ministro da Defesa e, especialmente, a atuação aberta de membros da ativa e da reserva das Forças Armadas nas eleições daquele ano. A pesquisa evidenciou que o tradicional papel atribuído às Forças Armadas na política interna propiciou não só a manutenção e o reforço de suas prerrogativas, mesmo após a democratização do país, como também fomentou a crença de seus integrantes na importância da intervenção militar em situações de crise política. O engajamento em missões não convencionais, por seu turno, favoreceu a persistência de concepções militares salvacionistas, em vista das dificuldades dos sucessivos governos em prover bem-estar à sua população e de seu contínuo recurso às capacidades castrenses. Adicionalmente, a Comissão Nacional da Verdade suscitou o aguçamento de posturas defensivas de boa parte dos oficiais militares, que não admitiam a possibilidade de julgamento de violações de direitos humanos perpetradas (1964-1985). A crise política e econômica, por fim, foi uma conjuntura propícia para que os militares, já insatisfeitos com o poder civil, modificassem seu envolvimento na política, em meio a uma marcada fragilização dos líderes políticos tradicionais, notadamente após o processo de impedimento de Dilma Rousseff e a ascensão de Michel Temer à presidência em 2016. Os militares, doravante, almejavam novamente desempenhar um papel central na política brasileira, sem restringir-se aos campos da Defesa e da segurança.

Palavras-chave: Brasil. Política. Forças Armadas. Democracia. Relações Cívico-Militares.

ABSTRACT

This master's thesis analyzed the main factors that influenced the substantial increase in the political participation of the Brazilian military from 2013 to 2018. By considering structural variables as well as conjunctural ones, four main factors were distinguished in order to explain the phenomenon: the historical proximity between the military and politics in the country; the performance of non-traditional missions by the Armed Forces, which encompass Guarantee of Law and Order operations, subsidiary attributions and United Nations peace operations; the evolution of Brazil's transitional justice, marked by the creation and work of the National Truth Commission (2012-2014); and the political and economic crisis from 2013 to 2018. The research of the independent variables occurred via the review of pertinent literature, and also through the consultation of media materials, official documents and public manifestations of active-duty and retired officers during the studied period. The crisis, which began with large protests in 2013, was marked by a progressive rise in the political participation of the military, which would reach its peak in 2018, with the Federal Intervention in Rio de Janeiro, the appointment of a military officer as Minister of Defense and, especially, the open participation of active-duty and retired members of the Armed Forces in the election of this year. The research demonstrated that the Armed Forces' traditional role in internal politics made it possible not only to maintain and strengthen its prerogatives even after democratization, but also conduced its officers to value the importance of military intervention during political crises. The military involvement in non-traditional missions, for its part, favored the Armed Forces' historical salvationism, due to the difficulties of successive Brazilian governments in assuring the well-being of its population and their continuous resource to military capabilities. Additionally, the National Truth Commission, particularly in 2014, led to the exacerbation of defensive postures of a significant portion of officers, which did not admit the possibility of judgment of the human rights abuses perpetrated by members of the Armed Forces during the Military Dictatorship (1964-1985). The political and economic crisis, finally, was the suitable context that permitted that the Armed Forces, already frustrated with the civilian power, modified its involvement in politics, amidst a substantial enfeeblement of traditional political leaders, especially after Dilma Rousseff's impeachment and Michel Temer's rise to the Brazilian presidency in 2016. The military, henceforth, aspired to return to play a major role in Brazilian politics, stretching beyond the Defense and security domains.

Key-words: Brazil. Political Science. Armed Forces. Democracy. Civil-Military Relations.

RESUMEN

Esta disertación de máster analizó los principales factores que influenciaron el significativo incremento de la participación política de los militares brasileños entre los años de 2013 y 2018. Considerando tanto variables estructurales como coyunturales, cuatro factores fueron destacados para explicar el fenómeno: la aproximación histórica entre Fuerzas Armadas y política en el país; el empleo de los militares en misiones no-convencionales, que engloban operaciones de Garantía de la Ley y del Orden, atribuciones subsidiarias y operaciones de paz de las Naciones Unidas; la evolución de la justicia de transición brasileña, notablemente la institución y los trabajos de la Comisión Nacional de la Verdad (2012-2014); y la crisis política y económica entre 2013 y 2018. La investigación de las variables independientes ocurrió mediante revisión de la literatura pertinente, y consulta a materiales periodísticos, documentos oficiales y manifestaciones públicas de oficiales en actividad y retirados. La crisis, iniciada a partir de las grandes protestas de 2013, fue marcada por un progresivo aumento de la participación política militar, que se exacerbaría en 2018, con la Intervención Federal en Río de Janeiro, la nominación de un militar como ministro de la Defensa y, especialmente, la actuación abierta en las elecciones de aquel año de militares en actividad y retirados de las Fuerzas Armadas. La investigación demostró que el rol tradicional de las Fuerzas Armadas en la política interna propició no solo el mantenimiento y el refuerzo de sus prerrogativas a pesar de la democratización, pero también fomentó la creencia de sus integrantes en la importancia de la intervención militar en situaciones de crisis política. El involucramiento militar en misiones no-convencionales, por su vez, favoreció la persistencia de concepciones militares salvacionistas, debido a dificultades de los sucesivos gobiernos en proveer bienestar a su población y su continuo recurso a las capacidades castrenses. Adicionalmente, la Comisión Nacional de la Verdad, particularmente en 2014, suscitó la agudización de posturas defensivas de buena parte de los oficiales militares, que no admitían la posibilidad de juzgamiento de violaciones de derechos humanos perpetradas por miembros de las Fuerzas Armadas en el régimen militar (1964-1985). La crisis política y económica, por ende, fue una coyuntura propicia para que los militares, ya insatisfechos con el poder civil, modificasen su involucramiento en la política, en medio a una marcada fragilización de los líderes políticos tradicionales, en particular después del proceso de impeachment de Dilma Rousseff y el ascenso de Michel Temer a la presidencia en 2016. Los militares, por consiguiente, buscaban tener otra vez un rol protagónico en la política brasileña, sin restringirse a los campos de la Defensa y de la seguridad.

Palabras clave: Brasil. Política. Fuerzas Armadas. Democracia. Relaciones Civiles-Militares.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
ACISO	Ações Cívico-Sociais
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
AMAN	Academia Militar das Agulhas Negras
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
CCOMSEx	Centro de Comunicação Social do Exército
CIDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
CMEDP	Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos
CNV	Comissão Nacional da Verdade
COTER	Comando de Operações Terrestres
DEM	Democratas
DOI-CODI	Destacamentos de Operações de Informação - Centros de Operações de Defesa Interna
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
EMFA	Estado-Maior das Forças Armadas
FFAA	Forças Armadas
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FPac	Forças de Pacificação
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
GSI	Gabinete de Segurança Institucional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IF	Intervenção Federal
LC	Lei Complementar
MBL	Movimento Brasil Livre
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MD	Ministério da Defesa
MINUSTAH	Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti
MST	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto

PNAD-Contínua	Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua
PND	Política Nacional de Defesa
PNDH-3	Plano Nacional de Direitos Humanos-3
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PP	Partido Progressista
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
RJ	Rio de Janeiro (estado)
SISFRON	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras
SNI	Serviço Nacional de Informações
STF	Supremo Tribunal Federal
UPPs	Unidades de Polícia Pacificadora

LISTA DE FIGURAS

Quadro 1 - Articulação entre as Variáveis Independentes e a Variável Dependente.....	22
Quadro 2 - Operacionalização da Pesquisa.....	24
Quadro 3 - Intervenção e Cultura Política	32
Gráfico 1 - Convocação de GLO 1992-2018.....	85
Gráfico 2 - PIB - variação em volume (%) versus Ano 1996-2018.....	141
Gráfico 3 - Variação acumulada do IPCA no ano durante o Plano Real (%), dez. 1995 - dez. 2020.....	142

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
1.1 DESENHO DE PESQUISA: DIMENSÕES, VARIÁVEIS E OPERACIONALIZAÇÃO.....	21
2 MILITARES E POLÍTICA: PANORAMA TEÓRICO.....	28
2.1 RELAÇÕES CIVIS-MILITARES: ESTUDOS CLÁSSICOS.....	29
2.1.1 NOVAS INTERPRETAÇÕES DA TEORIA CIVIL-MILITAR.....	33
2.1.2 MILITARES E DEMOCRACIA.....	35
2.2 AMÉRICA LATINA E TEORIA CIVIL-MILITAR.....	41
3 FORÇAS ARMADAS E POLÍTICA NO BRASIL.....	46
3.1 O BRASIL REPUBLICANO.....	47
3.2 DITADURA MILITAR E REDEMOCRATIZAÇÃO: OS MILITARES NO CENTRO DO PODER.....	51
3.3 O INTERREGNO SARNEY (1985-1990): CONSTITUINTE E CRISE DE IDENTIDADE.....	60
3.4 NOVA REPÚBLICA: NOVOS HORIZONTES, DINÂMICAS PRETÉRITAS...63	
3.5 CONCLUSÕES PARCIAIS: O LEGADO DA PARTICIPAÇÃO MILITAR NA POLÍTICA.....	75
4 PARTICIPAÇÃO DOS MILITARES EM MISSÕES NÃO CONVENCIONAIS.....	78
4.1 OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM.....	82
4.1.1 AS FORÇAS ARMADAS NOS GRANDES EVENTOS.....	88
4.2 ATRIBUIÇÕES SUBSIDIÁRIAS.....	90
4.3 OPERAÇÕES DE PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS: O CASO DO HAITI.....	97
4.4 CONCLUSÕES PARCIAIS: OS GUARDIÕES DA NAÇÃO.....	105
5 OS MILITARES E A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO: A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE.....	109
5.1 INICIATIVAS DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO.....	110
5.2 A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE.....	118

5.3 O RELATÓRIO FINAL DA CNV.....	124
5.4 CONCLUSÕES PARCIAIS: MILITARES PELO ESQUECIMENTO.....	129
6 A CRISE 2013-2018.....	132
6.1 CRISE POLÍTICA E ECONÔMICA.....	132
6.1.1 DEBATES SOBRE A CRISE POLÍTICA.....	136
6.1.2 CRISE ECONÔMICA: A DETERIORAÇÃO DOS INDICADORES ECONÔMICOS.....	140
6.2 A VISÃO MILITAR DA CRISE: CRISE MORAL E DO “POLITICAMENTE CORRETO”.....	144
6.3 CONCLUSÕES PARCIAIS: AS DIVERSAS CRISES.....	148
7 FORÇAS ARMADAS E A CRISE 2013-2018: CRONOLOGIA DE UMA NOVA PROEMINÊNCIA MILITAR.....	150
7.1 DE DILMA ROUSSEFF A MICHEL TEMER.....	151
7.2 O ANO DE 2018: CRESCENTE MILITARIZAÇÃO DA VIDA PÚBLICA....	157
7.3 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS: A MISSÃO CUMPRIDA DO EXÉRCITO...	168
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	171
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	178

1 INTRODUÇÃO

As relações entre militares e política são um elemento primordial para a compreensão da realidade brasileira. A partir de 2018, no entanto, exacerbou-se a necessidade de analisar as relações entre Forças Armadas e política, área de estudo que passara para o segundo plano no campo da Ciência Política brasileira pós-redemocratização. Esse renovado enfoque sobre temas militares deve-se à recente intensificação de sua participação política, seja por meio de manifestações públicas ou da assunção a um considerável número de cargos comissionados e eletivos. Apesar de a presente dissertação tratar sobre os militares em geral, é importante ressaltar que, na realidade brasileira, o Exército é a força armada que mais se destaca nas articulações políticas, não só por seu contingente representar mais que o dobro daquele da Marinha e da Aeronáutica¹, mas também por essa força ter exercido a liderança de boa parte das intervenções militares ao longo da república e durante a Ditadura Militar (1964-1985). Além disso, as declarações públicas de oficiais da ativa durante a crise de 2013-2018 restringiram-se quase que exclusivamente a membros do Exército (SOARES, 2018; CARVALHO, 2019).

Após o ápice da influência castrense sobre a sociedade e a política brasileiras durante a Ditadura, alguns estudiosos das relações civis-militares deduziram que, com a transição à democracia, aconteceria uma “volta aos quartéis”, na qual os militares se retirariam da vida pública (HUNTER, 1994; BRUNEAU; TOLLEFSON, 2014). Outros autores, contudo, mantiveram uma visão dissonante, insistindo na manutenção de uma autoconcepção dos militares como responsáveis pelos rumos e pela salvaguarda do país. Também ponderaram sobre as esferas de autonomia dos militares na sociedade, as quais se conservaram devido à aquiescência ou ao desinteresse das autoridades civis (ZAVERUCHA, 2005; SOARES, 2006). Os sinais de afastamento castrense das tratativas políticas, todavia, destacavam-se. Nas últimas duas décadas, sublinham-se a criação do Ministério da Defesa (1999), o êxito da gestão de Nelson Jobim em tal Ministério (2007-2011) e a publicação do Livro Branco de Defesa (2012b), que ensejaram avaliações positivas quanto às possibilidades de consolidação democrática e de consecução do controle civil sobre a instituição militar. Essa noção foi reforçada pela estabilidade política e econômica do período (D’ARAÚJO, 2010; FUCCILLE, 2021).

¹ Segundo o Livro Branco de Defesa (2020), englobando-se oficiais, praças, cabos e marinheiros/soldados, havia, em 2019, 210.203 militares do Exército, 73.870 da Marinha e 64.279 da Aeronáutica. Percebe-se, portanto, que, entre os 348.352 militares brasileiros, cerca de 63,5% deles faz parte do Exército (BRASIL, 2020).

A partir do ano de 2013, entretanto, o cenário brasileiro seguiria novos rumos: grandes manifestações contra o governo, deterioração da situação econômica e extensa contestação do jogo democrático - que se agravaram com a deflagração da “Operação Lava Jato” (2014) e com o processo de impeachment de Dilma Rousseff (2016). Em meio a esse quadro grave e conflituoso, uma série de oficiais militares da ativa e da reserva passou a se manifestar sobre questões políticas, majoritariamente contra o governo petista. Ademais, com a ascensão à presidência de Michel Temer, em 2016, sem o respaldo do voto popular e malvisto pela sociedade, os militares foram alçados a funções de peso, como à chefia do Ministério da Defesa², além de serem convocados para liderar a Intervenção Federal³ na segurança pública do estado do Rio de Janeiro, em 2018. A radicalização de posições na sociedade brasileira propiciaria a eleição de Jair Messias Bolsonaro para a Presidência da República, um capitão reformado do Exército e membro do chamado “baixo clero” da Câmara dos Deputados, que possuía até então reduzida articulação política. Eleito sob um programa conservador e militarista, Bolsonaro se cercaria de militares para governar, incluindo o vice-presidente, o General Hamilton Mourão, e diversos ministros de Estado (CARVALHO, 2019; MARTINS FILHO, 2019). Samuel Alves Soares (2018, p. 58, Tradução nossa) sintetiza a situação recente:

mais que uma ‘restauração militar’, estamos experienciando o reavivamento de uma posição jamais abandonada e mais recentemente fortalecida nas Forças Armadas: a de guardiãs da nação e dos valores que a mentalidade militar definiu como estruturantes e imodificáveis.

Tendo em vista o quadro político sintetizado acima, esta dissertação almeja responder ao seguinte problema: **quais os principais fatores que influenciaram o incremento da participação política militar entre os anos de 2013 e 2018?** Parte-se da hipótese de que quatro fatores, em conjunto, propiciaram a efetivação de tal fenômeno: (A) aproximação histórica entre Forças Armadas e política; (B) desempenho de missões não convencionais; (C) evolução da justiça de transição: instituição e trabalhos da Comissão Nacional da Verdade; (D) crise política e econômica brasileira.

Esta dissertação tem como objetivo verificar se tais fatores realmente influenciaram o incremento da participação dos militares no cenário político brasileiro, selando uma nova

² Desde a sua criação, em 1999, todos os ministros haviam sido civis.

³ A Intervenção Federal no Rio de Janeiro, entre fevereiro e dezembro de 2018, foi decretada para que as Forças Armadas ganhassem o controle do sistema de segurança pública do estado do Rio de Janeiro. Nesse contexto, o interventor exercia um amplo controle sobre os órgãos dessa unidade federal, remetendo-se diretamente ao Presidente da República, e não ao governador do estado. Apesar de estar prevista na Constituição Federal de 1988, essa medida nunca havia sido convocada na Nova República (SOARES, 2018; ALDA; MARTÍN, 2018).

etapa das relações entre militares e política. Como objetivos específicos, almeja-se: a) analisar as principais teorizações sobre as relações civis-militares, com destaque aos estudos sobre militares e democracia e às peculiaridades do quadro latino-americano; b) compreender os principais modelos de análise da relação entre militares e política no Brasil, dando ênfase ao processo de transição à democracia da Ditadura Militar (1964-85) e à evolução das relações civis-militares na Nova República; c) apresentar a participação das Forças Armadas em missões não convencionais, identificadas com a sua atuação interna e nas operações de paz das Nações Unidas, tratando especificamente sobre a Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH); d) tendo em mente a evolução da justiça de transição brasileira, analisar os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade e seu relacionamento com os militares; e) elucidar os principais aspectos da crise política e econômica entre 2013 e 2018; e f) relatar e esclarecer a evolução das relações civis-militares durante a referida crise.

Para a análise da atuação política dos militares, emprega-se a distinção entre participação política castrense institucional, corporativa e pessoal, elaborada por Héctor Luis Saint-Pierre no artigo “Formas Não-Golpistas de Presença Militar no Estado” (2004)⁴. De acordo com o autor, a participação institucional é aquela que se dá em nome das Forças Armadas como instituição, seja por determinação constitucional, por decisão das autoridades políticas ou em desrespeito à Constituição Federal⁵. A atuação corporativa, por seu turno, corresponde a situações nas quais, “por meio de lobbies, ou em nome de representação política ou sindical, [...] o setor castrense pressiona os políticos ou a imprensa [...] para promulgar ou alterar leis em defesa dos seus específicos interesses corporativos” (SAINT-PIERRE, 2004, p. 123). Por fim, a participação política pessoal corresponde ao caso no qual os “militares, comissionados ou reformados, exercem um papel constitucionalmente reservado aos civis, seja por mandato atribuído pelo poder político [...], seja por ascensão ao poder pelo voto” (SAINT-PIERRE, 2004, p. 123).

A atuação política das Forças Armadas nas últimas décadas se deu a partir de uma modalidade diferente das intervenções e dos golpes de Estado que marcaram a sua conduta durante a maior parte do século XX. Pelo menos desde 1990, os oficiais militares limitaram-se a manifestar demandas corporativas. Sublinham-se, especialmente, reivindicações orçamentárias e o veto a mudanças na Lei da Anistia (1979), visando a evitar julgamentos de violações de direitos humanos cometidas por oficiais durante a Ditadura

⁴ Presta-se especial agradecimento a Suzeley Kalil e Ana Oliveira (2021), que referenciaram o respectivo artigo e, dessa forma, contribuíram para a conformação do arcabouço da presente dissertação.

⁵ A ação institucional em desrespeito à Constituição Federal ocorre “em caso de golpe de Estado, de negociação, de tutela ou de controle das Forças Armadas sobre o livre e pleno exercício civil de governo” (2004, p. 123).

Militar. Além disso, houve uma ação institucional no meio interno, chancelada pelas autoridades governamentais (SAINT-PIERRE, 2004), com destaque a sua participação em operações de garantia da lei e da ordem (GLO) e em atribuições subsidiárias.

O **incremento da participação política militar** a partir de 2013 notabiliza-se por, junto das demandas corporativas e da atuação institucional, ganhar também espaço um componente pessoal, que se evidenciou em 2018, não só pela eleição de Bolsonaro para a presidência da República, mas também pelo aumento das candidaturas de militares nas eleições federais (SANTOS, 2021). No mesmo ano, sob a presidência de Michel Temer (2016-2018), ocorreu a nomeação do General Silva e Luna para o Ministério da Defesa, selando o controle militar sobre o órgão criado para firmar a subordinação do poder militar ao civil. Ressalta-se que, apesar de militares já terem exercido cargos políticos para além do quadro institucional das Forças Armadas, como a direção da Autoridade Pública Olímpica e da Secretaria Nacional de Segurança Pública, o volume e a importância dos espaços a serem ocupados por militares a partir de 2018 não podem ser negligenciados, especialmente tendo em conta a sua multiplicação durante a administração Bolsonaro, a partir de 2019.

Os âmbitos corporativo e institucional, por seu turno, também ganharam importância. Sublinha-se o papel desempenhado por Eduardo Villas Bôas, comandante do Exército (2015-2018), como comentarista do cenário político e da crise, agindo como representante institucional do Exército e expressando demandas corporativas de sua força. Em 2018, não obstante, o comandante do Exército agiu de maneira a ameaçar a liberdade de ação do governo civil ao, na véspera da votação, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), de um *habeas corpus* em favor do ex-presidente Lula da Silva, fazer uma manifestação virtual com o intuito de asseverar o papel militar na salvaguarda das instituições. Além disso, houve também uma expansão da atuação das Forças Armadas por solicitação das autoridades governamentais, no campo da segurança pública, com a decretação da Intervenção Federal do Rio de Janeiro (2018). Igualmente, é relevante o apoio de membros das Forças Armadas e, de certa forma, da instituição militar, à candidatura de Bolsonaro, que se deu não só por declarações de militares em redes sociais, mas também pela convocação de Bolsonaro a cerimônias militares, nas quais esteve junto do alto escalão das forças (LEIRNER, 2020; SANTOS, 2021).

Para uma compreensão abrangente do contexto a ser analisado, o marco inicial dos estudos será o ano de 2013, no qual começaram a ocorrer grandes protestos, principalmente contra o governo petista, que exacerbaram as contradições da realidade política e econômica do país. As manifestações contrárias ao governo e à classe política em geral teriam representado uma conjuntura propícia para que, progressivamente, os militares acirrassem sua

participação política. Como limite temporal final, foi escolhido o ano de 2018, marcado pela Intervenção Federal no Rio de Janeiro, pelas eleições federais e estaduais e pela eleição de Jair Bolsonaro para a Presidência da República. Nesse período, a dissertação debruça-se, notadamente, sobre a estrutura e a conjuntura que possibilitaram a assunção de um governo extensamente militarizado como o de Bolsonaro.

A presente dissertação possui **justificativas social e acadêmica** interligadas, em vista da pertinência da participação dos militares no meio político. Primeiramente, o trabalho se funda na necessidade de resgate dos estudos de um tema tão caro à evolução histórica brasileira, que havia sido negligenciado devido à concepção de parte da academia e de elites políticas de que a democracia brasileira e a subordinação militar às autoridades civis estavam consolidadas. Em segundo lugar, o trabalho se ampara na atuação dos militares junto à sociedade, não só nas altas esferas políticas, mas também no extenso rol de missões por eles desempenhado, seja no combate ao narcotráfico e à criminalidade urbana, na proteção da Amazônia, no auxílio a eventos de grande porte, no monitoramento de penitenciárias ou no socorro em situações de catástrofe. Esse papel, a despeito de seus aspectos positivos, pode incorrer tanto em um aumento de violações de direitos humanos quanto em uma relação de dependência entre militares e classe política, entre outros desenvolvimentos.

O reforço da participação política militar deu-se em meio a uma grave crise política e econômica, mas julga-se que esse fator não tenha sido, isoladamente, o determinante de uma “saída da caserna”. É primordial ter em conta o papel dos militares na história política brasileira, com ênfase na transição “lenta, gradual e segura” à democracia atual. A transição democrática (1974-1985), iniciada pelo presidente Ernesto Geisel, buscou regular qual seria o modelo de Estado e sociedade que prevaleceria com o retorno de lideranças civis ao poder. Ademais, assegurou níveis significativos de autonomia militar, garantindo que os membros das Forças Armadas não fossem condenados pelos crimes cometidos no período (OLIVEIRA, 1980; ARTURI, 2001, D’ARAUJO, 2010). Com a devolução do poder aos civis, juntamente com os prenúncios de uma nova ordem internacional e a falta de um inimigo interno a combater, houve uma crise de identidade das Forças Armadas, divididas entre manterem seus padrões de atuação tradicionais e adaptarem-se a uma dinâmica de ameaças transnacionais (OLIVEIRA; SOARES, 2000). Nesse contexto, conformou-se uma atuação diversificada dos militares brasileiros, tanto em missões não convencionais de índole interna quanto em operações de paz no meio internacional.

Quanto ao status da democracia, o impeachment de Collor, sem intervenções explícitas dos militares, ensejaria um otimismo em relação à definitiva reclusão castrense, que

seria reforçado com a estabilidade dos governos Itamar Franco (1992-1994) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Essa avaliação de que teria havido um êxito no controle civil sobre os militares ganhou força nos governos Lula da Silva (2003-2010) e em parte do primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014), devido ao desenvolvimento econômico e ao incremento da projeção diplomática brasileira. As Forças Armadas, entre 1985 e 2013, entretanto, não se abstiveram da reivindicação de seus interesses corporativos, da defesa de suas prerrogativas e da manutenção de uma memória específica sobre a Ditadura Militar. O seu padrão de atuação teve forte afinidade tanto com seu papel histórico quanto com o caráter da redemocratização, bem como com a falta de vontade política das autoridades governamentais para intervirem na autonomia e nos privilégios militares (ZAVERRUCHA, 2000; SAINT-PIERRE, 2011).

Nesse cenário, a participação castrense na segurança pública e em atribuições subsidiárias precisa ser sublinhada, pois, além de propiciar a militarização dos serviços públicos, ela pode incrementar a capacidade de barganha da organização militar, devido ao envolvimento com temas caros à sociedade civil e às pautas eleitorais (ZAVERRUCHA, 2005; BERTAZZO, 2005; DIAMINT, 2015). O engajamento militar em missões de paz da Organização das Nações Unidas (ONU) também influenciou a posição interna das Forças Armadas. Destacadamente, a liderança brasileira na MINUSTAH auxiliou na legitimação da convocação das Forças Armadas para atuar nos estados brasileiros e em câmbios na proteção jurídica dos militares em ações internas (HARIG, 2018). Ademais, oficiais que participaram nessa operação ganhariam, posteriormente, destaque no cenário político, como o General Augusto Heleno.

Além disso, outro aspecto crítico se manifesta na formação da Comissão Nacional da Verdade, entre 2011 e 2014, para investigar as graves violações de direitos humanos ocorridas no Brasil entre 1946 e 1988. A CNV surgiu como complemento a mecanismos já existentes para o conhecimento de transgressões perpetradas pelas Forças Armadas e por outros agentes de Estado, bem como para sua reparação e memória, como é o caso da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e da Comissão de Anistia. Variados aspectos da CNV teriam ocasionado a insatisfação e a baixa colaboração militar com tal órgão, com destaque à postura negacionista de parte dos oficiais militares em relação a práticas como a tortura - mesmo que estas já tivessem sido reconhecidas pelo governo federal na Lei 9.140, de 1995 (PEREIRA, 2016). Martins Filho (2019) chama atenção para o fato de que o Relatório Final da Comissão, em 2014, que atribuiu responsabilidade por tais violações de direitos humanos a

toda a cadeia de comando das Forças Armadas, teria sido um fator crucial para a aproximação entre as Forças Armadas e o parlamentar Jair Bolsonaro (MARTINS FILHO, 2019).

No final da década de 1980, Alfred Stepan deduziu haver uma combinação entre altas prerrogativas e baixa contestação militares na Nova República brasileira, devido à maneira como se deu o retorno ao Estado de direito (STEPAN, 1988). Resta indagar, no entanto, se houve realmente um período prolongado de baixa contestação militar. Nesse sentido, Érica Winand e Hector Saint-Pierre (2007, p. 34) ressaltam que, desde a redemocratização, “as Forças Armadas conseguiram conservar prerrogativas e níveis de autonomia que lhes permitem localizar fissuras no quadro político nacional”, sendo capazes de “disputar protagonismo político em decisões nacionais”. Ademais, Jorge Zaverucha (2000, p. 25) assevera que as FFAA podem ser caracterizadas como um *enclave*, ou seja, uma “instituição imune aos *checks and balances* da sociedade”, submetida a regras formais ou informais diversas das que governam as instituições subordinadas à democracia. Dessa forma, resulta-se em uma transição democrática frágil, incompleta, sem a capacidade de desenvolver plenamente a democracia brasileira (ZAVERUCHA, 2000).

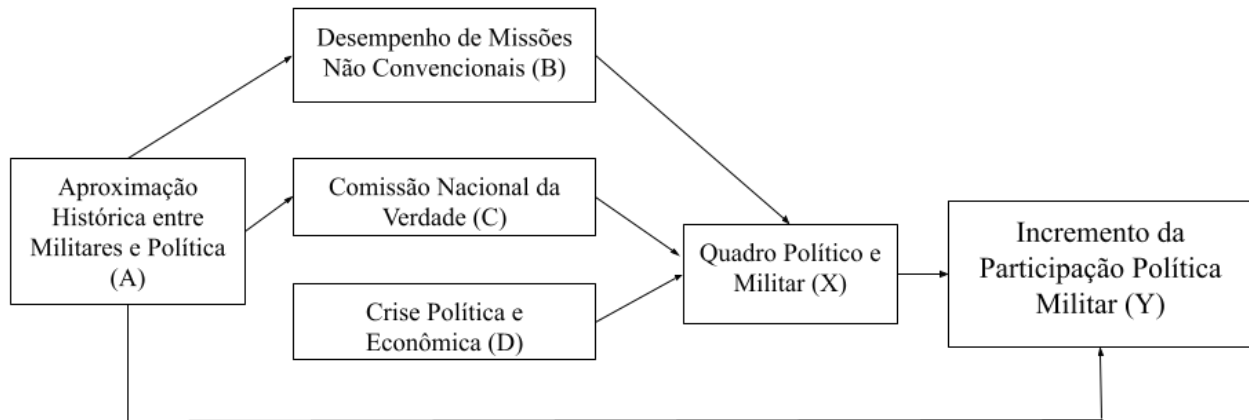
1.1 DESENHO DE PESQUISA: DIMENSÕES, VARIÁVEIS E OPERACIONALIZAÇÃO

O presente estudo configura-se como um estudo de caso único, que permite analisar em profundidade os diversos fatores que concernem ao assunto abordado (REZENDE, 2011). Segundo George e Bennett (2005), diferentemente dos trabalhos estatísticos, o estudo de caso permite ao pesquisador englobar um número maior de variáveis, de acordo com a complexidade do objeto de estudo, e debruçar-se sobre uma situação específica dentro de seu contexto. Além disso, Borges (2007, p. 7) destaca a “possibilidade de identificação de mecanismos e sequências causais, os quais tendem a ser deixados de lado ou, no máximo, presumidos, pelos estudos quantitativos de grandes amostras”. Outro aspecto central é a complexidade causal dos fenômenos políticos, que “são usualmente produzidos por múltiplas causas, que possuem um caráter dinâmico e são altamente sensíveis ao contexto” (REZENDE, 2011, p. 316), justificando a utilização de estudos de caso aprofundados, que busquem revelar as suas peculiaridades.

Em vista de a presente dissertação abordar majoritariamente aspectos qualitativos, apartados de uma mensuração quantitativa, e considerando-se as peculiaridades da recente situação brasileira, acredita-se que o estudo de caso é o modelo ideal para o desenvolvimento da pesquisa. Para aprimorar a compreensão das variáveis independentes, elas foram

organizadas em um esquema que almeja demonstrar como se supõe que ocorreu sua articulação em relação à variável dependente, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 - Articulação entre as Variáveis Independentes e a Variável Dependente



As variáveis podem ser classificadas de acordo com suas origens e sua duração. Segundo essa perspectiva, a participação política histórica das Forças Armadas brasileiras (A) configura-se como uma variável estrutural ou de longo prazo, permeando o contexto político brasileiro desde o início da República. Assim, os efeitos de processos históricos, notadamente o regime militar e a transição à democracia controlada pelos militares, são centrais à compreensão do curso de atuação das Forças Armadas na Nova República, influenciando tanto as variáveis independentes (B) e (C) quanto a atuação militar ante a conjuntura política recente. O desempenho de missões não convencionais (B), por sua vez, pode ser considerado uma variável de médio prazo, visto que seu emprego nesse modelo, principalmente no que tange às GLO, ganhou fôlego a partir da década de 1990. As demais variáveis, por sua vez, são consideradas de índole conjuntural ou de curto prazo, pois, apesar de se relacionarem com questões históricas e estruturais do sistema político e militar brasileiro, manifestaram-se durante o período de estudo do presente trabalho (2013-2018). Tanto as dificuldades de atuação da CNV (C) quanto a crise política e econômica (D) representam, em conjunto, a debilidade da democracia brasileira. A CNV, particularmente, apesar de ser um fator recente ou conjuntural, remonta diretamente aos abusos aos direitos humanos durante a Ditadura, à redemocratização e à memória saudosista em relação ao golpe de 1964.

A dissertação foi desenvolvida mediante pesquisa bibliográfica e documental, bem como por meio de consulta a veículos midiáticos e exame de manifestações públicas de índole variada, como declarações à imprensa, manifestos militares e postagens em redes sociais. A incorporação de declarações públicas de militares, seja da ativa ou da reserva, é crucial para a construção do presente estudo. É necessário levar em consideração que, segundo o Regulamento Disciplinar das Forças Armadas (Decreto Nº 4.346, de 2002) ⁶, os militares da ativa não podem manifestar-se publicamente sem a anuência do Alto Comando. Nesse contexto, boa parte das declarações políticas de membros das Forças Armadas provém de oficiais da reserva - composta por mais de 100 mil militares -, principalmente aqueles reunidos no Clube Militar (formado por oficiais do Exército), no Clube Naval e no Clube da Aeronáutica. Segundo a Lei Nº 7.524, de 1986, os militares da reserva (inativos) podem “opinar livremente sobre assunto político, e externar pensamento e conceito ideológico, filosófico ou relativo à matéria pertinente ao interesse público” (BRASIL, 1986). Tal como ressaltam Suzeley Mathias e Ana Oliveira (2021), as manifestações dos militares da reserva possuem impacto menos proeminente do que pronunciamentos de membros ainda trabalhando nas forças, visto que são os militares da ativa que têm o poder para cancelar se os oficiais inativos terão seu pensamento considerado e reverberado nas Forças Armadas (MATHIAS; OLIVEIRA, 2021).

No entanto, não se pode descartar as declarações de militares da reserva como pouco relevantes. A interlocução entre os oficiais ativos e aposentados faz parte das Forças Armadas, pois, como trazem à tona Octávio Amorim Neto e Igor Acácio (2020, p. 6), o caráter de instituição total das FFAA, com “doutrina, processos e cultura organizacional [que] dominam todos os aspectos da vida pública e privada de seus membros”, faz com que um oficial jamais deixe de sê-lo, mesmo após passar à reserva. Ademais, nesse cenário, é fundamental considerar a importância da hierarquia e da disciplina para as Forças Armadas, que pressupõem que aqueles militares que tenham ocupado postos mais altos devam ser respeitados, sejam eles da ativa ou da reserva. Insere-se nessa tradição a valorização do legado militar e do caráter honroso das ações dos oficiais, avaliação que, majoritariamente, embasa-se nos relatos dos próprios militares, cultivando-se uma memória castrense sobre a história (DIAS, 2013). De fato, como será demonstrado, principalmente no período de

⁶ No Decreto Nº 4.346, regula-se que os militares estão proibidos de “56. Tomar parte, em área militar ou sob jurisdição militar, em discussão a respeito de assuntos de natureza político-partidária ou religiosa; 57. Manifestar-se, publicamente, o militar da ativa, sem que esteja autorizado, a respeito de assuntos de natureza político-partidária; 58. Tomar parte, fardado, em manifestações de natureza político-partidária; 59. Discutir ou provocar discussão, por qualquer veículo de comunicação, sobre assuntos políticos ou militares, exceto se devidamente autorizado” (BRASIL, 2002b).

realização da CNV e da crise 2013-2018, elucidou-se que as falas e os protestos de militares da reserva, frequentemente, expressavam opiniões que também eram manifestadas na caserna.

Foram estruturadas onze questões, que se almeja que funcionem como norte da pesquisa e buscarão avaliar a pertinência das variáveis independentes para o incremento da participação política militar no período recente.

Quadro 2 - Operacionalização da Pesquisa

Variáveis Independentes	Questionamentos	Fontes
Aproximação Histórica entre Militares e Política	Como se pode avaliar a participação militar na história republicana brasileira?	Revisão de literatura.
	Qual o grau de controle dos militares na transição à democracia (1974-1989)?	Revisão de literatura.
	Como se deu a participação militar na política desde a redemocratização (1985-2012)?	Revisão de literatura, com a avaliação periodizada dos governos José Sarney (1985-1990), Fernando Collor (1990-1992), Itamar Franco (1992-1994), Fernando Henrique Cardoso (1995-1998, 1999-2002), Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006, 2007-2010), Dilma Rousseff (2011-2012 - 1ª metade de seu primeiro mandato).
Desempenho Militar de Missões Não Convencionais	Como as Forças Armadas avaliam a sua participação em missões internas?	Revisão de literatura e busca de manifestações em meios de comunicação e publicações de militares.
	Qual foi a periodicidade da participação das Forças Armadas em GLO e em atividades subsidiárias?	Análise de dados expedidos pelo Ministério da Defesa.
	Quais foram os principais impactos da MINUSTAH no cenário político brasileiro?	Revisão de literatura e busca de manifestações em meios de comunicação e publicações de militares.
Evolução da Justiça de Transição: Instituição e Trabalhos da Comissão Nacional da Verdade	Qual a avaliação dos militares em relação à instauração da Comissão da Verdade?	Revisão de relatórios da CNV e da literatura sobre a justiça de transição, bem como pesquisa de notícias sobre a Comissão e
	Como se pode avaliar a cooperação militar em prol dos trabalhos da Comissão?	

		manifestações militares sobre o tema.
	Qual foi o impacto do relatório final da CNV?	
Crise Econômica e Política	Como se pode avaliar a crise entre 2013 e 2018?	Revisão de literatura e apresentação de indicadores econômicos (IBGE).
	Como se pode caracterizar a relação entre militares e política de 2013 a 2018?	Consulta a meios de comunicação e a publicações de militares, com ênfase na busca de manifestações de oficiais, bem como revisão de literatura.

A dissertação se estrutura com base em tais indagações, visando a esclarecer as peculiaridades das variáveis. Primeiramente, busca-se propiciar um embasamento teórico ao trabalho por meio da apresentação das principais teorizações sobre relações civis-militares à luz do caso brasileiro, considerando-se basilares os trabalhos de Huntington (2000) e Finer (2002). Apresentam-se, primeiramente, os aspectos gerais da teorização do campo, como aqueles relativos à profissionalização e às modalidades de controle civil. Em seguida, discorre-se sobre a relação entre militares e democracia, tendo em conta as particularidades dos países que passam por transições à democracia ou buscam fortalecer seu regime democrático. Por fim, concede-se ênfase às especificidades da teoria civil-militar no que tange à América Latina, considerando também, evidentemente, o caso brasileiro. Segundo autores como Norden (2016) e Fitch (2001), as características da região não se adequam a um modelo mais normativo de análise, que considera a separação entre militares e civis como dada.

No segundo capítulo, são estudados os modelos clássicos de análise da realidade brasileira, de autores como Stepan (1975), Coelho (1976) e Carvalho (2019), apresentando-se um panorama dos primórdios da República até o golpe de 1964. O capítulo desenvolve-se mediante revisão bibliográfica de obras sobre relações civis-militares, buscando empreender uma síntese de contribuições relevantes à dissertação. Posteriormente, enfocam-se as principais características da Ditadura Militar (1964-1985) e, especialmente, o processo de transição à democracia iniciado em 1974. O enfoque nesse período justifica-se por ser o momento mais recente de domínio militar na política brasileira, no qual as Forças Armadas foram capazes de controlar tanto a sua permanência no governo quanto a sua abdicação do poder. Denota-se a pertinência do tema em vista da empreitada recente com o intuito de ressignificar as concepções da sociedade sobre a Ditadura Militar, como em relação à

repressão e às violações de direitos humanos. Por fim, passa-se à análise das principais dinâmicas das relações civis-militares na Nova República, englobando até o ano de 2012, que precedeu a crise política recente. Sua apresentação é crucial para compreender como evoluiu a interação entre militares e sociedade desde a transição, marcada por significativas prerrogativas militares e poder de veto quanto a questões de anistia.

O terceiro capítulo dedica-se à participação dos militares em missões não convencionais, de índole interna ou externa, buscando elucidar os instrumentos normativos que regulam essa atuação. O desempenho de funções relacionadas à segurança pública, principalmente por meio das GLO, seria o aspecto de maior ênfase na Nova República, o qual se desdobraria também na segurança de grandes eventos, como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016 (HARIG, 2018). Também merece destaque a atuação dos militares em outras modalidades, denominadas de subsidiárias, como atividades de segurança de fronteira, de monitoramento da Floresta Amazônica e de suporte na promoção do desenvolvimento socioeconômico. Por fim, salienta-se o emprego das Forças Armadas na MINUSTAH, operação de paz da ONU que propiciou maior reconhecimento aos oficiais brasileiros, além de um processo de aprendizado por meio da atuação em cenários urbanos, que seria, de certa forma, replicado em solo brasileiro (HIRST; NASSER, 2014).

O quarto capítulo retrata as relações civis-militares no contexto da Comissão Nacional da Verdade, aspecto crucial para o acirramento da articulação política dos militares. Para tal análise, ressalta-se a pertinência do campo de estudos da justiça de transição, que permite uma melhor compreensão de medidas que buscam lidar com violações de direitos humanos em meio à construção de um regime democrático. Inicialmente, são relatadas as iniciativas anteriores de consecução de direitos aos indivíduos afetados pelas violações do regime militar, com ênfase na ampla política de reparações brasileira, plasmada na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e na Comissão de Anistia. Discorre-se também sobre as decisões que levaram à instauração da CNV e, na sequência, sobre os trabalhos do órgão, dando ênfase à sua articulação com Aeronáutica, Exército e Marinha. Por fim, explicitam-se as principais disposições do relatório final da CNV, relacionando-o com as manifestações de membros das Forças Armadas em relação à sua publicação.

Nos dois derradeiros capítulos, analisa-se a conjuntura de 2013 a 2018, caracterizada por uma crise política e econômica de notável magnitude. Primeiramente, empreende-se a análise de aspectos que, em princípio, não seriam relacionados diretamente às Forças Armadas, porém teriam proporcionado um contexto favorável à manifestação de oficiais militares da ativa e da reserva. Na parte inicial do capítulo, elencam-se os principais

acontecimentos da crise econômica e política recente, passando, após, à discussão de análises da crise política. Na seção seguinte, apresentam-se indicadores econômicos, principalmente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que dariam pauta - ou não - à identificação de uma crise econômica a partir de 2013. Na parte final do capítulo, enfoca-se a visão militar da crise, que teria ido além de uma simples crise política ou econômica. De acordo com a contribuição de estudiosos como Pinto (2019; 2021) e Chirio (2021), almeja-se desvelar uma concepção de crise moral, enfocada na crítica ao “politicamente correto” e em uma reedição do tradicional anticomunismo militar.

O capítulo final discorre sobre as relações entre militares e política no período de 2013 a 2018, buscando esmiuçar a postura militar durante os momentos cruciais da crise. A análise tem início nos governos Rousseff, passando pelo seu impeachment e pela ascensão de Michel Temer ao poder, fenômenos ocorridos em 2016. Prossegue-se, em seguida, à análise do ano de 2018, que é considerado um marco de exacerbação da participação militar na política, notadamente devido à Intervenção Federal no estado do Rio de Janeiro e às eleições presidenciais de 2018, nas quais houve não só incremento nas candidaturas militares, mas também um apoio explícito de oficiais de alto escalão ao presidente eleito Jair Bolsonaro.

2 MILITARES E POLÍTICA: PANORAMA TEÓRICO

A análise da atuação militar e de suas articulações políticas é um tema permeado por nuances, em vista dos múltiplos atores envolvidos e das características peculiares às Forças Armadas. Nesse escopo de estudo, destaca-se o campo de relações civis-militares, que se debruça sobre a articulação entre membros das Forças Armadas e sociedade civil, questão central devido ao paradoxo de que a “própria instituição criada para proteger o sistema político recebe poder suficiente para tornar-se uma ameaça ao sistema” (FEAVER, 1999, p. 214, tradução nossa). Isso decorre do fato de que o alto nível de poder delegado às Forças Armadas, em prol da proteção do Estado, do regime ou da nação, as torna também fortes o suficiente para efetuar intervenções na estrutura estatal. Nesse contexto, as autoridades políticas devem fazer escolhas que balizem esse dilema, por meio da ponderação entre poder e força militar, o que não possui solução simples. No caso das democracias, tal se refere ao balanceamento entre, por um lado, valores e poderes associados à soberania popular e à supremacia civil e, por outro, a atuação dos militares como força autônoma (FEAVER, 1999; BRUNEAU; TOLLEFSON, 2006).

O enfraquecimento das Forças Armadas, ou mesmo a sua abolição, pode afastar a possibilidade de diversas modalidades de intervenção, mas, ao mesmo tempo, torna o país vulnerável. A sobrevivência do Estado e a proteção de sua população são ameaçadas, afastando-se a viabilidade da vitória em conflitos armados e aumentando-se a suscetibilidade a ameaças e invasões. Ao mesmo tempo, seria aconselhável que os militares não detivessem poder suficiente para se sobreporem às autoridades políticas, encarregadas de comandar as Forças Armadas. Um poder militar exacerbado poderia ocasionar desde o controle militar estrito sobre decisões de defesa nacional e de engajamento em guerras à capacidade de decisão *de facto* sobre aspectos que fogem de seu espectro de atuação, como questões eleitorais, sociais e econômicas. Em muitos países marcados por desequilíbrios, é comum que as Forças Armadas surjam como atores com poder de veto, que, em vista da estabilidade inerente à estrutura e à organização militares, acabam tendo a prerrogativa de decidir se os governantes estão à altura da nação que representam, mesmo que estes tenham sido eleitos democraticamente (PION-BERLIN, 2001).

Peter Feaver (1999) considera, ademais, que o tema civil-militar representa um desdobramento da teoria democrática, uma vez que a democracia pressupõe uma preponderância dos governantes de origem civil em relação aos militares, mesmo que os estadistas tenham conhecimentos inferiores aos militares nos campos de segurança e defesa.

Além disso, como não consiste em um poder ditatorial ou tirânico, a administração democrática está em desvantagem em caso de uma insurreição das Forças Armadas contra o governo, fortemente dependente dos militares para a sua defesa. Não é por acaso que governos autoritários e totalitários, para chegarem ao poder e nele se manterem, costumam dispor de apoio de grupos armados, como as Forças Armadas e grupos paramilitares (FEAVER, 1999).

No presente capítulo, além de apresentar algumas das principais teorizações de relações civis-militares pertinentes ao caso brasileiro, busca-se também dar enfoque à questão de como eles deveriam se portar em uma democracia, a partir da teorização de autores como Bruneau e Tollefson (2006), Barany (2012) e Matei (2013). É importante ter em conta que muitos desses estudos, principalmente aqueles que tocam na problemática da democracia, possuem um caráter normativo, empenhando-se para chegar em um nível ideal e tendendo a considerar algumas práticas como “mais adequadas” do que outras. Em vista desses aspectos, apresenta-se uma seção relativa à questão civil-militar na América Latina desde as décadas de 1980 e 1990, com atenção especial àqueles autores que tentaram adaptar o quadro normativo - americanista e eurocêntrico - das relações civis-militares às características de uma região que, por boa parte de sua história, teve os militares como atores cruciais do jogo político.

2.1 RELAÇÕES CIVIS-MILITARES: ESTUDOS CLÁSSICOS

No livro “O Soldado e o Estado”, de 1957, Samuel Huntington traria à tona dois dos principais elementos de estudo das relações civis-militares: o profissionalismo militar e os controles subjetivo e objetivo, que, com adaptações, dominam as discussões do campo há mais de cinquenta anos. A sua centralidade se revela não só entre aqueles que endossam as suas considerações - como as próprias Forças Armadas estadunidenses (FEAVER, 2003) - mas também aqueles que o criticam e embasam suas teorizações na contraposição aos argumentos de Huntington.

Na obra, Huntington (2000), primeiramente, elucida que o oficialato é um corpo profissional, no sentido de ser um grupo especializado que detém características particulares⁷. Além disso, Aeronáutica, Exército e Marinha estão interligadas por uma característica distintiva e universal: a gestão da violência, na defesa do Estado. O militar se destaca pela necessidade de estudo e treinamento em prol do aprimoramento de suas habilidades,

⁷ O autor defende que um profissional é singularizado por: (i) seus conhecimentos e suas habilidades específicas, potencializados pela existência de instituições especiais associadas à profissão e à uma sensação de pertencimento a um ramo tradicional; (ii) sua responsabilidade, visto que a função que exerce é vital à sociedade, não sendo guiada por questões salariais ou de recompensa; e (iii) seu corporativismo, que corresponde à consciência de sua diferenciação em relação ao restante da sociedade (HUNTINGTON, 2000).

necessitando estar em sintonia com o desenvolvimento das técnicas da profissão. Nesse sentido, o caráter peculiar da vocação militar conduz à formação de uma unidade social autônoma e a seu funcionamento em uma lógica burocrática - tanto profissional como organizacional (Ibid., 2000).

O autor defende existir uma diferenciação marcada entre civis e militares, decorrente da emergência do profissionalismo militar. O profissionalismo teria surgido a partir de desenvolvimentos em Prússia, França e Inglaterra no século XIX, quando se passou da contratação de corpos de mercenários e do recrutamento da aristocracia para a formação de um novo tipo de exército. Nesse contexto, a mentalidade militar foi sendo formada por valores específicos, dentre os quais o reconhecimento da permanência do conflito e do caráter violento do ser humano, o anti-individualismo, e a valorização da comunidade, da tradição e da unidade, e, é claro, da organização e disciplina. Além disso, os interesses securitários se configuraram como acima dos políticos e ideológicos, erigindo-se um realismo conservador (Ibid., 2000).

Quanto à relação das Forças Armadas com o Estado, Huntington (2000) pondera haver uma marcada divisão de trabalho entre políticos e militares, segundo a qual não seria possível a um membro de uma categoria exercer as funções da outra. Partindo de um ponto de vista normativo, o autor delinea princípios que deveriam regular essas relações, como a deferência dos civis em relação aos conhecimentos militares sobre tática e estratégia, e a neutralidade política do militar, que reservaria a política ao estadista. As funções dos militares em relação ao Estado deveriam, assim, estar em consonância com condições de respeito mútuo, segundo as quais os membros das Forças Armadas representam as suas demandas e executam o que os políticos ordenam mesmo que discordem dessa decisão. Simultaneamente, os militares mantêm a sua lealdade ao ideal militar (Ibid., 2000).

O autor também busca abordar o controle civil, conceito bastante empregado para se referir à relação entre militares e civis, mas que, segundo ele, não havia sido satisfatoriamente definido. O estudioso busca elucidá-lo a partir da explicitação de duas categorias: controle civil subjetivo e objetivo. O controle subjetivo corresponde à exacerbação do poder de grupos civis em detrimento dos militares. Esse controle deriva das relações entre grupos civis, nas quais algum grupo ou conjunto de grupos torna-se dominante e almeja subordinar os militares, aproximando estes dos civis. As Forças Armadas passam a ser mais um elemento na disputa de poder entre as categorias civis - o controle subjetivo, portanto, costuma ocorrer em sociedades com baixo profissionalismo militar (Ibid., 2000).

O controle objetivo, por sua vez, representa a maximização do profissionalismo, o que reforça o papel dos militares como instrumentos do Estado. Esse controle afasta os militares dos civis e, com isso, fortalece a autonomia militar e torna os oficiais neutros politicamente. Implica também o conhecimento dos civis em relação ao campo da Defesa, favorecendo o exercício de uma liderança respeitada e eficiente. Nesse contexto, existe um consenso entre todos os grupos sociais sobre a índole das Forças Armadas, relacionado a elas estarem afastadas das rugas políticas. Quanto aos níveis de poder de civis e militares, o controle civil é pautado por uma autoridade formal, que atua tanto em nível vertical, subordinando os militares, quanto horizontal, que busca limitar o campo de decisão militar. Também é interessante abordar que Huntington (2000) considera haver uma unidade ideológica das forças, que favorece o conservadorismo como ideologia condizente com a ética militar, em contraposição com a diversidade de pontos de vista civis (Ibid., 2000).

Samuel Finer, por seu turno, no livro “The Man on Horseback” (1962), busca estudar as modalidades de intervenção militar, ressaltando a contínua participação das Forças Armadas na política e desconstruindo a visão de que militares profissionais são menos propensos a empreenderem tais ações. Mesmo que o livro seja um retrato de seu tempo, quando regimes militares e golpes se proliferavam em América Latina, Oriente Médio e Sudeste Asiático, a sua sensibilidade para as múltiplas questões contextuais que permeiam as ações militares o distingue. Ademais, é central a constatação de que a obediência das Forças Armadas aos civis não é dada, já que os militares possuem, além do monopólio da força, um alto grau de organização e uma moral elevada, que torna propícia a sua intervenção na política (FINER, 2002).

Finer (2002) chama atenção ao fato de que o profissionalismo, apesar de ser útil ao centrar o militar em sua função precípua, não representa isoladamente um impeditivo à intervenção. Nesse tópico, o autor se refere diretamente à obra de Huntington (2000), advogando que a questão é mais complexa, envolvendo também a crença na supremacia civil e na necessidade de obediência, sem ser importante qual seja o governo no poder. Não obstante, o profissionalismo pode acarretar impactos negativos, como o acirramento de demandas corporativas e a provável relutância militar a atuar em missões internas, que se viram contra os cidadãos do país (Ibid., 2002).

Dentre os fatores que propiciam a intervenção militar, destaca-se o “destino manifesto”, tributário da concepção das Forças Armadas sobre si mesmas, de que elas seriam dotadas de uma superioridade moral e disciplinar que as tornaria mais aptas a conduzir o Estado de acordo com o interesse nacional. Essa concepção é uma derivação lógica da função

das Forças Armadas e dos fundamentos de sua criação: a defesa da independência e da soberania de uma nação. O nacionalismo também é crucial a ela, por ser imprescindível à manutenção do espírito de corpo (Ibid., 2002). Em suma, o destino manifesto deriva da combinação entre “reconhecimento de sua missão única na sociedade, complacência com suas virtudes de auto-sacrifício e consciência de seu poder” (Ibid., 2002, p. 33-34, Tradução nossa). A disposição para intervir também é fundamentada pelo estado de espírito dos militares em um contexto específico, seja devido a um senso de poder exacerbado ou à existência de frustrações em seu relacionamento com a sociedade civil (Ibid., 2002).

Em seguida, Finer (2002), relaciona as possíveis intervenções ao nível de cultura política de cada país, elucidados no quadro a seguir:

Quadro 3 - Intervenção e Cultura Política

Nível de Intervenção	Métodos	Nível de Cultura Política	Características da Cultura Política
Influência	<ul style="list-style-type: none"> ● uso dos canais constitucionais ● conspiração ou competição perante autoridades civis 	Madura	Legitimidade civil suprema e não é possível aos militares chegar ao poder
Chantagem	<ul style="list-style-type: none"> ● conspiração ou competição perante autoridades civis ● intimidação das autoridades civis ● ameaça de não-cooperação com ou violência em relação às autoridades civis 	Desenvolvida	Legitimidade civil importante e há resistência em relação aos militares
Deslocamento	<ul style="list-style-type: none"> ● ameaça de não-cooperação com ou violência em relação às autoridades civis ● fracasso em defender autoridades civis contra a violência ● uso da força 	Baixa	Certa importância da legitimidade civil, mas fluida
Substituição	<ul style="list-style-type: none"> ● mesmos métodos do Deslocamento 	Mínima	Não se concede importância à legitimidade civil

Desenvolvida pela autora com base nos quadros das páginas 139 e 140 de FINER, 2002.

Ao demonstrar a existência de diversos tipos de intervenção militar - inclusive aqueles nos quais os militares exercem o poder de maneira disfarçada ou indireta -, Finer vai além dos estudos de seu período, que geralmente enfocavam os EUA ou os países europeus.

Igualmente, denota a ligação dos aspectos específicos de um país, de sua cultura política, com o modelo de atuação das Forças Armadas, que não estão isoladas nem são neutras diante do quadro político mais amplo.

2.1.1 NOVAS INTERPRETAÇÕES DA TEORIA CIVIL-MILITAR

Identificando limitações nas proposições dos teóricos clássicos das relações civis-militares, muitos autores buscaram adaptar parâmetros de análise, atualizá-los ou mesmo propor estudos de caráter inovador. Nesse contexto, Pion-Berlin (2001) identifica três paradigmas que permeiam o desenvolvimento de teorias sobre o tema. O primeiro deles é o paradigma estruturalista, que analisa instituições, como organizações, regras e a própria sociedade civil. O segundo é o racionalista, que se debruça sobre interações estratégicas entre os atores, caracterizadas por uma situação de barganha. O último é o culturalista, marcado pelo enfoque nos sujeitos, que busca capturar crenças e interpretações dos indivíduos que compõem a sociedade civil e as Forças Armadas (PION-BERLIN, 2001).

A partir dessas considerações, busca-se apresentar dois estudos recentes de caráter dissonante, que representam mais de uma vertente de análise das relações civis-militares. Peter Feaver (2003) desenvolve, no livro “Armed Servants: Agency, Oversight and Civil-Military Relations”, uma abordagem racionalista, de caráter objetivo e que busca delimitar o seu objeto de estudo de acordo com parâmetros científicos definidos, com base em fatores materiais. Rebecca Schiff (2009), por sua vez, em “The Military and Domestic Politics: A concordance theory of civil–military relations”, elabora um trabalho que, pode-se dizer, combina estruturalismo e culturalismo, ao buscar efetuar um estudo histórico e contextual sobre a atuação das Forças Armadas e sua interação com as autoridades governamentais e a sociedade. Tendo esses aspectos em mente, almeja-se capturar as características principais dessas teorias, contrastando as suas proposições centrais.

Peter Feaver (2003) busca atualizar a temática das relações civis-militares por meio de uma Teoria da Agência, que usa de um enfoque racionalista, baseado nos microfundamentos do controle civil. Prioriza a análise de como se dão as relações civis-militares no cotidiano de democracias já consolidadas, nas quais há efetiva supremacia dos civis sobre os militares. Sua teoria se alicerça no problema do principal-agente, bastante usado na economia, que estuda como os atores em posições superiores, chamados de principais, supervisionam os que estão a eles subordinados, denominados agentes. A adoção desse modelo decorre da crítica a trabalhos de autores como Huntington e Janowitz, os quais fundamentam suas análises em fatores comportamentais não-materiais e de difícil avaliação - normas, crenças, identidades -,

o que torna interessante a ênfase em aspectos materiais, como interações estratégicas, punições, e custos e benefícios⁸ (Ibid., 2003).

Segundo Feaver (2003), as relações entre civis e militares podem ser resumidas em uma “interação estratégica levada à cabo em uma configuração hierárquica” (Ibid., p. 54, Tradução nossa), influenciada pelas expectativas em relação às ações do outro. Nessa dinâmica, as atitudes dos militares são classificadas em trabalhar, que corresponde a fazer o que a autoridade civil demanda, e *shirking*⁹, que representa agir de uma maneira que não satisfaça aos anseios do principal. Essas ações são multidimensionais, uma vez que os próprios objetivos dos civis o são, buscando tanto ter militares fortes o suficiente para proteger o país - intento funcional -, quanto evitar que estes intervenham no processo político - intento relacional. Se, no modelo original do principal-agente, as ações dos agentes dependem das expectativas de punição; no caso das relações civis-militares, as Forças Armadas precisam estar dispostas a serem punidas para que os civis assegurem a sua supremacia sobre os militares - questão normativa fundamental do controle civil-democrático. A Teoria da Agência, nesse contexto, baseia-se na análise do jogo estratégico entre civis e militares, no qual os civis precisam desenvolver mecanismos de monitoramento que evitem que os militares desrespeitem as pretensões dos governantes, mas também que não sejam custosos nem tornem os militares ineficientes ou vulneráveis (Ibid., 2003).

Rebecca Schiff (2009), por seu turno, ostenta uma visão dissonante da de Feaver (2003). Segundo ela, a Teoria da Agência é demasiado similar às propostas de separação de Huntington, além de se basear em um caso restrito e utilizar uma lógica racional, proveniente do campo econômico, para analisar um contexto marcado pela subjetividade. A autora propõe a Teoria da Concordância, baseada extensivamente em fatores culturais e históricos e na compreensão de que cada país tem uma configuração contextual única. Ela parte do pressuposto de que, para impedir um golpe de Estado ou outras formas de intervenção, não necessariamente deve haver uma separação entre as esferas civil e militar. Seria mais importante, na verdade, erigir uma relação de cooperação entre Forças Armadas, elites políticas e sociedade (SCHIFF, 2009).

A Teoria da Concordância avalia a relação entre esses três atores a partir de posições convergentes quanto (i) à composição social do corpo de oficiais; (ii) ao processo político de tomada de decisão, seja em governos democráticos ou autoritários; (iii) ao modelo de

⁸ Feaver (2003), contudo, não rejeita as proposições huntingtonianas, em vista da importância da separação entre militares e civis e do papel do profissionalismo e da autonomia militar na consecução do controle civil.

⁹ Não foi encontrada uma tradução apropriada ao termo em língua portuguesa, motivo pelo qual se optou por manter a sua apresentação em língua inglesa.

recrutamento; e (iv) ao estilo militar, relacionado a fatores culturais, tradicionais e históricos. Dessa forma, seria possível avaliar as possibilidades de intervenção militar no cenário interno¹⁰. A título de ilustração, menciona-se dois casos estudados pela autora: o indiano e o paquistanês. Esses países-irmãos desenvolveram relações civis-militares opostas, contrastando a concordância quanto à esfera militar e a raridade de intervenções militares na Índia com a constante intervenção militar no Paquistão. Apesar da marcada separação entre oficiais e paisanos no Paquistão, fatores como a instabilidade política e a ausência de grandes líderes políticos propiciaram a participação militar no meio interno (Ibid., 2009).

A Teoria da Concordância apresenta uma proposta bastante interessante, principalmente porque chama atenção a aspectos que costumam ser negligenciados nos estudos do *mainstream* sobre militares e política ou, se são citados, não recebem uma análise aprofundada. Na análise dos países latino-americanos, a sua aplicação poderia auxiliar na instrumentalização de uma compreensão abrangente, derivada do estudo dos fatores históricos e do contexto. Além disso, a proposição de uma pesquisa que não seja carregada de normatividade, de dever-ser, é bem fundamentada. A teorização precisaria ser mais aprofundada, contudo, em prover uma aplicação pormenorizada dos aspectos estabelecidos para a análise, o que põe em dúvida a necessidade de se utilizar tais categorias, principalmente no que diz respeito à relação dos militares com os cidadãos. Quanto à teoria de Feaver (2003), por outro lado, é necessário buscar melhor adequar suas proposições a um contexto no qual o controle civil democrático não está consolidado, como é o caso do Brasil, visto que se pensa que também seria pertinente conhecer mais sobre o cotidiano e os padrões de atuação dos militares nesses contextos. Por fim, seria fortuito incorporar alguns aspectos não materiais à análise de Feaver (2003), já que a consideração de tanto fatores subjetivos como racionais ou objetivos pode ser bastante útil para uma compreensão holística do fenômeno militar.

2.1.2 MILITARES E DEMOCRACIA

Quanto às relações entre militares e democracia, julga-se pertinente apresentar alguns estudos recentes com enfoque no tema. De antemão, elucida-se que, na presente dissertação, considera-se a democracia moderna como um sistema caracterizado pelo exercício indireto do poder por parte dos cidadãos, que elegem seus representantes, e pela prestação de contas dos governantes em relação a suas ações (SCHMITTER; KARL, 1991, p. 4). Ademais, para a manutenção e eventual prosperidade desse sistema, são necessários alguns requisitos

¹⁰ Quanto aos agentes envolvidos nesse vínculo, o mais difícil de examinar seria o conjunto de cidadãos, por englobar um grupo vasto e heterogêneo e membros de diversas associações e visões políticas (SHIFF, 2009).

procedimentais mínimos, elencados por Robert Dahl (1971): (1) o controle dos rumos dos governos se dá por meio da tomada de decisão por representantes eleitos garantidos constitucionalmente; (2) há a condução de eleições livres, justas e desprovidas de coerção; (3) está garantido o direito de quase todos os adultos de votar e concorrer a eleições; (4) existe liberdade de expressão; (5) estão disponíveis diversas fontes de informação e há a possibilidade de acesso a elas; e (6) há perspectivas de formação de organizações políticas coletivas relativamente independentes.

Philippe Schmitter e Terry Karl (1991) adicionam dois requisitos para que um modelo seja minimamente democrático e que acabam sendo negligenciados em análises com enfoque eleitoral. Em primeiro lugar, os representantes eleitos conseguem exercer seus poderes sem sofrer a oposição informal de representantes não-eleitos, que têm capacidade de agir de maneira autônoma ou mesmo de exercer poderes de veto - questão essencial em Estados que passaram por regimes autoritários militarizados. Nos casos em que grupos não-eleitorais são influentes, como no Brasil, muitas vezes as Forças Armadas mantêm alto grau de autonomia no que concerne aos assuntos de Defesa e a seus interesses corporativos, além de, ocasionalmente, interferirem na política interna do país. Em segundo lugar, o sistema político em questão tem a capacidade de se autogovernar, de maneira desvinculada de restrições impostas por atores estrangeiros (SCHMITTER; KARL, 1991).

James Burk (2002) sublinha que existem duas teorias básicas da democracia que pautam a compreensão das relações civis-militares: a liberal e a cívica-republicana. A concepção liberal vê como prioridade a proteção de direitos e de liberdades dos cidadãos, com um embasamento individual. Os governantes, nessa visão, devem atuar para proteger os cidadãos e não podem ter um poder exacerbado, que prejudique a consecução desses direitos. No que diz respeito aos militares, é necessário um balanceamento de forças suficiente para tanto conter ameaças quanto restringir os poderes militares, mantendo-se a autonomia e a neutralidade das forças. As proposições de Huntington se enquadrariam nesse corrente. A teoria cívica-republicana, por sua vez, prioriza a participação dos cidadãos na esfera pública, fomentando um senso de comunidade e de responsabilidade. Nesse espectro, as Forças Armadas, uma vez que compostas por cidadãos, têm interesses similares ao Estado, pela preservação dos objetivos coletivos, e buscam salvaguardar a república (BURK, 2002). Burk (2002) esclarece que a visão liberal focaliza na capacidade de proteção de valores democráticos por meio da defesa do Estado, enquanto a cívica-republicana prefere que os militares trabalhem pela sustentação de valores democráticos, identificando-se com as qualidades da democracia. Seria necessário, na visão do autor, uma teoria civil-militar

democrática unificada, abrangendo esses dois aspectos principais das vertentes liberal e cívica republicana.

Zoltan Barany (2012), em seu livro “The soldier and the changing state: building democratic armies in Africa, Asia, Europe, and the Americas”, concilia de certo modo as correntes liberal e cívica-republicana. Na obra, ele defende a necessidade de haver um exército democrático¹¹, questão essencial em países que estão passando por transições à democracia, seja por mudança de regime, devido a guerras ou pela formação de novos Estados. Um exército democrático não significa o abandono da hierarquia e do modelo de organização das FFAA, e sim tão somente o apoio à democracia. O seu argumento gira em torno da convicção de que a consolidação democrática apenas é possível se os altos escalões militares tiverem uma forte identificação com a democracia, o que inclui a defesa desse tipo de regime e o comprometimento com a supremacia civil. Antes de avançar em sua teorização, o autor esclarece que a capacidade de inculcar valores democráticos em organizações militares é dependente do contexto, seja político ou socioeconômico, e, em parte devido a isso, não é viável formular uma teoria geral para as relações civis-militares, sendo preferíveis teorias flexíveis e certas generalizações atinentes a ambientes variados. Ademais, esclarece que considera relações civis-militares como não só a relação entre Estado e Forças Armadas, mas também desses atores com a sociedade, em um padrão de interação triangular (BARANY, 2012).

Segundo o autor, o monitoramento civil não é sinônimo de controle civil democrático, visto que, mesmo que seja necessário em democracias, também pode existir nos mais variados tipos de regime. Além disso, esse controle não deve ser responsabilidade exclusiva do poder executivo, sendo profícua a supervisão do Parlamento, e é imprescindível haver instituições políticas fortes e consolidadas. Barany (2012) também advoga em favor da existência de um ministro da Defesa civil que garanta a subordinação das Forças Armadas e tenha um controle efetivo sobre elas, inclusive elaborando políticas de defesa e manejando os papéis e as missões militares. Igualmente, deve-se estabelecer controles orçamentários abrangentes, que impeçam que as FFAA sejam envolvidas em negócios próprios ou possam decidir individualmente o montante e a alocação dos recursos que receberão. Por fim, deve haver uma expertise de defesa independente, composta por civis capacitados e que possibilite o entendimento tanto do executivo, quanto do legislativo, das questões relacionadas às Forças

¹¹ No livro, o autor utiliza a palavra “exército” como sinônimo de Forças Armadas, especificando quando deseja falar de umas das forças sozinha.

Armadas, bem como certa abertura à colaboração de atores externos, como organizações internacionais, que trabalham pela democratização das FFAA (Ibid., 2012).

Ademais, a participação em missões internas deve ser evitada, para atravancar ao máximo a partidarização e a politização militares. O autor ressalta que não se almeja o ideal de oficiais neutros advogado por Huntington, e sim o de um militar comprometido com a democracia e despolitizado, no sentido de que não participe de eleições nem aceite ocupar cargos civis. Em sintonia com esse comportamento, a missão da esfera civil seria “honrar o espírito de corpo militar, enquanto preserva valores democráticos e o respeito aos direitos humanos na cultura militar” (Ibid., 2012, p. 33, tradução nossa). Também busca demonstrar a importância tanto da dimensão societária nas Forças Armadas, como pela representação de religiões e grupos regionais, quanto da atuação da mídia e das organizações não-governamentais para a construção de relações civis-militares democráticas (Ibid., 2012). Dessa forma, Barany (2012) empreende uma análise mais próxima à realidade latino-americana, afastando-se de concepções estanques, inadequadas à diversidade de Estados, modelos de relacionamento e culturas.

Um outro enfoque da relação entre militares e democracia pode ser encontrado nos estudos de autores como Thomas Bruneau, Scott Tollefson e Florina Matei. Em “Who Guards the Guardians and How - Democratic Civil-Military Relations” (2006), Bruneau e Tollefson buscam esclarecer quais os papéis, direitos e deveres das Forças Armadas em contextos democráticos. Para isso, utilizam a abordagem Novo Institucionalista que, com embasamento weberiano, reconhece a relevância das burocracias e das instituições¹² para o manejo das relações entre os atores. Os autores constatam que o conhecimento e o interesse civil em relação a assuntos militares é essencial para se exercer o controle civil, bem como a prioridade em garantir a efetividade das Forças Armadas (BRUNEAU; TOLLEFSON, 2006). Em artigo posterior, Bruneau e Matei (2008) propõem uma concepção de democratização e relações civis-militares que vá além dos modelos clássicos, ou seja, da ênfase no controle civil. Para tal, os autores se baseiam nas contribuições do campo da reforma do setor de segurança, que concebe os militares como um dos variados atores de uma comunidade de segurança e considera diversos papéis a serem desempenhados, indo além da Defesa (EDMUNDS, 2001; CHUTTER, 2006). Eles advogam pela inclusão, nos estudos de relações civis-militares, do controle de forças policiais, paramilitares ou não, e de agências de

¹² Os autores consideram como conceito de instituições: “procedimentos formais ou informais, rotinas, normas e convenções baseadas na estrutura organizacional do meio político ou da economia política” (BRUNEAU; TOLLEFSON, 2006 Apud HALL; TAYLOR, 1996, p. 938 Tradução nossa).

inteligência. Além disso, defendem que se considerem os seis principais campos de ação das forças de segurança: guerras internacionais, guerras internas, combate ao terrorismo, combate ao crime, assistência humanitária e operações de paz¹³ (BRUNEAU; MATEI, 2008).

Tendo em conta esses aspectos, Bruneau e Matei (2008) elencam três requisitos para relações civis-militares democráticas: controle civil, eficácia e efetividade. O segundo fator avalia se as forças estão realmente preparadas para atuar nos diversos campos de ação citados. Segundo os autores, para garantir a eficácia das instituições de segurança, seria preciso haver, no mínimo, planejamento, em aspectos como estratégia e doutrina; instituições e procedimentos adequados; e comprometimento de recursos, sejam eles econômicos ou humanos, para que as Forças Armadas tenham equipamentos e pessoal aptos ao desempenho de suas tarefas (Ibid., 2008).

O terceiro aspecto, por seu turno, corresponde à eficiência na utilização dos recursos na consecução dos objetivos das forças, representando o desempenho das funções de segurança a um custo baixo, que não se restringe a fatores materiais. Esse fator é ainda mais difícil de definir e medir do que a eficácia, visto que aspectos quantitativos como orçamento e valor de equipamentos não são suficientes para a sua avaliação (Ibid., 2008; MATEI, 2013). Relativamente à articulação entre esses três fatores, os autores apontam haver melhora na eficácia quando é estabelecido um nível de controle civil que permita um maior direcionamento das forças. Quanto à eficiência, contudo, o controle democrático pode ser prejudicial, em vista de uma possível duplicação de esforços e competição burocrática por recursos quando há vários ramos que executam atividades de segurança similares. Também a relação entre efetividade e eficácia é intrincada, já que uma delas pode existir sem garantir a outra (BRUNEAU; MATEI, 2008).

No livro “Soldiers, Politicians and Civilians: Reforming Civil-Military Relations in Democratic Latin America”, Pion-Berlin e Rafael Martínez (2017) buscam expandir o horizonte de análise de Bruneau e Matei. Os autores constroem um instrumental de estudo da dinâmica latino-americana para compreender como os militares da região desviaram-se de seu padrão de contínua intervenção na política para uma postura mais subordinada ao poder civil. Destaca-se que, segundo sua visão, certo nível de evolução na reforma das relações civis-militares é crucial para assegurar a manutenção e consolidação da democracia.

¹³ Florina Matei (2013) elucida quais seriam os atores que normalmente desempenhariam tais ações: (i) em guerras, Forças Armadas e inteligência militar; (ii) em conflitos internos, forças especiais, polícia e inteligência; (iii) no combate ao terrorismo, inteligência, polícia, Forças Armadas e forças especiais; (iv) no combate ao crime, polícia, inteligência policial e auxílio esporádico dos militares; (v) na assistência humanitária, militares, polícia e suporte policial; e (vi) em operações de paz, militares, polícia e inteligência.

Pion-Berlin e Martínez (2017) elencam seis dimensões que permitem identificar câmbios nas relações civis-militares: (i) poder militar, que se refere à autonomia e ao poder de decisão e influência militares, que implica ação civil para minimizar a intervenção dos oficiais em esferas não militares; (ii) arcabouço legal, concernente à definição dos aspectos da profissão militar, como missões e responsabilidades; (iii) instituições de Defesa, atinente à formação das instituições de uma forma que garanta um maior controle sobre os militares, porém sem desconsiderar os conhecimentos dos oficiais; (iv) conhecimento, relativa à presença ou não de civis capacitados em Defesa nas instituições de Estado, não só no MD, mas também no Legislativo, no Judiciário e no restante do Executivo; (v) valores, diz respeito à possibilidade de convergência entre militares e civis na crença em e preservação de valores democráticos, evitando-se autopercepções dos militares como superiores aos civis; e (vi) performance, concernente à efetividade da ação militar, o que implica também medidas de transparência e responsividade (PION-BERLIN; MARTÍNEZ, 2017).

Enquanto as dimensões de poder militar, de panorama legal e de instituições de Defesa são mais estritamente relacionadas ao Estado, a de convergência aproxima-se notadamente da esfera societária, ou seja, da sociedade civil. Conhecimento e performance/efetividade, por sua vez, concernem à articulação mais geral entre soldados, políticos e civis. Não obstante, os autores articulam essas dimensões com as fases de evolução da democracia, sumarizadas, por motivos de simplificação, em democracia em transição, consolidando-se e consolidada. Eles demonstram que as reformas sobre o poder militar e o arcabouço legal são essenciais quando a democracia dá seus primeiros passos, funcionando como pré-requisitos para o avanço nas demais dimensões. As esferas de valores e performance, vale notar, seriam as com maiores dificuldades para serem atingidas, associando-se a momentos de democracia já consolidada (Ibid., 2017).

Por meio da análise da literatura sobre militares e democracia, percebe-se que, apesar de abordagens frequentes quanto a quais seriam os requisitos para o controle civil democrático, ele é raramente definido. Ocorre, também, que o controle civil é muitas vezes visto como sinônimo de controle civil democrático, usando-se o termo de maneira intercambiável. Além disso, raramente se define qual a concepção de democracia a ser considerada. Assim, mesmo com uma diversidade de estudos sobre o tema, permanece a impressão de que ele foi estudado com profundidade somente por uma gama reduzida de autores. Nesse contexto, obras como a de Barany (2012) são bastante necessárias, por se engajarem em dirimir as indefinições sobre esse aspecto central para qualquer regime democrático, seja em países centrais ou periféricos.

2.2 AMÉRICA LATINA E TEORIA CIVIL-MILITAR

As relações civis-militares na América Latina são um campo privilegiado de estudo, em vista da tradição de intervenção militar no continente e das diferenças entre as Forças Armadas, as sociedades e os sistemas políticos dos países que a compõem (RIAL, 2013). Na análise da região, não é possível considerar a abstenção militar na política como algo natural, tautológico, e há dificuldades na consecução do controle civil. A presente subseção possui caráter geral, com enfoque na questão do controle civil entre o final do século XX e as duas primeiras décadas do século XXI. Ressalva-se que, no período recente, a tomada de poder pelos militares tornou-se uma possibilidade remota, com os oficiais passando a direcionar suas ações à conservação de um certo nível de influência e à garantia de demandas institucionais ou corporativas. Mesmo assim, há ainda um longo caminho a percorrer para atingir uma verdadeira subordinação militar às autoridades civis (PION-BERLIN, 2001; SOARES, 2006).

Ao estudar-se a América Latina das últimas décadas, o conceito de prerrogativas militares, desenvolvido por Alfred Stepan no livro “Rethinking Military Politics: Brazil and the Southern Cone” (1988), é crucial. As prerrogativas dizem respeito a âmbitos sobre os quais os militares consideram ter o direito de exercer controle efetivo, seja quanto a questões militares ou civis. Por outro lado, em cada sociedade, haverá certo nível de contestação, que corresponde aos protestos dos militares contra tentativas de diminuir seus direitos e privilégios. Como dimensões autônomas, grau de prerrogativas e grau de contestação combinam-se em quatro situações-modelo que podem caracterizar uma democracia (STEPAN, 1988; STEPAN; WOLFSON, 1988).

Um quadro de baixa contestação e baixas prerrogativas corresponde ao controle civil, que propicia maior estabilidade à sociedade, situação percebida como ideal; um cenário de alta contestação e altas prerrogativas, por sua vez, caracteriza-se por um rompimento entre civis e militares, o que dificulta em grande medida a manutenção da democracia. Também pode existir uma situação de alta contestação e baixas prerrogativas, que seria custosa de manter no longo prazo, provavelmente resultando no incremento do poder dos militares; por fim, o cenário de baixa contestação e altas prerrogativas corresponde a uma acomodação civil desigual, na qual os militares detêm vastos poderes estruturais e uma capacidade de barganha elevada, podendo garantir concessões dos governantes ao ameaçarem intervir na política. O pertencimento de um país a uma dessas categorias não implica um quadro imutável, já que os

graus de conflito e de prerrogativas se transformam de acordo com as articulações políticas ao longo do tempo (STEPAN; WOLFSON, 1988).

A partir dessa conceituação, Stepan (1988) elenca 11 prerrogativas para a avaliação das relações civis-militares, com especial atenção ao Cone Sul: (i) papel independente das Forças Armadas, sancionado constitucionalmente; (ii) relações dos militares com o chefe do Executivo; (iii) coordenação do setor de Defesa; (iv) participação de militares da ativa em ministérios; (v) papel do Legislativo em relação a questões militares; (vi) atuação de servidores civis na elaboração e na realização das políticas de defesa; e papel (vii) na área de inteligência; (viii) no policiamento; (ix) em promoções militares; (x) em empresas estatais; e (xi) no sistema legal, relativo às esferas de jurisdição militar¹⁴ (STEPAN, 1988; BRUNEAU, 2014). Apesar da pertinência do conceito e da expansão de sua aplicação para variadas regiões, alguns estudiosos identificam debilidades em sua utilização. Samuel Fitch (2001), por exemplo, aponta que a abordagem das prerrogativas somente estabelece um parâmetro negativo, segundo o qual democracia e prerrogativas militares são mutuamente excludentes. Dessa forma, fomenta a lógica de que a simples redução de prerrogativas irá conduzir a relações civis-militares democráticas, o que muitas vezes pode não ser o caso (FITCH, 2001).

No estudo da América Latina, um rol extenso de autores percebeu que o enfoque tradicional, huntingtoniano, de análise das relações civis-militares não se enquadra perfeitamente ao quadro latino-americano - caracterizado pela baixa ou inexistente subordinação e pela vasta autonomia militares. Além disso, nos países que investiram na profissionalização de suas FFAA - muitas vezes com auxílio externo, ocorreu o efeito contrário ao previsto pelos cânones da disciplina: os militares incrementaram sua intervenção na política, identificando-se como os únicos atores capazes de conduzir ao progresso da nação. Outra questão central é o fato de que, tradicionalmente, tanto civis quanto militares possuíram um olhar positivo sobre o papel dos militares como guardiões, mediadores ou árbitros políticos, sendo recorrente o clamor da sociedade pela intervenção militar. Assim, além da tolerância para com as interferências militares na política, existe um frequente entrelaçamento entre as esferas civis e militares. Combinam-se, paradoxalmente, o isolamento

¹⁴ Bruneau e Tollefson, em análise de 2014, buscaram adaptar as prerrogativas indicadas por Stepan ao período recente, avaliando, além da questão do controle civil democrático, a efetividade e a eficácia dos militares brasileiros. Os autores chegaram a conclusões bastante otimistas, segundo as quais o Brasil seria uma democracia completamente consolidada e com um controle elevado sobre os militares. Em relação à efetividade, contudo, haveria uma série de empecilhos, como extensos gastos com salários e pensões e falta de uma burocracia civil de Defesa (BRUNEAU; TOLLEFSON, 2014). Ao retornar ao tema, Bruneau (2018) constatou haver um mercado retrocesso em relação às prerrogativas, indicando deficiências no controle civil-democrático brasileiro, com destaque à atuação militar no Executivo, na inteligência e em funções de polícia (BRUNEAU, 2018).

ou fechamento das Forças Armadas em relação a decisões sobre assuntos corporativos e de Defesa e a sua forte ligação com o campo político (LÓPEZ, 2001; CHIRIO, 2012). Em vista disso, Ernesto López (2001) advoga pela construção de um consenso em torno da subordinação militar - baseado em valores democráticos -, bem como por esforços para mudar as concepções dos militares sobre si próprios, inculcando uma gama diferenciada de valores à educação e à doutrina militares. Essas mudanças de mentalidade tanto de paisanos quanto de militares, contudo, não são suficientes se não houver um fortalecimento das instituições democráticas e dos sistemas políticos da região (Ibid., 2001).

Na América Latina, é preciso vasto engajamento das autoridades e da sociedade civil para construir um verdadeiro controle sobre as FFAA, muitas vezes enfrentando resistências generalizadas. Nesse sentido, pode-se dividir o controle civil em três áreas, em prol de melhor compreender as suas peculiaridades: autonomia civil, dominação e gerenciamento. Em primeiro lugar, a autonomia civil constitui o requisito básico do controle das Forças Armadas, ou seja, a garantia de que os militares não intervirão na liberdade de ação das autoridades estatais. Quanto à dominação, é relevante a prática de *shirking*, que deve ser reiteradamente monitorada e combatida. O gerenciamento, por sua vez, envolve a responsabilidade civil de definição de políticas e o monitoramento das atividades das Forças Armadas (NORDEN, 2016).

Percebe-se que há um ainda um caráter turvo de vários desses aspectos. Mesmo que não mais existam regimes militares na região e as intervenções sejam pouco frequentes, permanece o receio de desencadear a ingerência militar na política. Não obstante, há dificuldades em assegurar que os militares executem as ordens dos civis, em vista dos escassos mecanismos de controle das ações militares e da reduzida penetração dessas ferramentas nos processos da instituição. No que concerne à definição de políticas, o que costuma ocorrer é a mera aceitação das decisões das forças, sem se avaliar seus fundamentos e suas implicações (Ibid., 2016). Deborah Norden (2016) acrescenta que essas variáveis também são afetadas pela extensão do escopo das missões militares desde a década de 1990, seja na atuação nas operações de paz das Nações Unidas ou no combate a ameaças transnacionais, em um desvio do modelo do pós-transição, que julgava ideal delegar aos militares somente funções de Defesa (Ibid., 2016).

Em sua análise do tema, David Pion-Berlin (2005) prefere utilizar um conceito mais flexível, denominado controle civil político dos militares. Essa categoria consiste em um “meio de baixo custo de atingir uma calma relativa nas relações civis-militares sem ter que investir em massiva construção de instituições, expertise, monitoramento legislativo, e

grandes orçamentos” (Ibid., 2005, p. 28, tradução nossa), com esforços concentrados nas relações com os altos oficiais. Desse modo, seria possível garantir maior subordinação militar e retraimento de sua influência política, sem serem necessários câmbios estruturais, de difícil obtenção. Tendo em conta, por exemplo, a relutância das autoridades da região em capacitar-se nesse campo, os Ministros da Defesa latino-americanos deveriam ter a capacidade de gerenciar questões militares, e não necessariamente as de Defesa. Empreender-se-iam, portanto, adaptações do modelo tradicional para melhor adequá-lo ao cenário latino-americano. A partir do critério do controle civil político, pode-se identificar variados avanços nas relações civil militares no continente americano, como a criação de Ministérios da Defesa; a diminuição das Forças Armadas em tamanho e orçamento - que não foi acompanhada de protestos generalizados dos militares -; e o afrouxamento de prerrogativas políticas (Ibid., 2005). Bruneau (2005), contudo, assevera que o conhecimento das autoridades civis no campo da Defesa é sim fundamental, sendo necessário ao menos um aprendizado geral em relação à especialidade militar. Além de propiciar melhores relações e um maior poder de barganha perante as Forças Armadas, o incremento da expertise civil auxilia na efetividade das decisões de emprego dos militares nas operações não convencionais da atualidade (BRUNEAU, 2005).

Por fim, destaca-se a pertinência de dois fenômenos em voga recentemente: a politização e a policialização. A politização tem se caracterizado pela convocação dos militares para a participação em cargos executivos e na realização de políticas públicas, legitimando-se a aproximação dos militares às instâncias políticas. Essa tendência se exacerbou com a ascensão de governos bolivarianos em Bolívia, Equador e Venezuela, que buscaram efetuar parcerias políticas com os militares em prol da ideologia governamental, aproximando militares e civis e mesclando seus papéis. A policialização, por sua vez, caracteriza-se pela participação militar em atividades policiais, delegando-se aos oficiais o controle de funções marcadas pelo contato direto com a sociedade, o que pode minar a sua subordinação às autoridades civis. A politização e a policialização erguem-se como dois processos que tanto decorrem de problemas de controle civil como os fomentam, formando-se um ciclo vicioso. Legitimadas pelos órgãos públicos, elas se tornaram questões centrais no cotidiano latino-americano, que se defronta com um crescente protagonismo militar nas esferas de autoridade e na execução de atividades de segurança interna e de desenvolvimento (NORDEN, 2016; DIAMINT, 2018). Dessa forma, conforme assevera José Manuel Ugarte (2020), há uma deterioração da condução política das Forças Armadas e de seu controle civil

na América Latina, derivada de uma combinação entre exacerbada autonomia militar, expansão de papéis no ordenamento nacional e maior influência política dos militares.

Christoph Harig e Chiara Ruffia (2021) denominam a convocação de militares para desempenhar papéis alijados da esfera de Defesa de *pulling*¹⁵ operacional e político. O *pulling* operacional engloba a atuação dos militares para atuar na garantia da lei e da ordem e em atividades humanitárias, enquanto o *pulling* político se refere a demandas “para que [os oficiais] apoiem publicamente o Executivo contra outras partes do governo ou para reprimir protestos políticos” (HARIG; RUFFIA, 2021, p. 3, tradução nossa). Os autores consideram que as reações militares a essas pressões civis dependerão das concepções que os próprios oficiais têm sobre seu papel, especialmente no que tange às missões próprias das Forças Armadas e à visão da instituição militar como uma entidade neutra. Além disso, a atuação em novas esferas, se ocorrer de forma continuada ou representar câmbios drásticos, propicia uma gradual mudança dessas concepções, o que pode tornar os oficiais mais propícios a aceitar expandir seu leque operacional e de ação política. Sublinha-se que o *pulling* operacional, embora não seja propriamente político, pode fazer com que os militares passem a se envolver nas tratativas políticas, buscando moldar em que condições irão atuar em missões alijadas da Defesa.

Possuir uma compreensão ao menos geral da teoria civil-militar, com ênfase na articulação entre militares e democracia e nas características das relações civis-militares na América Latina, é essencial para efetuar um estudo aprofundado do caso brasileiro. Com isso, é possível dispor dos parâmetros principais de análise das relações entre autoridades civis, cidadãos e Forças Armadas, tendo em conta que nem todos os pressupostos teóricos clássicos se aplicam à realidade da região e do país. Em seguida, parte-se à exposição dos principais acontecimentos que marcaram a história militar brasileira em sua conexão com o sistema político, com ênfase no período de transição à democracia das décadas de 1970 e 1980, que ocasionaria impactos duradouros na consecução de relações civis-militares democráticas no Brasil. Também serão desenvolvidas questões que foram brevemente abordadas no presente capítulo, como a atuação militar em operações internas e o acirramento de seu envolvimento em instâncias políticas.

¹⁵ Na tradução literal para o português, *pulling* significa o ato de puxar.

3 FORÇAS ARMADAS E POLÍTICA NO BRASIL

A relação entre militares e política no Brasil é caracterizada por um intrincado processo histórico, no qual muitas vezes as Forças Armadas intervieram na dinâmica política, tanto para apoiar grupos específicos, quanto para assegurar o cumprimento dos desígnios militares. As peculiaridades desse nexos conduziram a uma variedade de interpretações sobre o tema, principalmente no que tange ao período entre 1930 e 1990. Na academia, erige-se uma dicotomia entre abordagens instrumentais, de autores como Nelson Werneck Sodré (2010), e institucionais-organizacionais, de estudiosos como Edmundo Campos Coelho (1976). A perspectiva instrumental enfatiza a ligação das Forças Armadas com a sociedade, considerando-as dependentes de interesses classistas, das intenções das elites políticas e de visões ideológicas. O pensamento dos militares, portanto, reproduziria as correntes de opinião da sociedade, sem deter características propriamente distintas. A perspectiva institucional-organizacional, por sua vez, ao preconizar um caráter autônomo da instituição militar e sua conexão limitada com a esfera civil, descarta possíveis determinantes extra-institucionais para a ação política dos militares, concebendo as forças como monolíticas, como assinalam Antônio Carlos Peixoto (1980a) e Maria Celina D’Araujo (2016).

Peixoto (1980a) ressalta os limites de ambas as correntes, advogando pela consideração tanto das influências da sociedade e da classe política, quanto da singularidade institucional das Forças Armadas. Dessa forma, as manifestações militares, além de serem influenciadas pela evolução histórica da relação das forças com os demais atores, seriam “resultado da articulação das pressões exercidas pela sociedade global (e às vezes por outros ramos do aparelho do Estado) com um certo número de traços e características institucionais” (PEIXOTO, 1980a, p. 31). À luz do pensamento de autores como Peixoto (1980a) e Fuccille (2006), busca-se nessa pesquisa um equilíbrio entre as duas correntes, captando aspectos da análise de ambas, sem desconsiderar as suas limitações.

O presente capítulo se debruça sobre o período republicano brasileiro, buscando dialogar com as mais renomadas interpretações do tema de militares e política no Brasil. Concede-se ênfase ao processo de transição¹⁶ à Nova República, que teve uma dinâmica ímpar, relacionada tanto com o alto controle militar durante boa parte do período, quanto com a capacidade progressiva da oposição de ganhar poder ao longo da transição (ARTURI, 2001). Além disso, a transição se prolongou por mais da metade do regime militar, entre 1974 e 1985, não representando somente a “reta final” da Ditadura, mas sim boa parte dela, na qual

¹⁶ Na presente dissertação, o termo redemocratização será utilizado como sinônimo de transição à democracia.

os presidentes Ernesto Geisel e João Figueiredo buscaram levar a cabo um projeto de democracia restrita (SALLUM JR., 2015). Em seguida, apresenta-se um panorama sobre a Nova República até 2012, ressaltando-se os paradoxos da participação militar no período: mesmo que a sua presença tenha se restringido, mantêm-se prerrogativas e um alto grau de autonomia das Forças Armadas, com uma evolução modesta rumo ao controle civil nos últimos trinta anos. Por fim, empreende-se uma análise do período como um todo e de sua pertinência como uma variável estrutural que conduziu ao acirramento da presença militar na política nos anos 2010.

3.1 O BRASIL REPUBLICANO

Durante a evolução do período republicano, é possível estabelecer três categorias-base ou justificativas para a atuação dos militares no cenário brasileiro, segundo José Murilo de Carvalho (2019). Primeiramente, o soldado-cidadão/intervenção reformista embasar-se-ia na busca de transformar e modernizar o país, com inspiração positivista, majoritariamente durante a reta final do Império e as décadas iniciais da República, período no qual as Forças Armadas se sentiam marginalizadas perante a sociedade. Esse padrão, contudo, perderia espaço, por representar uma ameaça à hierarquia da corporação, visto que as intervenções eram associadas a grupos minoritários nas forças, como foi o caso dos tenentes nas décadas de 1920 e 1930. Em segundo lugar, o soldado-profissional/não-intervenção empenhar-se-ia em afastar-se das esferas políticas e dos cargos públicos, em prol da profissionalização e do fortalecimento militares. Esse modelo era defendido pelos jovens turcos¹⁷ e por oficiais educados pelas missões estrangeiras. Por fim, o soldado-corporação/intervenção moderadora representou uma combinação entre as duas vertentes supracitadas, porquanto as Forças Armadas brasileiras perceberam que o caráter moderno e profissional de sua corporação poderia auxiliar na realização das potencialidades do Brasil. Como enunciado por Góes Monteiro, principal idealizador dessa vertente, formar-se-ia uma política-do-Exército, evitando-se divisões internas da organização militar e, dessa maneira, possibilitando a manutenção da ordem no país. A atuação corporativa das Forças Armadas seria marcante, principalmente, durante a República Liberal, de 1945 a 1964 (CARVALHO, 2019).

A própria República teve início por meio de uma intervenção militar, na qual jovens oficiais foram capazes de mobilizar as Forças Armadas para dar cabo ao Império. Mesmo com

¹⁷ Jovens turcos é a denominação de um grupo de oficiais, vários deles tendo cursado estágios na Alemanha em 1912 e 1913, que advogavam em favor da profissionalização do Exército e do aporte de uma missão estrangeira ao Brasil para auxiliar nesse processo (SVARTMAN, 2016).

meia década de “República da Espada”, pode-se afirmar que a Primeira República foi caracterizada por tentativas de marginalização das forças, com base em visões hostis em relação ao militarismo. Além disso, não havia uma unidade no pensamento militar, existindo divergências seja dentro do próprio Exército, seja entre Marinha e Exército. No decorrer desse período, ocorreu uma progressiva tomada de consciência quanto ao papel dos militares na sociedade, que pode ser relacionada ao papel dos jovens turcos, que fundaram a revista “A Defesa Nacional”, na qual pediam pela reformulação do papel das FFAA (CARVALHO, 2019; COELHO, 1976). Igualmente, foi central a importância da Missão Militar Francesa (1919-1939), que modernizou e capacitou as forças e, ao mesmo tempo, propiciou uma maior disposição à intervenção política, inculcando uma percepção de que, como as instituições mais avançadas do país, as forças deveriam atuar na propulsão do desenvolvimento brasileiro (NUNN, 1975; SVARTMAN, 2016).

Com os movimentos tenentistas dos anos 1920, os militares começaram a receber maior atenção da sociedade, mesmo que as suas iniciativas não tenham atingido os resultados esperados. Ademais, partícipes dessas revoltas seriam protagonistas da dinâmica política das próximas décadas, como Eduardo Gomes, Juarez Távora e, especialmente, Luiz Carlos Prestes. O tenentismo foi interpretado, por diversos autores, como um movimento associado à origem social dos cadetes, majoritariamente na pequena burguesia ou classe média, com destaque à análise de Sodré (2010). Para tal estudioso, de vertente marxista, o tenentismo culminou em uma fase nacional, na qual os militares lutaram pela democracia e contra o imperialismo. Coelho (1976), por seu turno, considera que o tenentismo se originou em dinâmicas internas da organização militar. Enfim, equilibrando visões organizacionais e instrumentais, Boris Fausto ressalta a significância dos processos próprios ao Exército, mas não descarta a influência do componente social (FAUSTO, 1977 apud LEMOS, 2013). Em suma, no período, “tanto os ‘revolucionários’ quanto os ‘legalistas’ foram mobilizados e tiveram que, em alguma medida, posicionar-se diante de um quadro no qual sua corporação cada vez mais se via no centro da cena política” (SVARTMAN, 2006, p. 136-137).

Ao analisar a ênfase da literatura no movimento tenentista, Manuel Domingos Neto (1980) pondera quanto à efetiva importância desse movimento para o futuro das Forças Armadas, demonstrando que outro grupo mereceria uma atenção mais pormenorizada. O autor assevera que, enquanto se produziam as insurreições malogradas dos tenentes, parte da oficialidade - principalmente aquela relacionada à revista A Defesa Nacional - , construiu a doutrina que regeria a atuação militar nos decênios seguintes. Além disso, esses oficiais, denominados “reformadores”, foram capazes de tornar o seu pensamento dominante em meio

às forças e concretizar os seus desígnios com a ocupação do poder. Sua ação se guiava pela modernização tanto do Exército como da nação, por meio da construção nacional, o que pressupunha o auxílio externo - seja dos franceses ou, posteriormente, dos americanos (NETO, 1980).

A intervenção reformadora de 1930, que levou Getúlio Vargas ao poder, diferenciou-se das intervenções tenentistas dos anos 1920 pela participação de oficiais que estiveram aliados das iniciativas anteriores, como Bertholdo Klinger (NETO, 1980). Ela engendrou a transição para uma nova fase de atuação das FFAA e o surgimento, segundo Coelho (1976), de uma simbiose Exército-Estado, marcada pela construção simultânea da identidade organizacional dessa força e do regime varguista. Erigiu-se, a partir da liderança de Góes Monteiro, uma solidariedade orgânica do Exército, que tinha o anticomunismo como fator de convergência das diversas facções militares. Também pode-se dizer que houve um retorno dos militares ao poder, devido a sua influência durante a ditadura do Estado Novo: mesmo que o regime tenha tido um caráter primordialmente civil, foi com o aval dos militares que Vargas abraçou o autoritarismo, e foi a partir da retirada do apoio castrense que ocorreu a sua derrubada (COELHO, 1976; SVARTMAN, 2006). Além disso, José Murilo de Carvalho (1999, p. 80) pontua que o governo varguista favoreceu que a organização militar se tornasse “um ator com recursos suficientes para influenciar os rumos da nação e com uma ideologia abertamente interventora”.

A República Liberal, regime democrático que sucedeu a Era Vargas, seria marcada pela contínua intervenção militar na política, sendo essencial o aval das FFAA tanto para a chegada ao poder quanto para a manutenção da legitimidade dos presidentes. Esse padrão originou teorias sobre um papel moderador dos militares na política, caracterizado pela neutralidade dos oficiais em meio às disputas dos grupos dominantes e por intervenções pontuais para restaurar a ordem. O principal expoente dessa teoria é Alfred Stepan (1975), que ressaltou, em “Militares e Política no Brasil”, que as intervenções do período se originaram em clamores da sociedade civil para que os militares desempenhassem suas funções de guarda da nação, assegurada pela Constituição de 1946. O conceito, portanto, pressupõe uma clara ligação entre as esferas civis e militares, descartando uma atuação autônoma das forças. Para o autor, ademais, os apelos civis teriam impulsionado a confiança castrense em sua capacidade de conduzir o Estado. Das pelo menos cinco intervenções do período, a maioria delas se caracterizou por movimentações anti-varguistas, porém o comportamento intervencionista não estava restrito a essa corrente, manifestando-se também nos grupos legalistas e intervencionistas (STEPAN, 1975; 1986).

Coelho (1976) é bastante crítico a essa interpretação, pois considera que ela negligencia o forte componente autônomo das forças, tornando-as meros espelhos das querelas da sociedade civil. Peixoto (1980a), por seu turno, apesar de reconhecer a inovação e pertinência do trabalho de Stepan, assevera que não há uma simples cooptação dos militares e, portanto, o poder moderador não possui uma origem unicamente civil. O autor concebe as intervenções do período como resultantes de um jogo, no qual os militares detêm agência para decidirem seus modelos de ação e a conveniência das intervenções. Igualmente, avulta a importância da hierarquia - composta pelos oficiais de mais alto escalão -, que, mesmo não sendo monolítica, busca apresentar uma visão mais unificada, o “output político” das forças, contrastando com a diversidade de posições das facções militares (Ibid., 1980a).

Outra questão primordial em 1945-64 foi a divisão das forças em dois grandes grupos: nacionalistas e “entreguistas”. Ambos concordavam sobre a necessidade de industrialização e de desenvolvimento do país, porém possuíam visões divergentes quanto ao modelo a ser adotado para tal, se predominantemente estatal ou associado ao capital privado e estrangeiro. Nesse contexto, o Clube Militar servia como esfera institucionalizada de debate entre os “partidos militares”, cada um deles alegando agir “em nome da totalidade da instituição militar” (PEIXOTO, 1980b, p. 84), prezando a hierarquia. As eleições do clube, realizadas a cada dois anos, eram um termômetro de quais seriam as principais disputas políticas do período subsequente. Durante o governo de João Goulart, a radicalização das demandas nacionalistas propiciou a aproximação dos legalistas, grupo menos definido politicamente, à corrente liberal, resultando numa posição de fraqueza das facções associadas ao governo. Dessa forma, apesar da persistência das divisões entre os militares, foi possível realizar o golpe de 1964 e neutralizar o grupo nacionalista, que foi silenciado à força pelo regime militar (Ibid., 1980b). Peixoto (1980b, p. 112) resume a dinâmica do período:

Se as intervenções de 1945, 1954 e 1964 exprimem certo consenso militar, este não existe em 1955 e 1961. As intervenções vitoriosas são desde logo aquelas em que a hierarquia acompanha a opinião majoritária decorrente da ação do partido militar. Mas o partido, por si só, não é capaz de pôr em marcha a máquina militar.

A perda de poder do grupo nacionalista, por fim, também pode ser relacionada à crescente influência da Escola Superior de Guerra, que se associou fortemente ao projeto de desenvolvimento do grupo “liberal”. Criada em 1949, com inspiração estadunidense, a instituição formulou a Doutrina de Segurança Nacional (DSN), com o intuito de assegurar a capacidade brasileira de luta contra o comunismo durante a Guerra Fria, partindo do pressuposto de que o país enfrentava uma Guerra Total (FERREIRA, 2016; SVARTMAN, 2006; 2016).

3.2 DITADURA MILITAR E REDEMOCRATIZAÇÃO: OS MILITARES NO CENTRO DO PODER

O golpe de 1964 representou a culminância desse período de extensiva ingerência militar na política, mas também o surgimento de um novo profissionalismo¹⁸ das Forças Armadas brasileiras, com base na tomada de poder e na militarização de todas as esferas da sociedade, bem como no enfoque explícito no combate a um inimigo interno (STEPAN, 1975). As motivações do golpe estiveram ligadas, mais do que à corrupção ou aos problemas econômicos, ao anticomunismo e ao receio de uma quebra da hierarquia militar, visto que parcela dos praças e jovens oficiais se aproximava do governo Goulart, que defendia causas populares e de esquerda (CASTRO; D'ARAUJO; SOARES, 1995).

A partir de 1964, as Forças Armadas instauraram um regime ditatorial militar guiado pela DSN e pelo binômio segurança e desenvolvimento, usando da repressão e da restrição de liberdades em prol de garantir os objetivos nacionais. A ditadura teve como características centrais o protagonismo do Exército e o crescimento de órgãos de informação e repressão, que atuaram como entidades relativamente autônomas, mesmo em relação às autoridades militares supremas. Nessa conjuntura, a existência de instituições associadas à democracia foi útil para conceder certo ar de legitimidade ao governo autoritário, principalmente por meio de um legislativo formado por ARENA, o partido do governo, e MDB (Movimento Democrático Brasileiro), que representava a oposição consentida. Igualmente, buscava-se institucionalizar o regime por meio de legislações que possibilitassem medidas autoritárias, como os Atos Institucionais, a Constituição de 1967 e a Emenda Constitucional Nº1. O principal deles foi o AI-5, de 1968, que restringia diversas liberdades, permitia a cassação de direitos políticos e autorizava a decretação de recesso do Congresso (STEPAN, 1986; SKIDMORE, 1989).

Na historiografia hegemônica sobre a Ditadura Militar (1964-85), argumenta-se que os militares dividiram-se em dois grupos principais: castelistas ou grupo da Sorbonne e “linha-duras”. Os primeiros, associados aos generais Golbery do Couto e Silva, Humberto Castelo Branco e Ernesto Geisel, buscaram debelar o caos político, econômico e social do país, tendo em mente a importância da democracia e a ocupação militar transitória do poder. Também foram caracterizados por sua simpatia aos Estados Unidos e à utilização de capital

¹⁸ Termo cunhado por Alfred Stepan (1975).

estrangeiro. O segundo grupo representado nas figuras dos generais Artur da Costa e Silva e Emílio Médici, governantes dos “anos de chumbo”, ostentaria índole nacionalista e conservadora e se aproximaria dos setores de inteligência e repressão do regime. Essas facções haviam se unido em prol da derrubada de Goulart e da tomada do poder, porém, tão logo avançasse o regime, manifestariam as suas discordâncias (STEPAN, 1975; OLIVEIRA, 1980). Deve-se ponderar que, apesar do discurso supostamente democrático dos castelistas, os dois grupos lideraram governos autoritários, marcados pela violação de direitos humanos e das liberdades da população, bem como pelo desrespeito às instituições democráticas. Além disso, os castelistas e suas visões de segurança nacional se afastam dos cânones do liberalismo, permitindo um golpismo que os poria na liderança do golpe de 1964 (MARTINS FILHO, 1993).

Outras análises buscaram evidenciar a complexidade das dinâmicas no interior das forças, que iria além de uma separação dicotômica. Alain Rouquié (1980) propôs o conceito de partido militar, segundo o qual as Forças Armadas podem se assemelhar, em variados aspectos, a partidos políticos, com a existência de mecanismos de deliberação, de articulação interna e de inserção da política na organização. O autor admite haver divisões no seio das forças e uma permanente disputa entre facções, pela qual os diversos partidos militares buscam dominar o partido militar, que representa o posicionamento da instituição como um todo. Segundo tal perspectiva, esse processo ocorre predominantemente no interior das Forças Armadas, por meio de um “prisma institucional”¹⁹ (ROUQUIÉ, 1980). Por seu turno, em sua tese sobre o período 1964-69, João Roberto Martins Filho (1993) identificou uma “unidade na desunião” das Forças Armadas durante o regime militar. Ela seria caracterizada, por um lado, pela convergência do Alto Comando e da oficialidade quanto à permanência no poder e à repulsa ao poder civil e, por outro, pela proliferação de correntes militares dissonantes. No início do governo Costa e Silva, por exemplo, o estudioso identifica pelo menos quatro correntes: castelistas, linha-duras, albuquerqueístas - de um nacionalismo melhor desenvolvido e capaz de relações mais harmônicas com o restante das forças do que a linha-dura -, e grupo palaciano, próximo ao presidente do período (MARTINS FILHO, 1993).

Maud Chirio (2012) sublinha que, já durante a primeira metade da ditadura, constrói-se um regime de generais, com protagonismo do Exército. Segundo a autora, essa

¹⁹ “Os militares naturalmente se dividem em função dos grandes problemas nacionais, mas segundo procedimentos próprios e com consequências singulares às diversas pressões a que são submetidos e os múltiplos papéis que desempenham. Tanto os valores quanto os interesses próprios da corporação acarretam uma reformulação em termos militares de questões centrais da vida nacional” (ROUQUIÉ, 1980, p. 20).

gestão se caracteriza pela ênfase na hierarquia - segundo a qual somente o Alto Comando poderia expressar opiniões políticas e conduzir os rumos das forças -, e pelo afastamento dos baixos escalões das tratativas políticas. Dessa forma, o governo federal exercia um controle duplo, tanto sobre a sociedade civil quanto sobre a oficialidade. Essa dinâmica, contudo, revelou-se paradoxal, visto que permitiu a criação de um “espaço estratégico, no cerne do aparelho de Estado - os órgãos de repressão -, para oficiais de todas as patentes com certo grau de politização” (CHIRIO, 2012, p. 195-196). Nesse contexto, o aparelho repressivo, mesmo politizado, abdicava do protagonismo no alto escalão do governo, e, em troca, ganhava considerável liberdade para exercer um vasto papel coercitivo, que não se resumia ao policiamento, englobando repressão e inteligência, entre outras atividades. Nesse contexto, embora consolidasse o governo castrense, a força da repressão também minava a hierarquia e a disciplina, concedendo extensos poderes a grupos subalternos. Essa independência, contudo, não implicava que o Alto Comando desconhecesse a repressão, pois ele a direcionava e endossava, em vista de sua utilidade para estabilizar o regime (OLIVEIRA, 1993).

O grupo repressivo não era monolítico, sendo marcado por clivagens na estrutura originalmente baseada no Serviço Nacional de Informações (SNI), criado por Golbery. No decorrer da ditadura, e, principalmente, no auge da repressão, os centros de informações se tornaram cada vez mais autônomos, como demonstram as divergências do SNI, mais próximo aos militares da liderança do governo, com os órgãos de cada força (CIE, CENIMAR e CISA). Entre essas entidades, foi central o papel dos Destacamentos de Operações de Informação - Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), criados segundo o modelo da Operação Bandeirantes, que eram responsáveis diretos pelos interrogatórios e pela tortura, e mesclavam integrantes militares e policiais. Além disso, as polícias militares estaduais estavam subordinadas ao Exército, fortalecendo ainda mais o poder dessa força (SOARES, 2006).

Crescimento econômico, aniquilação da oposição e aparência de legalidade, alcançados no governo Médici (1969-1974), pareciam indicar que a ditadura se estenderia indefinidamente, devido ao sucesso em cumprir os seus propósitos e à baixa mobilização contra o autoritarismo. Após tomar posse, contudo, Ernesto Geisel pareceu realmente rumar a uma abertura política, contrariando as expectativas. É importante notar que os demais presidentes militares também haviam feito promessas sobre o caráter temporário de seu governo e o retorno do poder aos civis, prezando a democracia em seus discursos. No entanto, foi Geisel, junto do General Golbery - chefe da Casa Civil -, que começou a transição,

caracterizada por seu ímpeto endógeno e conduzida pelo alto, alijada de pressões da sociedade civil (OLIVEIRA, 1980; SKIDMORE, 1989; ARTURI, 2001; SOARES, 2006)²⁰.

Para compreender a transição, pode-se segmentar os militares em três grupos, segundo classificação de Stepan (1986). Primeiramente, os “militares enquanto governo” representavam a liderança militar, constituída pelo presidente e por seus principais subordinados, que detinha protagonismo na consecução dos rumos do país. Em seguida, os “militares enquanto instituição”, a corporação militar em si, era responsável pelas atividades usuais da força e pelas questões burocráticas. Por fim, a “comunidade de segurança” era o grupo do combate à subversão, que gerenciava e desempenhava a repressão. A transição teria decorrido de uma articulação na qual os “militares enquanto governo” sentiram-se ameaçados por supostas pretensões da “comunidade de segurança” de dominar o regime, e, em decorrência, aliaram-se aos “militares enquanto instituição” (STEPAN, 1986). Em consonância, segundo a literatura, a principal causa para o início desse processo foi a necessidade de conter a comunidade de segurança, que se teria tornado um “Estado dentro do Estado”, ameaçando a estrutura hierarquizada das forças²¹.

Ponderar sobre as querelas militares que desencadearam a transição, contudo, pode revelar um olhar parcial sobre o processo. É necessário também discorrer sobre as intenções dos militares ao rumar à democracia, bem como sobre os papéis que pretendiam desempenhar no novo regime. Nesse cenário, as relações com a sociedade civil e o meio político são centrais. Ao conduzir a transição, o governo buscou dirimir problemas originados a partir da ocupação do poder (OLIVEIRA, 1980; STEPAN, 1986) - acirramento de disputas entre militares, envolvimento com civis, policialização, entre outros -, para fortalecer a posição da corporação. Esse robustecimento não é desinteressado, mas se fundamenta na oposição em relação ao restante da sociedade, ante os civis. Por conseguinte, não se buscou somente resolver querelas internas, mas também defender o protagonismo militar no cenário brasileiro, ou mesmo o seu poder de veto no ordenamento nacional. Segundo Oliveira (1980; 1993), ademais, é preciso considerar a questão social, mesmo que, em 1974, não houvesse extensas manifestações da oposição. As massas sofriam de restrições econômicas e precisavam lidar com a repressão física e política, o que levou à crescente adesão à oposição. A insatisfação

²⁰ Deve-se ter em conta também o contexto internacional, marcado pela 1ª Crise do Petróleo (1973-4). Apesar dos marcantes efeitos iniciais da crise, a recuperação da economia internacional foi rápida, impulsionada pelo afluxo de “petrodólares”. Assim, depreende-se que a decisão pela transição seria muito mais relacionada a aspectos internos do que externos, mesmo que houvesse diversos constrangimentos internacionais e um crescente endividamento externo (OLIVEIRA, 1980; SKIDMORE, 1989; ARTURI, 2001; SOARES, 2006).

²¹ Em relação ao tema, destaca-se a contribuição de Gláucio Soares, Maria Celina d’Araujo e Celso Castro em “A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura”, de 1995, livro no qual entrevistaram importantes líderes do período.

popular poderia deteriorar a imagem e a força dos militares, ou mesmo acarretar sua saída do poder. Diante desse cenário, optou-se pela mudança de regime, em vista de “evitar que uma rebelião social pudesse explodir sem a presença de interlocutores políticos válidos, isto é, reconhecidos como tais pelo sistema político dominante” (OLIVEIRA, 1980, p. 125).

No que tange às intenções de Geisel e Golbery, Maud Chirio (2012) sinaliza que tais líderes não seriam tão identificados com a democracia como relata a historiografia. Na verdade, procuravam estabelecer um novo modelo de governo e de Estado, adequado aos desígnios militares. A transição seria, portanto,

mais uma tentativa de “institucionalização da revolução” segundo ideais autoritários do que de democratização. Trata-se de um antigo projeto autoritário de conciliação com as reformas liberais que o general Castelo Branco já tentara implantar: a elaboração de um sistema político híbrido, securitário e elitista, tomando da democracia representativa alguns de seus elementos de legitimação, mas também de funcionamento efetivo (CHIRIO, 2012, p. 172).

O ritmo lento, gradual e seguro da transição foi central ao projeto de institucionalização do poder militar, propiciando a manutenção de prerrogativas e a imposição de preferências do governo, formando-se uma democracia conservadora ou restrita, com centralização de poder no Executivo, permanência de atores com poder de veto e escassas esferas de participação da sociedade civil além do voto. Junto do gradualismo, introduziu-se a temporalidade no processo, por meio do reconhecimento de que deveria haver um retorno aos quartéis, uma vez que já fora assegurada a consecução do binômio segurança e desenvolvimento (OLIVEIRA, 1993; MATHIAS, 1995; SOARES, 2006; SALLUM JR, 2015).

Tendo em conta tais fatores, pode-se estabelecer uma periodização do processo de transição, de acordo com Oliveira (1993). Primeiramente, houve a distensão ou liberalização, que corresponde à maior parte do governo Geisel, com iniciativas de contenção da repressão e da censura, mesmo que se mantivessem ou mesmo reforçassem os demais mecanismos autoritários. Após, teve lugar a abertura política, majoritariamente durante o governo Figueiredo, marcada pela revogação do AI-5, pela reforma partidária e pela Lei da Anistia. Nesse período, o projeto militar de transição tornar-se-ia processo (ARTURI, 2001), em vista tanto da crise econômica interna e internacional, quanto da proliferação de organizações da sociedade civil, fortalecendo a oposição. Com a passagem do poder aos civis, iniciou a transição democrática, que perdurou até a promulgação da nova Constituição Federal - pode-se, contudo, considerar que a transição teve fim somente em 1990, com a posse do

primeiro presidente eleito por voto popular em quase trinta anos. No período subsequente, ocorreria o processo de consolidação da nova democracia. Pontua-se que é ilusório pensar que a redemocratização representou apenas a “reta final” da Ditadura Militar, visto que ela se prolongou por mais da metade do regime, entre 1974 e 1985.

A presidência de Geisel foi marcada pela progressiva concentração de poder na pessoa do presidente, principalmente no que tange ao controle das FFAA. Essa postura autoritária foi crucial para que se encaminhasse a transição, apesar de sua aparente contradição com um processo de redemocratização. Nos primeiros dois anos do governo Geisel, mantiveram-se as práticas dos governos anteriores, inclusive acirrando-se a repressão, especialmente nas grandes capitais. Ao mesmo tempo em que o governo permitiu a publicação de denúncias sobre as violações de direitos humanos perpetradas pelas forças, defendeu que essas eram atitudes isoladas, incoerentes com a postura das Forças Armadas. Havia, portanto, tolerância com tais violações, mesmo que se tentasse moderá-las por meio da delegação da repressão ao Ministério da Justiça e da colocação de aliados de Geisel em postos-chave desse setor (OLIVEIRA, 1980; CHIRIO, 2012).

Em outubro de 1975, contudo, iniciar-se-ia um redirecionamento da transição (CHIRIO, 2012), devido à tortura seguida de morte de Vladimir Herzog, jornalista, professor e diretor da TV Cultura, nas dependências do DOI-CODI da capital paulista. Dissimulado como suicídio, o seu óbito levou a uma intensa mobilização da sociedade civil, englobando sindicatos, estudiosos, imprensa e setores religiosos - com ênfase na Igreja católica -, contra as arbitrariedades do regime. Ademais, constituía uma afronta da comunidade de segurança ao governo e à abertura. Apesar da brutalidade do ato, o II Exército e os dirigentes da repressão saíram impunes. No início de 1976, entretanto, a morte do líder operário Manoel Fiel Filho, em condições extremamente similares, engendrou novos protestos e a demissão do General Ednardo D'Ávila (comandante do II Exército) e do comandante do CIE, decidida por Geisel sem consultar o ministro da força, general Frota, nem o Alto Comando. Geisel decidiu agir para reafirmar a sua autoridade, e não necessariamente para findar a repressão - mas tão somente para debelar as claras provocações em relação ao governo e os atentados a figuras públicas -, sem abdicar da coerção aos subversivos e às classes populares (SKIDMORE, 1989; CHIRIO, 2012).

Segundo Chirio (2012), a decisão firme do governo foi realmente capaz de estancar as mais graves violações de direitos humanos, ou seja, de controlar a repressão segundo os desígnios do Executivo. Revela-se, portanto, que “o pouco controle que a hierarquia então exercia sobre as manobras desses homens era, enquanto tal, uma escolha política” (CHIRIO,

2012, p. 187), uma opção deliberada dos dirigentes militares. Oliveira (1980), por sua vez, defende que a restrição da liberdade do aparelho repressivo dependeu também de concessões da cúpula governista à comunidade de segurança, como a negação da possibilidade de julgamento dos torturadores e a cassação de parlamentares que buscassem denunciar esses crimes. Essas contemporizações não impediram o surgimento de movimentos terroristas de extrema direita, que atingiam símbolos da sociedade civil - imprensa, Igreja, Organização dos Advogados do Brasil - e teriam seu ápice no governo Figueiredo, marcado pelo desastroso atentado do Riocentro (1981).

Além da repressão, outro tópico central do período foi a evolução do quadro eleitoral, em que o governo buscou restringir a crescente força do MDB, que se destacava nas grandes cidades. Bolívar Lamounier (1989, p. 79, tradução nossa) salienta a singularidade da transição no país, na qual “o processo eleitoral no Brasil era na realidade um teste de forças e de legitimidade, e não o símbolo e a culminação de um pacto de transição já negociado em outras bases pelos atores relevantes”. Já nas eleições legislativas de 1974, ocorreu uma grande expansão das vagas da oposição no Senado, mesmo o governo tendo recentemente anunciado a distensão. Segundo Arturi (2001), a aceitação dos resultados do pleito de 1974 representou o verdadeiro início da transição. Para evitar o enfraquecimento do regime, prosseguiu-se à perseguição de parlamentares “comunistas”, utilizando-se extensamente o AI-5, e elaboraram-se medidas como a Lei Falcão (1976), que restringia os meios de propaganda eleitoral. Em abril de 1977, ademais, Geisel ordenou o fechamento do Congresso, alegando haver falta de cooperação do MDB com o governo ²²(SKIDMORE, 1989).

No que tange à sucessão presidencial, Geisel alterou as regras de ascensão e permanência no generalato, em prol de garantir que seu escolhido - João Batista Figueiredo - conseguisse se candidatar para o colégio eleitoral. Não obstante, destituiu o Ministro do Exército, Sylvio Frota, general da linha-dura que articulava forças para se candidatar a presidente. Tal como nas demissões anteriores, Geisel não consultou o Alto Comando e, todavia, não foi contestado, nem houve grandes movimentações dos duros e da comunidade de segurança em reação a suas decisões. Prestes a sair do poder, o presidente revogou o AI-5, em dezembro de 1978, e fez retornar o *habeas corpus*. Além disso, foram mantidos ou reforçados mecanismos autoritários, como diversas disposições da Lei de Segurança Nacional, a possibilidade de declaração de estado de emergência pelo presidente e a

²² Durante essa crise, o presidente decretou a eleição indireta dos governadores e de 1/3 dos senadores, os chamados senadores biônicos, e modificou a base de contagem dos votos para deputado federal. Dessa forma, foi possível manter a predominância da ARENA no pleito de 1978 (SKIDMORE, 1989).

debilidade do Legislativo. O regime militar contava com uma oposição que aceitava as regras da transição, mesmo que elas tivessem sido postas arbitrariamente pelo Executivo. Tal atitude decorria da índole das forças oposicionistas, majoritariamente conservadoras (OLIVEIRA, 1980; SKIDMORE, 1989; ARTURI, 2001).

Recém-saído da chefia do SNI, Figueiredo era pouco carismático, com uma capacidade de liderança muito menor do que a de Geisel. Não obstante, chegou ao poder em uma conjuntura internacional extremamente desfavorável, do segundo choque do petróleo (1979) e da crise da dívida dos países latinoamericanos, combinados com a deterioração econômica interna. Por fim, o presidente não mais possuía o AI-5 à disposição, algo essencial diante da crescente organização da sociedade civil, como denota a ação contundente do Sindicato dos Metalúrgicos nas greves de 1978 e 1979. A permanência de Golbery na Casa Civil até 1981, no entanto, garantiu, pelo menos inicialmente, o prosseguimento dos rumos da transição, marcado por duas medidas essenciais (SKIDMORE, 1989).

Primeiramente, a Lei da Anistia, de agosto de 1979, que absolveu os cidadãos condenados por crimes políticos entre 1961 e 1979, mesmo aqueles que eram considerados bastiões da subversão, como Luís Carlos Prestes e Leonel Brizola. A sua promulgação, contudo, foi uma clara tentativa de silenciar as vozes da oposição - que pediam por uma anistia ampla, geral e irrestrita - e conceder prestígio ao governo, já que atendeu a parte significativa de suas demandas, propiciando a desarticulação dos protestos nesse sentido. Outra motivação foi a de dividir a oposição com o retorno dos líderes anistiados. É central que a lei, ao citar a anistia por “crimes conexos”, isentou de julgamento os militares que haviam perpetrado graves violações de direitos humanos em nome do governo - mesmo que tais não sejam crimes políticos (SKIDMORE, 1989; D’ARAÚJO, 2010).

Alguns meses depois, lançou-se um novo sistema partidário, idealizado por Golbery como uma maneira de dividir a oposição. Em pouco tempo, tornou-se claro que o governo fora bem sucedido em seus objetivos, porquanto fragmentaram-se as forças progressistas (SKIDMORE, 1989; ARTURI, 2001). Segundo Lamounier (1989), o escrutínio de 1982 representou um marco na evolução da transição, pois foram eleitos governadores da oposição em estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, e teve fim a maioria absoluta do governo na Câmara dos Deputados. O avanço da oposição deu fim ao *modus operandi* inicial da transição, caracterizado pelo “gradualismo controlado sujeito a frequentes manipulações das regras do jogo” (LAMOUNIER, 1989, p. 72, tradução nossa), rumando-se a uma transação mais explícita entre o governo e os demais atores (STEPAN, 1986).

A conjuntura eleitoral cambiante combinou-se com a crescente robustez da sociedade civil, que, durante o governo Geisel, estivera majoritariamente ausente do processo político. Além disso, o atentado do Riocentro (1981) havia marcado o fim das ações de grupos militares extremistas, sendo condenado pela mídia e pela população em geral. Outra implicação desse ato terrorista foi a retirada de Golbery do governo, que, segundo a historiografia tradicional, estava descontente com a atitude leniente de Figueiredo perante o caso. Com a substituição de Golbery por Leitão de Abreu, tornaram-se patentes as dificuldades dos dirigentes do regime em controlar a transição após a saída de seu estrategista. Tais condições permitiram um maior poder de barganha das forças progressistas, às quais não mais se podia negar a palavra. Ao mesmo tempo, contudo, a oposição parecia satisfeita e seguia fielmente a ordem estabelecida pelo regime autoritário, aparentemente concebendo-a como um componente imprescindível para a transição. Dessa forma, assegurou-se a manutenção do modelo conservador idealizado por Geisel e Golbery, mesmo em um momento no qual o governo se enfraquecia (SKIDMORE, 1989; ARTURI, 2001).

Apesar da acomodação ao modelo governista, estruturou-se um movimento abrangente, englobando diversas esferas da sociedade civil, pela realização de eleições diretas em 1985, em vez da escolha do sucessor civil de Figueiredo em um colégio eleitoral. Segundo Arturi (2001, p. 20), o movimento Diretas-Já foi “a reivindicação mais forte e concreta pela democratização do país após 1964 e pôs em xeque, momentaneamente, a estratégia política do regime e os planos das lideranças oposicionistas mais conservadoras”. Contudo, a emenda referida (Emenda Dante Oliveira) não conseguiu ser aprovada, devido à necessidade de uma ampla maioria para efetuar mudanças constitucionais. Como consequência, em 1985, o colégio eleitoral elegeu Tancredo Neves (PMDB), um tradicional político da República Liberal e liderança das forças oposicionistas, em detrimento de Paulo Maluf (PDS). A prematura morte de Tancredo, no entanto, faria com que José Sarney, antigo membro da ARENA, exercesse a primeira presidência civil em 21 anos (ARTURI, 2001; SKIDMORE, 1989). Ao avaliar esse processo eleitoral, Stepan (1986) pondera sobre por que os militares foram coniventes com a ascensão de um líder da oposição, concluindo que duas exigências básicas dos militares para um governo civil seriam atendidas por Tancredo: garantir a continuidade do projeto militar de Estado - com enfoque no desenvolvimento nacional e na participação militar nas estatais - e não haver revanchismo (STEPAN, 1986).

A distensão e a abertura brasileiras constituíram um processo de direção autoritária - conduzido pelas elites governamentais -, mesmo que tenha ocorrido um afrouxamento do controle do governo durante os anos 1980. Há divergências quanto a sua classificação,

podendo enquadrar-se em um cenário de imposição militar (KARL; URQUIDI, 1991) ou de transição que, iniciada pelos militares enquanto governo, passou a atender a uma diversidade de forças (STEPAN, 1991). Skidmore (1989) caracteriza a transição brasileira como uma relação dialética, permeada por tentativas, seja no governo ou na oposição, de moderação dos grupos radicais, que foram largamente bem-sucedidas. Seu êxito derivou da existência de um “consenso tanto entre militares quanto entre civis em favor do retorno a um sistema político (quase) aberto” (SKIDMORE, 1989, p. 34, tradução nossa). Arturi (2001) clarifica que a autonomização da transição e a ampla aceitação de seu método decorreram do emprego de um modelo institucional de eleições controladas, condizente com a história política brasileira. Nesse contexto, teve lugar uma trajetória de *path dependency*, reforçada pela evolução lenta, gradual e segura da liberalização (ARTURI, 2001)²³. Segundo Lamounier (1989, p. 72, tradução nossa), a dinâmica brasileira se assemelha a uma poliarquia perversa, que caracteriza “uma sociedade que não aceita a dominação autoritária monolítica, mas que também não possui a tradição de organizações políticas estatais pluralistas e independentes”. Tanto fatores conjunturais como históricos, portanto, condicionaram a transição brasileira e auxiliaram na execução de um projeto específico de democracia, perpetuando um modelo excludente e de baixa participação popular.

3.3 O INTERREGNO SARNEY (1985-1990): CONSTITUINTE E CRISE DE IDENTIDADE

A posse do primeiro governo civil em mais de duas décadas não significou a total retirada dos militares das instâncias de poder. O General Leônidas Pires Gonçalves, futuro ministro do Exército, atuou como garante da posse de Sarney em março de 1985. O espaço para a ingerência militar derivou da debilidade do novo presidente em meio à população, ofuscado também pela tragédia da morte de Tancredo. Essa preponderância das Forças Armadas levou a autores como Zaverucha (1986) e Oliveira (1993) a identificarem uma “tutela militar”²⁴, caracterizada pela capacidade das Forças Armadas de controlar os rumos da direção civil, seja no que tange a aspectos corporativos e de Defesa, seja em relação à ordem socioeconômica. Durante o período, destacam-se duas dinâmicas principais: o processo constituinte e a crise de identidade militar.

²³ Segundo Arturi (2001), a acomodação ao modelo acabou por fortalecer “a tradição brasileira de conciliação “pelo alto” das elites políticas, a utilização da competição eleitoral para mensurar o poder dos dirigentes face a seus opositores (contra-elites) e a presença dos militares como um dos atores centrais no sistema político” (ARTURI, 2001, p. 27).

²⁴ Para Oliveira (1994, p. 188), a tutela militar corresponde a uma situação na qual “ao apoiar o presidente, o aparelho militar indica-lhe também diversos limites para as políticas de governo”.

Embora o presidente dispusesse do apoio do bloco do “Centrão”, formado por políticos conservadores, o apoio militar foi essencial para que conseguisse conduzir a uma Constituição Federal moderada. Durante o processo constituinte, a cúpula das Forças Armadas não só deteve poder de veto sobre assuntos militares, mas também exerceu considerável influência sobre outros aspectos do sistema político nascente. Foi marcante a ação dos ministros militares em prol da manutenção do presidencialismo e do estabelecimento de um mandato de 5 anos para Sarney, mas também para evitar que a Carta decidisse sobre questões sociais controversas, como a reforma agrária. Talvez o aspecto mais interessante sobre essa atuação seja que os militares souberam moldar suas ações a um cenário que se democratizava, adaptando sua índole intervencionista “aos novos tempos” e parecendo moderados aos olhos do público (ARTURI, 2001; FUCILLE, 2006).

Os militares foram capazes de uniformizar suas demandas e exercer um lobby efetivo sobre a Constituinte, detendo clareza sobre seus posicionamentos e sobre as suas necessidades corporativas e, dessa forma, consolidando os seus objetivos traçados durante a transição à democracia. Arelada à posição de poder das Forças Armadas pós-transição, essa capacidade de articulação permitiu que os seus desígnios fossem atendidos, mesmo aqueles que as concediam um elevado grau de autonomia. Além disso, não se pode olvidar que os militares lograram manter seu papel de garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem, por meio do artigo 142 da Constituição Federal. Essa demanda se pautou na tradicional atuação dos militares na repressão e moderação de conflitos sociais e políticos, bem como no conceito de segurança nacional, que considera essencial o combate à subversão interna. Dessa forma, mesmo que alijadas do centro de poder, as Forças Armadas seriam capazes de continuar a exercer um papel significativo na dinâmica brasileira (OLIVEIRA, 1993; OLIVEIRA; SOARES, 2000).

O artigo 142, permeado por termos ambíguos, permite que o papel dos militares vá muito além da Defesa e pode ensejar poderes exacerbados ante os das demais instituições de Estado.

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem (BRASIL, 1988).

Quanto ao dispositivo sobre a garantia da lei e da ordem, apesar de subordinar a ação militar a decisões dos demais poderes, ele não define qual a ordem a ser defendida, se política, social ou econômica (ZAVERRUCHA, 2005; D’ARAÚJO, 2010). Essa provisão foi

instrumentalizada no sentido de empregar-se os militares na segurança pública do Estado brasileiro. Soares (2006), entretanto, chama atenção às diferenças entre ordem e segurança pública. A ordem remonta à manutenção do quadro político estabelecido, sendo um termo empregado como argumento para a ascensão de regimes autoritários na América Latina. A segurança pública, por sua vez, corresponde à provisão e à proteção de direitos fundamentais, e não à preservação da ordem vigente. São, portanto, conceitos com lógicas diferentes, mas que acabam sendo frequentemente confundidos, segundo uma visão que coloca os cidadãos como potenciais adversários das forças de segurança (SOARES, 2006). D’Araujo (2010, p. 239) complementa que a segurança pública “deve ser propiciada, pelo Estado, ao cidadão em seu dia a dia. De outra parte, a expressão ordem interna remete à defesa contra ameaças à democracia ou à soberania nacional, e está referenciada, portanto, à defesa do Estado”. Ademais, segundo Carvalho (2019), o artigo concede um papel político e policial às forças, pautando atribuições que não condizem com um Estado democrático de direito. Para o historiador, a Carta facultava liberdade de ação aos chefes militares, que podem decidir quando os poderes constitucionais estão sob ameaça. Zaverucha (2005) também pondera que esse artigo legitima a intervenção militar na política, inclusive um golpe de Estado, pois franqueia aos militares a garantia e organização da vida política.

No que tange à crise de identidade castrense, por sua vez, ela se manifesta principalmente nos governos Sarney e Collor, derivando de uma conjuntura nacional e internacional na qual é contestada a própria razão de existência das forças. No plano interno, haviam sido debeladas as possíveis ameaças comunistas, não mais fazendo sentido a lógica de combate ao inimigo interno subversivo. No plano internacional, três fatores principais se destacavam: o progressivo debacle da União Soviética - e, com ela, o fim da utopia comunista -; o desenvolvimento de uma relação positiva com a Argentina, atenuando-se uma rivalidade histórica; e a proliferação de regimes democráticos com liderança civil. A conjuntura parecia tornar desnecessário tanto o papel militar na Defesa do país, já que as ameaças externas haviam se reduzido, quanto na manutenção da ordem interna e na arbitragem do jogo político. Simultaneamente, expandia-se o modelo neoliberal e globalizante, defensor da drástica redução dos gastos do Estado. No contexto de recessão, do governo Figueiredo em diante, tanto o desenvolvimentismo militar, baseado no endividamento externo, quanto o forte estatismo do período, foram vistos como responsáveis pela grave situação do país - e tal percepção ocasionou a deterioração da imagem das forças (HUNTER, 1994; 1996; OLIVEIRA, 1993).

Segundo Oliveira e Soares (2000, p. 103), a crise de identidade baseou-se em um dilema, no seio das Forças Armadas, “entre a manutenção de antigos valores consolidados ao longo da história republicana e a inserção minimamente adaptada aos novos tempos”. A crise agravar-se-ia devido à negligência da sociedade em relação ao tema militar. Tal desinteresse fica claro quando depreende-se que não houve um movimento amplo para reformular o papel das forças, seja no Executivo, no Legislativo ou na sociedade civil. A falta de um projeto se combinava com a redução do orçamento militar e com a debilidade das políticas salariais. As FFAA, dessa forma, sentiam-se desprestigiadas, já que não era reconhecida a sua relevância no cenário brasileiro (OLIVEIRA; SOARES, 2000). Em texto posterior, Soares (2006, p. 121-122) pondera quanto ao verdadeiro teor do conflito: o dilema não seria algo interno às forças, e sim uma espécie de crise de legitimação, originada na “percepção de uma desvalorização de sua importância em determinados segmentos civis”. Paradoxalmente, ao mesmo tempo em que desencadeou receios de que as forças fossem progressivamente secundarizadas, essa “desvalorização” também possibilitou a manutenção de sua liberdade de ação, com uma marcada autonomia para definir a sua missão na nova conjuntura (SOARES, 2006).

Por fim, deve-se ter em conta que os dilemas enfrentados pelas FFAA brasileiras, e latino-americanas em geral, foram influenciados por uma pressão internacional para que passassem a combater as chamadas novas ameaças, mormente crime organizado, narcotráfico e terrorismo. Nesse contexto, manteriam um papel interno, mas desta vez não mais vinculado a um objetivo global, que era representado pelo combate à subversão comunista, enquanto os Estados Unidos continuariam a ser responsáveis pela defesa do continente como um todo (SANTOS, 2004). Desse cenário surge uma contradição, visto que os EUA e os demais países ocidentais também pressionavam para que houvesse um maior controle civil das Forças Armadas, tal como ocorre nos países do Norte. Assim, os militares da região seriam duplamente inferiorizados, por se buscar seu engajamento em uma missão “menos grandiosa” e se visar restringir a sua autonomia e as suas prerrogativas²⁵.

3.4 NOVA REPÚBLICA: NOVOS HORIZONTES, DINÂMICAS PRETÉRITAS

²⁵ No capítulo seguinte, será apresentado um panorama sobre as propostas advogadas pelos organismos internacionais para o redirecionamento das FFAA brasileiras - relativas à reformulação dos conceitos de segurança e ao surgimento de novas ameaças. Ademais, discorrer-se-á sobre as principais missões com as quais as Forças Armadas brasileiras efetivamente se engajaram desde a década de 1990, esclarecendo quais foram os resultados da crise de identidade.

A consolidação democrática pauta-se na existência tanto do controle civil das Forças Armadas quanto na identificação dos oficiais com a democracia (BARANY, 2012). A análise do quadro brasileiro demonstra que o modo como se deu a transição permitiu a retenção de extensas prerrogativas militares, em contraste com o caso limite de transição por colapso do regime, como se deu na Argentina na década de 1980, ou mesmo com um modelo moderado de pacto entre elites, vide o caso espanhol. As ilhas de autonomia militar se fortaleceram devido à inércia das autoridades políticas, persistentemente receosas em abordar assuntos militares e abstando-se de iniciativas que assegurassem um efetivo controle civil (WINAND; SAINT-PIERRE, 2007). Nas décadas seguintes, mesmo que a ameaça de intervenção militar e a concretização de golpes tenham se tornado cada vez mais remotas, os civis somente expandiram seu campo de ação remotamente, recuando diante de qualquer sinal de insatisfação do Alto Comando. Por conseguinte, perderam-se oportunidades de “democratizar” as Forças Armadas quando o país passava por ciclos de prosperidade, o que, é claro, é muito mais intrincado em momentos de crise.

Ao ponderar sobre a evolução brasileira durante a década de 1990, Jorge Zaverucha (2000) assevera existir uma democracia tutelada mesmo após a posse de Collor, em março de 1990. Nesse contexto, conciliam-se procedimentos democráticos e a continuidade de características autoritárias, notadamente a intervenção militar nas tratativas políticas para restringir o poder de ação e de agenda dos governantes democráticos. Permaneceriam, portanto, entraves a uma verdadeira evolução democrática no país, que não se restringem ao campo militar, sendo notáveis a desigualdade socioeconômica, a debilidade do ensino público e a propriedade da terra excludente, bem como a centralização de poderes no Executivo e a incipiente organização da sociedade civil. Salienta-se, igualmente, a continuidade das elites do regime autoritário no poder. Além de buscar a superação desses óbices, a construção de uma cultura política favorável à democracia, de um determinado nível de consenso democrático, também se revela necessária, ao forjar uma adesão da sociedade ao novo modelo (MOISÉS, 1992).

A eleição de Fernando Collor demonstrou a debilidade da identificação popular com os partidos herdeiros da ditadura²⁶, visto que a disputa se centrou em candidatos que representavam duas “extremidades” do espectro político: Collor, preferido das elites e

²⁶ Desde 1985, teria ocorrido uma crise do sistema partidário brasileiro, tendo fim a dicotomia pró e contra ditadura entre ARENA/PDS e MDB/PMDB. Destaca-se o enfraquecimento do PMDB, com o subsequente fortalecimento de partidos menores do “Centrão”, e a dissidência significativa do PSDB. Para tal, muito contribuiu a presidência de Sarney, que, além de pouco ligado às forças do PMDB, não tinha a capacidade de liderança de Tancredo (SALLUM JR., 2015).

defensor de políticas neoliberais, e Lula da Silva, representante das classes populares e dos trabalhadores organizados e partidário de políticas redistributivas (SALLUM JR., 2015). Collor não era uma figura bem-vista no meio militar, pois, além de ser pouco ligado ao meio castrense, havia manifestado a intenção de reduzir o poder das FFAA e havia insultado o chefe do SNI. Diante da crescente força de Lula, contudo, os militares não hesitaram em apoiar Collor, já que a esquerda, no seu entender, não deveria chegar ao poder (CASTRO; D'ARAUJO, 2001).

Ao tomar posse, Collor buscou adequar o país aos cânones ocidentais, o que incluía a adaptação das Forças Armadas a um novo modelo. Primeiramente, encerrou o status ministerial do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA) e do Gabinete Militar, e extinguiu o Conselho de Segurança Nacional, as Divisões de Segurança Interna de cada ministério e as Assessorias de Segurança e Informações no setor público. Collor, no entanto, não criou um Ministério da Defesa, mantendo as pastas militares de Aeronáutica, Marinha e Exército (MARTINS FILHO; ZIRKER, 2000; ZAVERUCHA, 2000; FUCCILLE, 2006; WINAND; SAINT-PIERRE, 2007). Por fim, aboliu o SNI²⁷, no que seria considerado por Oliveira e Soares (2000) como o ato que deu fim à tutela militar presente desde 1985, já que tal órgão concedia um poder sem precedentes às Forças Armadas, incompatível com a democracia. Em 1999, seriam instituídos o Sistema Brasileiro de Inteligência e a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), adequando as instituições de inteligência brasileiras a parâmetros internacionais²⁸ (FUCCILLE, 2006).

A crise de identidade militar se tornaria mais intensa no governo Collor, devido ao baixo atrelamento do presidente às Forças Armadas e a suas medidas econômicas restritivas, bem como à rápida mudança na conjuntura internacional do fim da Guerra Fria. A escolha de ministros militares moderados, pouco associados às forças radicais da ditadura, permitiu que não houvesse crises militares graves, mesmo que muitos membros da corporação se sentissem negligenciados e desprezados pelo presidente (CASTRO; D'ARAUJO, 2001; FUCCILLE, 2006; WINAND; SAINT PIERRE, 2007). A questão salarial era parte essencial da crise de identidade, bem como o sucateamento das capacidades das forças, engendrando artigos dos ministros do Exército e da Aeronáutica pedindo pela maior atenção ao tema (SOARES, 2006).

Como é sabido, a presidência de Collor teve fim rapidamente, devido ao processo de impeachment que resultou na sua renúncia ao final de 1992. Contrariando as expectativas de

²⁷ Parte das atribuições do SNI passariam à Secretaria de Assuntos Estratégicos, o que foi criticado devido à extensa diminuição da área de informações e à demissão de membros das forças (CASTRO; D'ARAUJO, 2001).

²⁸ Quanto à inteligência das três forças, elas seriam associadas no Subsistema de Inteligência de Defesa, criado em 2002 (PASSOS, 2014).

autoridades políticas, academia e sociedade, as FFAA se mantiveram silenciosas durante a crise, restringindo-se a afirmar seu papel institucional. Segundo Castro e D'Araujo (2001 p. 28), o impeachment foi o “momento fundador de uma nova fase no comportamento político das Forças Armadas”, no qual se distanciaram de sua tradicional vocação como guardiãs da nação. Tais autores elencam fatores que fundamentaram a não-intervenção militar nesse processo, como a possibilidade de deteriorar a imagem militar - em um contexto no qual as forças já se sentiam menosprezadas - , e a força da opinião pública contrária ao presidente, bem como a ausência de demandas por intervenção militar, denotando a baixa credibilidade da corporação e o abandono - pelo menos momentâneo - da índole intervencionista da sociedade civil²⁹. A relativa abstenção das Forças Armadas, contudo, não representou um desinteresse militar na questão, pois as três forças acompanharam o processo de perto e, inclusive, e militares recomendaram que o presidente renunciasse (CASTRO; D'ARAUJO, 2001).

Com a saída de Collor, seu vice, Itamar Franco, assumiu o poder, ocasionando uma mudança no tratamento das Forças Armadas, e mesmo uma retomada da tutela militar (OLIVEIRA, 1993). Itamar permitiu maior voz aos militares não só no campo castrense, mas também em cargos civis, quatro ministérios “civis” passando a ser ocupados por membros das FFAA, bem como a direção de importantes empresas públicas. O desempenho de funções dessa índole, por parte de militares da reserva, era visto como necessário à moralização de uma administração permeada pela corrupção. Além disso, nomeou militares para cargos de inteligência, retrocedendo em relação à administração Collor (ZAVERRUCHA, 2000).

O presidente foi capaz de desenvolver um bom relacionamento com os comandantes militares e buscou acomodar as suas demandas - como a autonomia de ação na Amazônia. Tais ações, contudo, não foram suficientes para debelar a insatisfação militar no período, principalmente sobre questões orçamentárias e salariais (HUNTER, 1994; CASTRO; D'ARAUJO, 2001). Durante seu governo, acirrar-se-iam as manifestações dos ministros militares referentes a tais temas, mas também em relação à conjuntura de um modo geral, as Forças Armadas exercendo um “papel sobressalente no sistema político, auto-atribuindo a incumbência de designar os acertos ou erros de uma ação governamental” (SOARES, 2006, p. 129). No que tange à atuação do poder legislativo no período, constata-se uma atenção reduzida às questões corporativas das forças, bem como à definição de sua missão. A revisão

²⁹ Também devem ser consideradas a velocidade do processo de impeachment e a necessidade de coordenação entre os vários ramos militares e, não obstante, a relação distanciada de Collor com os oficiais (CASTRO; D'ARAUJO, 2001).

constitucional de 1993/94, por exemplo, ocorreu sem que houvesse medidas concretas para adequar as Forças Armadas à supremacia civil (SOARES, 2006).

Por meio de uma prática que seria seguida por FHC, Franco convocou os militares para atuar internamente, seja para intervir em greves policiais ou combater a violência. No campo da segurança pública, destaca-se a realização da Operação Rio, entre 1994 e 1995, para combater a ascensão do crime organizado no Rio de Janeiro. Apesar de seus poucos resultados concretos, não sendo possível reduzir a violência de maneira duradoura, a operação foi avaliada positivamente pela população e pelo governo, ensejando a frequente convocação das Forças Armadas para atenuar o quadro de violência. Assim, foi em parte resolvida a crise de identidade militar, visto que houve um progressivo redirecionamento para a atuação castrense no meio interno. Ademais, o Exército aderiu a um projeto de “Defesa Interna”, denominação que remonta à ordem da Guerra Fria, no qual o inimigo interno subversivo deu lugar ao delinquente (FUCCILLE, 2006; SOARES, 2006). Segundo Fuccille (2006, p. 81), foi a “retomada de um antigo padrão sob nova roupagem”, dando continuidade à tradição republicana. Não obstante, para Martins Filho e Zirker (2000), a participação militar na contenção do conflito social seria parte de um novo modelo de relações das FFAA com o Estado e a sociedade.

A presidência seguinte, de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), iniciou-se em um tom de otimismo, devido ao sucesso do Plano Real no combate à inflação e à eleição em primeiro turno do chefe de Estado. Os dois mandatos de FHC foram marcados por medidas graduais em relação aos militares, buscando evitar ao máximo qualquer divergência e realizar sem abalos o seu programa de governo. Para tal, o Executivo buscou atender às demandas orçamentárias castrenses e não afetar prerrogativas consideradas essenciais, como a força dos militares na Amazônia (MARTINS FILHO; ZIRKER, 2000). Em 1995, foi instituída a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, que representou uma evolução, embora modesta, rumo à justiça de transição. Para evitar maiores insatisfações - o sentimento de revanchismo era patente -, os comandantes militares buscaram conceber a atuação do órgão com uma questão política, que não concernia o teor da ação das forças. Além disso, o presidente buscou manter contato com o Alto Comando e negociar as provisões da Lei dos Desaparecidos, assegurando que não haveria marcados conflitos de interesse com os militares (CASTRO; D'ARAUJO, 2001). Em 1996, publicou-se a primeira Política Nacional de Defesa (PND) brasileira, denotando esforços rumo a uma direção integrada das forças e condizente com a nova conjuntura nacional e internacional. Apesar de sua superficialidade e dos reduzidos temas de que tratou, a PND foi um passo importante, ao demonstrar um esforço em

adequar os militares ao controle civil (FUCCILLE, 1999; 2006). Zaverucha (2005), todavia, aponta que as ações de FHC pareciam estar mais relacionadas à busca de prestígio internacional do que propriamente a um engajamento no controle civil dos militares.

Mesmo o presidente tendo manifestado, já em 1994, a intenção de criar um Ministério da Defesa, esse projeto foi relegado a um plano secundário, visto que a questão militar não era prioridade. No primeiro mandato de FHC, as discussões sobre o tema ficaram a cargo do EMFA, que acatou as ordens presidenciais sem maiores protestos. Dessa forma, a própria criação do órgão que visa a regular as FFAA e enquadrar suas ações em padrões efetivos e democráticos estava sendo planejada por militares. Havia, no entanto, desconfiças sobre os propósitos de criação do órgão - seja por uma suposta submissão a ditames externos, seja por tentativas de subjugar as Forças Armadas, ameaçando a sua importância para a sociedade. Igualmente, apresentaram-se receios de Marinha e Aeronáutica quanto à provável predominância dos interesses do Exército no futuro ministério, já que a força terrestre não parecia disposta a perder a sua preeminência histórica. Nos dois principais projetos das forças, sugeriu-se um MD enfraquecido ou o adiamento da sua instituição, sem se aventar a extinção dos ministérios militares. Não obstante, o Alto Comando foi capaz de estabelecer limites quanto ao MD, advogando uma evolução gradual rumo à nova estrutura e à criação de um modelo próprio, que não prejudicasse o tradicional papel militar no país (CASTRO; D'ARAUJO, 2001; FUCCILLE, 2006).

Em 1997, insatisfeita com os trabalhos militares e com a relutância em criar-se um MD, a presidência buscou um maior encaminhamento da questão, passando-se a sua discussão do EMFA para o Conselho de Defesa³⁰. A nova instância de discussão propiciou debates entre variados ministérios, com maior participação de órgãos civis. Os esforços interministeriais permitiram a criação de um Ministério Extraordinário da Defesa em janeiro de 1999 - que se tornaria ministério definitivo em junho do mesmo ano, com o concomitante fim dos ministérios militares (Aeronáutica, Exército, Marinha e EMFA³¹) (FUCCILLE, 2006). Conforme aponta Alexandre Fuccille (2006), a participação militar na fase inicial do processo foi efetiva em restringir o escopo do ministério e preservar prerrogativas militares, como a manutenção da presença dos comandantes militares - assento antes ocupado pelos ministros

³⁰ Nesse contexto, exacerbaram-se as tensões entre os comandantes das três forças, Fuccille (2006) destacando que a maior competição intramilitar era derivada da inexistência de uma liderança suprema das Forças Armadas, papel exercido pelos presidentes militares durante o período autoritário.

³¹ O EMFA tornou-se Estado-Maior de Defesa, passando a subordinar-se ao MD, e não mais ao presidente (CPDOC, s.d.).

castrenses - no Conselho de Defesa Nacional, mesmo com a participação do ministro da Defesa nesse mesmo comitê.

A instituição de um Ministério da Defesa é essencial a regimes democráticos, propiciando uma nova abordagem em relação às Forças Armadas. Além de demonstrar a importância do intercâmbio entre civis e militares, a sua atuação propicia uma maior sintonia entre as forças, embasada em diretrizes e planejamentos coordenados, segundo os quais se evita o predomínio de uma das forças sobre as demais. Um MD também pode ocasionar um maior interesse da sociedade civil e da classe política no tema, ao incentivar a estruturação de uma carreira civil em Defesa. Essas possibilidades, contudo, ainda precisam ser desbravadas pelas autoridades civis, que mantêm uma espécie de inércia em relação a temas castrenses. Dessa forma, o governo evitou tocar em assuntos polêmicos ou que afetassem as tradições castrenses, bem como relutou em aumentar a participação civil no ministério - lotado por um grande número de oficiais militares, a direção civil do MD sendo muito mais simbólica do que real.

Como demonstram Castro e D'Araujo (2001), o processo de escolha do primeiro ministro da Defesa - o ex-senador Elcio Álvares -, foi razoavelmente consensual, o que não impediu a sua demissão após um ano no cargo, devido a seu envolvimento nas denúncias de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre narcotráfico e crime organizado. Diferentemente da dança de cadeiras no MD nos anos seguintes, a saída de Álvares foi pouco relacionada a questões militares, apesar de suas divergências com o comandante da Aeronáutica e de sua baixa capacidade de articulação política (Ibid., 2001). Em seguida, Geraldo Quintão assumiria o ministério, tendo de enfrentar a crescente insatisfação das Forças Armadas quanto às deficiências orçamentárias - agravadas pela nova crise econômica pela qual passava o país. Em 2000, FHC decidiu demitir o comandante do Exército, Gleuber Vieira, por manifestações criticando a gestão de verbas do governo. Tal juízo engendrou a realização de uma reunião de mais de 150 generais, sem convocar o ministro da Defesa para a solenidade. Para evitar maiores atritos, o presidente desistiu de exonerar Vieira e proporcionou o aumento salarial requerido pela corporação, mas pediu que os militares não mais se manifestassem politicamente. Geraldo Quintão permaneceria no cargo até o fim do segundo mandato de FHC (2002), sem maiores percalços (FUCCILLE, 2006; MISSIATO, 2012).

Outra medida a ser destacada é a criação do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), em substituição à Casa Militar. O novo ministério, cujo titular deve ser obrigatoriamente um oficial-general do topo da carreira (“quatro-estrelas”), da ativa ou da

reserva, além de sua função na guarda das altas autoridades, foi encarregado de questões de inteligência, propiciando o acesso das Forças Armadas às informações coletadas pelos órgãos de segurança pública. Além disso, desde 2000, o ministério é responsável pela ABIN, o que torna inevitável o imbricamento castrense nesse órgão civil. Por fim, também se debruça sobre o tema do narcotráfico, liderando a Secretaria Nacional de Políticas Antidrogas. A direção do GSI coube ao general Alberto Cardoso - chefe da antiga Casa Militar, que seria apelidado por FHC de superministro, devido a suas qualidades de liderança e a sua dedicação para com o cargo. Entre 1995 e 2002, Cardoso desenvolveu uma relação de proximidade com o presidente, sendo frequentemente consultado quanto a questões castrenses (FUCCILLE, 2006; FERNANDES, 2007; NÓBREGA JÚNIOR, 2010).

Na análise da evolução das relações civis-militares durante a década de 1990 e o início dos anos 2000, alguns estudos se sobressaem. Primeiramente, o trabalho de Wendy Hunter (1994) almeja demonstrar que, apesar das extensas prerrogativas dos militares brasileiros, foi possível diminuir a sua influência no período. Instrumentalizando a teoria da escolha racional, a autora assinala que os políticos brasileiros atuaram tanto para afastar os militares de campos não-castrenses quanto para reduzir as suas vantagens orçamentárias. Devido aos imperativos eleitorais, os políticos teriam buscado controlar as prerrogativas militares que pudessem prejudicar a utilização de táticas populistas, a distribuição de patronagem e o nível de autonomia das autoridades. Essa postura se combinou com a crescente dificuldade dos membros das FFAA em advogar suas demandas (Ibid., 1994). De fato, comparando-se com o cenário do início da transição e do governo Sarney, é notável a menor capacidade de pressão dos militares na conjuntura política, passando muitas vezes a uma posição secundária. Pode-se, contudo, contestar o otimismo da estudiosa diante da situação brasileira. Martins Filho e Zirker (2000) alegam que Hunter subestima a posição militar, colocando-os como atores passivos, que reagem de maneira submissa aos ditames legislativos e executivos. Também se pode dizer que o interesse dos parlamentares e governantes em abordar questões militares e diminuir o seu orçamento foi superestimado, já que eles não necessariamente tentaram minar as esferas de poder das FFAA. Oliveira e Soares (2000) argumentam que, se houve iniciativas por parte do governo federal em prol de acirrar o controle civil, os membros do Legislativo evitaram abordar o tema, relutando em implementar tal controle. Não teria existido, portanto, uma postura similar de membros do Executivo e do Legislativo.

Em uma visão oposta a Hunter (1994), Zaverucha (1997; 2000; 2005) ressalta a força política das FFAA brasileiras, que possuem prerrogativas e poder de barganha extensivos, reforçados em meio aos poucos esforços civis para mudar essa situação. O autor busca

demonstrar que, apesar da ausência de intervenções abertas ou golpes, os militares continuam a desempenhar um papel central na dinâmica política, agindo de maneira autônoma. Para Martins Filho e Zirker (2000), por fim, pode-se seguir uma terceira via entre esses dois autores, ao reconhecer a ampla capacidade de ação dos militares, mas também constatar que houve certa redução das prerrogativas, o que teria decorrido de um retraimento deliberado - de uma atuação de baixo perfil - dos próprios dirigentes das forças. Sob tal análise, vem à tona a inteligência política castrense, que percebeu a necessidade de adequação aos câmbios nacionais e internacionais, assim conquistando concessões presidenciais em um período de severa restrição orçamentária. Também parece ter havido um discernimento, principalmente do Exército, quanto ao capital político do desempenho de missões de segurança interna, superando possíveis preconceitos dos oficiais em relação a tal atividade (MARTINS FILHO; ZIRKER, 2000).

Em 2002, a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, ex-líder sindicalista, oportunizou que o país passasse por uma verdadeira alternância de poder, com a ascensão de um partido ligado às classes populares e aos movimentos sociais. Como relatado, um dos principais objetivos dos militares, ao devolverem o poder aos civis, era evitar que políticos esquerdistas chegassem ao poder, pois estes ameaçariam a democracia conservadora do país. Mesmo que tenha realmente representado um avanço, esse teste à democracia e ao intervencionismo das elites econômicas e militares pode ser relativizado. A ascensão do PT somente foi possível devido à abdicação de muitas de suas demandas tradicionais, por meio da promessa da conciliação de classes e da manutenção das políticas econômicas do governo anterior, o que restringiu a capacidade de emancipação da sociedade (ARTURI, 2011).

Em sua campanha, Lula sustentou o reaparelhamento das forças, porém, já no início de seu governo, houve entraves às boas relações com a corporação. A escolha do primeiro ministro da Defesa de Lula, o diplomata José Viegas, não foi bem vista, devido à tradicional separação entre Forças Armadas e Itamaraty. Não obstante, os investimentos na modernização da instituição militar foram sucessivamente postergados, tanto por ser um projeto secundário do governo, quanto pelo fato de a folha de pagamento dos militares inativos tomar boa parte do orçamento destinado às forças. As reclamações dos oficiais quanto ao tema, portanto, não cessaram, o que levou Viegas a vetar pronunciamentos dos comandantes e determinar que somente o ministro da Defesa poderia fazê-los. Mesmo que coerente com as atribuições do representante da Defesa, encarregado de comunicar as demandas militares ao presidente, a norma provocou grande insatisfação na caserna (MARTINS FILHO, 2012; MISSIATO, 2012).

Em outubro de 2004, o desgaste de Viegas se agravaria quando a mídia publicou supostas fotos de Vladimir Herzog preso, o que levou à publicação de uma nota do Exército defendendo a legitimidade das ações militares na ditadura. Viegas não fora consultado antes da postagem, havendo, portanto, uma insubordinação do Exército³². Em vez de defender Viegas abertamente, o governo preferiu apaziguar os ânimos, nomeando, no mês seguinte, o vice-presidente José de Alencar para o cargo, pouco versado em assuntos de Defesa. Nesse período, buscando-se reduzir a insatisfação castrense e evitar o seu envolvimento nas tratativas políticas, aprovou-se uma parcela do aumento salarial requerido pelas forças. Além disso, foi publicada uma reformulação da PDN, que apresentou disposições mais pormenorizadas do que sua contraparte de 1996. A ênfase externa do documento de defesa, contudo, não representou a real situação do país, em que os militares se envolviam progressivamente com missões internas, seja na segurança pública ou em atividades subsidiárias (MARTINS FILHO, 2012; MISSIATO, 2012).

Em 2006, o político Waldir Pires, que havia sido exilado durante a ditadura, foi nomeado substituto de Alencar no MD. O novo ministro teve que lidar com a crise dos controladores aéreos³³, após um sério acidente aéreo, em agosto de 2006, na região da Serra do Cachimbo. Devido a um relatório da Aeronáutica que culpabilizou os controladores de voo pelo acidente, estes passaram a efetuar paralisações de vulto, que prejudicaram o tráfego aéreo de todo o país. O governo federal evitou punir os revoltosos, conduzindo à grave insatisfação dos chefes militares. Nesse contexto, Pires não foi capaz de conciliar os diversos interesses em jogo, além de defender a desmilitarização do controle aéreo. Menos de um ano depois do primeiro acidente, ocorreu outro ainda mais grave, desta vez em São Paulo, ocasionando a demissão de Pires e a posse de Nelson Jobim (MARTINS FILHO, 2012; MISSIATO, 2012).

A administração Jobim representou um marco para a condução da Defesa brasileira, em vista da capacidade de liderança do novo ministro, que permaneceu no poder de 2007 a 2011. Segundo Anaís Passos (2014), com a crise da aviação aérea, veio à tona uma janela de oportunidades para um maior controle civil democrático das FFAA, representado pelas medidas implementadas por Jobim enquanto esteve no ministério. Desde o início de seu mandato, o jurista procurou consolidar a sua autoridade sobre as Forças Armadas, diferenciando-se do baixo perfil político dos ministros anteriores, que, muitas vezes,

³² Devido a crise, Viegas elaborou uma carta de demissão, na qual se queixou do desrespeito militar ao critério hierárquico, bem como sublinhou a manutenção de uma lógica ultrapassada e autoritária, que não seria condizente com o regime democrático (MARTINS FILHO, 2012).

³³ Na ocasião, a Força Aérea era responsável pela aviação civil no país e os controladores de voo eram majoritariamente militares de patentes menores, como os sargentos.

retrocediam em suas decisões devido a protestos militares. Jobim conciliou sua postura mais assertiva com o engajamento no reaparelhamento das forças e na reforma do sistema aéreo, o que propiciou boas relações com os militares (MARTINS FILHO, 2012).

Para dirigir e reformar o ministério, segundo Nelson Jobim, era necessário distinguir quatro níveis: político, englobando Ministério da Defesa e Presidente da República; estratégico, que inclui a pasta da Defesa, bem como os comandos militares e o Estado-Maior Conjunto; e operacional e técnico, que correspondem às arenas propriamente militares. A partir de tal concepção, ao final de 2008, seriam publicados dois documentos: Política e Estratégia Nacional de Defesa, marcados pela participação de grupos governamentais civis em sua elaboração. Outra medida essencial foi a Lei Complementar Nº 136, de 2010, que firmou legalmente a subordinação dos comandantes das Forças Armadas ao Ministro da Defesa, antes atrelados diretamente ao Presidente da República. A norma também criou o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA)³⁴, órgão do MD que foi encarregado do *emprego* das Forças Armadas, enquanto os comandantes das forças seriam responsáveis pelo *preparo* militar. O chefe do EMCFA, ademais, teria a mesma posição hierárquica dos comandantes militares, sendo liderado por um oficial-general da ativa de último posto. Haveria também uma maior autoridade do ministério quanto à indicação e nomeação de oficiais para altos cargos pelos comandos militares, que passaria a necessitar do aval do ministro da Defesa antes de passar para a decisão do Presidente da República (BRASIL, 2010; PASSOS, 2014)³⁵.

Os avanços institucionais do período não possuem paralelo nas administrações anteriores do MD, denotando o empenho de Jobim e do governo federal rumo ao controle civil. Simultaneamente, contudo, reforçaram-se práticas nocivas a esse controle, com destaque ao emprego militar na segurança pública. Em 2008, ocorreu a Operação Cimento Social, realizada no Morro da Providência, na capital do Rio de Janeiro, que possuía uma base legal indefinida e levou à morte de dois jovens, após serem entregues por um tenente a uma facção rival. Essa fatalidade denota os riscos inerentes à participação militar no combate ao crime organizado e à violência urbana, perigos repetidamente negligenciados pelas autoridades públicas. Nos anos seguintes, teria destaque a participação militar na segurança de Grandes Eventos, como a Copa do Mundo de 2014 (MARTINS FILHO, 2012; MINISTÉRIO DA DEFESA, 2019).

³⁴ Com a criação do EMCFA, o Estado-Maior de Defesa deixou de existir.

³⁵ Na prática, como será visto, as designações continuariam a ser um assunto bastante sensível às forças, com pouca margem de deliberação do MD, levando a uma crise com o governo Rousseff em 2015.

Além disso, a postura do ministério continuou a ser leniente com oficiais que desrespeitavam a hierarquia e a disciplina, evitando puni-los com rigor, bem como buscou limitar as possibilidades de justiça de transição. Chama atenção o caso da reserva indígena Raposa/Serra do Sol (2008), em que o governo buscou retirar fazendeiros de territórios destinados à população indígena. Seguiram-se, de um lado, atentados de proprietários rurais contra os povos indígenas e a infraestrutura da região e, de outro, manifestações de organizações não-governamentais pela demarcação contínua da reserva, sem ser intercalada com os terrenos de propriedades rurais. Nesse contexto, o General Augusto Heleno - comandante militar da Amazônia - manifestou-se contrariamente à retirada dos demais moradores da região, alegando que as políticas indigenistas buscavam minar a independência brasileira e negar o caráter miscigenado do povo do país. Ao criticar frontalmente o governo, Heleno não foi punido, denotando o caráter conciliador do governo, que buscou tranquilizar as forças, inclusive aprovando um aumento salarial para a corporação militar (MARTINS FILHO, 2012). No que tange às políticas de memória e verdade, por sua vez, Jobim se manifestou contrariamente à revogação da Lei da Anistia, em sintonia com a posição dos comandantes militares (D'ARAUJO, 2012)³⁶.

Ademais, no início do primeiro governo Rouseff - quando Jobim ainda estava no MD -, houve importantes iniciativas, no sentido de um maior controle civil sobre os militares. Transferiu-se a vinculação da Agência Nacional de Aviação Civil do MD para um novo órgão, a Secretaria de Aviação Civil da Presidência, com status ministerial (BRASIL, 2011b; BERTAZZO, 2012). Promessa de campanha de Dilma, foi uma reação à crise aérea no governo Lula. Além disso, a presidenta também abordou uma questão crucial para os militares: as comemorações anuais do aniversário do golpe militar de 1964. A ordem da comandante suprema das FFAA foi obedecida em 2011, porém tal não impediu que ocorressem festividades sobre o tema em clubes da reserva. Embora pareça algo de menor importância, o simbolismo dessa proibição e de sua aceitação é significativo no caso brasileiro, em vista da veneração dos militares brasileiros à Ditadura Militar e ao golpe de 1964 (BERTAZZO, 2012).

A saída de Jobim do MD, em agosto de 2011, decorreu de divergências com Dilma Rouseff, após este ter criticado outros membros do governo. Para substituí-lo, foi nomeado

³⁶ A postura de Jobim em relação às políticas de memória e verdade será abordada com maior profundidade no capítulo sobre a Comissão Nacional da Verdade, quando se elucidarão as principais manifestações militares e desse ministro concernentes ao tópico.

Celso Amorim, renomado chanceler de Lula. Amorim manteve o *modus operandi* das administrações anteriores, buscando apaziguar tensões e atender a demandas de modernização e atualização salarial. Em avaliação posterior, Amorim afirmaria arrepender-se de ter tido certa condescendência em relação às manifestações militares (SOARES, 2012). Sua gestão foi marcada pela publicação do primeiro Livro Branco de Defesa (2012b) brasileiro, destinado a fundamentar uma Defesa Nacional de longo prazo, centralizando-a. Igualmente, o documento visou à disseminação de informações sobre o tema para o público em geral, por meio de processos transparentes, assim contribuindo para a relação civil-militar. Destaca-se que tal documento foi elaborado com participação da sociedade civil, o que representou certo avanço no manejo das relações civis-militares (PASSOS, 2014). Em segundo lugar, o seu período no cargo correspondeu à instauração e aos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, fazendo surgir divergências com os militares (PEREIRA, 2016). Percebe-se, portanto, que havia dificuldades na gestão da Defesa, e, em retrospecto, somente a administração de Jobim foi de certa forma positiva no histórico do MD, contrastando com as querelas com as Forças Armadas nas demais gestões.

A análise das dinâmicas civis-militares na Nova República, até 2012, demonstra tanto avanços quanto a permanência de obstáculos. Seja durante crises econômicas ou em momentos de alternância de poder, parece ter sido rompido - ou ao menos interrompido - o padrão de intervenção militar direta nos jogos de poder. Ao mesmo tempo, os militares não abdicaram de, continuamente, reivindicar suas demandas corporativas, muitas vezes a despeito das exigências da hierarquia, da disciplina e da subordinação ao poder civil. Mesmo que tenha havido certo retraimento, não se pode dizer que houve realmente uma retirada castrense da política. Por fim, a atuação militar no meio interno abriu um perigoso precedente para o retorno aos velhos padrões de intervenção, ao erigir uma relação de dependência entre autoridades políticas e as FFAA.

3.5 CONCLUSÕES PARCIAIS: O LEGADO DA PARTICIPAÇÃO MILITAR NA POLÍTICA

A análise do presente capítulo torna possível compreender os padrões de atuação militar na história brasileira, seja no início do período republicano ou nas últimas décadas. Primeiramente, quanto à **participação militar na história republicana**, percebe-se uma ampla atuação castrense, principalmente a partir da Era Vargas. Mesmo assumindo a dianteira da Proclamação da República, as Forças Armadas não desempenharam um papel preponderante até 1930, quando comparadas às elites do período. A nova fase com Getúlio

decorreu de um movimento duplo: ao mesmo tempo que o presidente as utilizava para governar, as FFAA ganhavam cada vez mais força para agirem autonomamente, e não como mero instrumento das classes políticas (CARVALHO, 1999). Em seguida, a República Liberal (1945-1964) foi marcada pela onipresença militar nas eleições e nas disputas entre facções políticas, como demonstra Peixoto (1980b). A divisão entre nacionalistas e entreguistas no seio das Forças Armadas, contudo, conduziria a uma nova etapa, na qual os grupos moderados e de direita se uniriam para suplantar os “esquerdistas”. Com a Ditadura Militar (1964-85), os oficiais passam a exercer um controle extensivo sobre a sociedade, politizando ainda mais a sua conduta e voltando-se para o combate à subversão interna (STEPAN, 1986).

A perspectiva histórica permite capturar dois aspectos atinentes às forças: seu distanciamento perante as classes civis e seu papel auto-atribuído como salvadoras da nação. Esse afastamento não significa uma total separação entre militares e paisanos, mas sim um sentimento castrense de que os civis não compreendem o papel militar e visam a prejudicar as Forças Armadas. Relativamente embasada durante o Império e a Primeira República, tal perspectiva parecia não ter mais espaço durante as décadas seguintes, o que não impediu a sua perpetuação na mentalidade das forças - como demonstram sucessivas manifestações militares nas décadas de 1990 e 2000. A concepção salvacionista ou guardiã, por sua vez, fundamenta-se no profissionalismo e na capacidade organizativa dos militares, que os tornaria a única instituição capaz de conduzir a nação a um futuro próspero. O segundo fator reforça o primeiro, pois faz agravar-se a indignação dos militares quanto à displicência civil perante os assuntos castrenses. Além disso, as ações das autoridades civis - que têm dificuldades em gerir o país -, fomentam a crença castrense em sua “superioridade” ante os demais atores, julgados inaptos.

Em segundo lugar, no que concerne ao **controle dos militares sobre a transição à democracia (1974-1989)**, identifica-se um alto grau de controle militar durante a transição. A transição se particularizou pela capacidade dos membros das FFAA, sob a liderança de Geisel e Golbery, de controlar o ritmo e os resultados da evolução política. As lideranças militares conseguiram garantir que as “regras do jogo”, de competição eleitoral limitada, fossem definidas em esferas restritas, pouco permeáveis a partidos políticos e a outras organizações da sociedade. Mesmo que os militares tenham deixado de exercer um controle extensivo do processo durante o governo Figueiredo, isso não acarretou a contestação do modelo de transição proposto pelos militares, o qual já teria sido “naturalizado” na mentalidade da classe política (ARTURI, 2001). Nesse contexto, as Forças Armadas conseguiram reter prerrogativas

diversas e um significativo grau de autonomia, que possibilitaram a manutenção de seu prestígio em relação à sociedade civil e aos atores políticos (ZAVERRUCHA, 2000).

Por fim, no que se refere às características da **participação militar na política desde a redemocratização (1990)**, percebe-se uma correção de rumos na atuação dos altos oficiais (MARTINS FILHO; ZIRKER, 2000). Tornam-se raras manifestações sobre lideranças políticas e projetos de poder, mas tal não significa a saída militar da esfera política. Há contínuas reivindicações orçamentárias e por capacitação e modernização, bem como o veto a iniciativas de justiça de transição. Sua atuação, assim, restringe-se a demandas corporativas, relacionadas às ações pretéritas das Forças Armadas e a seus desenvolvimentos futuros. Pode-se dizer que a baixa contestação militar (STEPAN, 1986), não significa um verdadeiro retraimento político, pois se combina com extensas prerrogativas castrenses. Dessa forma, ocorre uma acomodação civil desigual, em que os militares mantêm seu poder de barganha e sua influência perante classe política e sociedade, sem necessitar recorrer a ameaças golpistas. Zaverucha (2000, p. 36) sublinha que

os civis são livres para agir até o limite onde os militares considerem que os interesses da Pátria não estão sendo violados. Nesse sentido, a ausência de contestação militar não significa, necessariamente, que os militares voltaram aos quartéis. Pelo contrário, pode ser uma evidência de sua significativa participação no processo de tomada de decisões políticas. A dicotomia golpe de Estado/democracia eleitoral é incapaz de capturar essa situação híbrida. Enclaves autoritários podem persistir regularmente em frágeis democracias.

Diante da debilidade do controle civil, os governantes procuram apaziguar os ânimos militares - seja por meio de concessões materiais ou de discursos exaltando as três armas. Também pode-se conjecturar que houve o acirramento das oportunidades de participação política dos militares, por meio de seu constante emprego em missões internas, principalmente na segurança pública, tema a ser abordado no próximo capítulo. Apesar de tais problemas, é necessário ressaltar que houve progressos no período, como a delimitação de sua área de atuação e o lançamento de documentos de Defesa. Nesse quadro, identificam-se dificuldades de adequação tanto de civis quanto de militares a um “modelo democrático” de atuação das Forças Armadas (SOARES, 2018). Os militares, por um lado, mantiveram-se atrelados a ideias conservadoras e soberanistas, bem como a certa hostilidade em relação aos civis. As lideranças governamentais, por outro, parecem estar sempre receosas de uma nova insurreição castrense, mesmo que os militares não manifestem intenções golpistas, cedendo facilmente diante de protestos de altos oficiais.

4 PARTICIPAÇÃO EM MISSÕES NÃO CONVENCIONAIS

Com a redemocratização, os militares brasileiros reforçaram sua tendência histórica de desempenho de atividades não convencionais, isto é, não necessariamente vinculadas ao campo da Defesa. Conforme salienta Soares (2019, p. 161), deve-se ter em conta que a “missão militar é intrinsecamente concebida de forma internalizada, sendo o vetor externo de emprego da força tratado secundariamente”³⁷, porquanto os oficiais brasileiros mantêm a convicção de que devem salvaguardar a nação, o destino da pátria. No artigo 142 da Constituição Federal de 1988, já se delineia essa tendência, visto que as Forças Armadas “destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem” (BRASIL, 1988). A amplitude dos dois últimos objetivos delineados permite que haja um leque considerável de missões militares, posteriormente estendido com dispositivos como a Lei Complementar Nº 97 (D’ARAUJO, 2010).

O novo rol de missões desempenhadas pelos militares brasileiros resultou do contexto conturbado, de mudanças nacionais e internacionais, no qual se desenvolveu a crise de identidade militar dos anos 1980 e 1990. Essa indefinição foi comum a vários países latino-americanos, que também passavam por processos de redemocratização. Diante desse cenário, atores internacionais - principalmente os Estados Unidos - buscaram um novo modelo de Forças Armadas para o continente nas reuniões da Organização dos Estados Americanos (OEA). Partiu-se da constatação da Comissão Palme do Conselho de Segurança da ONU sobre o surgimento de novas ameaças, que correspondem a atividades ilegais de caráter transnacional e com vasta articulação em um mundo globalizado - notadamente crime organizado, narcotráfico e terrorismo. Em resposta a essa nova preocupação, que substituiu o perigo comunista como ameaça a ser combatida, os países da região deveriam direcionar esforços para missões antes desempenhadas pelas polícias (SAINT-PIERRE, 2011).

Igualmente, foi promovida uma concepção multidimensional de segurança, que englobava não só as novas ameaças, mas também pobreza, epidemias, lavagem de dinheiro e exclusão social, entre outros temas, como preocupações securitárias. Muitos desses tópicos eram problemas históricos e estruturais da realidade latino-americana, que passaram, daí em diante, a ser concebidos por meio de uma lente bélica (CHILLIER; FREEMAN, 2005;

³⁷ Julga-se pertinente ressaltar a distinção que Soares (2006) estabelece entre “função” e “papel” das Forças Armadas: a “função” corresponde à delimitação constitucional relativa aos militares, e, o “papel”, às atribuições que efetivamente são desempenhadas por oficiais e praças. Adicionalmente, David Pion-Berlin, em “Military Missions in Democratic Latin America” (2016), define “missões” como os papéis primários e permanentes atribuídos aos militares, assemelhando-as ao conceito de função citado anteriormente. As missões revelariam os objetivos das Forças Armadas e o planejamento de futuras ações, podendo ser restritas ou abrangentes.

SAINT-PIERRE, 2011). Cabe questionar se esses fatores de fato constituem uma ameaça à sobrevivência dos Estados, em um contexto em que pautam tanto a policialização das Forças Armadas quanto a militarização da segurança pública³⁸. Segundo Maria Helena Santos (2004), propôs-se a forte redução das tropas e sua modernização e profissionalização, para atuar, no exterior, em missões de paz da ONU e, no meio interno, no combate ao narcotráfico. Tal divisão seria extremamente útil para fortalecer a guerra às drogas, propagandeada pelos Estados Unidos como um problema de segurança nacional já desde o governo Nixon. A pressão internacional por emprego interno das Forças Armadas agravar-se-ia com os atentados terroristas de 11/09/2001, nos Estados Unidos, que levariam ao desencadeamento de uma guerra mundial ao terror. Apesar de a América Latina e, destacadamente, o Brasil, não serem focos tradicionais de ataques terroristas, os países do continente iriam progressivamente conceber o tráfico de drogas e mesmo crimes políticos de acordo com uma lógica vigilante e militarizada, que não diferencia inimigos internos e externos (ARTURI, 2011; VILLA; RODRIGUES; BASTOS, 2015).

Diante dessa dinâmica, cabe ressaltar a dicotomia clássica entre militares e policiais. López (2018), resgatando Weber (1964), argumenta que Defesa e segurança pública são as duas faces do monopólio da violência legítima do Estado, que é instrumentalizado em FFAA e polícias. Enquanto as Forças Armadas preparam-se para a aniquilação de um inimigo externo, que põe em jogo a própria sobrevivência da nação, as polícias devem utilizar a força em última instância, pois são encarregadas de garantir a proteção e a segurança da comunidade, assegurando o cumprimento da lei (WEISS, 2011; ALDA, 2019). Ressalva-se que, no Brasil, o padrão de atuação dos órgãos de segurança pública sempre desviou-se do ideal de proteção da população, detendo um *modus operandi* violador de direitos humanos. Além disso, a atuação militar no meio interno insere-se num padrão de continuidade histórica das Forças Armadas brasileiras, mantendo-se seja no século XIX, seja atualmente (SAINT-PIERRE; SUCCI JUNIOR, 2020; HERZ; RODRIGUES, 2020; HARIG; RUFFIA, 2021). Apesar disso, não se pode negar a disparidade entre as capacidades militares e policiais, bem como os campos de atuação diversos das instituições detentoras do monopólio do uso da força. O desempenho militar de funções de policiamento conduz a uma marcada assimetria de forças no seio do Estado, que onera os cidadãos e, ao mesmo tempo, não é capaz de responder adequadamente às ameaças que se visa a enfrentar (ZAVERRUCHA, 2005; WINAND; SAINT-PIERRE, 2007).

³⁸ A militarização corresponde à adoção de elementos e valores militares em atividades não necessariamente relacionadas à Defesa (KRASKA, 2007).

Em avaliação recente, Sonia Alda (2019) demonstra que o desempenho de missões internas pelas Forças Armadas da América Latina parece ser um caminho sem volta, devido a fatores como a debilidade das forças de segurança pública, a necessidade de obras de desenvolvimento e de infraestrutura, e a relevância das novas ameaças.

Apesar da insistência da maioria dos governos de que esses novos papéis são temporários, não parece que a situação vá se reverter. Os cidadãos latino-americanos não creem ser provável a guerra com outro Estado, por isso apoiam o desempenho de tarefas não militares para as FFAA. De fato, tanto dentro como fora do Exército se considera que estas tarefas justificam a continuidade da instituição e que, ademais, é menos custoso do que transformar a instituição ou criar uma nova força (ALDA, 2019, p. 51, tradução nossa).

Pion-Berlin (2016) também constata essa realidade e a concebe segundo uma lógica positiva, já que a atuação interna dos militares auxiliaria na administração estatal. Para o autor, ao desempenharem missões internas, as Forças Armadas se tornam úteis em meio a uma situação de baixa probabilidade de guerras interestatais e, ao mesmo tempo, de exacerbada violência interna. Seu emprego também pode representar uma economia de gastos e suprir as ações que o Estado e as polícias não possuem a capacidade ou a eficácia para levar adiante. Pion-Berlin, portanto, defende uma abordagem pragmática de emprego das Forças Armadas, que leve em conta a realidade específica dos países latino-americanos e vá além da dicotomia entre defesa e segurança (SAINT-PIERRE; JUNIOR, 2020).

No que concerne ao caso brasileiro, o país buscou solucionar a crise de identidade militar de uma maneira que, apesar de apresentar novas ênfases - como a maior participação em operações de paz da ONU -, não significou um câmbio radical na preparação militar. O Exército, notadamente, manteve sua preparação para a Defesa Interna e uma abordagem de contrainsurgência quanto à criminalidade e aos movimentos sociais do país. Além disso, perpetuou-se a mentalidade de luta contra inimigos internos ou forças adversas, conquanto a ênfase não mais fosse estritamente a subversão comunista (MARQUES, 2003; PASSOS, 2019). Mesmo nas regiões onde a prioridade estratégica é de Defesa, notadamente na Amazônia (MARQUES, 2003), as Forças Armadas exercem uma multiplicidade de funções não convencionais.

No presente capítulo, parte-se da visão de que se desenvolveram três ramos principais de atuação militar desde a década de 1990. Primeiramente, há as Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), que, derivadas da interpretação do artigo 142, englobam do auxílio na realização de eleições ao combate à violência urbana. Concede-se atenção particular às GLO convocadas no contexto de Grandes Eventos, devido ao grande porte dessas operações nos anos 2010. Em segundo lugar, destacam-se as Atribuições Subsidiárias, com um rol ainda

mais extenso de funções, seja na segurança de fronteiras e no alívio a desastres naturais, seja em atividades de desenvolvimento socioeconômico. Algumas dessas práticas são essenciais para selar a aproximação dos militares com a população e construir uma imagem positiva das forças, que trabalham no provimento de bem-estar e de serviços sociais básicos aos cidadãos, principalmente em zonas remotas. Nesse contexto, salienta-se a atuação militar na região amazônica, que engloba variadas ações subsidiárias.

Por fim, concebendo as Operações de Paz da ONU como o terceiro eixo da atuação militar brasileira, estuda-se o caso da MINUSTAH, liderada pelo Brasil por mais de dez anos. Apesar de terem caráter internacional e associado à Defesa, destoando das demais missões apresentadas no capítulo, essas operações possuem amplas interligações com a garantia da lei e da ordem e com ações subsidiárias. As práticas brasileiras no Haiti, em boa medida, reproduziram e aprimoraram a experiência dos oficiais do país em missões internas. O desempenho de ações de policiamento e de auxílio à população no exterior levou a uma maior legitimação da atuação militar no meio interno, bem como propiciou um relevante aprendizado em operações urbanas e de combate ao narcotráfico (HIRST; NASSER, 2014; HARIG, 2018).

Observa-se que essas três vertentes possuem um enfoque administrativo conjunto. No âmbito do Exército, por exemplo, o Comando de Operações Terrestres (COTER), criado em 1990, assumiu a responsabilidade de regular o Planejamento Operacional e a Instrução Militar das GLO, das ações subsidiárias e da participação em operações de paz, buscando a melhor adaptação possível em meio aos câmbios no Brasil e no exterior (COTER, s.d.). Além disso, a importância desses eixos conduziu a pressões militares por uma maior liberdade de ação em suas missões, principalmente aquelas na segurança pública (HARIG, 2018). Essa ênfase exemplifica-se em um mecanismo recente: a lei Nº 13.491, de 2017, que regulou que os julgamentos de crimes perpetrados por militares se enquadram na jurisdição do Tribunal de Justiça Militar, se ocorrem no momento

- I – do cumprimento de atribuições que lhes forem estabelecidas pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado da Defesa;
- II – de ação que envolva a segurança de instituição militar ou de missão militar, mesmo que não beligerante; ou
- III – de atividade de natureza militar, *de operação de paz, de garantia da lei e da ordem ou de atribuição subsidiária*, realizadas em conformidade com o disposto no art. 142 da Constituição Federal e na forma dos seguintes diplomas legais (BRASIL, 2017, grifo nosso).

Os crimes referidos incluem desde abuso de autoridade e envolvimento com tráfico até tortura e homicídio. Anteriormente, parte desses delitos era considerada como crimes comuns e,

portanto, estava fora do escopo militar (CAMARGO; BORDIN; SOUZA, 2018). A ampliação da competência da Justiça Militar no tema pode incorrer em diversos problemas nos julgamentos, como parcialidade e obstrução de um parecer justo sobre os militares (GONÇALVES RIBEIRO, 2018; HARIG, 2018; SOARES, 2018). Nas próximas páginas, apresenta-se a legislação que regula a participação militar nessas missões e exemplos relevantes do emprego das tropas. Nesse contexto, busca-se compreender tanto os fundamentos do emprego militar no meio interno quanto suas possíveis implicações para o cenário securitário e político brasileiro.

4.1 OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM

As GLO foram regulamentadas para assegurar o cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas no que tange à segurança pública, em prol da preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio³⁹. Em 1991, foi promulgada a Lei Complementar Nº 69, que concedeu o poder de apelo às Forças Armadas somente ao Presidente da República, “após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no art. 144 da Constituição Federal” (BRASIL, 1991). O esgotamento corresponde às situações nas quais as forças de segurança pública se encontram “indisponíveis, inexistentes ou insuficientes para o desempenho regular de sua missão constitucional” (BRASIL, 1999; 2004b). Os corpos de segurança pública correspondem a polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, e polícias militares e corpos de bombeiros militares (BRASIL, 1988).

A LC Nº 69 foi substituída pela Lei Complementar Nº 97/1999, que a adaptou à nova estrutura organizacional decorrente do advento do Ministério da Defesa. A LC Nº 97 recebeu posteriores ajustes com as Leis Complementares Nº 117/2004 e Nº 136/2010. Segundo esses dispositivos, a convocação das GLO pressupõe a determinação de área e período específicos da atuação das Forças Armadas, em vista da excepcionalidade de tal instrumento. Nas GLO, os militares tornam-se responsáveis pelo controle operacional dos órgãos de segurança pública necessários à operação, detendo a autoridade de “atribuir e coordenar missões ou tarefas específicas a serem desempenhadas por efetivos dos órgãos de segurança pública”

³⁹ A primeira normatização das GLO se deu após uma operação militar de 1988 para debelar uma greve dos funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional, que levou à morte de três operários. Como, segundo o artigo 142 da Constituição Federal, qualquer dos poderes constitucionais poderia convocar as Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem, os militares haviam sido intimados por um juiz municipal, o que parecia contrariar as intenções do poder constituinte (NÓBREGA JÚNIOR, 2010).

(BRASIL, 1999; 2004b). Além disso, no Decreto Nº 3.897/2001, esclarece-se que é possível às FFAA desempenhar ações de policiamento ostensivo, repressivo ou preventivo, bem como estende-se seu escopo de atuação a situações de possível perturbação da ordem, como eventos oficiais e eleições (BRASIL, 2001). O caráter emergencial das GLO não impediu que estas se tornassem frequentes, funcionando como uma espécie de válvula de escape dos estados em relação a fatores não somente de segurança, mas também políticos, econômicos e eleitorais (RODRIGUES, 2015).

Devido à importância das GLO para as Forças Armadas, há, desde 2005, uma Brigada e um Centro de Instrução de Operações de Garantia da Lei e da Ordem, de responsabilidade do Exército, além de diversos estágios para melhor preparar os corpos militares para tais atividades (SOARES, 2019). Passos (2019) assevera, todavia, que, já desde a década de 1980, existem cursos sobre o tema na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Além disso, a autora ressalta tanto a influência da doutrina de contrainsurgência da Ditadura Militar na atuação castrense, quanto a progressiva incorporação dos modelos de atuação das operações de paz da ONU. Dessa forma, o tratamento das questões de segurança pública mescla as lógicas de luta contra o inimigo interno e de pacificação de Estados assolados por conflitos (PASSOS, 2019).

Não obstante, o Ministério da Defesa publicou um Manual de GLO (2013; 2014), orientando a atuação das Forças Armadas em situações de não-guerra, ou seja, aquelas nas quais há uso restrito da força e necessidade de coordenação com órgãos civis. Na primeira edição do Manual, de 2013, há uma seção sobre “Forças Oponentes” a serem monitoradas durante as GLO, como organizações criminosas ou armadas, traficantes de drogas, movimentos sociais e mesmo quilombolas (MD, 2013). Segundo Mendonça (2018), a definição imprecisa desses adversários e a amplitude do seu escopo podem engendrar arbitrariedades e violações de direitos humanos. Dois meses depois, no início de 2014, o Ministério da Defesa emitiu um novo manual, dessa vez sem a polêmica seção sobre “Forças Oponentes”. Soares (2019) salienta, entretanto, que a publicação desse novo documento não impediu que suas concepções e sua doutrina mantivessem um enfoque de contrainsurgência, concebendo-se a garantia da lei e da ordem como um conflito armado.

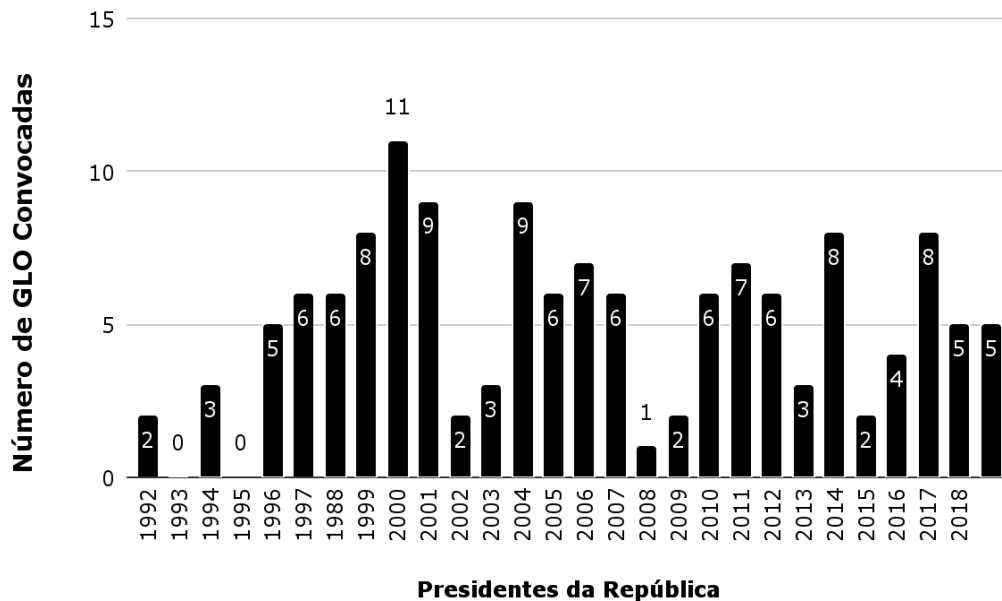
Segundo o Ministério da Defesa (2019a), a primeira GLO foi convocada pelo Presidente da República, Fernando Collor, em 1992, no contexto da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada na capital do Rio de Janeiro, que recebeu um grande contingente de autoridades governamentais e de representantes de organizações da sociedade civil. Desde a década de 1990, percebe-se haver o reiterado

emprego das FFAA em operações de vulto na cidade do Rio de Janeiro, mesmo esta que não esteja entre as cidades com os maiores números de mortes violentas do país, como demonstra o Anuário de Segurança Pública de 2018 (LIMA et al. 2018). Esse enfoque parece refletir o fato de, tradicionalmente, o Rio de Janeiro ser propagandeado como símbolo do Brasil, meca turística e de recepção de eventos de grande porte, que possui acentuada visibilidade internacional (HARIG, 2018; ALDA, 2019). Além disso, a recorrência das operações em tal cidade denota a continuidade de problemas no campo da segurança pública, não obstante o emprego massivo das FFAA em diversas ocasiões, e a maior robustez das operações com o passar do tempo (SAINT-PIERRE; JUNIOR, 2020).

Nos próximos anos, ampliar-se-ia a atuação das Forças Armadas na segurança pública, que se tornou um mecanismo usual de escape ante a violência e a criminalidade, seja nos governos do PSDB ou do PT. Se, nos mandatos de FHC, houve certa ênfase no emprego das tropas para resolver conflitos sociais, diante de manifestações do Movimento Sem Terra e greves; nos governos petistas, o enfoque parece ter passado mais claramente para o combate à violência urbana (MARTINS FILHO; ZIRKER, 2000; MD, 2019a). No quadro a seguir, busca-se demonstrar a periodicidade das GLO e a recorrência de sua convocação. As GLO foram computadas de acordo com o ano em que foram convocadas, apesar de parte delas ter vigência superior a um ano. Pontua-se que, nos dezenove anos entre a posse de Cardoso, em janeiro de 1995, e o fim do primeiro mandato de Rousseff, em dezembro de 2014, houve 114 GLO, com uma média de 5,5 operações por ano. A análise tanto dos períodos 1992-1994 quanto 2015-2018 fica prejudicada, contudo, pela instabilidade da democracia brasileira, devido aos processos de impeachment sofridos, respectivamente, por Fernando Collor e Dilma Rousseff, que levaram à interrupção dos mandatos dos Presidentes da República⁴⁰.

⁴⁰ Collor tomou posse em março de 1990 e foi afastado em outubro de 1992, sendo substituído por Itamar Franco. Rousseff, por sua vez, teve seu mandato iniciado em janeiro de 2015 e suspenso em maio de 2016.

Gráfico 1 - Convocação das GLO 1992-2018



(Gráfico formulado pela autora com base em MD, 2019)

Segundo dados do Ministério da Defesa (2019a; 2021), entre 1992 e março de 2019, foram convocadas 136 GLO, que são divididas em cinco categorias: garantia de votação e apuração (16,2%) - ou seja, salvaguarda de processos eleitorais -; greves de polícias militares (18,4%); violência urbana (16,9%); outros (20,6%); e eventos (27,9%). O Exército participou de 107 dessas operações e, a Marinha, de 27, porém não foram disponibilizados dados quanto à atuação da Aeronáutica (MD, 2019a).

As operações de garantia de votação e apuração tiveram início já em 1992, sendo, desde então, convocadas a cada dois anos para cobrir os pleitos federais e municipais. A maioria dos empregos desse gênero ocorreu em todo o território nacional, porém houve também ocasiões em que os militares foram convocados para eleições suplementares em locais específicos. Nas eleições de 2018, o TSE solicitou a atuação das Forças Armadas para salvaguardar o pleito e propiciar apoio logístico, como no transporte de urnas a zonas remotas. Segundo o site do Exército, a ação de cerca de 25 mil militares favoreceu, novamente, “a liberdade de escolha dos cidadãos brasileiros e a democracia do País [para que] sejam preservadas com segurança, respeito e imparcialidade” (EB, s.d.a). Quanto à categoria de outras operações, a sua convocação concentra-se na garantia da ordem pública diante de manifestações sociais e de greves, como as operações Roda Viva I, II e III, que lidaram com protestos de caminhoneiros entre 1999 e 2000. Os dados indicam, contudo, que a periodicidade da convocação desse tipo de operação diminuiu drasticamente, visto que, das 28

que já ocorreram, somente 5 delas tiveram lugar entre 2006 e 2018. Em contraste, as GLO para cobrir eventos ganharam espaço. Em seu primeiro mandato, Dilma Rousseff estabeleceu 12 GLO nesse escopo, englobando de eventos esportivos a fóruns internacionais (MD, 2019a).

Por seu turno, a atuação em greves de polícias militares deu-se, principalmente, em momentos de crise política e econômica, com maior recorrência nos governos FHC (1995-2002), que abrange 15 das 25 operações do tipo registradas. No primeiro mandato de Rousseff, destacaram-se ações contra greves de policiais na região nordeste, como a na Bahia em abril de 2014 (BRAGA, 2014; MD, 2019a). As GLO da categoria violência urbana, por seu turno, são aquelas mais publicizadas, que chamam atenção devido a sua clara associação com o policiamento e o combate à criminalidade, tendo como exemplo clássico a atuação supracitada no Rio de Janeiro. Julga-se fortuito analisar as classificações de greve de polícia militar e de combate à violência urbana conjuntamente, em vista de suas inerentes semelhanças e do enfoque da academia em análises desses gêneros de GLO.

A amplitude e abrangência da atuação militar na segurança pública suscita discussões sobre a pertinência da convocação militar para tais missões e seus possíveis efeitos deletérios ao controle civil. Fuccille (1999) argumenta haver um novo padrão de atuação castrense no país, relativo à manutenção da ordem, que arrisca criar uma dependência das autoridades políticas perante os militares. Essa modalidade surge como uma opção atrativa aos governadores estaduais debilitados financeiramente, visto que os recursos das GLO são providos pelo governo federal (PASSOS, 2017). O contato direto com a população e o provimento de sua segurança propiciam uma crescente influência política dos militares envolvidos nessa operações. Isso decorre da relevância política e social das atividades de garantia da lei e da ordem, que concede às Forças Armadas um poder de barganha considerável sobre assuntos corporativos, como aposentadoria e soldos. Além disso, a participação nesse campo pode levar ao incremento do aporte de recursos aos militares, suprindo os déficits orçamentários que se acumulam desde a década de 1980 (HUNTER, 1994; WINAND; OLIVEIRA; SOARES, 2000; SAINT-PIERRE, 2007a; DIAMINT, 2015; RODRIGUES, 2015).

Esse novo padrão denota a debilidade dos órgãos de segurança pública, que não são capazes de combater a criminalidade e incorrem em um ciclo de reprodução de crime, desigualdade e pobreza (OLIVEIRA; SOARES, 2000; SOARES, 2006). Diante da insuficiência das polícias, ocorre um processo de militarização da segurança pública que, por um lado, militariza as polícias e, por outro, policializa os militares. Dessa forma, concebe-se o

cotidiano de muitos brasileiros, violento e marcado pelo poder de grupos criminosos, como uma guerra, e não como uma decorrência de problemas socioeconômicos e políticos (LUTTERBECK, 2004; KRASKA, 2007; MENDONÇA, 2018). Não obstante, a contínua convocação dos militares acaba adiando ainda mais a reforma e a melhor remuneração das polícias, bem como pode tornar os militares menos propícios a buscarem modernizar sua doutrina, seu treinamento e suas capacidades para a Defesa (ZAVERRUCHA, 2005). Igualmente, salienta-se o risco de envolvimento castrense em esquemas de corrupção e milícias, o que pode prejudicar a eficiência e a legitimidade das forças. Esse fator é reforçado pelas limitações da carreira militar, como condições precárias de trabalho (WINAND; SAINT-PIERRE, 2007a). Ademais, em vista da preparação militar ser baseada em uma lógica belicosa, aumenta o risco de incremento nas violações de direitos humanos, já exacerbadas devido à agressividade das polícias latino-americanas (CHILLIER; FREEMAN, 2005; SOARES, 2006; DIAMINT, 2015; RODRIGUES, 2015).

Quanto à avaliação das Forças Armadas sobre a convocação nas GLO, alguns estudiosos destacam que os militares são contrários a exercer um papel de polícia, consoante aquele propalado pela lógica das novas ameaças (SANTOS, 2004). Por seu turno, outros autores argumentam que, apesar de certa relutância inicial, essa missão foi sendo progressivamente endossada pelos militares, em vista dos benefícios políticos e econômicos que ela pode proporcionar. Mesmo que não seja considerada o fundamento primordial do treinamento militar, a preparação para as GLO foi incorporada ao *modus operandi* castrense, principalmente do Exército. A atuação nas GLO, dessa forma, é uma importante oportunidade de acréscimo do poder e da influência militares (FUCCILLE, 1999; MARTINS FILHO; ZIRKER, 2000; DIAMINT, 2015; HARIG, 2018).

Ao analisar-se declarações de militares, pode-se dizer que a alegada relutância dos oficiais a atuar na segurança pública deriva da consciência de que são forças diferenciadas das polícias, com preparação e *ethos* distintos⁴¹. No entanto, não há uma recusa explícita desse papel, até porque as Forças Armadas reconhecem a necessidade de seguir sua missão constitucional, bem como a gravidade do quadro da segurança pública brasileira, concebendo sua atuação como necessária para melhorar a situação de violência. Oficiais alunos do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, por exemplo, salientam que o emprego militar deve ser temporário e excepcional, porquanto não é possível que as FFAA solucionem sozinhas, em suas ações esporádicas, a problemática da segurança pública, sendo

⁴¹ Segundo Amorim Neto (2021), entretanto, mesmo que os militares aleguem “que é desvio de função, eles gostam de ter mais poder político, como qualquer outra organização”.

imprescindível a atuação coordenada e prolongada de várias esferas do Estado, com a colaboração da sociedade civil (MACIEL, 2012; COSTA, 2015; NETTO, 2017). Em entrevista ao G1, o coronel Vladimir Schubert Ferreira, chefe do Centro de Operações de GLO, sumariza a visão da força terrestre sobre o tema:

Somos Exército, treinados e preparados para a guerra. Precisamos atuar em operações de policiamento ostensivo e coisas do gênero quando convocados, é uma das nossas missões constitucionais. Mas, mesmo nestes momentos, não podemos perder a nossa característica intrínseca de Exército. Não somos polícia (STOCHERO, 2012).

Diante do imperativo de cumprimento dessa missão, não obstante, os militares pressionam pela mudança de suas regras de atuação nas GLO, visto que, para o êxito de suas ações, seria preciso restringir as liberdades da população nos locais-alvo. Essa demanda tornou-se central desde a participação dos oficiais brasileiros na MINUSTAH. Como sublinhou o general Rêgo Barros, chefe de Comunicação Social do Exército em 2017: "Para uma maior efetividade das ações, a sociedade está preparada para abrir mão do direito individual em prol do coletivo?" ⁴² (GIELOW, 2017). Em 2017, o comandante do Exército, General Villas Bôas, assumiu uma posição mais assertiva sobre o tema, contrastando com a postura discreta de seu antecessor, Enzo Peri. Villas Bôas sublinhou a necessidade de repensar a atuação militar no combate à violência e na cobertura de greves de polícias militares, pois, além de virar-se contra os próprios nacionais, é um ofício “desgastante, perigoso e inócuo”, incapaz de realmente conter o narcotráfico. Na mesma fala, entretanto, o oficial elogiou o emprego militar durante Grandes Eventos, demonstrando que não rejeita todas as categorias de GLO (BRITO, 2017).

4.1.1 AS FORÇAS ARMADAS NOS GRANDES EVENTOS

A participação militar na salvaguarda de Grandes Eventos merece especial enfoque⁴³, visto que atribui às Forças Armadas a responsabilidade de garantir o sucesso de solenidades que, usualmente, recebem importantes personalidades nacionais e estrangeiras. Nesse contexto, está em jogo a imagem do país diante da comunidade internacional, bem como o monitoramento e combate a ameaças que não costumam manifestar-se no Brasil, como atentados terroristas. Fornece-se, assim, uma oportunidade para que os militares aprimorem

⁴² Esse tema será desenvolvido mais a fundo na 3ª seção do presente capítulo.

⁴³ Há um vasto número de publicações de militares sobre o tema - seja em revistas como a da Escola Superior de Guerra e A Defesa Nacional, seja como tópico do trabalho final de cursos militares, principalmente do Exército. A produção acadêmica de civis sobre a questão, contudo, permanece reduzida, não focalizando a importância desse tipo de emprego, mesmo que, com o governo Bolsonaro, militares que participaram na Segurança de Grandes Eventos hoje ocupem cargos ministeriais.

suas capacidades e testem desenvolvimentos recentes de tecnologia e doutrina, como aqueles relativos a crimes cibernéticos. Para além disso, houve também a convocação de GLO anteriormente ao período desses eventos de porte, fomentando um ambiente seguro para receber representantes internacionais - tais como as Operações Arcaño e São Francisco, realizadas pelas Forças de Pacificação (Fpac). Os Grandes Eventos⁴⁴ são marcados por 3 fatores principais:

a repercussão internacional; o fato de enquadrar atividades cuja dimensão e complexidade exijam um planejamento amplo e detalhado; e o envolvimento, em sua organização, de diversas esferas de atividade, tanto governamentais como não governamentais (COTER, 2018, p. 2).

A atração desses eventos de porte se deveu à ascensão internacional brasileira nos anos 2000, nos quais se uniu uma política externa universalista com um fortalecimento econômico considerável, que colocaram o Brasil no “clube” dos países emergentes, junto com China, Índia e Rússia. Houve grandes esforços de propaganda e mobilização pública para atrair, principalmente, acontecimentos esportivos, fazendo com que o Brasil fosse escolhido para receber a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

Na publicação “Grandes Eventos - O Legado” (2018), o COTER distingue que, até 2012, na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio+20), utilizou-se uma abordagem idêntica à empregada nas GLO em geral. Com a iminência da Copa do Mundo e das Olimpíadas, contudo, estruturou-se uma coordenação entre os Ministérios da Defesa e da Justiça para planejar e executar em conjunto a segurança nesses eventos. A partir daí, delinear-se as três tarefas principais a serem desempenhadas em Grandes Eventos: a segurança do local do torneio ou da solenidade, a cargo de corpos privados contratados pelos comitês organizadores; a segurança pública do entorno do evento, desempenhada por polícias civis e militares; e o resguardo de altas autoridades, atribuído à polícia federal. Em todas essas atividades ocorrem tarefas denominadas “transversais”, como as de antiterrorismo, que ficam sob a responsabilidade primária do MD e do Ministério da Justiça. No decorrer de boa parte dos eventos, entretanto, os militares exerceram todas essas tarefas, em auxílio aos corpos de segurança estatais e privados (COTER, 2018).

Na esteira dos Grandes Eventos, foi aprovada a Lei Nº 13.260, denominada de Lei Antiterrorismo, que respondeu a pressões do Comitê Olímpico Internacional. Esse dispositivo

⁴⁴ Por decreto presidencial, distinguiram-se os acontecimentos de porte a receberem a alcunha de Grandes Eventos: a Rio + 20 de 2012, a Copa das Confederações FIFA de 2013 e a Copa do Mundo FIFA de 2014, após adicionando-se à listagem também a Jornada Mundial da Juventude de 2013 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. Além disso, estabeleceu que poderiam ser designados outros eventos para receber a supervisão do órgão, de acordo com determinação da Presidenta da República (BRASIL, 2011a; 2012a).

refere-se à proteção contra ações provocadoras de terror social ou generalizado, por motivos de “xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião [...] expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública” (BRASIL, 2016). A medida suscitou críticas, pois, além ter tido uma tramitação célere - com baixa articulação com a sociedade civil -, incorreu no risco de criminalizar movimentos sociais, minando a liberdade de expressão e associação da população (BENITES, 2016).

Para além de seu amplo campo de atuação, chama-se atenção ao papel de militares do Alto Comando em Grandes Eventos - especialmente nas Olimpíadas, que viriam a ser empossados como ministros no governo de Jair Bolsonaro. O General Fernando Azevedo e Silva, após dirigir a Comissão de Desporto Militar durante os Jogos Mundiais Militares, realizados no Rio de Janeiro, em 2011, tornou-se presidente da Autoridade Pública Olímpica. Silva, que esteve no cargo entre 2013 e 2015, era responsável por presidir um convênio entre as esferas federal e estadual para acompanhar a formação de instalações e de serviços necessários ao evento esportivo (DAMÉ, 2015). Sua competência, portanto, extrapolava as missões constitucionais e subsidiárias das Forças Armadas, porém tal não impediu que continuasse na ativa do Exército. Após, atuou como chefe do Comando Militar do Leste - que engloba o Rio de Janeiro - entre 2015 e agosto de 2016, cobrindo o período das Olimpíadas, antes de se tornar chefe de Estado Maior do Exército (2016-2018) (FORTES, 2016; CASTRO, 2021). Outro papel relevante foi exercido pelo General Braga Netto, coordenador-geral da Assessoria Especial para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos. O General Eduardo Pazuello, por sua vez, foi o coordenador logístico do Exército durante o mesmo evento, enquanto o General Luiz Eduardo Ramos comandava as tropas do Exército no Rio de Janeiro (ANDRADE, 2020). Por fim, a “turma olímpica” completa-se com o general da reserva Augusto Heleno, que dirigiu o Departamento de Comunicação e Educação Corporativa e o Instituto Olímpico do Comitê Olímpico Brasileiro entre 2011 e 2017, demitindo-se após denúncias de corrupção do órgão (RODRIGUES, 2017). Desses militares, Azevedo e Silva, Ramos e Heleno atuaram em posições importantes também na MINUSTAH.

4.2 ATRIBUIÇÕES SUBSIDIÁRIAS

Ao longo dos anos 1990 e 2000, buscou-se expandir o escopo de atuação das Forças Armadas, bem como enquadrar legalmente atividades que, eventualmente, já estivessem sendo desempenhadas pelos militares, criando-se a categoria de atribuições subsidiárias. Elas

estão elencadas no Capítulo VII - Das Disposições Complementares da LC N° 97⁴⁵ de 1999, que seria modificada pelas LC N° 117, de 2004, e N° 136, de 2010. A atuação das Forças Armadas nessa área, como explicitado no texto da lei, extrapola a missão de garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem, o que pode ensejar discussões sobre a fundamentação normativa dessas atividades (PORTELA, 2017).

O artigo 16 da LC N° 97 regula que cabe aos militares, “como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil⁴⁶, na forma determinada pelo Presidente da República”, o que inclui “campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social”. Além disso, o mesmo artigo, tendo em conta as competências exclusivas das polícias judiciárias, permite a realização de ações preventivas e repressivas nas fronteiras - sejam terrestres, marítimas ou fluviais “contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo”. Nessas atividades, é permitida a realização de patrulhamentos, revistas e prisões em flagrante delito (BRASIL, 1999).

Em seguida, passa-se, nos artigos 17 e 18, à definição das atividades particulares de cada força. A Marinha recebe atribuições relativas ao transporte e ao comércio aquaviários, sendo responsável por orientar e controlar a Marinha Mercante no âmbito da defesa nacional e dar segurança à navegação em mares e águas interiores, bem como auxiliar no cumprimento da lei. O Exército, por sua vez, é incumbido de amparar a elaboração e a execução de políticas relativas ao Poder Militar Terrestre, além de exercer atividades de engenharia, cooperando com órgãos públicos - em todos os níveis federativos - e com empresas privadas. Quanto à Aeronáutica, elenca-se um maior número de atribuições se comparadas às da Marinha e do Exército, que abarcam controle, coordenação e orientação da Aviação Civil, segurança da navegação aérea, fornecimento de infraestrutura aérea - inclusive aeroespacial e aeroportuária - e operação do Correio Aéreo Nacional. Além disso, respeitando as atribuições das polícias judiciárias, a Força Aérea trabalhará “de maneira contínua e permanente” no controle aéreo, combatendo o tráfico ilícito, especialmente quanto ao tráfico de drogas e de outros materiais proibidos, em conjunto com os órgãos fiscalizadores responsáveis (BRASIL, 1999).

⁴⁵ Observa-se que essa lei revogou a Lei Complementar N° 69, de 1991, que já se referia a ações subsidiárias. Tal dispositivo somente estabelecia atribuições subsidiárias específicas para Marinha e Aeronáutica, implicando o Exército somente na atribuição geral de auxílio no desenvolvimento nacional e na defesa civil, ação de competência das três forças (BRASIL, 1991). A LC N° 97, portanto, ampliou o escopo de atuação militar em atribuições subsidiárias.

⁴⁶ A defesa civil refere-se a ações do poder público relacionadas a desastres naturais, envolvendo prevenção, apoio e reconstrução após desastres (BRASIL, 2012).

Chama atenção que, apesar da multiplicidade de ações subsidiárias desempenhadas pelos militares brasileiros, não existem muitos trabalhos acadêmicos sobre o tema, que costumam se debruçar, quanto à atuação interna das FFAA, sobre o trabalho militar nas GLO. Dessa forma, parte significativa da presente seção foi construída por meio de legislação e artigos de membros das FFAA - mormente do Exército. O interesse dos militares em aprofundar-se no tema denota tanto a importância das missões realizadas nesse campo, quanto a necessidade de se desenvolver uma maior expertise civil sobre as ações subsidiárias, para melhor entender as peculiaridades de emprego e suas possíveis consequências. Destaca-se, não obstante, a importante contribuição da obra *Military Missions in Latin America* (2016), de Pion-Berlin, que dá rara ênfase às missões subsidiárias de auxílio em desastres e de programas sociais.

Para melhor compreender a importância das atribuições subsidiárias, vale recorrer ao slogan “Braço Forte-Mão Amiga” do Exército Brasileiro. Enquanto o “Braço forte” se refere ao cumprimento das missões constitucionais das FFAA, com foco na Defesa, a “Mão Amiga” põe em destaque as demais atividades realizadas pelos militares, em comunhão com os cidadãos e auxiliando a promover o desenvolvimento socioeconômico e uma vida digna. Essa vertente constitui-se principalmente nas ações cívico-sociais (ACISO), que “possibilitam que a população conheça melhor o seu Exército, utilizando o engajamento do soldado brasileiro para ajudar comunidades e promover o bem-estar social. É a mão amiga presente de Norte a Sul no País.” (EB, 2017). Além disso, segundo o Tenente Coronel João Leitão Filho (2019, p. 14), esse “trabalho silente, porém eficiente, tem o seu reconhecimento junto à sociedade traduzido no alto grau de confiabilidade que a Instituição possui”. Percebe-se que a força busca ressaltar a importância das suas ações junto da população, almejando forjar uma relação de identificação e proximidade. Em alguns relatos, inclusive, passa-se a impressão de que os militares seriam grandes “salvadores” ou heróis de populações isoladas ou pauperizadas, fazendo-as retomar sua esperança em um futuro melhor. Ademais, costuma-se ressaltar o caráter diferenciado do militar brasileiro, que remete às ações sociais de Caxias e Marechal Rondon, bem como à Batalha de Guararapes (1649), como demonstram os seguintes trechos da edição da Revista Verde Oliva sobre as Atividades Sociais do Exército:

O legado dos Guararapes propiciou à Força Terrestre um significado mais amplo do que o incontestável êxito militar: a necessidade de, com sua Mão Amiga, defender os irmãos **contra os inimigos do dia a dia**, como a fome, as doenças, a pobreza e as calamidades (RÊGO BARROS, 2015, p. 3, grifo nosso).

No que tange a programas sociais e de desenvolvimento, Pion-Berlin (2016) os concebe como uma maneira de manter os militares ocupados e em cooperação com o governo, justificar os altos gastos com as FFAA e suprir as dificuldades da administração pública em atender à população. Ademais, argumenta que, mesmo que não correspondam à função precípua castrense, não ocasionam uma intensificação do poder político dos militares. O autor somente considera haver riscos em casos como os de Bolívia e Venezuela, onde as FFAA teriam se tornado promotoras do bolivarianismo, ideologia oficial do governo, e os principais líderes de certos programas de desenvolvimento. Para que tal desvio não ocorra, seria necessário que os militares fossem sempre *decision-takers* em tais projetos, passassem por auditorias de suas ações e fossem encarregados de ações cívicas apenas em último caso, sem privar a população de oportunidades de emprego (PION-BERLIN, 2016).

Nesse âmbito, destacam-se programas de combate às secas no Nordeste brasileiro, como a Operação Pipa - de distribuição de água potável - e a Operação Semiárido - de perfuração de poços artesianos. Mesmo que, em geral, haja uma avaliação positiva de tais operações pelas FFAA, o General Villas Bôas, em evento de janeiro de 2018, apontou a falta de racionalidade da política no Nordeste, que emprega os militares há mais de uma década e com gastos bilionários, que poderiam ter sido investidos em melhorias infraestruturais que fündassem o problema da escassez de água (CONJUR, 2018; FILHO, 2019). São também amplas as ações na área da saúde, como o auxílio ao Programa Mais Médicos e operações de conscientização e prevenção contra a dengue (MACHADO, 2019).

Quanto ao combate a desastres da natureza, o emprego militar nesse âmbito é uma tendência mundial - e não só latino-americana -, devido à necessidade de resposta rápida, precisa e organizada às calamidades. O escopo nacional das Forças Armadas facilita o seu emprego, porém é necessário estabelecer claramente as cadeias de comando de tais operações, visto que, mesmo que temporariamente, delega-se alto poder aos responsáveis pela mitigação de desastres (PION-BERLIN, 2016). Devido ao caráter emergencial das situações enfrentadas, Hal Klepak (2018) constata haver uma aprovação geral da população latino-americana quanto ao emprego militar no momento dos desastres, embora haja opiniões variadas quanto à permanência das tropas e de seus corpos de engenharia para a reconstrução dos locais afetados. Alejandro Frenkel (2019), por seu turno, salienta que o Brasil privilegia uma conduta fiscalista, que concebe os desastres como inevitáveis e empreende diminutas ações de prevenção e conscientização em relação ao tema. Dessa forma, o combate a desastres se resume à resposta a calamidades, em que se busca proteger a população e amenizar danos

imediatos, negligenciando o possível papel construtivo a ser desempenhado pelas comunidades locais (FRENKEL, 2019).

O auxílio a desastres é responsabilidade do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério de Desenvolvimento Regional, que engloba, em seu Conselho, diversos representantes ministeriais e das unidades federativas, dentre eles o ministro da Defesa. De acordo com a normativa brasileira, a convocação das Forças Armadas somente ocorre se avalia-se que há insuficiência dos corpos de bombeiros e das polícias civil e militar (KLEPAK, 2018; FILHO, 2019). Recentemente, foi bastante noticiada a atuação militar no rompimento da barragem de Brumadinho, em 2019, que contou com o emprego de cerca de 190 militares brasileiros, em cooperação com tropas israelenses e com um contingente de mais de mil oficiais de defesa civil (CUNHA, 2019). A experiência brasileira, contudo, não se restringe ao meio interno, visto que houve ampla atuação no combate aos efeitos do terremoto de 2010 no Haiti (KLEPAK, 2018).

No que concerne às ações fronteiriças das Forças Armadas, pontua-se que a tendência do Estado brasileiro, historicamente, é de propor uma abordagem militarizada à gestão de fronteiras, relegando a um segundo plano iniciativas com enfoque no desenvolvimento dessas localidades. Se, nos governos Lula, houve tentativas de renovar essas políticas, com o Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, tais projetos perderiam força no primeiro mandato de Rousseff (SCHEMA, 2016). A ênfase securitária da última década é simbolizada pela criação, em 2012, do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), que é administrado pelo Exército e busca utilizar a tecnologia para melhor controlar os fluxos fronteiriços e coibir ilícitos, bem como aprimorar a integração das faixas de fronteira. Segundo Soares (2019), mesmo que seu foco principal seja a salvaguarda do território - atribuição do campo da Defesa -, há também ênfase às questões securitárias do meio interno. Também se instituiu, como parte do Plano Estratégico de Fronteiras⁴⁷, a Operação Ágata, ação conjunta de convocação temporária das Forças Armadas para lidar com atividades ilícitas transfronteiriças e ambientais, que ocorre em coordenação com organismos civis federais e estaduais (BRASIL, 2020).

Em diversas ocasiões, a atuação nas fronteiras implica combate aos tráfico de drogas e a outros crimes transnacionais. Salienta-se que, segundo a Constituição de 1988, a prevenção e repressão do narcotráfico, o combate ao contrabando e o policiamento fronteiriço são

⁴⁷ Em 2016, o Plano Estratégico de Fronteiras seria substituído pelo Programa de Proteção Integrada de Fronteiras, que deu continuidade às bases da política anterior e conduziu à criação dos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras (PORTELA, 2017).

competência da Polícia Federal. A participação militar, portanto, ocorre subsidiariamente e somente em casos que envolvam espaço aéreo e marítimo, bem como a faixa de fronteira terrestre. Na prática, as FFAA também atuam no combate ao narcotráfico nas GLO, que frequentemente envolvem operações em regiões de atuação de traficantes nas cidades. Ressalva-se, contudo, que a atuação fronteiriça não necessita de autorização do Presidente da República, em oposição às GLO, que implicam a chancela presidencial (PORTELA, 2017). Além disso, a legislação não exige haver o reconhecimento formal do esgotamento dos meios e órgãos de segurança pública (PORTELA, 2017, p. 31). Assim, o exercício de poder de polícia em regiões fronteiriças dá-se de maneira significativamente diferenciada da atuação nas GLO, sem se dar maiores justificativas para impor condicionantes menos rigorosos no caso das fronteiras. Outro dispositivo importante é o Decreto N°5.144, conhecido como Lei do Abate, que autoriza a Aeronáutica à derrubada de aeronaves hostis ou suspeitas de tráfico de entorpecentes que adentrarem no território nacional (CHILLIER; FREEMAN, 2005; BRASIL, 2004a). A lei concede considerável poder à Força Aérea, além de arriscar a possibilidade de acidentes, diante de dificuldades de comprovação da conexão das aeronaves com o tráfico.

Ao analisar-se o emprego militar em atribuições subsidiárias, é crucial ter em conta a sua reiterada atuação na região amazônica, em operações que muitas vezes se mesclam com atividades propriamente de Defesa. Essa se dá por várias razões, englobando-se desde seu vasto território, as riquezas ambientais que abriga e suas extensas fronteiras com os países sul-americanos até a sua relativamente baixa densidade demográfica e a presença de diversas populações indígenas. A concentração militar na região, contudo, também se reveste de um forte componente discursivo, que concebe como missão das FFAA integrar a fronteira amazônica à nação - fazendo prosseguir o legado dos colonizadores portugueses - e proteger esse amplo território da cobiça internacional e de focos guerrilheiros. Além disso, há uma marcada desconfiança em relação aos povos indígenas, que não estariam comprometidos com a soberania nacional e, por isso, tornariam o território ainda mais poroso (MARQUES, 2007). Segundo Adriana Marques (2007), combinar-se-ia uma estratégia de presença, responsável por ocupar e integrar a região, com uma de resistência, que foi desenvolvida nos anos 1990, para ter-se êxito em meio a uma guerra irregular, de combate a novas ameaças.

As operações se dão não só em zonas fronteiriças, mas também em núcleos urbanos e rurais em toda a região Norte e na Amazônia Legal, que engloba parcelas de Centro-Oeste e Nordeste. Destaca-se o Programa Calha Norte, lançado em 1985 para dar maior atenção à

porção setentrional do país⁴⁸. Segundo o Livro Branco de Defesa (2012b; 2020), o Calha Norte enquadra-se no rol de programas sociais da defesa, assegurando soberania e integridade do território por meio do auxílio às populações de municípios com baixos níveis de desenvolvimento humano, que enfrentam dificuldades para o acesso a bens e serviços e sofrem com a ausência do poder público (BRASIL, 2020, p. 119). Nesse contexto, obras de infraestrutura, fornecimento de serviços de saúde, eletrificação e iniciativas de desenvolvimento atingem centenas de municípios, por meio de convênios com governos municipais e estaduais (BRASIL, 2020). Filho (2019) distingue uma vertente militar e outra civil do Programa: a primeira enfoca a defesa do território, enquanto a segunda concentra-se no desenvolvimento sustentável regional, particularmente no que tange à infraestrutura⁴⁹.

Empreendem-se também campanhas cívico-sociais e humanitárias de cunho variado, bem como de proteção ao meio ambiente. Tais atividades são desempenhadas por todas as unidades militares da região, efetuando-se apoio às comunidades amazônicas,

por entender que a Amazônia representa o amanhã do Brasil, pelas riquezas lá existentes, e por reconhecer que aquela gente simples – seus irmãos compatriotas – **ainda vive no século XVIII**, em triste contraste com a parte da sociedade brasileira já integrada aos padrões de vida e consumo do século XXI (NETO, 2013 apud REVISTA VERDE OLIVA, 2015, p. 16, grifo nosso).

No que concerne ao Exército, os Pelotões Especiais de Fronteira, compostos por militares e seus familiares, dão atenção a três áreas: combate, vida e trabalho, esses dois últimos correspondendo a atividades agropecuárias de subsistência da tropa e da população regional, bem como a assistência escolar, de saúde e infraestrutural (NETO, 2013 apud REVISTA VERDE OLIVA, 2015). A Marinha, por sua vez, realiza Operações de Assistência Hospitalar à População Ribeirinha, atendendo a contingentes que sofrem com a carência de serviços básicos e de saneamento (BRASIL, 2020). A Aeronáutica, por sua vez, além de atendimento médico e transporte de enfermos, empreende missões de busca e salvamento e funciona como correio da região (MENIN, 2007).

Dessa forma, percebe-se que as atividades subsidiárias, que englobam de ações cívicas e sociais a combate a desastres e patrulhamento de fronteiras, já fazem parte do cotidiano de boa parte dos contingentes militares brasileiros. A análise de publicações do Exército e do Ministério da Defesa permite depreender que esse gênero de emprego é bem visto pelas

⁴⁸ O programa foi criado em um contexto de atenuação das tensões estratégicas com a Argentina, instabilidade nos países do norte da América do Sul, e crescente demanda internacional por preservação do meio ambiente e proteção às populações indígenas (BERTAZZO, 2005; LOURENÇÃO, 2007; MARQUES, 2007).

⁴⁹ Apesar da importância da região Norte do país, as atividades do Calha Norte sofreriam drástica redução em seu aporte de recursos na década de 1990, somente recebendo renovada atenção do governo federal a partir de 2004, com ênfase na sua vertente civil (SCHEMA, 2016).

forças, já que possibilita aumentar seu prestígio na sociedade, bem como pode auxiliar no desempenho de funções de Defesa, desenvolvendo o país e sua população. A importância dessas ações é evocada na caracterização de um Exército “de Caxias”, fortemente ligado a seu povo e preocupado com seu bem-estar. Tal como no caso da atuação em GLO, a participação militar em atividades subsidiárias pode apresentar riscos, como o desvio do treinamento para a missão de Defesa, a confusão entre atividades internas e externas e o crescimento do poder político militar (PION-BERLIN, 2016; FRENKEL, 2019).

4.3 OPERAÇÕES DE PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS: O CASO DO HAITI

Desde o advento das operações de paz da ONU, criadas no pós-2ª Guerra Mundial para garantir a paz e a segurança internacionais, o Brasil já enviou representantes para mais de cinquenta dessas iniciativas. Nenhuma dessas operações, todavia, teve o impacto que a Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (2004-2017) teria no contexto brasileiro. A MINUSTAH representou uma inflexão no engajamento do país em missões de paz, sendo comandada por Brasília durante toda sua operação e recebendo aproximadamente 37 mil militares do país. Nesse contexto, as FFAA não só puderam testar sua preparação para as missões de paz⁵⁰, mas também ganharam prestígio nacional e internacionalmente (HIRST; NASSER, 2014; MARQUES, 2018).

A partir da década de 1990, o Brasil reforçou sua participação em operações de paz das Nações Unidas, em um contexto de acirramento de conflitos civis no pós-Guerra Fria. Se, inicialmente, essas operações buscavam manter tréguas entre partes em conflito e evitar o uso da força, nas últimas décadas elas evoluíram tanto para operações coercitivas quanto para atividades multidimensionais, que envolvem o ordenamento político, econômico e social dos países afetados (AGUILAR, 2015). Marques (2021) destaca que os países sul-americanos julgaram atrativo enviar contingentes para missões de paz da ONU, por pensarem que esse movimento afastaria os militares da política e os faria conviver com tropas de países desenvolvidos - induzindo sua adaptação a um maior controle civil - e com doutrinas e tecnologias modernas. Além disso, poderia aprimorar a imagem castrense diante da população de seus países de origem.

A questão central da convivência com militares de países avançados, contudo, seria pouco viável, em vista da crescente predominância da participação de Estados em

⁵⁰ Em 2001, foi criado o Centro de Preparação e Avaliação para Missões de Manutenção da Paz do Exército. O Centro buscou formar, a partir de 2007, escolas de treinamento para as operações, levando à formação de uma escola do Exército e de outra do corpo de fuzileiros navais. Em 2010, o estabelecimento do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil Sérgio Vieira de Mello pôs fim a essa duplicidade (SOTOMAYOR, 2014).

desenvolvimento nessas operações. Na MINUSTAH, por exemplo, foi marcada a convivência brasileira com militares e policiais latino-americanos, africanos e asiáticos (SOTOMAYOR, 2014; MARQUES, 2021). Quando menciona-se o engajamento brasileiro nessas operações, contudo, não se deve deixar de considerar seus objetivos políticos, relativos ao aumento da presença e do prestígio diplomáticos brasileiros, com especial interesse na candidatura do país para um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU (HIRST; NASSER, 2014; MARQUES, 2018).

A MINUSTAH foi uma missão baseada no Capítulo VII da Carta da ONU, possuindo, portanto, maior liberdade ao uso da força para avançar os objetivos de pacificação, enquadrando-se na “virada robusta” (*robust turn*) das operações de paz da organização. Esse aspecto é balizado, entretanto, pela classificação da MINUSTAH como uma operação de construção da paz, iniciativa que busca erigir instituições sólidas - políticas, sanitárias, de saúde, educacionais - em um país assolado pela violência, pela desordem e pela exclusão. As atividades assistenciais e administrativas a serem realizadas pela missão promoveriam uma consolidação da paz alicerçada no Estado e na sociedade. O Brasil justificou aquela que era sua primeira participação em uma missão do Capítulo VII por meio do princípio da não indiferença, que busca conciliar a tradição brasileira de defesa da não intervenção com o fomento da solidariedade internacional. Além disso, frisou o caráter “desenvolvimentista” da operação em solo haitiano⁵¹ (GOMES, 2014; HIRST; NASSER, 2014; MENDONÇA, 2020).

O Haiti, principalmente desde a década de 1990, era assolado por conflitos políticos e pela violência urbana, reforçados pela miséria de boa parte da população do país. No início de 2004, após a deposição do presidente Jean Aristide e uma controversa intervenção multinacional liderada pelos Estados Unidos, foi instaurada a MINUSTAH (SOTOMAYOR, 2014). Em 2010, quando parecia que o país havia ganho maior estabilidade, ocorreu um terremoto de grande magnitude, que destruiu centros urbanos de grande porte e levou a uma crise humanitária. Nesse contexto, a atuação brasileira foi marcada, por um lado, por ações de pacificação de zonas urbanas e de combate à criminalidade e, por outro, pelo auxílio humanitário (MENDONÇA, 2020). O Capitão Alexandre Shoji (2015, p. 12) afirma que, durante diversos momentos da MINUSTAH, “apresentamos ao mundo o conceito ‘Braço Forte, Mão Amiga’, contribuindo para a credibilidade da missão e estabelecendo uma relação de apreço mútuo com a população haitiana”. A ocupação militar das favelas e as ações

⁵¹ Segundo pontua Harig (2018), ademais, a MINUSTAH foi a primeira missão de paz da ONU que teve o objetivo explícito de estabilização, mesmo que as nuances dessa estabilização não tenham sido definidas.

cívico-sociais buscavam prover segurança e angariar suporte e confiança das populações locais, selando as bases para o fortalecimento da operação (MENDONÇA, 2020).

Arturo Sotomayor (2014) pondera que os fundamentos da participação brasileira no Haiti contrariaram o “mito do pacificador democrático”⁵², pois, quando militares de países em democratização desempenham, nas operações de paz, missões similares às que exercem domesticamente, reforça-se a índole autoritária e autônoma de suas ações (SOTOMAYOR, 2014). Nesse cenário, os oficiais brasileiros conceberam a MINUSTAH como uma verdadeira guerra contra o crime organizado, buscando estar preparados para o combate a qualquer momento, o que implicava que as tropas estivessem fortemente armadas durante quaisquer ações que realizassem no Haiti, de patrulhas rotineiras a assistência humanitária. Nesse sentido, a ocupação da favela de Cité Soleil, em Porto Príncipe, liderada pelo General Santos Cruz, é emblemática. Essa iniciativa utilizou mais de setecentos oficiais e foi acusada de uso excessivo da força. Além disso, mesmo após o terremoto de 2010, não se adotou um enfoque mais humanitário, mantendo-se como preocupação central impedir a reestruturação de grupos criminosos (SOTOMAYOR, 2014; RODRIGUES; MACIEL, 2019).

As tropas utilizaram a abordagem *clear-hold-build* (limpar-tomar-construir), que buscava sanear as comunidades - por meio da aniquilação ou da expulsão dos membros das gangues - e, em seguida, estabelecer uma presença massiva de militares, policiais e outras autoridades públicas no local. Seriam estabelecidos “Pontos Fortes” em locais estratégicos, consolidando assim a pacificação da área respectiva, o que teria inspirado a formação das UPPs no Rio de Janeiro. Na fase de construção, por fim, ocorreria a renovação do complexo urbano e o ganho de uma sinergia com os moradores desses locais (GOMES, 2014; MÜLLER, 2018). No entanto, a agressividade das tropas brasileiras, principalmente no início das operações, dificultou essa aproximação com a população, engendrando medo e desconfiança. Segundo pesquisa do United States Institute for Peace, “52 por cento dos residentes de Cité Soleil reportaram que membros da família, amigos, ou vizinhos foram mortos ou machucados nas operações anti-gangue da MINUSTAH” (PODUR, 2012, p. 131 apud MÜLLER, 2018).

Além disso, os oficiais brasileiros empreenderam reduzidos esforços para realmente identificarem-se com a população, dispondo de poucos tradutores para comunicarem-se nas línguas nativas, bem como raramente cooperando com organizações não-governamentais

⁵² Em “The Myth of the Democratic Peacekeeper” (2014), Arturo Sotomayor contesta a crença geral de que esse engajamento necessariamente levará à construção de Forças Armadas mais democráticas. Em seu estudo, o autor analisa a participação em missões de paz por países que ainda passam por um processo de democratização - especificamente Argentina, Uruguai e Brasil.

(ONG). Analistas internacionais apontam, inclusive, que a MINUSTAH teria propiciado uma maior incidência de violações de direitos humanos no Haiti - como abuso de poder e crimes sexuais - , quadro que se buscou ocultar para proteger a imagem do Brasil como país pacificador (SOTOMAYOR, 2014; HARIG, 2018). Por fim, como pontua Sotomayor (2014), pode-se fazer um paralelo com as operações de garantia da lei e da ordem nas favelas brasileiras, pois a diminuição das taxas de criminalidade permaneceu somente enquanto os militares ocupavam as comunidades, retornando a altos patamares após a saída das tropas.

A ligação entre as atividades no Brasil e no Haiti deu origem a iniciativas cruciais para a segurança pública brasileira. Em 2004, instituiu-se a Força Nacional de Segurança Pública, um corpo interestatal de policiais militares que seria convocado em situações excepcionais e foi inspirado no modelo organizacional das operações de paz (MJ, s.d.; HARIG, 2018). Todavia, a instituição da Força Nacional não foi capaz de afastar os militares da manutenção da lei e da ordem (MACAULAY, 2012)⁵³. Posteriormente, em 2008, o lançamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro advogou por uma abordagem mais comunitária e efetiva das polícias na luta contra a criminalidade nas favelas, também remetendo à ação dos “capacetes azuis”. A conformação desse programa teve uma clara intenção de aprimorar a imagem internacional brasileira, com ênfase na recepção de Grandes Eventos (SABORIO, 2013; RODRIGUES; BRANCOLI; KALIL, 2018)⁵⁴.

De utilização histórica, principalmente pelo Exército, a ideia de pacificação remete ao combate a insurreições populares, no qual os próprios cidadãos são vistos como inimigos internos a serem derrotados em uma guerra (RODRIGUES; MACIEL, 2019). No caso das UPPs, é também crucial resgatar a atuação brasileira na contrainsurgência durante a Ditadura Militar, bem como a influência de operações de retomada de áreas urbanas na Colômbia e na Guerra do Afeganistão. No entanto, a adaptação da contrainsurgência aos desenvolvimentos recentes, adotando-se um tom mais social e comunitário - mesmo que não necessariamente menos violento - é tributária da experiência brasileira na MINUSTAH (MÜLLER, 2018; RODRIGUES; BRANCOLI; KALIL, 2018; PASSOS, 2019). Segundo Markus-Michael Müller (2018, p. 240, tradução nossa), “a experiência da UPP não é realmente uma evolução

⁵³ Em 2010, seus efetivos já haviam sido significativamente reduzidos, preferindo-se empregar as FFAA em situações nas quais se poderia convocar a Força Nacional (MACAULAY, 2012).

⁵⁴ Como pontuam Saborio (2013) e Rodrigues, Brancoli e Kalil (2018), a promessa de melhorar o quadro de segurança pública e violência foi uma parte crucial da campanha brasileira para receber as Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016, apresentando-se as UPPs como modelo de sucesso. Mesmo que tenha havido denúncias de má conduta policial e de violações de direitos humanos, as UPPs devem ter seu sucesso reconhecido, pois auxiliaram a reduzir as taxas de homicídio no Rio de Janeiro enquanto se mantiveram nas favelas (MÜLLER, 2018; PASSOS, 2019).

rumo ao policiamento democrático, mas, na verdade, representa uma crescente militarização da segurança urbana”⁵⁵, plasmada na noção de pacificação.

Em lógica idêntica, ocorreria o emprego das Forças de Pacificação no Rio de Janeiro, uma GLO excepcional que foi criada para auxiliar no trabalho das UPPs. Entre dezembro de 2010 e julho de 2012, tropas foram empregadas para controlar a violência nos Complexos do Alemão e da Penha, em que as UPPs haviam tido dificuldade em manter sua presença. Nessa ocasião, o comando da FPac coube ao General Fernando Sardenberg, que havia liderado as tropas brasileiras no Haiti (RODRIGUES; MACIEL, 2019). Ademais, “ao final de 2010, aproximadamente 60% das tropas empregadas na favela da Maré haviam participado no contingente brasileiro da MINUSTAH” (HIRST; NASSER, 2014, p. 4). As FPac foram novamente convocadas entre abril de 2014 e junho de 2015, dessa vez para ocupar o Complexo da Maré⁵⁶. As FPac, contudo, não foram pioneiras em trazer os componentes da MINUSTAH para as favelas do Rio de Janeiro. Em 2006, dois anos depois do início da operação, membros do Exército retornados do Haiti, em conjunto com forças policiais, empreenderam a Operação Asfixia no Complexo do Alemão, com o intuito encontrar armas que haviam sido roubadas de quartéis (MACIEL, 2018).

Outro desenvolvimento importante foi a elaboração do Manual de Campanha: Operações de Pacificação (EB20-MC-10.217), publicado pelo Estado-Maior do Exército em 2015, e, posteriormente, revogado por uma portaria do Exército, em outubro de 2019 (BIBLIOTECA DIGITAL DO EXÉRCITO, s.d.). O documento almejava fixar parâmetros doutrinários e de planejamento tanto para a atuação nas operações de paz internacionais quanto para atividades de pacificação internas. Conforme o Manual, essa pacificação interna possui tarefas operativas assemelhadas às ações de apoio a órgãos governamentais, como as GLO e as ações subsidiárias, porém não se confunde com elas, porquanto requer o estabelecimento de um Estado de Exceção⁵⁷ no território brasileiro. Além disso, o documento

⁵⁵ Tal como a Força Nacional de Segurança Pública, o modelo das UPPs também se enfraqueceria. Em 2018, o orçamento das unidades passou dos R\$5,4 milhões no ano anterior para somente R\$10 mil destinados às 38 UPPs existentes, valor que praticamente decretou o fim dessas operações (OUCHANA, 2017).

⁵⁶ Alemão, Penha e Maré situam-se em uma região próxima ao aeroporto internacional do Rio de Janeiro, constituindo, portanto, uma via crucial dos grandes contingentes de turistas que a cidade receberia em eventos como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016 (RODRIGUES; BRANCOLI; KALIL, 2018)

⁵⁷ O Estado de Exceção implica “um período em que parcelas da ordem jurídica – sobretudo aquelas reservadas à proteção das garantias fundamentais – são suspensas por medidas advindas do Estado, para o atendimento de necessidades urgentes e específicas. É uma situação temporária de restrição de direitos e concentração de poderes que, durante sua vigência, permite presteza no processo decisório e nas medidas essenciais a serem tomadas em situações emergenciais.” (EB, 2015, p. 4). Os mecanismos a serem invocados seriam o estado de defesa, em casos menos graves, e, em situações como as de grave comoção de repercussão nacional ou insuficiência do estado de defesa, o estado de sítio (EB, 2015).

delineia três fases de atuação para a pacificação interna: intervenção, estabilização e normalização (EB, 2015), que parecem emular a abordagem *clear-hold-build*.

A aproximação entre as experiências no Brasil e no exterior também se evidenciou nos treinamentos das tropas em favelas brasileiras para atuar no Haiti, e vice-versa (HIRST; NASSER, 2014; HARIG, 2018). Em entrevistas a Celso Castro e Adriana Marques (2019), os próprios comandantes militares no Haiti esclareceram as conexões Rio de Janeiro-Porto Príncipe, comparando desde o perímetro urbano até aspectos operacionais e táticos das missões desempenhadas nessas localidades. Além disso, consideraram que a atuação externa auxiliou a aperfeiçoar o emprego dos militares brasileiros no meio interno (CASTRO; MARQUES, 2019). Nesse contexto, ocorreu um maior incentivo ao imbricamento militar na segurança pública em âmbito estadual. O “exemplo do Haiti”, segundo a ótica dos governantes brasileiros, poderia ser replicado nacionalmente e debelar a grave crise de segurança pública, tornando atrativa a convocação das GLO (MARQUES, 2018).

Segundo Harig (2018), a experiência haitiana engendrou demandas por mudanças no modelo de atuação na garantia da lei e da ordem em território nacional. Esses clamores decorreram da insatisfação de oficiais que haviam atuado no exterior, acostumados com regras de engajamento⁵⁸ mais amplas, que haviam percebido a similaridade das missões desempenhadas no Brasil e no Haiti. Tradicionalmente, a atuação militar nas GLO havia sido balizada pelos ditames do Estado democrático de direito, não se podendo, como no Haiti, fazer buscas e apreensões sem mandados judiciais, nem usar a força letal, a não ser em legítima defesa. A inadequação do embasamento jurídico das GLO e de seus parâmetros de atuação também seria apontada pelos próprios *force commanders*, que identificaram uma situação de insegurança jurídica para a atuação militar nos centros urbanos brasileiros (HARIG, 2018; CASTRO; MARQUES, 2019). Villas-Bôas complementa: “O Exército tira um menino da convivência da família, por força do serviço militar obrigatório, submete-o a treinamento, emprega-o em operações, ele age de acordo com o que lhe foi ensinado e nós o devolvemos à família na condição de criminoso”, mencionando o caso de dois soldados que assassinaram um traficante no Complexo do Alemão e foram submetidos a júri popular (CASTRO, 2021, p. 211).

Em 2010, com o respaldo do Ministério da Defesa, adaptou-se a legislação para dar maior liberdade aos militares nas GLO, por meio da Lei Complementar Nº 136. Esse

⁵⁸ As regras de engajamento “estabelecem os parâmetros para o uso da força pelos militares que compõem uma missão de paz da ONU. Tais regras de engajamento [...] elencam as proibições e permissões para o uso da força e para a consecução de ações específicas. As ROE [regras de engajamento] são classificadas como UN restricted document, não sendo, dessa forma, de domínio público” (MACIEL, 2018, p. 274).

dispositivo transferiu para a jurisdição militar os crimes cometidos pelas tropas nessas operações. Se, por um lado, essa decisão aumentou as garantias dos militares, por outro, eliminou os direitos dos moradores das regiões alvo das GLO, que estariam em posição de desvantagem em foros militares. Somente continuaram fazendo parte a jurisdição civil os crimes maliciosos contra a vida, que incluíam assassinato e tortura. Como já visto, em 2017, a Lei Nº 13.491 transferiu o julgamento de tais delitos à justiça militar (HARIG, 2018; RODRIGUES; MACIEL, 2019).

No que tange à participação política dos militares da MINUSTAH, pode-se considerar essa evolução um fenômeno mais recente, relacionado à ascensão de Michel Temer à presidência. Mesmo que a maioria de tais militares tenha ocupado posições-chave no Haiti há pelo menos uma década e já tenha passado à reserva, não se pode negar que ganharam prestígio em suas carreiras ao atuarem na MINUSTAH. O primeiro representante da “turma do Haiti” a ganhar espaço foi o General Santos Cruz, que havia recentemente liderado a Missão das Nações Unidas de Estabilização do Congo, marcada pelo uso da força e pela confrontação com grupos armados (HARIG, 2018). Ele chefiou a Secretaria de Segurança Pública do Ministério da Justiça entre abril de 2017 e junho de 2018 e, por tal motivo, auxiliou a estruturar o plano da Intervenção Federal no Rio de Janeiro (2018). Ao final de 2018, ele foi escolhido para atuar na Secretaria de Governo de Bolsonaro (BENITES, 2018b)⁵⁹. Também em 2018, o General Fernando Azevedo e Silva, chefe de operações do segundo contingente da MINUSTAH, passou do cargo de chefe do Estado-Maior do Exército a assessor do presidente do Supremo Tribunal Federal. Posteriormente, ele seria empossado ministro da Defesa de Jair Bolsonaro (DAMÉ, 2015; MAZUI; CASTILHOS; RODRIGUES, 2021).

A campanha eleitoral de 2018 e a crescente popularidade do candidato Jair Bolsonaro trariam à tona a figura do General Augusto Heleno, primeiro comandante militar da operação, que seria chefe do GSI a partir de 2019. Conhecido por posições polêmicas, como frases belicistas sobre o Haiti e a contestação da reserva Raposa Serra do Sol, ele é uma espécie de braço direito de Bolsonaro. Com a posse de Bolsonaro, pelo menos mais seis “veteranos” do Haiti ascenderiam a postos importantes, inclusive ex-comandantes militares da operação, como os generais Floriano Peixoto e Luiz Eduardo Ramos⁶⁰. Castro e Marques (2019)

⁵⁹ Santos Cruz, contudo, ficaria menos de um ano no governo Bolsonaro, por divergências com a família do presidente (MARTINS FILHO, 2019). Ele continuaria, mesmo assim, a exercer uma importante influência nas forças, buscando personificar uma “alternativa moderada”.

⁶⁰ No que tange a cargos ministeriais, o General Floriano Peixoto, quinto comandante da MINUSTAH, foi empossado na Secretaria Geral da Presidência, e o General Luiz Eduardo Ramos, sétimo comandante da missão, tomou o lugar de Santos Cruz. Também destacam-se o General Ajax Pinheiro, último comandante da

sublinham que os antigos comandantes da MINUSTAH possuem concepções de mundo deveras homogêneas, fato relacionado com a sua formação militar ter se concentrado em um período similar, com suas carreiras tendo início entre 1969 e 1980.

A participação brasileira na MINUSTAH pode ser utilizada como uma lente para avaliar nuances mais amplas das relações civis-militares na Nova República. Primeiramente, denota a vasta experiência dos militares brasileiros em operações internas, uma característica que permeia a história do país. Nesse sentido, a atuação brasileira no exterior almejou reproduzir a desenvoltura castrense na segurança pública e no combate à exclusão social, conciliando o Braço Forte e a Mão Amiga (HIRST; NASSER, 2014; SHOJI, 2015). Em segundo lugar, demonstra as dificuldades dos governantes brasileiros em compreender as suas Forças Armadas e os legados autoritários que permeiam essa instituição. Quaisquer que tenham sido os objetivos de adesão da MINUSTAH - acreditarem no mito do pacificador democrático, buscarem solucionar a crise de identidade militar ou almejem aumentar a relevância da política externa brasileira, as autoridades do país não deram a devida ênfase aos potenciais efeitos negativos do comando da Missão Haiti. Conforme assinala Sotomayor (2014, p. 6, tradução nossa), o enfoque da atuação no Haiti em missões de policiamento e de provisão de segurança interna “reforça antigos padrões de comportamento, e a autopercepção tradicional da instituição militar”, podendo minar o controle civil democrático. Além disso, “a decisão do governo Lula de inserir o Brasil como líder do componente militar da Minustah conferiu posição de destaque às Forças Armadas, algo que não se via desde o processo de redemocratização” (RODRIGUES; MACIEL, 2019, p. 17), fortalecendo assim a confiança dos membros do Alto Comando das forças em suas capacidades militares e de articulação político social. Adriana Marques (2021, p. 255, grifo nosso) sumariza esse processo⁶¹:

A história do grupo de militares que volta do exterior após um período de aperfeiçoamento profissional e decide participar do processo político para ‘salvar o país’ e ‘sanear as instituições’ se repete no século XXI como uma **consequência não intencional** da participação do Brasil em missões de paz. [...] Os egressos do Haiti que desembarcaram em Brasília no início de 2019 se inscrevem em uma longa tradição salvacionista que as reformas institucionais da Nova República não conseguiram sepultar.

MINUSTAH, que se tornou assessor especial da presidência do STF, o General Otávio Rêgo Barros, porta-voz da Presidência, que fora subcomandante do 12º Batalhão de Infantaria da operação, e o ex-capitão Tarcísio Freitas, ministro da Infraestrutura de Bolsonaro. Para completar o grupo, o comandante do Exército empossado ao final de 2018, Edson Pujol, foi o nono comandante militar da MINUSTAH (MARQUES, 2021).

⁶¹ Nessa passagem, a autora faz um paralelo entre a participação brasileira nas operações da ONU e as ações históricas dos militares brasileiros - dos que lutaram no Paraguai aos “jovens turcos” e os veteranos da 2ª Guerra Mundial (MARQUES, 2021).

4.4 CONCLUSÕES PARCIAIS: OS GUARDIÕES DA NAÇÃO

A recorrente participação militar em missões não convencionais traz à tona a pertinência das FFAA no cotidiano brasileiro. O seu engajamento na segurança pública, e, especialmente, no combate à violência urbana, é concebido como a principal manifestação da “missão interna” das Forças Armadas, em vista não só da insegurança da população, mas também do destaque concedido ao tema, seja pela mídia e pela academia, seja pelas autoridades governamentais. A culminância da resposta militarizada aos problemas na segurança pública se daria na Intervenção Federal de 2018 no Rio de Janeiro, que foi além do modelo das GLO e será abordada no sexto capítulo da presente dissertação. Considera-se necessário, igualmente, focalizar a participação militar em atividades subsidiárias que, ao simbolizar a Mão Amiga, aparecem como um aspecto chave do papel autoatribuído do militar brasileiro como guardião da nação. Nesse âmbito, boa parte das atividades subsidiárias, como obras de engenharia, auxílio médico e suprimento de água e alimentos, não implica um papel coercitivo ou repressivo, facilitando, segundo a visão castrense, a construção de uma relação positiva com a população brasileira.

Quanto à **avaliação militar sobre sua atuação em missões internas**, a análise de documentos oficiais e relatos de militares indica haver certa ambivalência quanto a tal participação. Por um lado, acata-se o engajamento na segurança pública e em atribuições subsidiárias, considerado como uma decorrência das dificuldades do poder civil em prover serviços básicos à população, que enseja uma importante contribuição castrense ao progresso da nação e à salvaguarda do povo brasileiro (MACIEL, 2012; RÊGO BARROS, 2015; COSTA, 2015). Fomenta-se uma concepção militar salvacionista, visto que se contrasta, de um lado, a inépcia civil e, de outro, o profissionalismo e a prontidão militares. Segundo Hunter (1996, p. 7), participar no combate a “crime, drogas e insurgências perpetua a noção de que os militares são os guardiões da ordem interna, e ação cívica e trabalhos públicos mantêm as Forças Armadas em seu papel de ‘construtoras da nação’”. Dessa forma, ganha espaço a continuidade de um padrão de ingerência interna, reiterado pelas próprias Forças Armadas ao remeter a patrono do Exército, Duque de Caxias (RODRIGUES; MACIEL, 2019; SAINT-PIERRE; JUNIOR, 2020).

Por outro lado, no que tange às operações de Garantia da Lei e da Ordem, os oficiais insistem em ressaltar que atuar na segurança pública não está entre as missões precípua das Forças Armadas (MACIEL, 2012; COSTA, 2015). Há também demandas para a aprovação de “regras de engajamento” mais flexíveis para os oficiais atuando em missões internas. Quanto a atribuições subsidiárias, por sua parte, não foram encontradas avaliações negativas da

atuação militar - com exceção de uma fala do General Villas Bôas quando ainda comandante do Exército. Conclui-se, portanto, que não há uma rejeição explícita à atuação em missões internas, sendo necessária uma pesquisa mais aprofundada junto aos membros de Aeronáutica, Marinha e Exército para melhor compreender seu juízo sobre o tema.

A despeito de críticas à participação em missões internas e, especificamente, em GLO, não se pode negar que ela propicia vantagens políticas às Forças Armadas. Apesar de não mais agirem como moderadoras ou dirigentes do jogo político, as Forças Armadas, ao desempenharem funções diretamente relacionadas à sociedade civil - e as incorporarem ao seu *modus operandi* -, são capazes de erigir um poder de barganha considerável no que concerne à classe política. Os governantes, nesse contexto, ancoram-se no emprego das Forças Armadas para atender aos clamores do público pela melhora do quadro de violência e suprir a debilidade dos serviços públicos, principalmente em regiões remotas ou de difícil acesso. Amorim Neto (2021, artigo online) sumariza esse processo.

Qualquer problema que existe no Brasil e que tem a ver com a fraqueza das nossas capacidades estatais são chamadas as Forças Armadas. Resultado: as Forças Armadas voltaram a ser uma organização política fundamental para o regime democrático brasileiro, e isso veio concomitantemente ao colapso das organizações partidárias.

No que concerne à **periodicidade da atuação nessas missões**, foram somente obtidos os dados da atuação castrense nas GLO, entre 1992 e março de 2019, que indicam terem sido convocadas 136 GLO, com uma média de cerca de 5 por ano (MD, 2019a). Quanto às atividades subsidiárias, somente foram encontrados dados sobre operações de policiamento em faixa de fronteira, totalizando 28 operações de acordo com o Exército⁶² (MD, 2019b). Conjectura-se, no entanto, que a recorrência do emprego militar em atividades subsidiárias, tendo em conta a diversidade de papéis desempenhados, é significativamente maior do que a convocação de GLO.

O estudo do caso da MINUSTAH foi selecionado por simbolizar a culminância do paradigma “Braço Forte-Mão Amiga” no exterior, porquanto as tropas brasileiras desempenharam, majoritariamente, atividades de policiamento, de defesa civil e de ajuda humanitária. Além disso, ele destoa da teorização convencional sobre as operações de paz, segundo a qual a participação externa dos militares traria um maior profissionalismo e alijaria as Forças Armadas de missões internas e do cenário político (SOTOMAYOR, 2014; PION-BERLIN, 2016). No Haiti, teve lugar, simultaneamente, a “exportação” do modelo de

⁶² Esses dados estavam, segundo o Ministério da Defesa (2019b), registrados em uma listagem de GLO do Exército. Percebe-se que mesmo os atores responsáveis pelo desempenho de tais atividades tem dificuldades em diferenciar essas duas vertentes de atuação policial.

atuação dos militares brasileiros e a “importação”, para as missões não convencionais em território brasileiro, dos padrões de engajamento das missões da ONU (HARIG, 2018). Por conseguinte, reforçou-se a índole internalizada da atuação castrense (SOTOMAYOR, 2014; MENDONÇA, 2020).

Os **principais impactos da MINUSTAH no cenário brasileiro** podem ser divididos em três categorias. Primeiramente, a experiência no Haiti ensejou iniciativas para melhorar a situação da segurança pública, mais especificamente a Força Nacional, as UPP e a Fpac. A inspiração nos “capacetes azuis” foi reiterada pelas autoridades brasileiras, que avançaram uma face mais humana e, ao mesmo tempo, militarizada, do combate ao crime, resgatando a ideia de pacificação. Em segundo lugar, ganhou legitimidade a participação das Forças Armadas na segurança pública brasileira, levando a pressões castrenses pela mudança nos parâmetros de atuação nas GLO, almejando uma maior liberdade de atuação e de utilização de poder de fogo (HARIG, 2018). Esse *lobby* propiciou a elaboração da LC Nº 136, de 2010, e da Lei Nº 13.491, de 2017, que dão maior poder à justiça militar.

Por fim, houve um efeito não-planejado - e, de certo modo, tardio - do comando brasileiro no exterior: a participação política de militares que ganharam notoriedade na MINUSTAH (RODRIGUES; MACIEL, 2019; MARQUES, 2021). Nesse quesito, pondera-se que essa é uma consequência indireta da participação no Haiti, visto que tais membros das Forças Armadas não passaram a exercer cargos políticos especificamente devido a suas ações no exterior. É evidente, entretanto, que o seu papel protagônico no Exército é tributário de sua experiência na MINUSTAH, recorrentemente mencionada como prova de suas virtudes a serem exercidas no governo Bolsonaro. Em entrevista à Folha, em novembro de 2018, Antônio Jorge Ramalho sublinha o profissionalismo e a experiência dos militares que atuaram no Haiti: “São aspectos que já haviam pesado na escolha deles para assumirem as posições de comando na missão de paz” e “que ‘a vivência internacional contribuirá para o [seu] desempenho’, somando vantagens como terem desenvolvido a capacidade ‘de trabalhar em equipe e de entender os constrangimentos a que os interlocutores estão submetidos’ ”⁶³ (TAVARES, 2018).

A atuação militar em missões não convencionais, no meio interno ou externo, desvela a desenvoltura das Forças Armadas brasileiras no desempenho dessas atividades, seja devido à participação histórica na “pacificação” e na concessão de serviços públicos, seja em vista da percepção de que é vantajosa para as relações entre militares e sociedade. Nos anos 2010, na

⁶³ Na mesma reportagem, Celso Amorim exalta a disciplina e a competência desses militares, bem como chama atenção ao excelente desempenho castrense em funções civis nos governos petistas (TAVARES, 2018)

conjuntura da Comissão Nacional da Verdade (2012-2014) e do desenrolar de uma crise política e econômica, o papel dos militares no meio interno teve destaque, notadamente com o emprego das Forças de Pacificação e da convocação das GLO para Grandes Eventos. Além disso, o Brasil estava há cerca de uma década no comando da MINUSTAH. Nesse sentido, considera-se que a participação em missões não convencionais foi capaz de conceder uma importância renovada às Forças Armadas, mesmo que a Defesa nacional, função precípua da instituição militar, não fosse uma pauta pertinente no cotidiano dos brasileiros.

5 OS MILITARES E A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO: A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

A justiça de transição surgiu como campo de análise acadêmica para responder a um aspecto central em contextos de transição de regimes autoritários: os dilemas práticos sobre como lidar com crimes e violações de direitos humanos, muitos dos quais ocorridos sob a chancela do Estado. As principais medidas de justiça de transição são responsabilização criminal, políticas de memória e verdade, reparações e reformas institucionais. Ao analisar esses mecanismos, é necessário considerar a imperfeição de cada um deles e sua interdependência. Sua correlação decorre de englobarem diferentes dimensões de justiça, bem como de abordarem com ênfases distintas não só questões de direitos humanos, mas também aspectos políticos, econômicos e sociais. Os abusos cometidos durante períodos de guerra ou autoritarismo afetam as vivências dos cidadãos de uma maneira profunda, que não se restringe a uma dessas dimensões, e esse é um dos motivos centrais para expandir-se o rol de medidas de justiça de transição tomadas. Além disso, a implementação de uma dessas categorias, frequentemente, pode impulsionar demandas por outras abordagens (GREIFF, 2012).

A discussão desse tema é central ao caso brasileiro, pois o país ainda possui entraves significativos para abordar as graves violações de direitos humanos que ocorreram durante o período autoritário recente. Ressalva-se que seria ilusório pensar que somente a Lei da Anistia de 1979 ou o vasto controle da redemocratização pelos militares teriam impedido um maior progresso da justiça de transição, visto que há diversos casos, como os de Argentina e Chile, que demonstram que limitações desse gênero podem ser superadas, levando mesmo a processos judiciais (SIKKINK; WALLING, 2010). Maria Celina D'Araujo (2012) assevera que é necessário considerar características peculiares ao caso brasileiro, notadamente uma combinação entre manutenção histórica de uma marcada autonomia militar, baixo apreço da população pela defesa dos direitos humanos e reduzido interesse de Executivo e Legislativo por temas militares. Essa conjunção de fatores, segundo a autora, possibilita que as Forças Armadas sejam atores com poder de veto sobre medidas de justiça de transição, principalmente no que tange à revisão da Lei da Anistia (D'ARAUJO, 2012). Érica Winand e Héctor Saint-Pierre (2007), no mesmo sentido, argumentam que, no Brasil, persiste uma firme relutância em olhar para o passado ditatorial, apesar da implementação de anistias e de programas de reparações.

Partindo-se dessa compreensão de militares como veto players, busca-se analisar a progressão da justiça de transição brasileira nas últimas décadas, com ênfase na Comissão

Nacional da Verdade (CNV). Essa iniciativa, concretizada pela presidenta Dilma Rousseff, teria despertado a insatisfação de setores militares, sejam eles da reserva ou da ativa. Considera-se que, paralelamente à crise político-econômica iniciada em 2013, a Comissão foi um fator conjuntural central para que os militares decidissem imbricar-se mais significativamente nas articulações políticas, culminando nas eleições de 2018 (MARTINS FILHO, 2019). Primeiramente, apresenta-se um breve histórico, evoluindo-se da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos (CMDEP) até o Plano Nacional de Direitos Humanos Nº 3 (PNDH-3) de 2009 e a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre o Caso Gomes Lund/Guerrilha do Araguaia (2010). Ao relatar algumas das mais importantes ações militares nesse período, visa-se a demonstrar que, pelo menos no que tange a medidas de justiça de transição, as visões militares foram continuamente levadas em consideração pelas autoridades políticas.

Em seguida, estuda-se a articulação civil-militar no decorrer da Comissão da Verdade, desde a Lei Nº 12.528/2011 até o final de seus trabalhos, em dezembro de 2014. Por fim, analisam-se as disposições do Relatório Final da CNV no que concernem aos militares e o impacto desse documento nas relações destes com a sociedade civil. Em vista da vedação a manifestações de militares da ativa, boa parte das declarações de militares sobre o tema é feita por oficiais da reserva, reunidos no Clube Militar, no Clube Naval e no Clube da Aeronáutica, o que, é claro, possui um impacto menos proeminente do que pronunciamentos de membros ainda trabalhando nas forças.

5.1 INICIATIVAS DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

A justiça de transição brasileira iniciou-se com a Lei da Anistia de 1979⁶⁴, que foi capaz de, desde então, vedar o julgamento de agentes da repressão que tenham cometido graves violações de direitos humanos. Sua eficácia se deve, consoante Paulo Abrão e Marcelo Torelly (2011), a três fatores principais. Primeiramente, a permanência e ressonância de teses criadas pela Ditadura Militar, como a da anistia recíproca e a da equivalência entre as violações do regime e os crimes da resistência. Em seguida, o endosso dessas teorias por parte do Poder Judiciário, especialmente o Supremo Tribunal Federal (STF). Por fim, o fato de a agenda de justiça de transição tornar-se uma pauta secundária dos novos movimentos sociais,

⁶⁴ Anteriormente vigente para crimes entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, estendeu-se de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988 por meio do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição de 1988.

o que facilitou que se mantivessem interpretações conservadoras sobre o tema (ABRÃO; TORELLY, 2011).

As anistias, contudo, não precisam implicar impunidade, nem tampouco esquecimento. Kathryn Sikkin e Carrie Walling (2010) demonstram que, na América Latina, a existência de leis de anistia não representou um entrave permanente às responsabilizações judiciais, o Brasil constituindo uma exceção em sua região. Conquanto tenha havido sua revogação em alguns Estados, em outros os julgamentos foram possíveis sem se adaptar o texto da lei das anistias, por meio de novas interpretações de autoridades políticas ou do judiciário⁶⁵ (SIKKINK; WALLING, 2010; BERNARDI; SCHALLENMÜLLER; TELES, 2020). José Silva Filho (2011), por sua vez, pontua que a anistia não necessita corresponder a amnésia ou esquecimento, como demonstra o caso da África do Sul, que, apesar de manter sua lei de anistia, buscou revelar a verdade, concedendo espaço para manifestações de vítimas e perpetradores. Segundo tal autor, para promover a reconciliação nacional, as anistias precisam ser acompanhadas de medidas de memória, subvertendo-se as convicções segundo as quais a paz social requer o esquecimento (SILVA FILHO, 2011). Em suma, é necessário considerar que “o esclarecimento de crimes passados é condição de sua não repetição e, portanto, de um novo tempo da política” (HOLLANDA, 2018, p. 2).

Nesse contexto, conforme assinalam Abrão e Torelly (2011a), a evolução da justiça de transição brasileira teve como eixo estruturante os processos de reparações, caminho aventado já nas disposições da Lei da Anistia. As reparações reconhecem tanto as violações do período quanto o direito das vítimas a serem compensadas pelos atentados ou perdas que sofreram. Os autores descartam avaliações negativas sobre a ênfase brasileira nas reparações, pois elas não conduziram a um “cala boca” às vítimas, mas sim fortaleceram as demandas por medidas de justiça de transição, seja no sentido de garantirem o direito à memória e à verdade, seja no sentido de proverem fundamentos para ações judiciais (ABRÃO; TORELLY, 2011a). Salienta-se a importância da militância de entidades nacionais e internacionais pelo avanço da justiça de transição, como o Grupo Tortura Nunca Mais e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Além disso, foi crucial a publicação do livro “Brasil: Nunca Mais”, em 1985, projeto liderado pelo arcebispo Dom Evaristo Arns e pelo Conselho Mundial de Igrejas. Essa publicação reuniu grande quantidade de documentos da repressão, os

⁶⁵ Como exemplo de tais mecanismos de responsabilização, vale ressaltar a importância do reconhecimento do desaparecimento como crime continuado, assim como da impossibilidade de as anistias isentarem o julgamento de crimes contra a humanidade, teses levantadas no direito internacional e, mais especificamente, na Corte Interamericana de Direitos Humanos (SIKKINK; WALLING, 2010; BERNARDI; SCHALLENMÜLLER; TELES, 2020).

quais evidenciavam a prática de tortura e outras violações durante o regime militar, bem como os nomes de diversos militares envolvidos nessas ações ⁶⁶ (SCHALLENMÜLLER, 2015).

Em dezembro de 1995, pela Lei Nº 9.140, foi criada a Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CMEDP)⁶⁷, subordinada ao Ministério da Justiça. A lei atestou a responsabilidade estatal por violações de direitos humanos no decorrer do regime de exceção, com a publicação de uma lista com 136 desaparecidos políticos (BRASIL, 1995; MEZAROBBA, 2003; PEREIRA, 2016). Assim, o governo brasileiro deixava claro que “reconhecia que havia desaparecidos no país, mas estabelecia que a responsabilidade por esses fatos não recairia sobre a instituição militar, sobre o governo, ou sobre seus executores diretos, mas sim sobre o Estado” (D’ARAUJO, 2012, p. 578), evitando que os militares se sentissem ameaçados. A CMEDP recebeu o mandato de atestar desaparecimentos para além dos 136 indivíduos citados na lei e examinar queixas de mortes decorrentes de motivações políticas entre 1961 e 1979⁶⁸, bem como de auxiliar na identificação de corpos de desaparecidos. A Comissão compôs-se de seis membros, incluindo não só representantes de órgãos públicos, do Legislativo e da Comissão Nacional de Familiares, mas também das Forças Armadas, na pessoa do General Oswaldo Pereira Gomes (MEZAROBBA, 2003). No decorrer de onze anos de trabalho da comissão, desembolsaram-se cerca de R\$ 40 milhões com as reparações dos 357 casos reconhecidos - respeitando-se a indenização mínima de R\$ 100 mil. Houve também medidas de reparação simbólica, como a publicação, em 2007, do livro “Direito à Memória e à Verdade” (ABRÃO; TORELLY, 2011a; D’ARAUJO, 2012)⁶⁹.

A posição das Forças Armadas quanto à CMEDP foi ambígua. Por um lado, os ministros militares não protestaram contra seus trabalhos, provavelmente porque o Presidente da República (FHC)⁷⁰ havia prometido que tal dispositivo não implicaria uma subversão da

⁶⁶ É importante salientar que nenhum dos militares citados no livro *Brasil: Nunca Mais* foi alçado à posição de general, posto mais alto da hierarquia. Para Piero Leirner (2020), tal fato indicaria a intenção do comando de enfraquecer a comunidade repressiva da ditadura e de desassociar-se desse grupo.

⁶⁷ Segundo Mezarroba (2003), mortos são os cidadãos que tiveram seu falecimento reconhecido pelo próprio regime, enquanto desaparecidos correspondem àqueles que apesar de serem presos, sequestrados, torturados e terem paradeiro desconhecido, a ditadura relutou em reconhecer sua prisão e sua morte e em elucidar o paradeiro de seus cadáveres.

⁶⁸ Em 2002, a Lei 10.536 estendeu o prazo das violações a serem avaliadas pela comissão até a promulgação da Constituição de 1988, reconhecendo, assim, que houve mortes e desaparecimentos posteriormente à sanção da Lei da Anistia (BRASIL, 2002a; MEZAROBBA, 2003).

⁶⁹ Houve, contudo, algumas críticas ao mandato da CMEDP e a seus trabalhos. Um dos aspectos mais questionados é a necessidade de as famílias das vítimas apresentarem o ônus da prova relativo às mortes e desaparecimentos, dificultando assim a consecução das reparações. Ademais, a exigência de a morte ocorrer em dependência policial ou assemelhada também pôs entraves à tramitação dos processos, como nos casos Lamarca, Marighella e Zuzu Angel (MEZAROBBA, 2003).

⁷⁰ Em seu livro de memórias, o ex-presidente relata que não era contra iniciativas abordando o passado, porém não compactuava com quaisquer tentativas de punição das violações da ditadura. Além disso, não admitia que viessem à tona discussões sobre a Lei da Anistia, que considerava demasiadamente perigosas e conducentes a conflitos (CARDOSO, 2015 apud VALENTE, 2019).

Lei da Anistia. Além disso, o Ministro da Justiça, Nelson Jobim, buscou impedir qualquer tipo de revanchismo ou retaliação por parte da oposição à ditadura (MEZAROBBA, 2003; VALENTE, 2019). Apesar de a Marinha manifestar-se contra o projeto de reparações, Exército e Aeronáutica declararam apoiar o programa, no sentido de encerrar a discussão sobre os supostos crimes da ditadura. Por outro lado, esses mesmos militares colaboraram insuficientemente com os trabalhos da CMEDP, restringindo a disponibilização de informações ⁷¹ (CASTRO; D'ARAUJO, 2001; MEZAROBBA, 2003).

A insatisfação castrense veio à tona em 1996, no momento do julgamento dos casos de Carlos Marighella, líder da Ação Libertadora Nacional, e de Carlos Lamarca, capitão do Exército que se tornara guerrilheiro. A deserção de Lamarca, rompendo com a hierarquia e a disciplina castrenses, é um dos episódios mais lembrados pelas Forças Armadas quando se trata da luta armada, permanecendo ainda uma “ferida aberta” no imaginário militar. Em vista disso, divulgou-se um comunicado interno do ministro do Exército, que sublinhou que, apesar de quaisquer decisões do Estado brasileiro, Carlos Lamarca continuaria sendo avaliado como um traidor (CASTRO; D'ARAUJO, 2001). Após decisões favoráveis às causas de Marighella e Lamarca, o General Oswaldo Gomes ameaçou demitir-se da CMEDP, tendo de ser dissuadido por FHC e por Alberto Cardoso, ministro-chefe da Casa Militar (MEZAROBBA, 2003)⁷².

Em entrevista a Celso Castro e Maria Celina D'Araujo (2001), o Almirante Serpa, o Almirante Mauro e o Brigadeiro Gandra, que haviam sido ministros militares na década de 1990, manifestaram sua desconfiança diante das intenções da comissão, identificando pretensões revanchistas e que ignoravam as violações cometidas pelos grupos de esquerda. Diante dessas visões, não é de se estranhar que tenha havido não-cooperação e mesmo obstrução aos trabalhos da CMEDP. Na região do Araguaia, por exemplo, revelou-se em 2001 a manutenção de uma célula de inteligência do Exército na cidade de Marabá, que guardava documentos sobre como combater grupos subversivos e empreender a guerra revolucionária. Em resposta, o comandante da força, General Gleuber Vieira, alegou que tal denúncia fora uma agressão ao Exército, e que se buscava minar a pacificação do país ao inquirir o passado recente (SOUZA, 2001; MEZAROBBA, 2003).

⁷¹ Nesse contexto, o General Alberto Cardoso, ministro-chefe da Casa Militar, declarou que a concessão de indenizações era essencial a uma real transição democrática (MEZAROBBA, 2003).

⁷² Ademais, em novembro de 1996, os clubes militares das três forças enviaram um recurso a FHC requisitando o fim da CMEDP e a inconstitucionalidade da Lei dos Desaparecidos (MEZAROBBA, 2003).

Em 2002, houve um avanço no processo por meio da Lei Nº 10.559 (BRASIL, 2002c). Esse dispositivo regulamentou as provisões do Artigo 8º do ADCT da Constituição de 1988⁷³, bem como levou adiante as reparações aventadas na Lei da Anistia. Assim, assegurava-se a proteção a cidadãos torturados, sequestrados, exilados e presos arbitrariamente pelo Estado, entre outros casos. Nesse ímpeto, instaurou-se a Comissão de Anistia⁷⁴, vinculada ao Ministério da Justiça, para atender às demandas tanto de perseguidos políticos quanto de indivíduos prejudicados por medidas de exceção entre 1946 e 1988⁷⁵. Em seus trabalhos, a Comissão de Anistia procederia, primeiramente, ao reconhecimento da condição de anistiado político. Em seguida, o anistiado poderia pleitear uma reparação pecuniária, segundo um rol variado de categorias - seu valor não podendo ultrapassar R\$100 mil. Desde a criação da Comissão de Anistia, mais de 40 mil vítimas tiveram seu status de anistiado reconhecido (ABRÃO; TORELLY, 2011a; 2011a; BENITES, 2021).

Ao avaliarem a justiça de transição brasileira, Abrão e Torelly (2011a) ponderam que mecanismos de reparação e de salvaguarda de direitos, por não ocasionarem efeitos diretos contra os violadores do regime anterior e suas legislações, são tolerados por grupos que participaram na repressão do regime. Provavelmente por fatores do gênero, não foram encontrados, na literatura, relatos diretos de militares sobre a Comissão de Anistia. No entanto, isto não representou, necessariamente, uma postura mais aberta das Forças Armadas em relação à memória da ditadura, como demonstrou a crise civil-militar que emergiu em 2004. Nesse ano, o Correio Braziliense divulgou supostas fotografias de Vladimir Herzog quando detido pelo DOI-CODI⁷⁶. Em resposta à reportagem, o Centro de Comunicação Social do Exército (CComSex) publicou uma nota em defesa das ações militares na ditadura, que estariam sendo difamadas pelo revanchismo, e negando quaisquer atos de tortura no período (MARTINS FILHO, 2010; D'ARAUJO, 2012; MISSIATO, 2012).

Após protestos de organizações da sociedade civil, de parlamentares e do próprio governo federal, o comandante do Exército - General Albuquerque - retratou-se da nota e alegou que seu tom não estava de acordo com o momento atual. Apesar do mal-estar causado

⁷³ O ADCT previa a reparação a trabalhadores do setor privado e a outras categorias não incluídas nas provisões da Lei da Anistia (ABRÃO; TORELLY, 2011a).

⁷⁴ Após quase duas décadas de trabalho, a Comissão de Anistia tem sido minada pelo governo Bolsonaro, que transferiu o órgão para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, e modificou os membros da comissão. Dos 27 membros do órgão, 7 passaram a ser militares, e há descaso da comissão com as vítimas e suas demandas, negando-se mesmo a existência da ditadura militar (BENITES, 2021).

⁷⁵ Anteriormente à criação da Comissão de Anistia, houve iniciativas para setores específicos, como a concessão pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 1991, de aposentadorias de caráter excepcional para anistiados (MEZAROBBA, 2003).

⁷⁶ Posteriormente, comprovou-se que as fotografias eram falsas, correspondendo a imagens de outro preso da ditadura, e não de Herzog (MISSIATO, 2012).

pela primeira comunicação, não houve punições aos oficiais do Exército envolvidos nesse ato de indisciplina. Como decorrência do vazamento das referidas imagens, cresceram as demandas da sociedade civil e dos partidos políticos por acesso aos arquivos da ditadura. As Forças Armadas, nesse contexto, procederam à negação da existência de quaisquer arquivos que abordassem atividades repressivas⁷⁷, mesmo que Viegas tivesse afirmado que ainda existissem documentos do regime militar que pudessem retratá-las. Embora Viegas já fosse mal-visto pelos militares, o ressurgimento dos debates sobre as violações da ditadura fez com que o ministro fosse demitido. O presidente Lula da Silva, ao exonerar o ministro da Defesa, demonstrou uma atitude conciliadora, que evitava confrontar os militares: se, por um lado, não permitia manifestações apologéticas às violações perpetradas no regime militar; por outro, não penalizava os oficiais indisciplinados e procedia à demissão do ministro que não os agradava (MARTINS FILHO, 2010; D'ARAUJO, 2012; MISSIATO, 2012).

Durante os mandatos de Lula, o governo federal levou a cabo projetos de reparação simbólica e de abertura de documentos. Em 2005, expediu-se um decreto que transferia os documentos do Sistema Nacional de Inteligência e do Conselho de Segurança Nacional, entre outros órgãos, do acervo da ABIN para o do Arquivo Nacional⁷⁸ (BRASIL, 2005; ISHAQ, 2015). Ademais, implementaram-se programas como o Marcas da Memória, de incentivo a projetos de grupos não-governamentais, e o Memórias Reveladas⁷⁹, que buscou tornar disponíveis ao público os documentos da ditadura. Destacam-se também as Caravanas da Anistia, lançadas em 2008, audiências públicas da Comissão de Anistia que contribuíram para o reconhecimento dos direitos dos anistiados não só diante do governo, mas também ante a sociedade em geral, avançando na formação de uma consciência nacional sobre o tema (ABRÃO; TORELLY, 2011; 2011a; D'ARAUJO, 2012).

Também em 2008, realizou-se uma audiência pública do Ministério da Justiça intitulada “Limites e Possibilidades para a Responsabilização Jurídica dos Agentes Violadores de Direitos Humanos durante o Estado de Exceção no Brasil”, para debater sobre a anistia entre juristas, ativistas de direitos humanos e outros atores, mas que não incluiu membros das Forças Armadas em suas discussões (D'ARAUJO, 2012). Segundo Torelly (2018, p. 7, tradução nossa), foi a primeira vez que “autoridades empossadas em cargos de alto nível da administração reconheceram publicamente a possibilidade de responsividade por graves

⁷⁷ Nesse contexto, as autoridades da Aeronáutica alegaram que os seus documentos haviam sido todos perdidos em um incêndio no aeroporto Santos Dumont (D'ARAUJO, 2012).

⁷⁸ Constavam nos documentos, inclusive, ordens de destruição de 1981, que levaram à incineração de cerca de 19 mil relatórios secretos, muitos deles sobre pessoas mortas pelo regime (VALENTE, 2012).

⁷⁹ Esse programa, criado em 2009, era de responsabilidade da Casa Civil, então chefiada por Dilma Rousseff (BERTAZZO, 2012).

violações de direitos humanos, desafiando o status quo prevalecente". Em resposta, os clubes militares das três forças efetuaram um seminário sobre a Lei da Anistia, ofendendo frontalmente a ação do ministro da Justiça, Tarso Genro, e do ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Paulo Vanucchi. Na palestra, os oficiais aposentados reiteraram tanto a correção das ações militares na ditadura quanto o caráter pacificador da Lei da Anistia. Além disso, na mesma época, o comandante militar do Leste, General Luiz Silveira, e o chefe de Ensino e Pesquisa do Exército, General Paulo César Castro, participaram em eventos contrários à iniciativa do Ministério da Justiça (D'ARAUJO, 2012; TORELLY, 2018). Diante da reação castrense, o ministro da Defesa, Nelson Jobim⁸⁰, esclareceu que não puniria nenhum militar que houvesse tomado parte em tais eventos ou se manifestado publicamente sobre o tema. Igualmente, Jobim utilizou a ocasião para firmar a sua posição contrária a discussões sobre a Lei da Anistia. Sua visão prevaleceu, levando Lula a desencorajar quaisquer conferências ou manifestações ministeriais que abordassem a punição de militares (D'ARAUJO, 2012; TORELLY, 2018).

Em dezembro de 2009, o governo federal buscou avançar na justiça de transição, publicando o Plano Nacional de Direitos Humanos-3, que, em seu Eixo VI, reconheceu legalmente o direito à memória e à verdade (ABRÃO; TORELLY, 2011b). O documento defendeu a instauração de uma comissão da verdade, que se destinaria a abordar a “repressão política durante o regime de 1964”, e a busca por extirpar do ordenamento jurídico eventuais normas contrárias a disposições constitucionais e de direito internacional, entre outras provisões (BRASIL, 2009). O PNDH-3 gerou inquietação no meio castrense, que o considerou ofensivo e agressivo, ocasionando o retorno de protestos do Clube Militar. Além disso, os comandantes do Exército, Enzo Peri, e da Aeronáutica, Juniti Saito, bem como o próprio ministro da Defesa, Jobim, ameaçaram demitir-se de seus cargos (QUERO, 2010)⁸¹.

Lula cedeu às reclamações, cambiando o escopo da futura Comissão Nacional da Verdade. Em janeiro de 2010, a presidência instituiu um grupo de trabalho para elaborar a proposta da comissão, que deveria se referir às violações de direitos humanos entre 1946 e 1988, e não mais à repressão política do Estado de 1964 a 1985. Dessa forma, modificou-se tanto sua abrangência temporal quanto seu objeto, dando pauta para discussões sobre se a

⁸⁰ Além de já ter desempenhado o cargo de ministro da Justiça, Jobim fora ministro do STF e presidente da Câmara dos Deputados. Jobim atuou como ministro da Defesa entre junho de 2007 e agosto de 2011.

⁸¹ Em entrevista sobre o tema, o vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais, Marcelo Zelic, afirmou que, na 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, que conduziu à formulação do PNDH-3, havia-se decidido por uma comissão da verdade e justiça. Nesse contexto, o ministro Jobim havia pressionado para modificar o escopo da comissão, pedindo “que ela se chamasse comissão da verdade e reconciliação” (CAPRIGLIONE, 2010; DIAS, 2013).

CNV investigaria não só as ações dos agentes de Estado, mas também dos militantes de esquerda (QUERO, 2010; BERTAZZO, 2012; TORELLY, 2018). Posteriormente, Jobim afirmou que ele mesmo fora o responsável por redigir tais modificações, o que pode ser considerado com uma extrapolação das funções do ministro da Defesa, que, geralmente, terá interesses mais conectados com as Forças Armadas. O jurista também revelou que, naquele momento, a intenção de Lula era evitar quaisquer conflitos e, por isso, o presidente concordou em modificar o mandato do grupo de trabalho ⁸² (VALENTE, 2019). Após a publicação do decreto, o General Maynard Santa Rosa, chefe do Departamento de Pessoal do Exército, divulgou uma nota na qual criticava as políticas de salvaguarda de direitos humanos e a criação de uma Comissão da Verdade, pois esta estava destinada a funcionar nas mãos de extremistas e fanáticos. Dessa vez, a insubordinação militar foi punida, ocorrendo a demissão de Santa Rosa de seu cargo e sua transferência para outro posto, o que representou uma tomada de posição paradigmática do Ministério da Defesa (PASSOS, 2010; MARTINS FILHO, 2019).

É também interessante avaliar os desenvolvimentos do ano de 2010, marcado por duas decisões cruciais. Primeiramente, houve o veredito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 153 no Supremo Tribunal Federal (STF)⁸³, que avaliou se a Lei da Anistia era recepcionada pelo ordenamento constitucional brasileiro. Nesse contexto, mais uma vez, o ministro Jobim defendeu a integridade e constitucionalidade da Lei da Anistia, usando de sua influência como jurista para avançar interesses militares. Para tal, Jobim enviou aos ministros da corte um estudo que demonstrava a pertinência e a validade da Lei da Anistia (VALENTE, 2019). Em abril de 2010, o STF, por maioria de 7 contra 2 votos, validou a Lei da Anistia. A decisão majoritária da Corte demonstrou não só seu conservadorismo, “mas também,[...] a falta de comprometimento dos seus integrantes para com o incremento e a formulação de uma agenda expressiva de políticas de memória para o país” (GALLO, 2017, p. 106). Em seguida, em novembro, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) condenou o Brasil no Caso Gomes Lund/Guerrilha do Araguaia, julgando o país responsável pelo desaparecimento de dezenas de indivíduos que participaram desse foco revolucionário. O organismo internacional concluiu pela incompatibilidade da Lei da Anistia com a normativa internacional de direitos humanos, ressaltou a necessidade de julgar graves violações de

⁸² Em uma palestra para um grupo seletivo de juristas, disponível online, Jobim relata que "a instrução de Lula era o seguinte: 'Vamos para a frente. Se nós começarmos a ver o passado, nós vamos só mexer com aquilo que não vai dar solução, só vai dar conflito'" (VALENTE, 2019).

⁸³ A ação foi protocolada pela Ordem dos Advogados do Brasil em 2008, sob influência da audiência pública do Ministério da Justiça sobre o tema (TORELLY, 2018).

direitos humanos e recomendou a criação de uma comissão da verdade (SCHALLENMÜLLER, 2015; TORELLY, 2018; BERNARDI; SCHALLENMÜLLER; TELES, 2020)⁸⁴.

A análise da evolução da justiça de transição brasileira demonstra tanto o avanço em medidas de reparação financeira e simbólica, quanto a permanência de entraves, principalmente no que tange ao acesso à documentação do regime militar e à possibilidade de julgar agentes da repressão. Salienta-se que a publicização de informações sobre a ditadura, muitas das quais continuam guardadas em instituições militares, auxiliaria não somente na consecução de políticas de memória e verdade, mas também de mecanismos de reparação e de justiça.

5.2 A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

No Brasil, a formação de uma Comissão Nacional da Verdade era uma demanda reiterada das famílias das vítimas e das instituições de direitos humanos envolvidas no tema, visto que não fora ainda implementada uma iniciativa abrangente de recuperação da memória histórica, que almejasse romper com o negacionismo ao estabelecer uma abordagem oficial sobre as violações do período autoritário (HAYNER, 2011). Sua criação buscou garantir o direito à verdade, que implica a publicização pelo Estado de motivações, causas, condições e agentes que provocaram as violações de direitos humanos no país. O direito à verdade representa não só um dever para com os indivíduos afetados e suas famílias, mas também para com a coletividade, que necessita conhecer o que realmente ocorreu no período autoritário⁸⁵ (CNV, 2014). Apesar de não terem força para julgar e punir violadores de direitos humanos, as comissões são capazes de promover a consecução de memória, verdade, reparação, justiça e fortalecimento de instituições democráticas⁸⁶ (TEITEL, 2003; HAYNER, 2011; OSMO,

⁸⁴ Como asseveram Bernardi, Teles e Schallenmüller (2020, p. 14), a “decisão do STF tem sido não apenas o maior obstáculo para a afirmação da justiça, mas também representa uma importante barreira para a expansão do direito à verdade sobre o terrorismo de Estado”.

⁸⁵ Frequentemente, o direito à verdade é apresentado em conjunto com o direito à memória, havendo incipientes diferenciações conceituais sobre a distinção entre memória e verdade. Tendo em conta essa questão, Carla Osmo (2014) constata que memória e verdade estão fortemente ligadas, podendo-se considerar a memória como um elemento essencial do direito à verdade.

⁸⁶ De acordo com Priscilla Hayner (2011, p. 11-12, tradução nossa), podem-se elencar cinco características básicas das comissões da verdade. Uma comissão da verdade 1) é focada no passado, em vez de em acontecimentos em andamento; (2) investiga um padrão de acontecimentos que ocorreu em um período de tempo, em vez de um evento específico; (3) engaja-se diretamente e amplamente com a população afetada, reunindo informações sobre suas experiências; (4) é um órgão temporário, com a intenção de findar seus trabalhos com um relatório final; e (5) é oficialmente autorizada ou empoderada pelo Estado alvo da política (HAYNER, 2011). As comissões da verdade surgiram como resposta à necessidade de lidar com as graves violações de direitos humanos que haviam ocorrido durante governos autoritários, tendo como marco a Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas na Argentina, criada em 1983 (TEITEL, 2003).

2014). Ressalta-se que as comissões da verdade não necessitam representar um empecilho ou uma alternativa à consecução da justiça, ou seja, à evolução de julgamentos de direitos humanos. Na América Latina, inclusive, a grande maioria dos países que instituíram comissões da verdade também procederam a processos penais⁸⁷ (SIKKINK; WALLING, 2010).

Após quatro meses em fase de elaboração, o projeto de lei da Comissão da Verdade brasileira foi levado ao Congresso em maio de 2010, sendo aprovado em outubro do mesmo ano. O dispositivo somente seria sancionado ao final do primeiro ano de mandato de Dilma Rousseff, em 18 de novembro de 2011 (TORELLY, 2018). Segundo a Lei Nº 12.528, a CNV foi criada com

a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias [de 18 de setembro de 1946 até a 5 de outubro de 1988], a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional (BRASIL, 2011c).

Concomitantemente, foi também publicada a Lei de Acesso à Informação, que poderia facilitar os trabalhos da CNV, pois findou o sigilo eterno a documentos, a proteção de dados pessoais em casos de defesa de direitos humanos e limitações ao acesso do público a documentos do Arquivo Nacional (ISHAQ, 2015). Em maio de 2012, foram nomeados os membros da CNV - chefiada por sete conselheiros, iniciando-se em seguida seus trabalhos. Segundo Torelly (2018), houve avanços relevantes na formação da comissão, visto que, além de ser um órgão independente do Executivo, foi o primeiro mecanismo brasileiro de justiça de transição que não incluiu militares em sua estrutura, o que concedeu maior liberdade a seu funcionamento. Em contraste com a CEMDP e com a Comissão de Anistia, a CNV recebeu a prerrogativa de solicitar documentos sigilosos e exames técnicos, reunir testemunhas e depoimentos e expedir recomendações oficiais, não mais se exigindo que as vítimas e suas famílias apresentassem o ônus da prova (TORELLY, 2018; BERNARDI; SCHALLENMÜLLER; TELES, 2020).

A CNV se organizou em três subcomissões e treze grupos de trabalho, sobre temas como a guerrilha do Araguaia e a repressão aos militares (MEMÓRIAS DA DITADURA, s.d.)⁸⁸. No entanto, houve também diversos óbices a seu funcionamento e ao atendimento de

⁸⁷ Sikking e Walling (2010) ressaltam que a única exceção era o Brasil, que ainda não havia instaurado uma comissão da verdade. Atualmente, mesmo com o encerramento dos trabalhos da CNV há mais de seis anos, persiste a relutância em admitir o emprego de processos penais para julgar violadores de direitos humanos do período autoritário.

⁸⁸ Originalmente prevista para funcionar por dois anos, seu mandato foi estendido por mais sete meses em maio de 2014.

seus objetivos. O atraso na instauração da comissão, mais de vinte anos após a redemocratização, prejudicou as investigações e o impacto simbólico do órgão. Ademais, o isolamento da CNV perante a sociedade e querelas políticas, bem como restrições orçamentárias e de pessoal, dificultaram os seus trabalhos (TORELLY, 2018). Apesar disso, a CNV teve seu impacto “multiplicado”, porquanto fomentou a instituição de comissões da verdade em todo o país. Cristina Buarque de Hollanda (2018) destaca ter havido um “comissionismo” no Brasil, representado pela formação de mais cem comissões da verdade subnacionais, seja estaduais ou municipais, entre 2012 e 2016, impulsionadas pela iniciativa federal (HOLLANDA, 2018).

Ao passo que a CNV prosseguiu em suas atividades, surgiram manifestações de insatisfação castrense, majoritariamente entre membros da reserva, representados pelo Clube Militar. Chama atenção a similaridade entre as declarações de militares, que parecem representar um pensamento difundido e relativamente uniforme sobre três aspectos principais. Primeiramente, enfatizam o papel heroico das Forças Armadas durante a ditadura. Se os militares cometeram excessos, estes foram em resposta à violência dos esquerdistas, que almejavam “implantar uma ditadura comunista no Brasil”, como afirmou o General da reserva Gilberto Pimentel em entrevista à Folha (MARTINS, 2014a). Os crimes da esquerda, portanto, são vistos como tão ou mais graves que os do Estado e, por isso, devem ser abordados por quaisquer medidas de justiça de transição.

Em segundo lugar, defendem o caráter bilateral e pacificador da Lei da Anistia, que permitiu ao país adentrar na Nova República de maneira democrática. A anistia é concebida como essencial e irrevogável em todos os seus dispositivos, negligenciando-se que, em 1979, a luta armada urbana e rural já havia sido aniquilada. Por fim, diante desse contexto, a Comissão Nacional da Verdade é um órgão revanchista (DIAS, 2013) e dominado por esquerdistas - como denotado pelo governo petista e pelo fato de a própria presidenta Rousseff se ter engajado na luta armada -, que visa à penalização dos militares⁸⁹.

D’Araujo (2012) assevera que a resposta militar à instituição da CNV foi exacerbada, refletindo a mentalidade antidemocrática, dos tempos da Guerra Fria, que permanece na corporação. A autora contrasta a reação hostil dos militares com o reduzido mandato da Comissão, que não pôde compelir indivíduos convocados a depor nem remeter a órgãos judiciais as informações coletadas em seus trabalhos. Soares (2019), por sua vez, pondera que as fortes críticas militares à CNV originam-se na perspectiva salvacionista de boa parte das

⁸⁹ A hostilidade em relação à Comissão foi reiterada pelo então deputado federal Jair Bolsonaro (ALMADA, 2021)

Forças Armadas, que, até a atualidade, considera ter o dever de proteger o país de uma revolução comunista iminente. Para poderem salvaguardar a nação, os oficiais necessitariam garantir “a preservação da intocabilidade do passado e a prevalência das concepções orientadoras da Lei da Anistia de 1979” (SOARES, 2019, p. 159). Ou seja, seria preciso manter uma imagem positiva das Forças Armadas em meio à sociedade, bem como não contestar as ações castrenses durante a ditadura.

Em fevereiro de 2012, em meio à expectativa de nomeação dos membros da Comissão, veio à tona o manifesto “Alerta à Nação - eles que venham, aqui não passarão”, que contou com a assinatura de 100 oficiais da reserva, incluindo os presidentes dos clubes militares da Aeronáutica, do Exército e da Marinha. A carta referia-se, especificamente, a críticas à Ditadura Militar e à impunidade dos agentes ditatoriais da repressão realizadas pelas ministras da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário, e da Secretaria de Política para Mulheres, Eleonora Menicucci. Além de condenar o revanchismo do governo e do PT, o manifesto criticou frontalmente a Presidenta da República por permitir tais manifestações de suas subordinadas. Em resposta, Rousseff solicitou providências ao ministro da Defesa, Celso Amorim, conduzindo à remoção das assinaturas dos chefes dos Clubes Militares do manifesto (COSTA; ALECRIM, 2012; ÉBOLI, 2012; OLIVEIRA, 2012; LEIRNER, 2020).

Embora o documento houvesse sido retirado do site do Clube Militar, as suas ideias se difundiram ainda mais. No site “A Verdade Sufocada”, que homenageia o Coronel Brillhante Ustra - ex-chefe do DOI-CODI e reconhecido torturador -, um novo manifesto crítico às medidas de justiça de transição recebeu mais de 1000 assinaturas, 130 delas de generais da reserva (COSTA; ALECRIM, 2012; ÉBOLI, 2012; OLIVEIRA, 2012; LEIRNER, 2020). Não obstante, quando a CNV iniciou seus trabalhos, o Clube Naval anunciou a formação de uma comissão da verdade paralela para responder aos depoimentos prestados à CNV e assessorar juridicamente os militares que fossem convocados a depor (MONTEIRO, 2012).

A CNV articulou-se com a corporação militar e com o Ministério da Defesa por meio de dois mecanismos principais: reuniões de trabalho e ofícios de requerimento de dados⁹⁰. As respostas aos pedidos produziram poucos resultados concretos, visto que os militares frequentemente negavam a posse de tais papéis, afirmavam desconhecer seu paradeiro ou alegavam que estes haviam sido destruídos. A restrição de acesso a dados pode ser também identificada na relutância de militares em concederem depoimentos à comissão (CNV, 2014; BERNARDI; SCHALLENMÜLLER; TELES, 2020). O presidente da CNV, Pedro Dallari,

⁹⁰ Houve 21 reuniões de trabalho da CNV relativas a mortos e desaparecidos políticos e 8 sobre assentamentos funcionais de militares. Além disso, expediram-se, entre 2012 e 2014, 84 ofícios com requerimentos de dados.

esclarece que a recusa em comparecer deu-se, geralmente, alegando-se motivos de saúde, pela idade avançada dos depoentes. No entanto, houve também respostas hostis daqueles convocados a depor, principalmente perto do fim do mandato da CNV. Além disso, caso comparecessem, os oficiais aposentados costumavam manter-se calados ou negar reiteradamente as possíveis violações cometidas na ditadura (PEDUZZI, 2014). Houve, inclusive, tentativas deliberadas de ocultar documentos, como os que registravam os indivíduos falecidos no Hospital Central do Exército, no Rio de Janeiro. No hospital, descobriu-se uma pasta que guardava informações sobre os integrantes da CNV e da comissão da verdade de tal estado, que fora elaborada com o intuito de evitar que os funcionários do local contribuíssem com as investigações das comissões⁹¹ (CNV, 2014a; PEREIRA, 2016).

Em fevereiro de 2014, a comissão enviou ao Ministério da Defesa um relatório que comprovava que imóveis das Forças Armadas em Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco haviam sido utilizados como centros de tortura, solicitando tanto ajuda na investigação dessas instalações quanto a instauração de sindicâncias nas Forças Armadas (BRANDÃO, 2014; CNV, 2014). Em junho do mesmo ano, o ministério encaminhou uma resposta ao pedido da CNV, acompanhada dos relatórios de sindicâncias de cada uma das forças. Como veredito geral, o ministro da Defesa, Celso Amorim, esclareceu que não foram identificadas evidências de que as instalações listadas no documento da CNV houvessem sido empregadas para perpetrar violações de direitos humanos. Em suas exposições, Aeronáutica, Exército e Marinha proferiram um discurso uníssono, reiterando a obediência à legalidade de suas ações durante a Ditadura Militar e a ausência de desvios de finalidade dos locais referidos. Insatisfeitos com tais conclusões, os membros da CNV solicitaram esclarecimentos às Forças Armadas, tendo em conta o teor do relatório enviado e o reconhecimento pelo Estado brasileiro, em 1995, de violações perpetradas nas referidas instalações (CNV, 2014).

A nova resposta castrense⁹² manteve o mesmo tom dos relatórios das sindicâncias, evitando assumir responsabilidade sobre as violações. Amorim, contudo, desviou-se da posição esquiva de seus subordinados, alegando que o MD reconhecia a responsabilidade estatal pela ocorrência de graves violações de direitos humanos “e que as respostas dos

⁹¹ Segundo Bernardi, Schallenmüller e Teles (2020, p. 10), negligenciando a Lei de Acesso à Informação e as decisões da CIDH, “o Estado brasileiro não estabeleceu investigação independente para averiguar se, de fato, houve a destruição dos arquivos, com a consequente identificação dos responsáveis e as tentativas de recuperação de, ao menos, parte dos documentos”. O governo também não buscou penalizar aqueles que se negaram a disponibilizar documentos cruciais, mesmo que estes não tivessem apresentado comprovações de que os papéis haviam sido realmente extraviados ou destruídos (BERNARDI; SCHALLENMÜLLER; TELES, 2020).

⁹² Os esclarecimentos foram solicitados em 13 de agosto de 2014, recebendo resposta em 19 de setembro de 2014 (CNV, 2014).

comandos militares também não ‘se contrapõem’ a esse reconhecimento” (JUNGMANN, 2014a). Em resposta, 27 Generais-de-Exército aposentados publicaram um manifesto defendendo a sua honra e rechaçando as atitudes do poder civil. Segundo eles, Amorim fizera uma alegação caluniosa sobre as Forças Armadas, que jamais haviam admitido ter cometido violações ou mesmo se desculpado pelo que ocorreu no regime militar (MONTEIRO, 2014a). Além disso, teceram extensas críticas à CNV.

A credibilidade dessa comissão vai gradativamente se esgotando pelos inúmeros casos que não consegue solucionar, tornando-se não somente um verdadeiro órgão depreciativo das Forças Armadas, em particular do Exército, como um portal aberto para milhares de indenizações e "bolsas ditadura". [...]

O que nós, militares, fizemos foi defender o Estado brasileiro de organizações que desejavam implantar regimes espúrios em nosso país. Temos orgulho do passado e do presente de nossas Forças Armadas. Se houver pedido de desculpas será por parte do ministro. Do Exército de Caxias não virão! Nós sempre externaremos a nossa convicção de que salvamos o Brasil! (MONTEIRO, 2014a).

Entre os subscritores, estavam Leônidas Pires Gonçalves e Zenildo Lucena, ministros do Exército da Nova República, e Augusto Heleno. Tal como constatou Pedro Dallari, esses militares haviam confundido a demanda da comissão, qual seja o pedido para que os militares reconheçam as violações da Ditadura Militar, com o debate sobre o teor da Lei da Anistia e de seu emprego, que cabe ao Judiciário, e não à CNV (JUNGMANN, 2014b).

Também em 2014, viria à tona que, desde meados de fevereiro - mais especificamente, a partir da semana seguinte à entrega do relatório da CNV solicitando sindicâncias -, o comandante do Exército buscou restringir esclarecimentos sobre as violações da ditadura (CUNHA, 2014). Essa ação se deu por um ofício que determinava que as unidades militares, se recebessem pedidos de informações sobre violações de direitos humanos em instalações das FFAA, deveriam remetê-los ao gabinete do comandante Enzo Peri, em Brasília. A restrição de resposta englobava solicitações de todas as esferas federativas, do Ministério Público (MP) e da Defensoria Pública⁹³ (CUNHA, 2014; OTAVIO, 2014). A revelação levou a um manifesto de 21 entidades de direitos humanos e de 105 ex-perseguidos políticos pedindo para que a Presidenta da República exonerasse o comandante do Exército⁹⁴ (ÉBOLI, 2014). Peri emergiu incólume da crise, não sendo punido por Dilma Rousseff, que, como

⁹³ O jornal O Globo recebeu a denúncia de um procurador da República que tivera dificuldades em investigações sobre o tema. O MP do Rio de Janeiro promoveu ação contra esse ofício, visto que, segundo a Lei Complementar Nº 75 de 1993, pedidos de informações do MP deveriam ser remetidos às unidades militares, sem passar antes pelo comando (OTAVIO, 2014).

⁹⁴ Após ter sua decisão questionada, Peri comunicou que, além de sempre satisfazer as solicitações da CNV e do Ministério Público, buscou centralizar as respostas do Exército para “padronizar procedimentos, contextualizar os fatos, evitar fornecimento de informações incompletas e atender o mais rápido possível às demandas” (ÉBOLI, 2014).

recorda Torelly (2018), estava em meio a sua campanha de reeleição. Percebe-se, dessa forma, como seria apontado no Relatório Final da CNV, que não foram somente os membros da reserva que relutaram em cooperar com a comissão.

5.3 O RELATÓRIO FINAL DA CNV

Em 10 de dezembro de 2014, publicou-se o Relatório Final da CNV, culminância de dois anos e meio de investigações, que identificou nominalmente 434 mortos e desaparecidos entre 1946 e 1988, englobando majoritariamente casos já conhecidos ou que haviam sido investigados parcialmente, assim aprofundando as investigações sobre o destino de tais vítimas (MARTINS; ISHAQ, 2016). O estudo trouxe à tona o caráter planejado e sistemático das violações do período, concluindo “pelo afastamento integral da hipótese de que estas teriam resultado de ações individualizadas, excepcionais ou alheias aos padrões de conduta estabelecidos pelas Forças Armadas” (MARTINS, 2015, p. 150). Em meio às violações, destaca-se o uso da tortura como instrumento central de contrainsurgência. Além disso, elucidam-se as conexões internacionais da repressão não só entre as ditaduras do Cone Sul, mas também com oficiais franceses e estadunidenses (BERNARDI; SCHALLENMÜLLER; TELES, 2020). No entanto, o fato de não trazer um grande vulto de novas informações e as dificuldades da comissão em encontrar restos mortais de desaparecidos foram criticados por grupos não-governamentais, bem como a sua insuficiente articulação com a sociedade civil (TORELLY, 2018).

Constata-se que o aspecto mais contundente do relatório final - e mais contestado pelos militares - foi a elucidação do padrão institucional das graves violações de direitos humanos perpetradas pela Ditadura Militar, na qual se citou nominalmente 377 oficiais que tiveram participação relevante na repressão (BERNARDI; SCHALLENMÜLLER; TELES, 2020). O documento esclareceu que a responsabilidade político-institucional⁹⁵ sobre as violações do regime militar envolve amplamente a cadeia de comando das Forças Armadas. Nesse âmbito, mencionou-se a responsabilidade de todos os presidentes da República do período, porquanto implementaram a Doutrina de Segurança Nacional e criaram e dirigiram o SNI, bem como dos ministros militares, que coordenaram os órgãos de informações das respectivas forças. No texto, ressalva-se que não é negligenciada a responsabilidade de partidários e dirigentes civis do regime, mas que, ao fim e ao cabo, quem detinha o controle

⁹⁵ A responsabilidade político institucional corresponde à vinculação de “agentes de Estado à função de conceber, planejar ou decidir políticas de perseguição e repressão de opositores ao regime militar” (CNV, 2014, p. 844).

efetivo da repressão eram as FFAA, e não os corpos civis. Salientou-se, igualmente, a responsabilidade de agentes que dirigiram unidades militares nas quais ocorressem ações da repressão, como os DOI-CODI, mesmo que não tenham se engajado diretamente na tortura e em outras violações. Por fim, listaram-se personalidades que tiveram envolvimento comprovado na perpetração de graves atentados aos direitos humanos, como tortura, assassinatos e ocultação de cadáveres dos mortos pela repressão, dentre eles os coronéis Paulo Malhães e Brilhante Ustra (CNV, 2014).

No texto, a CNV expressou seu descontentamento com o comportamento de militares e Ministério da Defesa, que cooperaram de maneira insuficiente⁹⁶. O relatório também enumerou uma série de recomendações em prol de evitar novos atentados aos direitos humanos e, ao mesmo tempo, fortalecer a democracia brasileira. Primeiramente, destacou a necessidade de que as Forças Armadas reconhecessem a sua responsabilidade pelas violações no regime militar de 1964-1985, pois, mesmo que não houvessem contestado a posição do Estado brasileiro de reconhecimento desses crimes, os comandantes militares deveriam declarar explicitamente a sua responsabilidade pelas violações, e não apenas silenciar (CNV, 2014). Em seguida, advogou-se em favor da apuração da responsabilidade criminal, civil e administrativa dos agentes públicos do período, o que implicaria o afastamento da Lei da Anistia de 1979 no caso de graves violações de direitos humanos perpetradas por funcionários do Estado⁹⁷. Por fim, foram elencadas possíveis reformas institucionais de Forças Armadas e polícias, como na educação e no treinamento desses agentes (CNV, 2014).

Ressaltam-se também as conclusões do Grupo de Estudos sobre os militares e a política ou Grupo de Jaguariúna, que fazia parte da estrutura do Grupo de Trabalho sobre Repressão aos Militares. Após dois anos de pesquisa, os pesquisadores elaboraram um relatório com nove recomendações para que se conduzisse a uma cultura democrática nas Forças Armadas, englobando maior participação de autoridades do Executivo e do Legislativo nas questões de Defesa e imposição de restrições à atuação interna das Forças Armadas. Igualmente, o grupo chamou atenção ao imperativo de democratização do ensino militar, que mantém praticamente intactos o modelo de ensino e o currículo elaborados na ditadura. Especificamente quanto à justiça de transição, o Grupo de Jaguariúna propôs: (i) a criação de

⁹⁶ Apesar de o ministro da Defesa, Celso Amorim, ter afirmado que colaboraria o máximo possível com a CNV, considerando-a o derradeiro capítulo da abertura democrática brasileira (G1, 2012), o veredito final da comissão julgou essa cooperação insatisfatória.

⁹⁷ “A CNV considerou que a extensão da anistia a agentes públicos que deram causa a detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres é incompatível com o direito brasileiro e a ordem jurídica internacional, pois tais ilícitos, dadas a escala e a sistematicidade com que foram cometidos, constituem crimes contra a humanidade, imprescritíveis e não passíveis de anistia” (CNV, 2014, p. 965).

uma Secretaria Especial governamental para continuar os trabalhos da CNV; (ii) a incorporação dos militares cassados ao Regime Jurídico dos Militares; e (iii) a admissão castrense de responsabilidade sobre as violações da ditadura, além da emissão de um pedido de desculpas formal aos cidadãos brasileiros (MARTINS FILHO et al., 2016; SOARES, 2019).

A importância e a abrangência das informações dispostas no relatório da CNV, contudo, não impediram que os sucessivos governos federais delegassem pouca atenção ao tema. Essa situação é preocupante, principalmente porque muitas das recomendações exigem um trabalho de longo prazo, não sendo possível atingir resultados imediatos. Com a posse de Michel Temer, reduzir-se-ia ainda mais a atenção ao tema, inclusive extinguindo-se o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos por cerca de um ano (MARTINS; ISHAQ, 2016). Em 2018, com o veredito da CIDH sobre o Caso Vladimir Herzog, o Brasil foi novamente condenado, alegando-se que os agentes repressores da ditadura cometeram crimes contra a humanidade. A Corte também chamou atenção às dificuldades pelas quais passou a CNV, principalmente no que tange ao acesso a informações e documentos cruciais, denotando as dificuldades na evolução da justiça de transição brasileira (BERNARDI; SCHALLENMÜLLER; TELES, 2020).

Como de praxe, militares da reserva se manifestaram contrariamente à CNV. No dia seguinte à publicação do relatório, os Clubes Militares de Aeronáutica, Exército e Marinha publicaram, no jornal O Globo, um anúncio com o nome de 126 vítimas do “terrorismo” da esquerda durante o regime militar, visto que a comissão teria deliberadamente negligenciado as histórias das vítimas da luta subversiva, impondo uma “verdade” parcial (QUAINO, 2014). O Superior Tribunal Militar também se pronunciou, contestando as alegações da comissão de que a Justiça Militar exerceu um papel central na repressão e perpetrou reiteradamente punições políticas. Em sua nota, a instituição defendeu que os tribunais militares teriam sempre trabalhado em prol da democracia, mesmo quando isso contrariava os interesses do governo castrense (MARTINS, 2014). Os comandantes militares, por sua vez, mantiveram-se silentes. Quando indagado sobre o tema, o comandante da Marinha, Almirante Moura Neto, ressaltou que o mandato da Comissão fora cumprido e que cabia ao governo e a Dilma Rousseff analisar as suas disposições. O General Villas Bôas - empossado em janeiro de 2015 -, por seu turno, sublinhou a garantia de Dilma de que “os instrumentos de pacificação iam ser mantidos” (MAZUI, 2015 apud MARTINS; ISHAQ, 2016).

Não obstante, ocorreu a primeira manifestação explícita de um militar da ativa contra os trabalhos da CNV, por parte do General Sérgio Etchegoyen e de sua família, com o aval do

comandante do Exército. Os Etchegoyen divulgaram uma carta criticando o modelo de atuação da CNV e a menção a membros das Forças Armadas no documento, dentre eles o pai de Sérgio, um general já falecido. No texto, constava a opinião de que a CNV buscou somente difamar os militares e reescrever a história, sem deixar claro os crimes cometidos pelos oficiais mencionados no documento nem lhes conceder o direito de defesa (MONTEIRO, 2014b; MARTINS FILHO, 2019). Nesse contexto, o governo brasileiro decidiu por não punir Etchegoyen, provavelmente por uma punição poder desencadear uma mobilização dos militares em solidariedade ao oficial e à corporação (MONTEIRO, 2014b).

Segundo Martins Filho (2019), o lançamento do Relatório Final da CNV desencadeou o abandono de uma posição de relativa neutralidade das FFAA em prol da oposição ao governo de Dilma Rousseff e do apoio a Jair Bolsonaro. Apesar de não serem diretamente relacionados à crise político-econômica, os trabalhos da CNV provocaram uma insatisfação perante o governo - não só dos grupos associados à repressão da ditadura, mas também nas FFAA de modo geral (LEIRNER, 2020). Nesse contexto, em outubro de 2015, o Comando Militar do Sul, chefiado pelo então General da ativa Hamilton Mourão, prestou homenagem a Brilhante Ustra, recém-falecido. Mesmo que não tenha havido uma menção direta à CNV, apresentou-se uma evidente afronta às iniciativas de justiça de transição, bem como à memória das vítimas da repressão. Em seguida, Mourão seria exonerado de seu cargo, o que não impediria que se tornasse um protagonista das articulações militares daí em diante (CARVALHO, 2019; MARIZ, 2015; VIZEU, 2015b).

Deve-se considerar a conjuntura do período, que prejudicou a atuação da CNV e seu suporte institucional (FERREIRA, 2019). Conforme ressalta Ferreira (2019, p. 12-13), o cenário era de crescente protagonismo de parlamentares defensores dos militares e favoráveis à ditadura, em meio a “um ambiente de crescente polarização ideológica e desgaste do Governo, sobretudo após as turbulências sociais de junho de 2013 e os esforços políticos da força-tarefa da Lava-Jato”⁹⁸. Esse interregno foi também marcado pela difusão de ideais de direita ou ultraconservadores, como aqueles propagados pelo Jornal da Inconfidência, veículo de militares da reserva que parecia ter, até então, pouca importância⁹⁹. Por mais absurdas que constatações sobre guerra cultural e gramscianismo possam parecer, é inegável que ganharam força nos últimos anos, como denotado no quinto capítulo da presente dissertação. Junto com

⁹⁸ Pode-se contrastar a grande cerimônia de abertura da comissão com seu encerramento em um evento restrito de entrega de seu relatório final, com a presidenta já deveras enfraquecida, apesar de recentemente reeleita (FERREIRA, 2019). Além disso, os comandantes militares não estiveram presentes na cerimônia de encerramento da CNV, comparecendo somente o ministro da Defesa, Celso Amorim (SILVA, 2014).

⁹⁹ Segundo Maud Chirio (2021), essa publicação enquadrava a CNV como o passo final de uma guerra cultural que visava a subjugar as Forças Armadas brasileiras, única instituição capaz de salvar o Brasil do comunismo.

o enfraquecimento do poder civil e a crise político-econômica a partir de 2013, a insatisfação militar faria ressurgir um ímpeto de militarização da vida política, plasmado no governo Bolsonaro (CHIRIO, 2021).

Por fim, julga-se pertinente apresentar a fala do ex-comandante do Exército¹⁰⁰, General Villas-Bôas, no capítulo “Anistia, Comissão da Verdade e memória histórica” de seu livro de memórias, que propicia importantes lampejos sobre o pensamento militar. Primeiramente, o oficial afirma que as Forças Armadas diagnosticaram um claro revanchismo na CNV, que desrespeitou a legislação para criminalizar os agentes públicos. Assim, segundo Villas Bôas, formou-se um “revanchismo ao contrário” dos militares. Ele sublinha as cerca de 140 mortes provocada pela luta armada durante a ditadura militar, as apurações arbitrárias e sem critérios técnicos da CNV e o seu relatório final que “trouxe verdadeiro absurdos”, mencionando inclusive homens virtuosos, como Castello Branco e Eduardo Gomes (CASTRO, 2021, p. 158-159). Quando questionado sobre se os posicionamentos dos clubes militares refletiam a insatisfação do pessoal da ativa, Villas Bôas evita responder claramente, apenas dizendo que, apesar de cada geração processar de maneira diferente a época do regime militar, permanecem na corporação valores imutáveis e um marcado respeito intergeracional. Em seguida, evidencia seu rechaço à justiça de transição brasileira e o receio de que a esquerda a aprofunde, declarando que com “Temer e Bolsonaro, temos esperança que essas questões fiquem para serem retomadas com maior isenção quando as gerações que as viveram já tenham passado” (CASTRO, 2021, p. 160-161).

Ademais, o ex-comandante admite que o Exército evitou fazer quaisquer pedidos de desculpa às vítimas da ditadura com base em uma estratégia deliberada para não provocar a responsabilização penal de seus oficiais. Villa Bôas, em seguida, apresenta uma série de justificativas para não desculpar-se, desde a percepção de que o governo brasileiro usaria as desculpas militares para invalidar a Lei da Anistia até a alegação de que os atores nacionais e internacionais envolvidos nos conflitos da ditadura deveriam também pedir perdão. Ele também indica que o Brasil seguia os passos da justiça de transição em Argentina e Chile¹⁰¹, e, ao instaurar uma Comissão da Verdade, chegava cada vez mais perto de punir seus militares (CASTRO, 2021). Villas Bôas, dessa forma, desvela o raciocínio autocentrado do Exército, que combina, paradoxalmente, a ausência de quaisquer arrependimentos sobre o que teria

¹⁰⁰ O General Villas-Bôas dirigiu o Exército entre 2015 e 2018.

¹⁰¹ Villas-Bôas alegou, inclusive, que os pedidos de desculpas apresentados por oficiais argentinos e chilenos foram vistos como confissões de culpa e facilitaram que os militares fossem levados aos tribunais (CASTRO, 2021).

ocorrido na ditadura com o medo de assumir o real teor das ações dos “heróis” de que tanto se orgulham. Em vez de reconhecer as violações que já foram provadas por uma série de relatórios do governo brasileiro e de organizações não-governamentais, o Exército prefere salvaguardar a sua imagem ilibada, insistindo em asfixiar a verdade e em proteger o legado dos agentes públicos do regime militar. Sua avaliação, ademais, expressa uma firme desconfiança perante a esfera civil, num contexto em que os presidentes brasileiros e boa parte de seus ministros, reiteradamente, afirmaram que não alterariam a Lei da Anistia.

As respostas militares ao Relatório Final da CNV denotam a manutenção de uma postura defensiva em relação aos tempos da ditadura, mesmo já tendo decorrido mais de cinquenta anos do início do regime castrense. Dessa forma, enquanto a dinâmica política, econômica e social evoluíram, o alto escalão militar prosseguiu preso ao passado, difundindo a sua relutância à mudança em escolas e instituições militares. Desde seu início, a CNV já surgiu mutilada, com deficiências de pessoal, tempo de pesquisa e mandato, em grande parte devido ao receio do poder civil em desrespeitar os militares. Isso se demonstra nos sucessivos recuos das autoridades governamentais, principalmente durante os governos Lula (D'ARAUJO, 2012). A debilidade da autoridade civil parece ignorar que, mesmo em países que instauraram processos judiciais contra seus agentes repressores - como boa parte da América Latina -, não houve regressões autoritárias (SIKKINK; WALLING, 2010). Assim, percebe-se que o receio da reação militar é, provavelmente, maior do que a verdadeira capacidade de ação castrense. Aderindo à tese da pacificação e da intocabilidade da Lei da Anistia, as autoridades brasileiras contribuem para a manutenção de legados autoritários e de prerrogativas militares que dificultam uma genuína consolidação democrática.

5.4 CONCLUSÕES PARCIAIS: MILITARES PELO ESQUECIMENTO

Desde a redemocratização, houve o avanço de um “modelo brasileiro” de justiça de transição, com enfoque nas reparações, seja materiais ou simbólicas. Evoluíram, igualmente, políticas de memória. Ao mesmo tempo, contudo, permaneceram entraves a uma progressão mais abrangente ou mais célere da justiça de transição, por dois fatores principais. Primeiramente, mantiveram-se restrições ao acesso a documentos relativos ao período ditatorial, até mesmo desrespeitando-se a Lei de Acesso à Informação. Em segundo lugar, sustentou-se uma espécie de intocabilidade da Lei da Anistia, o que não se deve somente ao poder de veto militar sobre o tema, mas também à própria atitude do campo civil. Vale ponderar que é necessário empreender uma análise mais pormenorizada sobre por que os militares, com o passar das décadas, parecem ter fortalecido sua visão defensiva sobre a

justiça de transição, como aparenta ser o caso desde, pelo menos, 2008-2009, com a audiência pública do Ministério da Justiça sobre a Lei da Anistia e o PNDH-3.

Destaca-se que, desde a instauração do PNDH-3, tornou-se clara a **discordância militar com a instauração da Comissão da Verdade**, permeada sempre pelo receio de que as investigações de tal órgão conduzissem à persecução penal dos militares. Essa baixa aceitação - manifestada pelos comandantes de Exército e Aeronáutica - favoreceu a diluição do mandato da CNV, que não mais se restringiria somente à Ditadura Militar (1964-1985). Como salienta Pereira (2016, p. 202), também se deve ter em conta que o poder Executivo dificultou os trabalhos da CNV, pois, “em nome da governabilidade, não apenas alterou o texto inicial do projeto de lei da CNV, mas também procurou de todas as formas evitar conflitos com membros das Forças Armadas e com setores mais conservadores da sociedade civil”.

Para além do descontentamento da reserva, os comandantes das forças, mesmo que não tenham sido vocais sobre a sua insatisfação, evitaram reconhecer quaisquer violações, ignorando relatórios factuais apresentados ao longo dos anos pelo Estado brasileiro. A sua débil colaboração, nesse contexto, funcionou como um impeditivo ao avanço da memória e da verdade. Além disso, a ordem do comandante Peri para centralizar os pedidos de informações se inscreveu em uma índole similar, ao burocratizar o acesso a documentos cruciais. Como constatado no Relatório da CNV, houve **baixa cooperação militar** com os trabalhos do órgão, o que prejudicou extensamente o avanço de suas investigações. Nesse contexto, o Ministério da Defesa não se mostrou capaz de ou disposto a pressionar as Forças Armadas por uma maior colaboração com a CNV, mesmo que estas fossem suas subordinadas (CNV, 2014; PEREIRA, 2016).

Por fim, chama atenção o **impacto do Relatório Final da CNV** sobre as articulações civis-militares. A identificação dos nomes de oficiais envolvidos com a repressão foi considerada uma violação da honra e da memória militares. Nesse contexto, além dos usuais protestos de oficiais da reserva e das recusas em pedir desculpas, vieram à tona também manifestações de membros da ativa. O descontentamento quanto à identificação dos perpetradores conduziu desde a rechaços diretos sobre o relatório, como de Etchegoyen e, posteriormente, Villas-Bôas, até à valorização da figura de torturadores. Marco do avanço da justiça de transição brasileira, a CNV foi minada não só pela insatisfação militar, mas também pela própria evolução dos acontecimentos. Crise política, problemas econômicos, deposição de Dilma Rousseff e ascensão de grupos conservadores contribuíram para que as recomendações da Comissão fossem negligenciadas. Em meio à crise, tornou-se possível a

eleição de Jair Bolsonaro, defensor da ditadura, do corporativismo militar e da violência. Nesse cenário, não só o trabalho da CNV foi posto em perigo, mas também toda a evolução da justiça de transição brasileira.

6 A CRISE 2013-2018

A partir de 2013, o Brasil enfrentaria uma crise política e econômica, marcada pela ampla contestação das instituições e pelo crescente relevo político do Judiciário e das Forças Armadas. Os problemas de governabilidade de Dilma Rousseff e a alta desaprovação de seu segundo governo trariam à tona um processo de impeachment, que conduziu à deposição da presidenta. Dessa forma, seu vice-presidente, Michel Temer (PMDB) subiu ao poder, não só adotando o programa de governo que havia sido derrotado nas urnas, mas também atendendo a demandas das Forças Armadas, insatisfeitas com iniciativas do governo petista. Apesar de a crise não estar, em princípio, diretamente relacionada à instituição militar, parte-se do ponto de vista de que foi uma questão conjuntural relevante para que as Forças Armadas julgassem necessário ter uma maior participação nas tratativas políticas e no governo subsequente.

No presente capítulo, empreende-se uma revisão bibliográfica sobre os principais aspectos da crise política e econômica a partir de 2013, tendo como estopim as “jornadas de junho” daquele ano. Posteriormente, passa-se à apresentação de debates e teorizações sobre a situação política, com ênfase em questões institucionais e na agência dos atores envolvidos. No que concerne à economia, apresenta-se a evolução de indicadores como PIB, desemprego e inflação, segundo dados do IBGE. A seção seguinte visa a demonstrar que, diante desse cenário de incertezas, os militares desenvolveram uma concepção própria sobre a crise, ligada às visões de mundo de eminentes membros da corporação. Na ótica castrense, a crise não seria apenas política e econômica, mas moral, associada à corrupção e à propagação de uma ideologia do “politicamente correto”. Diante disso, reavivou-se a auto concepção salvacionista, de guardiões da nação, das FFAA, fazendo-as considerar necessário posicionar-se nas disputas políticas.

6.1 CRISE POLÍTICA E ECONÔMICA

Em junho de 2013, protestos contra o aumento do preço das passagens de ônibus na cidade de São Paulo, convocados por manifestantes de esquerda e duramente reprimidos, desencadearam uma onda de mobilização massiva nas principais cidades do país. Com a participação de diversos setores da sociedade, essas manifestações expressaram descontentamento com a classe política e, mais especificamente, com o Partido dos Trabalhadores e a Presidenta da República, Dilma Rousseff, bem como um sentimento de desamparo ante a desaceleração da economia, mesmo que ainda não houvesse um quadro de crise econômica (SANTOS; GUARNIERI, 2016). Iniciava-se uma grande e longa crise

política, ou mesmo uma crise da democracia, situação na qual o *status quo* e suas instituições parecem insustentáveis. Ao mesmo tempo, era incerto se realmente haveria alguma mudança, e, se houvesse, se existiriam alternativas plausíveis ao modelo vigente. Nessa conjuntura, as preferências e decisões dos atores políticos são fundamentais, por poderem induzir a diferentes rumos em meio a um cenário incerto (PRZEWORSKI, 2019).

A grande dimensão das manifestações, amplificada por uma cobertura positiva da mídia, acarretaria uma brusca queda da popularidade da presidenta: se, na primeira semana de junho de 2013, 57% dos brasileiros consideravam seu governo ótimo ou bom, a cifra caíra para 30% ao final do mês. Esse nível é comparável ao pior índice de avaliação de Lula da Silva, durante as denúncias do Mensalão (2005-2006)¹⁰². Além disso, uma queda de tal magnitude no intervalo entre pesquisas não ocorria desde o confisco de poupança durante o governo Collor de Mello (1990)¹⁰³ (FOLHA, 2013). Ressalta-se que, de 2011 a 2013, a aprovação de Rousseff havia atingido níveis recorde para um presidente em primeiro mandato desde a redemocratização, majoritariamente devido ao que foi chamado de “faxina ética” de Dilma. Esse saneamento consistiu na demissão de ministros envolvidos em denúncias de corrupção, seis deles caindo em seu primeiro ano de governo (BBC, 2016; VEIGA; DUTT-ROSS; MARTINS, 2019). Apesar de bem-visto pela população, esse processo conduziria a uma deterioração da base de apoio parlamentar da então mandatária (LAMEIRA, 2019).

No ano seguinte, teve início a Operação Lava Jato, capitaneada pela Polícia Federal e pelo juiz Sérgio Moro, para investigar esquemas de corrupção nos quais estariam envolvidos membros do mais alto escalão da classe política e da administração de empresas privadas e públicas, como a Petrobras (FONTAINHA; LIMA, 2019). As acusações decorrentes da Lava Jato exacerbaram a visão já bastante negativa da população em relação à classe política, o que levou ao crescimento da rejeição de Dilma e de seu partido - mesmo que as denúncias de envolvimento em operações de lavagem de dinheiro recaíssem majoritariamente sobre partidos como o PMDB e o Partido Progressista. Além disso, foi publicado, no mesmo ano, o acórdão da Ação Penal 470, referente ao processo do Mensalão, que envolveu o julgamento e a condenação de lideranças do PT (SANTOS, 2017; LIMONGI, 2017).

¹⁰² O pior índice de avaliação de Lula da Silva foi de 28% de aprovação, em dezembro de 2005, em meio ao escândalo do Mensalão (FOLHA, 2013).

¹⁰³ No governo Collor, logo após o lançamento de seu plano econômico que, dentre outras medidas, confiscou a poupança de parte significativa da população, a sua aprovação caiu 35 pontos, passando de 71% para 36%. No caso de Rousseff, ela detinha 57% de aprovação na primeira semana de junho, porém após três semanas, sua aprovação foi para 30%, representando uma queda de 27 pontos (FOLHA, 2013).

Nesse contexto, as eleições presidenciais de 2014 foram marcadas por uma disputa acirrada, na qual Aécio Neves, do PSDB, apresentou-se como o principal candidato a desafiar a reeleição de Dilma Rousseff. É importante ressaltar que, apesar dos problemas políticos, manteve-se a lógica de disputa que se erigira desde a década de 1990, com o confronto de PT e PSDB na decisão dos pleitos presidenciais (LIMONGI; GUARNIERI, 2014; AVRITZER, 2019). Pode-se destacar, no entanto, dois aspectos diferenciadores deste pleito, quais sejam: uma maior dificuldade de reeleição da presidenta, se comparada a Fernando Henrique Cardoso e Lula, e a contestação por parte do candidato derrotado da veracidade dos resultados eleitorais. Essa contestação acabaria tendo efeitos adversos para o PSDB, visto que novos atores de oposição ganhariam protagonismo e o partido perderia seu papel central na eleição presidencial seguinte (AVRITZER, 2019; SANTOS; TANSCHHEIT, 2019). Segundo Santos e Guarnieri (2016), a intenção de levar a cabo o impeachment teria surgido já nesse período, o que demonstraria que a ênfase na saída da presidenta do poder se manifestou antes da identificação de quaisquer crimes que poderiam ter sido cometidos por Rousseff. Ter-se-ia buscado, portanto, um pretexto para fundamentar o impeachment (SANTOS; GUARNIERI, 2016).

Em 2015 e 2016, seguiram ocorrendo grandes manifestações contrárias ao governo, contando com a participação de líderes da oposição, de organizações de direita, como o Movimento Brasil Livre (MBL) e o Vem pra Rua, e de grupos empresariais, com destaque para a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP). Uma demanda central desses protestos foi a saída de Dilma Rousseff do poder, devido a um suposto caráter fraudulento da eleição e à corrupção alegadamente endêmica de seu governo. Também surgiram demandas, entre alguns grupos, de uma intervenção militar para “resgatar” o país. Pode-se avaliar que a realização dessas manifestações forneceu legitimidade a demandas de impeachment. De acordo com Limongi e Figueiredo (2017), Rousseff também enfrentava dificuldades na sua própria base aliada, seja por um comportamento econômico errático, seja por não buscar salvaguardar seus parceiros políticos das denúncias da Lava Jato (LIMONGI; FIGUEIREDO, 2017; LAMEIRA, 2019).

No Congresso, questões como a disputa pela presidência da Câmara dos Deputados (início de 2015), entre PT e PMDB, manifestaram a divisão crescente entre os principais partidos de sustentação do governo. Limongi (2017) defende que o presidente da Câmara, Eduardo Cunha, insatisfeito por motivos diversos, como a busca de saneamento de empresas públicas e a falta de apoio a sua candidatura na Câmara, teria passado à marcada oposição ao governo quando Rousseff não se mostrou disposta a impedir o andamento das denúncias e dos

juizamentos da operação Lava Jato. Em decorrência, teria começado a dar palco a pautas conservadoras, marcadamente contrárias àquelas defendidas pela presidenta, e a sabotar projetos apoiados pelo governo (LIMONGI, 2017). Em outubro de 2015, em resposta a críticas quanto ao seu modelo de governo e aos gastos da máquina pública, Rousseff empreendeu uma reforma ministerial, reduzindo ministérios e buscando dar voz ao PMDB e a grupos dominantes do PT. Essa ação, contudo, não foi capaz de conter a insatisfação dos parlamentares com o governo. No dia 3 de dezembro, Cunha aceitou um dos muitos pedidos de impeachment que chegaram à Câmara e, alguns dias depois, foi divulgada uma carta do vice-presidente, Michel Temer, publicizando sua insatisfação com Dilma e dando indícios de sua adesão ao projeto de impedimento (SANTOS, GUARNIERI, 2016; LIMONGI; FIGUEIREDO, 2017; LIMONGI, 2017).

Em 2016, a situação da presidência de Dilma Rousseff continuou se deteriorando, quadro agravado pela divulgação de uma conversa entre Dilma e Lula, na qual se negociava a nomeação ministerial do ex-presidente para a Casa Civil, o que foi apontado como uma tentativa de preservá-lo das ações da Lava Jato (CARTA CAPITAL, 2016). O desamparo de Dilma se mostrou patente quando da votação da admissibilidade do impeachment, na qual “194 dos 367 votos que selaram a sua sorte na Câmara em abril de 2016 vieram de partidos que a apoiavam no início do processo. Da base do governo, mais parlamentares votaram contra do que a favor da presidente” (LIMONGI, 2017, p. 5). Com o afastamento de Dilma e a posse interina do vice-presidente, em maio, este realizou uma extensa reforma ministerial, formando uma coalizão incluindo opositores tradicionais do PT, como PSDB e DEM, e rumando a medidas apoiadas por setores liberais e conservadores (SANTOS; GUARNIERI, 2016).

A concretização do impedimento de Rousseff, em setembro de 2016, e a liderança de Temer no novo governo não dariam fim ao caos político e econômico no país, situação deteriorada por escândalos de corrupção envolvendo diretamente o novo presidente e seus ministros. Temer passaria a ser rejeitado inclusive por setores da sociedade que apoiaram o impeachment, tornando-se o presidente mais impopular da Nova República, com um ápice de rejeição de 82% em junho de 2018¹⁰⁴, no contexto de greve dos caminhoneiros (FOLHA, 2018b). A base de apoio do presidente no congresso permitiu que fossem rejeitadas duas tentativas da Procuradoria Geral da República de indiciá-lo por denúncias de corrupção. Para

¹⁰⁴Além disso, segundo pesquisa do Datafolha de dezembro de 2018, em “comparação com Dilma, 44% dos entrevistados disseram que a administração do emedebista foi pior; para 20%, melhor; e 34% acreditam que foram iguais” (FOLHA, 2018).

completar o cenário de crise, Lula da Silva, até então o candidato líder nas pesquisas eleitorais para o cargo de presidente, foi preso em abril de 2018, em decorrência das investigações da Operação Lava Jato, sendo vedada sua participação no pleito. Esse movimento abriu espaço para o grande fortalecimento de Jair Bolsonaro, do Partido Social Liberal (PSL), de discurso antidemocrático e nostálgico da ditadura (PEIXOTO; CRESPO, 2018; LAMEIRA, 2019).

6.1.1 DEBATES SOBRE A CRISE POLÍTICA

Nesse cenário, diversos acadêmicos almejavam explicar quais as causas e os mecanismos que propiciaram a queda do governo de Rousseff e a contestação generalizada da classe política, parte deles privilegiando questões institucionais, enquanto outros dão ênfase às decisões e à postura dos atores políticos. André Guimarães, Giovana Perlin e Lincon Maia (2019) alegam que câmbios graduais no presidencialismo de coalizão¹⁰⁵ conduziram à crise do governo Rousseff. Alguns autores, ademais, apontam problemas na gerência e na manutenção das coalizões. A vasta coalizão formada por Dilma Rousseff, a maior desde 1985, teria passado por problemas não só por seu tamanho, mas também pela heterogeneidade de posições de seus componentes e pela incapacidade de satisfazer a seus membros, em meio a uma competição interna por recursos. Igualmente, eles apontam para a importância da distribuição dos recursos de acordo com o peso político dos parceiros, para assegurar o apoio da coalizão. O PMDB, diante disso, teria se sentido desprestigiado com uma atribuição insuficiente de benesses, tendo em conta a força do partido (HIROI, 2013; BERTHOLINI; PEREIRA, 2017).

Limongi e Figueiredo (2017), por sua vez, são bastante críticos a explicações que atribuem as causas da crise atual ao presidencialismo de coalizão. Segundo tais estudiosos, essas interpretações concebem Executivo e Legislativo como autointeressados e descompromissados com a proposição de projetos, além de justificar os problemas brasileiros por meio do clientelismo e do atraso, explicações ultrapassadas e não institucionais. Em resposta, os autores propõem que a crise do governo Rousseff não se deve à dimensão da coalizão formada pela presidenta, e sim a aspectos diversos, em um contexto no qual a crise

¹⁰⁵ Presidencialismo de coalizão é um termo cunhado por Sérgio Abranches (1988) para designar a dinâmica presidencialista brasileira, caracterizada pela dificuldade de acomodação de interesses partidários e regionais diversos e pela tendência à crise do sistema político. Outros autores, como Figueiredo e Limongi (2001), dariam uma interpretação mais positiva ao conceito, segundo a qual o processo decisório do país diminui as possibilidades de conflito entre Executivo e Legislativo. Essa amenização dos conflitos decorreria, em grande parte, do elevado poder de agenda tanto do presidente quanto dos líderes partidários, e propiciaria a disciplina dos parlamentares, que visam não só a benefícios pessoais, mas também à reeleição (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001).

política alimentava a econômica, e vice-versa. No âmbito político, os autores destacam a pertinência da polarização no país, expressada já nas eleições de 2014, bem como a contestação dos resultados eleitorais pela oposição e os entraves nas relações do governo com a base aliada. Já, em relação ao quadro econômico, salientam a interrupção do processo de distribuição de renda e a dificuldade do governo em dar fim aos impasses econômicos. Dessa forma, a crise se deu devido às estratégias dos atores, e não em razão de fatores institucionais (Ibid., 2017).

Em outro artigo, Limongi (2017) destaca o papel de Eduardo Cunha, presidente da Câmara dos Deputados, em relação à fragilização de Dilma e a seu processo de impeachment. Nesse contexto, Michel Temer, também tendo consciência de sua possível incriminação na Lava Jato, apresentar-se-ia como um ator que poderia assegurar a proteção dos parlamentares, seja de PMDB e PP ou de partidos menores (Ibid., 2017). Fabiano Santos e José Szwako (2016) também não creem em uma explicação institucional, acrescentando aos fatores supracitados o que entendem como politização e partidarização do Judiciário, que teria impedido que o STF salvaguardasse o funcionamento das instituições de acordo com a Constituição Federal. Para eles, o impeachment representa uma nova modalidade de golpe, por ser “articulada por intermédio de instituições e a despeito delas” (Ibid., 2016, p. 117).

Andréa Freitas e Glauco Silva (2019) também não consideram o presidencialismo de coalizão como uma causa da crise, porém defendem que explicações que se debruçam somente sobre as estratégias dos atores propõem causas exógenas ou *ad hoc*, sem considerar a interação dos agentes com as instituições. A partir dessa argumentação, tais acadêmicos buscam promover uma explicação institucional para a crise, que leve em conta tanto a interação entre as instituições do país quanto a participação dos agentes na mudança institucional¹⁰⁶. Os autores enfatizam o impacto da atuação dos sujeitos em um contexto no qual “a insatisfação da elite política com o atual arranjo de poder permite que os atores sejam coniventes com a ação daqueles que agem para além dos limites institucionais” (Ibid., 2019, p. 140). Depreende-se, portanto, existir um processo bastante complexo de interação entre as próprias instituições e entre elas e os atores - especialmente os parlamentares e os membros do Executivo e do Judiciário -, que teria levado a uma mudança institucional gradual.

Wanderley Guilherme dos Santos (2017), por sua vez, focaliza sua análise no impeachment de Dilma com base na concepção de que este foi um golpe parlamentar. Essa

¹⁰⁶ No texto, os autores partem do pressuposto de “que as instituições criam limites e incentivos à ação, tornando seus parâmetros previsíveis, mas que os atores serão estratégicos com vistas a alterar a balança de poder, no sentido atribuído por Mahoney e Thelen (2009), e que o condicionamento à ação se dará por diferentes instituições que se afetam mutuamente, tal como apontam Conran e Thelen (2016)” (FREITAS; SILVA, 2019).

modalidade se diferencia dos golpes do passado pela manutenção tanto das instituições representativas da democracia e dos procedimentos usuais, quanto de parte dos grupos políticos no poder, “enquanto altera a hierarquia das preferências governamentais” (Ibid., 2017, p. 12). Segundo o autor, esse é um fenômeno recente das democracias representativas, dotadas de inerente instabilidade, devido à heterogeneidade das coalizões, normalmente vastas, que levam à impossibilidade de acomodar, no novo governo, os interesses de todos aqueles envolvidos no “grande acordo nacional”. Além disso, esse tipo de golpe se basearia em acusações quanto à violação das “regras do jogo”, de caráter administrativo - no caso de Dilma, a utilização das assim chamadas “pedaladas fiscais” -, o que tornaria plausível a retirada dos chefes de governo e/ou de Estado. Santos (2017) também estabelece uma comparação entre os contextos do golpe parlamentar de 2016 e do golpe militar de 1964. Como semelhanças, podem-se enumerar uma reação conservadora a políticas de aproximação às camadas populares e de atenuação da desigualdade, a centralidade da pauta da corrupção e a contestação dos resultados eleitorais. As diferenças entre esses processos, no entanto, são extensas. Isso decorre do fato de a sociedade brasileira ter passado por um processo de complexificação de sua ecologia política, no qual houve acentuado crescimento da urbanização, da mobilização social e do eleitorado (Ibid., 2017).

Apesar do envolvimento de atores não parlamentares nessa empreitada, ela se distingue pela ação e liderança dos deputados e senadores na tentativa de subverter os resultados eleitorais, dispendo de mecanismos legais já existentes e reinterpretando-os. No contexto de 2016, salienta-se a atuação do poder Judiciário e sua articulação com o poder Legislativo, que teve um papel essencial na concessão de legitimidade ao processo de impedimento. Isso se deveu à divulgação e ao julgamento dos escândalos de corrupção do Mensalão e da Lava Jato, que contribuiu para o descrédito do PT como organização política. Outro importante ator foi a mídia, que se revelou capaz de reverberar avaliações negativas em relação aos governos Lula e Rousseff, com um enfoque maior do que em relação às denúncias contra outros partidos (Ibid., 2017). Essa conjunção não resulta de uma conspiração, mas sim da “convergência de vetos de agentes políticos relevantes”, que “supõe concordância tácita quanto a procedimentos e, tão importante, também quanto a silêncios” (Ibid., 2017, p. 182-3).

Em uma teorização mais abrangente, Leonardo Avritzer (2019), no livro “O pêndulo da democracia”, constrói uma explicação para a crise recente com base no funcionamento do sistema político brasileiro desde 1946, quando se iniciou a primeira experiência democrática do país. Segundo o autor, a democracia brasileira apresenta um caráter pendular, alternando períodos de expansão (1946-54 e 1985-2014) e regressão democráticos (1954-1984 e 2014 em

diante). Entre as causas desse comportamento, está o déficit democrático de instituições como o Judiciário e as Forças Armadas, que não passaram por uma transformação de seus poderes e de suas dinâmicas internas em prol de adequá-las à democracia. Em vista de seu caráter estrutural, esses fatores demonstram a fragilidade da democracia brasileira, além de indicarem a ausência de instituições que consigam estabilizar esse regime por períodos mais longos (Ibid., 2019).

Quanto à Nova República, especificamente, Avritzer (2019) ressalta três elementos que constituem ameaças à ordem democrática. Primeiramente, o instituto do impeachment, que se desvia do padrão internacional ao apresentar um rol extenso de delitos que possa levar a esse processo. Em segundo lugar, o fato de a Justiça Eleitoral possuir a capacidade de desconsiderar resultados das eleições ou mesmo intervir neles, seguindo uma lógica que privilegia os poderes e prerrogativas judiciais. Por fim, o fato de as Forças Armadas poderem desempenhar missões internas, o que representa um desvio dos parâmetros de combate ao crime em um Estado de Direito (Ibid., 2019). Avritzer (2019) assevera, considerando tais pontos, que o ano de 2014 representa o início de um processo de degradação institucional¹⁰⁷. Tal ruptura não decorre somente da exacerbação dos elementos antidemocráticos já presentes no quadro estrutural, mas também de outros fatores, quais sejam:

a contestação de resultados eleitorais baseados em elementos extralegais e inconstitucionais; o uso de institutos legais de forma heterodoxa, com objetivos substantivos e não procedimentais; e as formas de intervenção dos militares na política. A defesa de interesses econômicos ou de políticas públicas de forma não eleitoral complementaria esses elementos institucionais ou semi-institucionais (Ibid., 2019, p. 55).

Além disso, o autor considera que essa evolução levou a divergências em relação a valores democráticos, à ocorrência de um golpe parlamentar - a partir da definição de Santos (2017) -, e à eleição de Jair Bolsonaro, candidato que se alçou ao poder com base em um discurso antidemocrático e beligerante. Avritzer (2019) se preocupa especialmente com o papel do Poder Judiciário, que teve a sua politização explicitada com a Lava Jato e com a participação de Sérgio Moro no governo Bolsonaro (Ibid., 2019).

Pode-se perceber que existe uma diversidade de interpretações relativas à crise, o que é reforçado pelo caráter recente desse fenômeno. Há claras divergências quanto ao quadro institucional brasileiro, mais especificamente sobre se tiveram um papel central da crise ou desempenharam um papel secundário. Apesar disso, existe relativo consenso quanto ao fato

¹⁰⁷ O autor utiliza aqui o arcabouço teórico de Levitsky e Ziblatt (2018) no livro “Como as democracias morrem”, obra que estuda a desintegração das democracias por meio da ascensão eleitoral de líderes de viés autoritário e de ideais antidemocráticos.

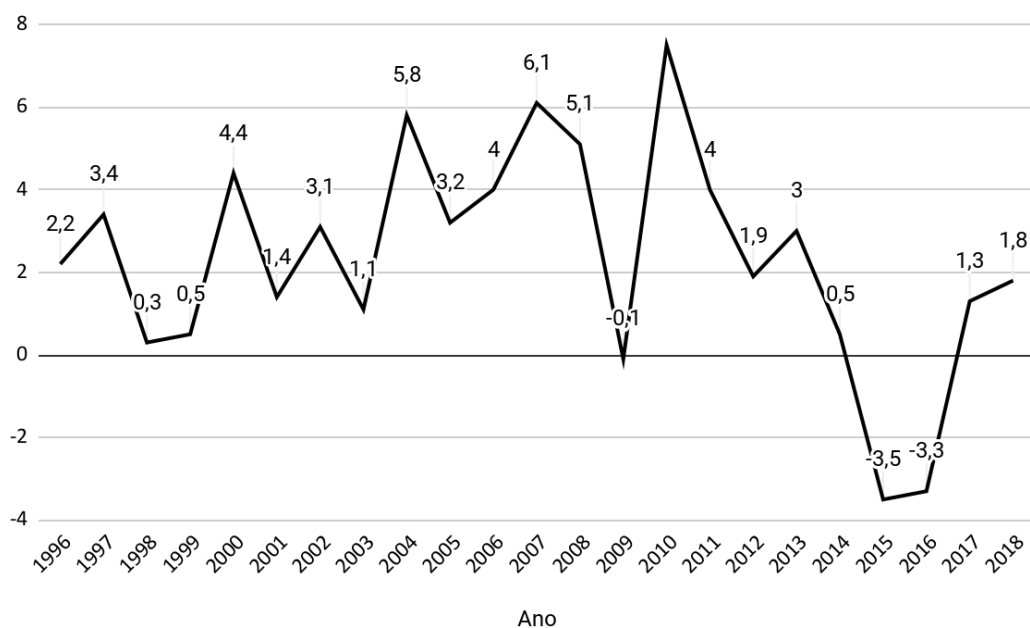
de que as lideranças políticas tiveram um papel essencial no desenrolar da crise, seja na consecução do impeachment, na formação do governo Temer ou na eleição de Bolsonaro. Reconhece-se, inclusive, a capacidade das lideranças, mesmo que de maneira não deliberada, de levar à mudança institucional.

6.1.2 CRISE ECONÔMICA: A DETERIORAÇÃO DOS INDICADORES ECONÔMICOS

As dificuldades no meio político foram acompanhadas pela deterioração de indicadores econômicos, que teve impactos não só no cotidiano da população, mas também conduziu a um significativo questionamento do governo Dilma. No entanto, mesmo após sua retirada do poder e a tomada de medidas de austeridade, não foi possível proporcionar uma rápida e efetiva melhora da economia, o que demonstra a profundidade da crise. Para melhor compreender esse período, expõem-se os indicadores de PIB, desemprego e inflação no país, contudo sem a pretensão de esmiuçar a crise econômica, pois uma análise do tipo fugiria do escopo do presente trabalho.

No que tange ao Produto Interno Bruto (PIB), o país havia passado por uma recuperação considerável após a crise de 2008. No entanto, em 2014, o crescimento foi de 0,5% - com 5,9% de recuo no último semestre de 2014 -, funcionando como um prelúdio para as retrações anuais de 3,5% e 3,3% em 2015 e 2016, respectivamente (IBGE, s.d.). De acordo com dados do IBGE, o país teria entrado em recessão técnica, situação caracterizada por dois trimestres consecutivos de redução do PIB, após resultados negativos nos dois primeiros trimestres de 2014 (G1, 2014). Embora a queda do PIB representasse um indicador preocupante, o desemprego e a inflação ainda não haviam atingido níveis alarmantes. Pedro Rossi e Guilherme Mello (2017), da Universidade Estadual de Campinas, consideram que a economia entrou realmente em recessão somente em 2015, pois aliaram-se recessão técnica e queda do consumo, da renda e do emprego (ROSSI; MELLO, 2017).

Gráfico 2 - PIB - variação em volume (%) versus Ano 1996-2018



Fonte: IBGE (s.d.)

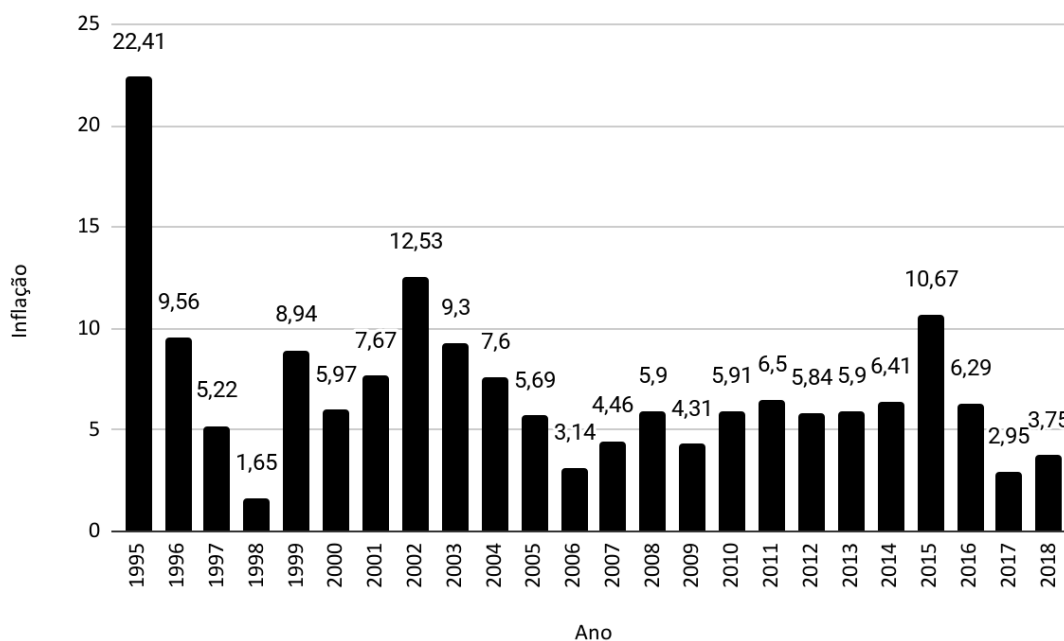
Os anos 2000 e o início dos anos 2010 foram marcados por uma trajetória positiva do emprego, marcada pela progressiva formalização do trabalho e pelo aumento dos salários em um cenário de crescimento econômico e implementação de programas sociais de auxílio às populações de baixa renda (MATTEI, 2018; MATTOS et al, 2018). Chegou-se a um ponto no qual foi possível caracterizar a situação nacional como de pleno emprego, especialmente em 2014, quando houve a menor média anual de desemprego (4,8%)¹⁰⁸ (IBGE, 2015; PELAJO, 2015). Em março de 2016, a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) foi substituída pela Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua), que efetua análises em nível nacional, assim buscando mensurar os níveis de desemprego de forma mais precisa e congruente com as diversidades regionais (IBGE, s.d.). De acordo com esse segundo índice, em dezembro de 2013, a taxa de desocupação atingiu seu menor nível na série histórica, de 6,2%, mais que dobrando até março de 2017, quando chegou a 13,7%. A trajetória de crescimento do desemprego teve início em 2015, ano no qual a taxa de desocupação ascendeu cerca de 2% (NAIME; CAOLI, 2016).

¹⁰⁸ Menor média anual registrada desde a mudança de metodologia do IBGE, que havia ocorrido em 2003 (PELAJO, 2015).

Segundo estudo de Barbosa, Souza e Soares para o IPEA (2020), pode-se conceber 2010 como uma década perdida no combate à pobreza e à desigualdade, questão agravada por as camadas mais pobres serem mais fortemente afetadas do que as mais ricas pela deterioração da economia. A partir de 2015, houve reversão da trajetória de redução de pobreza e desigualdade que se manifestava desde o início do século XXI. Na verdade, entre 2015 e 2018, enquanto foi reduzida a renda dos 50% mais pobres, o estrato dos 50% mais ricos “viu sua renda aumentar – e, quanto mais perto do topo, maior o crescimento relativo” (BARBOSA; SOUZA; SOARES, 2020, p. 13).

Por fim, é necessário analisar a evolução da inflação, que é talvez o aspecto mais visível pela população em seu cotidiano, mesmo em relação àqueles indivíduos que possam não ter sido afetados diretamente pelo desemprego. De 2010 a 2014, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) variou entre 5,91 e 6,5%. No entanto, em 2015, chegou ao patamar de 10,67%. Essa subida pode ser explicada, dentre outros fatores, pelo aumento dos preços da gasolina e da energia, que haviam sido represados pelo governo nos anos anteriores. Além disso, a desvalorização cambial - diminuição de valor do real em relação ao dólar - pressionou pelo aumento da inflação (ROSSI; MELLO, 2017).

Gráfico 3 - Variação acumulada do IPCA no ano durante o Plano Real (%) dez.1995 - dez.2020



Fonte: IBGE (2021).

Não cabe à presente dissertação diagnosticar os fundamentos da crise, porém julga-se necessário apresentar algumas ponderações sobre a influência do cenário político e sobre as interpretações da deterioração econômica. Conforme assinala Rafael Lameira (2019), os dados demonstram que, pelo menos no período das “jornadas de junho”, não havia problemas econômicos massivos que pudessem desencadear protestos de grande porte. Além disso, a variável econômica não foi um impeditivo à reeleição de Dilma (AMARAL; RIBEIRO, 2015; VEIGA; DUTT-ROSS; MARTINS, 2019). Pontua-se, contudo, que, conforme pesquisa Datafolha, como decorrência dos protestos de junho, a avaliação positiva da economia caiu de 49% para 27%, e aumentaram as expectativas de maior inflação, queda do poder de compra e maior desemprego (FOLHA, 2019). Cabe ponderar se, até certo ponto, essa deterioração das expectativas também não teria ajudado a aprofundar a crise econômica que se estruturou nos semestres seguintes.

O descontrole de gastos foi apontado por muitos economistas e pelos grandes veículos de comunicação como a grande causa da crise. Segundo essa visão, para proteger-se da crise mundial de 2008, o governo brasileiro incorrera em um aumento massivo de seus gastos, fazendo crescer a dívida pública. Chernavsky, Dweck e Teixeira (2020) consideram crucial ir além dos gastos do governo na análise da crise, visto que a variação dos gastos públicos não seria a “grande vilã” da trajetória brasileira. Fatores externos e políticos também devem ser considerados, não se podendo atribuir uma causa única para a crise. A persistência da crise econômica internacional e, principalmente, a queda dos valores das exportações agrícolas em 2015 e 2016 são, segundo os autores, um importante elemento, em vista da influência desse comércio na economia brasileira. Em segundo lugar, a magnitude da Operação Lava Jato, que envolveu algumas das maiores empresas brasileiras, como Petrobras e Odebrecht, também teria induzido a uma desaceleração do investimento e ao aumento do risco atribuído à produção no país (TEIXEIRA, 2019).

Em seguida, destacam-se as mudanças na política monetária e cambial no governo Dilma, que buscou aumentar a competitividade das exportações brasileiras. Essa política acabou levando, contudo, à instabilidade do câmbio e a incertezas, desincentivando os investimentos. Por fim, sob uma ótica de economia política, pode-se sublinhar o descontentamento da classe empresarial com os crescentes salários dos trabalhadores, que reduziam a margem de lucro das empresas. Apesar de as políticas sociais e de valorização do emprego terem ocorrido desde o primeiro governo petista, de Lula da Silva, a insatisfação da classe produtiva decorreu do menor ritmo de crescimento da economia nos anos 2010 (CHERNAVSKY; DWECK; TEIXEIRA, 2020). Mesmo para aqueles que rejeitam essa tese, é

inegável que o apoio do empresariado ao impeachment de Rousseff, atrelado ao apelo pela mudança na política econômica, foi fundamental para que Temer chegasse ao poder.

Em outubro de 2015, o PMDB lançou o documento “Uma Ponte para o Futuro”¹⁰⁹, que defendeu um ajuste fiscal, incluindo redução de despesas e de garantias sociais - com ênfase na desvinculação de gastos estabelecidos como obrigatórios na Constituição de 1988 -, para fazer a economia retomar sua trajetória positiva. Mesmo que impusesse restrições sobre a população enquanto fosse implementado, defendia-se que o ajuste possibilitaria que problemas fiscais deixassem de ser recorrentes. Em maio de 2016, quando assumiu o governo interinamente, Michel Temer buscou reduzir os gastos públicos e dar maior credibilidade à economia, defendendo uma série de reformas liberalizantes, no sentido de reduzir benefícios sociais (MATTEI, 2018).

Durante quase três anos de governo, o novo presidente conseguiu aprovar um teto de gastos restritivo e uma reforma trabalhista que precarizou as condições empregatícias, impondo ônus aos trabalhadores. Apesar da concretização de parte da agenda da “Ponte para o Futuro”, não foi possível aprovar uma reforma da previdência social, uma de suas pautas centrais. Essa dificuldade em avançar tal pauta se deveu, principalmente, à superveniência de denúncias de corrupção durante seu governo (PERONDI, 2017; MATTEI, 2018; CHERNAVSKY; DWECK; TEIXEIRA, 2020). As mudanças na economia permitiram certa redução dos juros e da inflação, porém o desemprego subiu e não foi possível retomar a trajetória de crescimento do PIB (LAMEIRA, 2019).

6.2 A VISÃO MILITAR: CRISE MORAL E DO “POLITICAMENTE CORRETO”

Em meio aos problemas políticos e econômicos e ao crescente protagonismo do Judiciário, uma outra instituição foi ganhando espaço, apesar de tal movimento somente ter ganho atenção geral em 2018: as Forças Armadas. No próximo capítulo, será apresentada uma cronologia de como se deu essa evolução; porém, primeiramente, considera-se crucial colocar os holofotes sobre a avaliação militar da crise, fazendo um breve comentário sobre as concepções políticas em voga no pensamento militar. Como pontua Eduardo Costa Pinto, (2021, p. 238), a crise se deveu, de acordo com os militares, à corrupção petista, ao patriotismo deficiente e às “amarras” do politicamente correto, isto é, “a crise seria fruto do

¹⁰⁹ Em um discurso durante uma visita aos Estados Unidos, em setembro de 2016, Temer teria dito que, diante da crise econômica, “sugerimos ao governo que adotasse as teses que nós apontávamos naquele documento chamado ‘Ponte para o futuro’. E, como isso não deu certo, não houve adoção, instaurou-se um processo que culminou agora com a minha efetivação como presidência da república” (VIEIRA, 2016).

avanço da esquerda, responsável pela divisão do país e pela criação de uma crise moral e psicossocial”.

Salienta-se que, para as Forças Armadas e, em especial, para o Exército, a crise não foi concebida somente como decorrente de problemas institucionais, administrativos ou de liderança, mas também - e principalmente - como uma crise moral, que estaria abalando os alicerces da civilização brasileira. A crise moral não diria respeito somente à corrupção da classe política, mas também à emergência daquilo que seria chamado de “politicamente correto”, termo reiteradamente citado porém raramente definido. O “politicamente correto” representa a propagação de valores e crenças aliados do pensamento conservador, especialmente o fortalecimento do movimento negro, a propagação de ideais feministas e a conquista de direitos dos grupos LGBTQIA+, desafiando o paradigma da família tradicional.

O General Villas Bôas, que comandou o Exército entre 2015 e 2018, elenca, em seu livro de entrevistas organizado por Celso Castro, uma série de fatores para o Exército ter se aliado dos governos do PT: a forte corrupção, a crise econômica, a CNV, a ausência de uma visão de Estado e a vontade do PT de interferir na educação e nas promoções militares (CASTRO, 2021). O ex-comandante, contudo, vai além, sublinhando que a esquerda, evitando enfraquecer-se diante da queda do comunismo, teria adotado uma nova ideologia de luta contra o capitalismo: “o politicamente correto”. Em seguida, preza por valores universais e alega que as pautas identitárias, como as “teorias de gênero” (luta contra a homofobia), o ambientalismo, o indigenismo e a busca pela igualdade entre os sexos somente fariam agravar-se a condição dos grupos e das pautas defendidas¹¹⁰. Também mencionou que Bolsonaro foi o candidato que soube atender às demandas da população contra o “politicamente correto”¹¹¹, e que o antipetismo e a aversão ao ex-presidente Lula eram decorrentes de sua “destruição moral do país” (Ibid., 2021, p. 125-127). Essas declarações foram reiteradas por Villas Bôas em declarações na mídia e nas redes sociais desde, pelo menos, 2016.

Após passar à reserva, o General Etchegoyen, quando ministro do GSI de Temer, discursou que o país estava minado pelo “politicamente correto”, referindo-se a temas como ambientalismo, transexualidade e políticas de cotas, e pela imposição onipresente de ideologias quanto a fenômenos sociais (CHIAVERINI, 2017). Em seminário no Instituto FHC

¹¹⁰ Como em várias outras passagens do livro, que passou por extensa revisão e reescrita da equipe do ex-comandante, essa fala reproduz muito similarmente a de declaração de Villas Bôas em uma entrevista de novembro de 2017 à Piauí (VICTOR, 2018).

¹¹¹ Ademais, Villas Bôas alega que “A Globo, o reino do politicamente correto, foi o mais importante cabo eleitoral do presidente eleito” (CASTRO, 2021, p. 215).

(2019), ele afirmou que o Exército, durante a crise, almejou salvaguardar a democracia brasileira, em vista da ultrapassagem de “alguns limites que a sociedade não aceitava, em costumes, em valores e, principalmente, na probidade, na moralidade, na integridade”. Outros membros ilustres da reserva, como os generais Augusto Heleno e Rocha Paiva - ligados à direita conservadora -, apresentaram um discurso idêntico ao de Villas Bôas. Essa interlocução torna necessário refletir sobre até que ponto haveria uma sinergia - que parece bastante significativa - entre oficiais ligados à direita e à extrema-direita e o Alto Comando das FFAA (PINTO, 2019).

A ênfase nos aspectos morais e no “politicamente correto” está ligada não só à perpetuação do conservadorismo e de concepções autoritárias em meio à sociedade brasileira e às Forças Armadas, mas também à adaptação e à propagação de ideias direitistas, simbolizadas pelos escritos do General Sérgio Avellar Coutinho, que foi chefe do Centro de Informações do Exército no governo Sarney. Ele foi o principal expoente, entre os militares brasileiros, de uma teorização iniciada pelo estadunidense Paul Weyrich, um militante neoconservador, na década de 1970 (CHIRIO, 2021). Segundo essa visão, na conjuntura de queda da União Soviética, os esquerdistas transformaram suas táticas de ação, desviando-se da revolução por luta armada. Em uma nova estratégia, chamada de Revolução Gramscista/Gramsciana - baseada no pensamento de Antonio Gramsci -, os comunistas adotariam táticas de subversão cultural para influenciar a opinião pública e, assim, dilacerar os valores da civilização judaico-cristã¹¹². De acordo com tal raciocínio, essa guerra, disfarçada de movimento da sociedade civil, seria avançada por lideranças como FHC e Lula, bem como por diversas instituições: ONGs, organizações internacionais, universidades, movimentos sociais (PINTO, 2019; 2021; PEDRETTI, 2021).

Desde a redemocratização, estruturaram-se publicações e blogs de oficiais da reserva, boa parte ligada à comunidade de informações, a fim de trazer à tona a “verdade histórica” e desvelar a guerra cultural que estaria ocorrendo. Entre esses grupos, estão o Inconfidência, o Guararapes e o Terrorismo Nunca Mais (Ternuma). Auxiliados pelo avanço nos meios de comunicação, foram capazes de se aproximar do público externo - ou seja, da sociedade civil - e aumentar seu rol de adeptos (GODOY, 2021). Também foi crucial o papel de Olavo de Carvalho, que, apesar de não ter sido quem introduziu esse pensamento no meio militar, teve

¹¹² Nesse contexto, a obra brasileira precursora de uma visão de guerra cultural e de uma tentativa de reescrita da história foi o Orvil, livro secreto da ditadura que teve sua publicação vetada por Sarney em 1989, o que não impediu a sua circulação entre oficiais da ativa e da reserva, bem como entre civis de extrema direita, nas décadas seguintes. Além disso, segundo revelado pelo veículo Pública, as ideias do livro foram claramente reverberadas em Relatórios Periódicos Mensais do CIE entre 1989 e 1991. O Orvil foi publicado oficialmente em 2012, em meio a protestos contra a CNV (PEDRETTI, 2021).

considerável interlocução com a caserna e publicou, por mais de uma década, artigos sobre marxismo cultural e comunização da educação, entre outros temas, no jornal do grupo Inconfidência (CHIRIO, 2021). Clarissa Santos (2016), que analisou publicações de militares da reserva que atuaram em órgãos da repressão¹¹³, sublinha que, já desde a década de 1980, o PT é concebido como o símbolo da reorientação das esquerdas em uma “quarta tentativa de tomada de poder”, que empreenderia uma luta pela subversão comunista em parceria com o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.

Dessa forma, para Eduardo Heleno Santos (2021, p. 161), os amplos e heterogêneos protestos de 2013 propiciaram as “condições para que a extrema direita se organizasse por meio das redes sociais e se utilizasse das ruas como espaço de mobilização”, unindo o repúdio à corrupção e ao PT a discursos golpistas, em uma verdadeira negação da política. Elaborando a partir da visão do autor, considera-se que o contexto de ampla insatisfação aumentou a difusão não só das pautas de civis saudáveis do governo militar, mas também permitiu a difusão de ideias castrenses radicais, até então restritas a um círculo reduzido de ex-oficiais e aos jornais que estes enviavam aos quartéis (CHIRIO, 2021). Não obstante, ocorreu a chancela oficial do comandante do Exército da concepção de Revolução Gramsciana e da crença em uma “quarta tentativa de tomada de poder” dos comunistas (CASTRO, 2021), essa adesão pública sendo desencadeada pela ampla contestação das instituições e da democracia brasileira, bem como pelo descontentamento com a CNV. Se, anteriormente, falas nesse sentido se restringiam a oficiais da reserva, tornaram-se lugar comum nas manifestações de militares nas redes sociais, sendo um elemento-chave da adesão castrense à candidatura de Jair Bolsonaro.

O então deputado Bolsonaro reproduzia constantemente um discurso similar. Em uma postagem na rede social Facebook, ele afirmou:

O politicamente correto é uma das táticas da esquerda para fazer o que sempre fizeram em países que implementaram seu plano de poder: aos simpatizantes tudo, aos adversários a força e à população o controle, a mordada e nada mais. A maneira que acharam para tentar dominar a maioria (BOLSONARO, 2018 apud DI CARLO; KAMRADT, 2018).

Nessa perspectiva, a família tradicional brasileira ostentaria valores conservadores e estaria tendo sua liberdade de expressão reprimida pela “ditadura do politicamente correto”, que

¹¹³ A autora analisou os livros *Rompendo o Silêncio* (1987) e *A verdade Sufocada* (2006), do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra; *Nos porões da ditadura* (1998) e *1964: uma revolução perdida* (2002), do general Raymundo Negrão Torres; *A grande mentira* (2001), do general Agnaldo Del Nero Augusto; e *Desfazendo mitos da luta armada* (2006), do coronel Aluisio Madruga de Moura e Souza. Somente o general Del Nero Augusto não escreveu, em sua obra, sobre a associação do PT com uma nova empreitada comunista.

estima demasiadamente as minorias. Di Carlo e Kamradt (2018) consideram que Bolsonaro funcionou como o tradutor da cultura do “politicamente incorreto” no meio político. Tais autores relacionam o ganho de popularidade de Bolsonaro à crescente publicação de livros com o termo “politicamente incorreto” em seu título, fenômeno que remete aos anos 2010 e à ascensão do antipetismo.

Ressalta-se que, frequentemente, é suscitada a ligação de Bolsonaro com o tema do “politicamente incorreto”, porém como um fenômeno relacionado aos movimentos da direita conservadora, tal como ocorreu nos Estados Unidos com Donald Trump e com diversos novos líderes políticos em países europeus. Entretanto, um número reduzido de análises chama atenção à conexão do “politicamente correto” com o pensamento anticomunista militar atual, que, como demonstrado, remete aos anos 1980 e ganhou força recentemente. Considera-se crucial suscitar a relação de Bolsonaro com tal faceta militar, porquanto, tendo em conta a sua formação castrense e sua proximidade com a direita militar, seu repúdio ao “politicamente correto” remete não só à insatisfação política recente, mas também à luta contra a “quarta tentativa de tomada de poder”.

6.3 CONCLUSÕES PARCIAIS: AS DIVERSAS CRISES

O estudo da conjuntura de fortalecimento do papel político dos militares pressupõe um entendimento não só dos acontecimentos do período, mas também uma análise mais aprofundada de suas características. A **crise entre 2013 e 2018 pode ser avaliada** como um processo de deterioração dos quadros político, econômico e institucional, que teria efeitos profundos nos rumos políticos do país. Como pontuam Limongi e Figueiredo (2017), erigiu-se um círculo vicioso, no qual a crise política conduziu a um agravamento da econômica, e vice-versa. O repúdio, manifestado desde 2013, à classe política em geral e, especialmente, aos governos petistas, conduziu a uma desidentificação da população também com os procedimentos democráticos, que fariam ganhar espaço figuras como Jair Bolsonaro, supostos *outsiders*. Considera-se que se devem levar em conta duas variáveis cruciais: o quadro institucional e a conduta dos agentes políticos. Se as características das instituições brasileiras podem ter levado à crise ou imposto limitações a sua resolução, a atuação e interlocução de figuras como Dilma Rousseff, Michel Temer, Aécio Neves e Eduardo Cunha foi crucial para o agravamento da crise. A destituição de Dilma não proporcionou uma solução para a crise, que se agravaria progressivamente nos anos seguintes.

Em meio a esse cenário, e principalmente a partir de 2015, houve uma piora nos índices de PIB, inflação e desemprego e a entrada do país em um quadro de recessão, dando

voz a críticas à política econômica de Rousseff. Embora seja difícil apresentar uma causa última para os problemas financeiros, é necessário destacar que a abordagem hegemônica sobre a crise pôs grande pressão sobre o governo petista, associando-o a gastos absurdos e a uma corrupção endêmica. Por detrás dessas declarações, estava o avanço de uma agenda neoliberal, que foi adotada no governo Temer, contudo sem conseguir colocar o país novamente em uma trajetória de crescimento e de emprego.

Conhecer os aspectos políticos, institucionais e econômicos da crise, entretanto, não basta, devido à concepção particular que os membros das Forças Armadas, notadamente o Exército, desenvolveram sobre a crise. Pode-se caracterizar a visão militar como uma perspectiva moral e ética, que vai além do repúdio à corrupção e às autoridades que a perpetuam, adentrando em uma esfera ideacional, marcada por uma ofensiva da esquerda por meio da imposição do “politicamente correto”. Nesse contexto, o maior ativismo militar durante a crise, a ser analisado no próximo capítulo, foi um esforço para preservar a nação brasileira. Esta não representaria toda a população, mas tão somente aquela parcela aderente ao conservadorismo, a posicionamentos antiesquerdistas e aos valores da civilização judaico-cristã. A verdade da nação, dessa forma, teria sido escolhida de maneira parcial, de modo que se adequasse ao pensamento militar, mesmo que não necessariamente representasse uma parcela majoritária da população.

7 AS FORÇAS ARMADAS E A CRISE 2013-2018: CRONOLOGIA DE UMA NOVA PROEMINÊNCIA MILITAR

Desde o advento da Nova República, as relações civis-militares brasileiras foram marcadas por uma conjunção paradoxal de baixa contestação e altas prerrogativas militares (STEPAN, 1988), na qual os membros das Forças Armadas deixaram de ser protagonistas das tratativas políticas nacionais. Após uma transição à democracia em boa parte controlada pelas FFAA, teria ocorrido um “retorno à caserna”, pautado pela apresentação de demandas corporativas, como a manutenção do regime de previdência militar e a modernização de capacidades, bem como pela exigência de que não se alterassem as provisões da Lei da Anistia (1979). As manifestações políticas de militares se resumiram, portanto, à busca da preservação de suas esferas de autonomia em relação às autoridades políticas e à sociedade brasileira como um todo (STEPAN; WOLFSON, 1988; ZAVERUCHA, 2000; CARVALHO, 2019).

Na década de 2010, entretanto, acontecimentos e decisões políticas diversas levaram ao rompimento de um padrão de relativo retraimento da atuação militar na política, evoluindo-se, em um curto período, à elevada participação das Forças Armadas no governo de Jair Bolsonaro, a partir de 2019. Tendo em conta o histórico de participação militar na política, a multiplicidade de missões relacionadas ao meio interno desempenhadas nas últimas décadas, e, não se pode olvidar, a recente atuação da Comissão Nacional da Verdade, pode-se dizer que a crise política e econômica que se desenrolou a partir de 2013 representou uma oportunidade para transformar o *modus operandi* dos militares, notadamente do Exército. A conjuntura problemática na economia e na política uniu-se, ademais, a atritos do governo com o meio castrense, seja em relação ao Ministério da Defesa ou ao GSI. Posteriormente, com o governo Temer, os militares conseguiriam conquistar espaços relevantes na administração e na segurança públicas, com destaque para a Intervenção Federal no Rio de Janeiro. A evolução seria coroada com as eleições de 2018 e a extensa nomeação de militares para o governo Bolsonaro. Nesse meio tempo, o próprio comandante do Exército (2015-2018), General Villas Bôas, dedicou-se a remodelar o papel militar no cenário brasileiro, usando das redes sociais como seu principal trunfo. No presente capítulo, almeja-se elucidar como se deu a atuação das Forças Armadas entre 2013 e 2018, com ênfase nas manifestações militares durante os governos de Dilma Rousseff e Michel Temer, ponderando sobre possíveis motivações e consequências de suas falas. Nesse quadro, destacam-se as declarações dos

gerais Villas Bôas e Hamilton Mourão, parte delas proferidas quando esses oficiais ainda não haviam passado à reserva e exerciam importantes funções na estrutura do Exército.

7.1 DE DILMA ROUSSEFF A MICHEL TEMER

Os protestos de 2013 foram o pontapé inicial para a deterioração do quadro político brasileiro, engendrando uma marcada insatisfação não só com o PT, mas também com a classe política em geral. É digno de nota que, em meio aos manifestantes que expressavam seu repúdio aos partidos e buscavam valorizar a bandeira nacional, surgiram também clamores de “intervenção militar democrática ou constitucional”¹¹⁴, baseados numa interpretação conveniente do artigo 142¹¹⁵ (TERRA, 2013). Os manifestantes pró-intervenção ganharam apoio em redes sociais como o *Facebook*, mas, na prática, não foram capazes de levar a protestos de grande porte com enfoque em sua pauta. A reedição da Marcha da Família com Deus pela Liberdade (2014), por exemplo, teve entre 400 e 1000 pessoas (PINHO; SANTIAGO, 2014). Esses movimentos, predominantemente, foram subestimados como sendo desarrazoados e isolados, obra apenas de alguns poucos outsiders nostálgicos da ditadura.

Nos anos seguintes, contudo, os apelos às Forças Armadas seriam reiterados, não só nos protestos por moralização da política, mas também em junções em frente a quartéis¹¹⁶. Essas manifestações desvelavam uma memória positiva da ditadura e a valorização do salvacionismo militar, bem como uma concepção violenta, brutal, da realidade, questionando-se inclusive “por que não mataram todos [os esquerdistas] em 1964” (ANGELO, 2018). Reitera-se, dessa forma, a dificuldade do Estado brasileiro em estabelecer uma memória oficial da ditadura, que traga à tona e condene as graves violações do regime. Pode-se conjecturar que, além da insatisfação de amplas camadas da população, a militância desses grupos foi fundamental para que as Forças Armadas alicerçassem seu retorno aos holofotes como um “clamor popular” pela moralidade, pela competência administrativa e pelo fim da corrupção.

Em meio a essa conjuntura, em 2013, e mesmo com a eclosão da Operação Lava Jato em 2014, os militares da ativa mantiveram-se silentes, ao menos diante do público geral.

¹¹⁴ Havia também, frequentemente, mensagens em língua inglesa pedindo pela intervenção, remetendo à proximidade das FFAA com os EUA em 1964 (ANGELO, 2018).

¹¹⁵ Mais especificamente, essa interpretação baseia-se no fato de, no caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988, constar que as Forças Armadas “destinam-se à defesa da Pátria, à **garantia dos poderes constitucionais** e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem” (BRASIL, 1988, grifo nosso).

¹¹⁶ Em novembro de 2016, inclusive, cerca de 50 manifestantes invadiram a Câmara dos Deputados, alegando que os parlamentares implantariam o comunismo no país e pedindo por uma intervenção militar contra os esquerdistas (CARAM; CALGARO, 2016 apud SANTOS, 2016).

Ocorreram, contudo, falas de integrantes do Clube Militar e de outros membros da reserva, como o General Rômulo Bini, em favor das investigações e contra as ações do PT (FILGUEIRAS, 2014; VIEGAS, 2015; ROCHA, 2016). Pode-se sublinhar, não obstante, a concessão da Medalha do Pacificador, destinada a pessoas que prestaram serviços relevantes ao país, a membros do Poder Judiciário, indicando o apreço do Exército a seu trabalho. Entre 2012 e 2015, 7 ministros do STF receberam a condecoração, sem haver registros de outros membros do órgão a terem obtido anteriormente durante a Nova República. Além disso, em agosto de 2016, o juiz Sérgio Moro, grande símbolo da Lava Jato, foi agraciado com a medalha (SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO, s.d.; ANDREOLLA, 2016).

Após a reeleição de Rousseff, em novembro de 2014, é necessário voltar a atenção aos desenvolvimentos nos campos castrense e de Defesa. Em 2015, três medidas do governo Dilma foram malvistas pelos militares: o Decreto N° 8.515, a extinção do GSI e a transferência da ABIN rumo a um menor controle militar. Primeiramente, o Decreto N° 8.515 deu fim à prerrogativa dos comandantes das três forças de editar certos atos sobre pessoal militar, como aqueles relativos à passagem à reserva e às transferências para o exterior, tornando-os competência do ministro da Defesa. Além de discordarem da medida, os comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica alegaram não terem conhecimento prévio dela - contrariando nota publicada pelo Ministério da Defesa sobre a questão. O ato normativo foi prontamente retificado após as reclamações, porém manteve a subordinação dos comandantes ao MD¹¹⁷ (BRASIL, 2015a; MONTEIRO, 2015a; RICHARD, 2016), o que seria somente resolvido após a queda de Rousseff.

Em segundo lugar, ocorreu o fim do GSI e a sua incorporação à Secretaria de Governo da Presidência da República, decorrente da reforma ministerial de outubro de 2015, que extinguiu oito ministérios em resposta a críticas à administração de Dilma. Essa mudança, apesar de não ter afetado somente a instituição militar, teve peso na avaliação castrense, porquanto era a primeira vez no período republicano na qual os militares não eram responsáveis por nenhum ministério (BENITES, 2015; AMORIM NETO; ACÁCIO, 2020). Após a decisão, o ministro da pasta, General José Elito, publicou uma carta expressando seu descontentamento com a medida e desejando que tal ação fosse revista, em consideração à importância do GSI (VEJA, 2015; ALVES 2017). Em terceiro lugar, como decorrência da extinção do GSI, a ABIN, a ele subordinada, também passou à estrutura da Secretaria de Governo. Essa era uma demanda reiterada da Associação dos Servidores da ABIN, porém

¹¹⁷ A manutenção desse dispositivo não estava de acordo com a LC N° 97/1999, que regula o papel dos comandantes (CÂMARA DOS DEPUTADOS, s.d.; RICHARD, 2016).

desagradou aos militares, historicamente atrelados ao ofício de inteligência do Estado brasileiro (BRASIL, 2015b; MAZZINI, 2016).

Na administração do Ministério da Defesa, destacar-se-ia a figura de Eva Chiavon (PT), secretária-geral da pasta da Defesa. Alegadamente, em meio à agenda compromissada do Ministro da Defesa Jaques Wagner (PT), Chiavon teria assumido um papel proeminente, desempenhando funções originalmente cabíveis ao ministro. Essa dinâmica tornaria necessário que os militares tivessem que se comunicar com a secretária do ministério, em vez de conversarem diretamente com o ministro, o que, segundo a visão dos oficiais, desrespeitava a precedência hierárquica (MONTEIRO, 2015a). Além disso, Chiavon teria almejado minar a autonomia educacional castrense e avançar um maior controle das promoções de militares ao generalato, levando assim a um acirramento do descontentamento militar com seu trabalho (TEMER; ROSENFELD, 2020 apud GODOY, 2020a).

Outro tópico importante veio à tona com a publicação do livro de Michel Temer, com entrevistas realizadas por Denis Rosenfield: “A Escolha, Como um Presidente Conseguiu Superar Grave Crise e Apresentar Uma Agenda Para o Brasil”. Na obra, Temer relata ter se reunido, ainda em 2015, com os generais Eduardo Villas Bôas, comandante do Exército, e Sérgio Etchegoyen, chefe de Estado-Maior do Exército (cargo exercido entre 2015 e 2016), para discutir a situação do país. Teriam sido abordadas uma série de questões que desgastaram as relações do PT com as Forças Armadas, desde as políticas de direitos humanos e de justiça de transição até a política externa e as tentativas de restringir as prerrogativas militares. Relata-se que reuniões desse gênero teriam ocorrido várias vezes entre 2015 e 2018 (TEMER; ROSENFELD, 2020 apud GODOY, 2020a). A afirmação foi posteriormente corroborada pelos oficiais presentes na reunião, como Sérgio Etchegoyen, que afirmou que as reuniões se deveram à falta de diálogo do governo Dilma com os militares. Além disso, Etchegoyen negou que as Forças Armadas houvessem participado em qualquer movimentação para concretizar o impeachment (ALVES, 2020; GODOY, 2020b).

Em setembro de 2015, veio à tona uma manifestação de um militar da ativa sobre a crise: a do General Hamilton Mourão, comandante militar do Sul, em uma palestra no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre. O oficial criticou o governo Rousseff e alegou que a retirada do poder de uma presidente inábil e corrupta seria positiva. Ele não foi punido, somente sendo exonerado no mês seguinte, após efetuar uma homenagem póstuma ao Coronel Brilhante Ustra. Mourão, em decorrência, foi transferido a um posto em Brasília, na Secretaria de Economia e Finanças do Exército (MARIZ, 2015). Daí em diante, o oficial converteu-se em um dos principais atores militares no cenário político, sendo reverenciado

por grupos conservadores. Quanto às falas de Mourão em 2015, Villas Bôas destacou que o comandante do Exército era o porta-voz da corporação quando se trata de assuntos constitucionais, e não os demais altos oficiais. Apesar dessa declaração, o general asseverou que as manifestações de militares não deveriam ser vistas como algo anormal, em vista da importância das Forças Armadas, o que torna plausível que cada militar se pronuncie de acordo com seu campo de atribuições (MONTEIRO, 2015b; VIZEU, 2015a).

Dois anos após, em setembro de 2017, em palestra na Loja Maçônica Grande Oriente, em Brasília, Mourão radicalizou seu discurso, mencionando a possibilidade de intervenção militar para combater o caos no país e retirar os corruptos do poder¹¹⁸ (PODER 360, 2017; VALENTE, 2017). O oficial recebeu o apoio público de generais da reserva, como Augusto Heleno, Gilberto Pimentel e Paulo Chagas. Desta feita, Villas Bôas rebateu as alegações de Mourão com um discurso mais permissivo. Em entrevista à TV Globo, Villas Bôas, apesar de admitir que a fala de Mourão dava espaço a diversas interpretações, elogiou-o como soldado e ressaltou que, como sublinhado pelo próprio Hamilton Mourão, ele não se desviou das diretrizes do comandante do Exército (FRANCO; LIBÓRIO; OLIVEIRA, 2017). Franco, Libório e Oliveira (2017), em reportagem na revista Istoé, esclarecem que, na semana da fala intervencionista de Mourão, ocorreu a 314ª reunião do Alto Comando do Exército (11-15 de setembro de 2017), que discutiu a gravidade da crise no país e possíveis cenários diante dessa situação caótica - inclusive uma eventual intervenção para restaurar a ordem. Mourão, portanto, ao manifestar-se na Loja Maçônica, externava o que fora debatido em tal conferência¹¹⁹ (FRANCO; LIBÓRIO; OLIVEIRA, 2017; PINTO, 2019).

O General Villas Bôas, por seu turno, foi se tornando uma figura conhecida e requisitada pela mídia, destoando do discreto Enzo Peri, que comandara o Exército entre 2007 e 2015. Seja em videoconferências para oficiais da reserva, seja em entrevistas a grandes veículos de comunicação, o comandante teceu variados comentários sobre a situação do país, advertindo para a existência de uma crise ética. Além disso, defendeu reiteradamente o embasamento do Exército na constituição, criando uma espécie de doutrina, que surgiu em meados de 2016, baseada em três pilares: estabilidade, legalidade e legitimidade (DEFESANET, 2016). Segundo ele, os três poderes eram capazes de encontrar uma solução institucional para a incerteza política do período, descartando-se qualquer possibilidade de

¹¹⁸ Na reunião, Mourão teria alegado que seus companheiros de Alto Comando do Exército “entendem que uma intervenção militar poderá ser adotada se o Judiciário não solucionar o problema político, retirando da vida pública esses elementos envolvidos em todos os ilícitos” (FRANCO; LIBÓRIO; OLIVEIRA, 2017).

¹¹⁹ Tal como em 2015, Mourão não foi imediatamente punido por sua declaração, mas somente após uma manifestação similar sobre uma possível intervenção militar em dezembro do mesmo ano, sendo realocado para um cargo no Ministério da Defesa (PODER 360, 2017)

intervenção militar. Simultaneamente, o general buscou sempre reafirmar o papel do Exército na garantia da estabilidade e da paz social, consideradas essenciais ao funcionamento das instituições democráticas (ALVES, 2017).

Com a saída de Dilma Rousseff do poder, o comandante ganhou abertura para fazer declarações com índole crítica aos governos anteriores, mencionando inclusive que Temer detinha um maior respeito às instituições de Estado do que os demais presidentes do Brasil recente (CANTANHÊDE, 2016). Além disso, alegou que parlamentares de partidos de esquerda teriam consultado a Assessoria Parlamentar do Exército sobre a promulgação de um estado de defesa¹²⁰ durante o processo de impeachment de 2016, preocupando-o quanto aos rumos antidemocráticos do governo Rousseff. Diante dessa afirmação, a ex-presidente afirmou desconhecer tal sondagem e jamais ter cogitado executar medidas de exceção para salvaguardar seus poderes. Posteriormente, Villas Bôas desmentiu qualquer associação de Dilma com tal solicitação, porém o mal-estar e a polêmica já se haviam propagado (VEJA, 2017; ROUSSEFF, 2019; TRAUMANN, 2019; CASTRO, 2021).

Embora as FFAA, como instituição, não tenham se manifestado abertamente sobre o processo de retirada de Dilma Rousseff do poder, o vazamento de áudios do senador Romero Jucá com o ex-presidente da Transpetro, Sérgio Machado, despertou suspeitas sobre seu envolvimento na questão. Na gravação, feita pouco antes da votação do impeachment na Câmara, mencionou-se um grande acordo nacional para dar fim à Lava Jato, afiançado por Michel Temer e pelo STF, cuja condição de viabilidade seria o impedimento de Rousseff. Além disso, Jucá alegou que estava se comunicando com os comandantes militares, e que estes garantiriam a ordem pública no caso de impeachment da presidenta¹²¹, fator que recebeu atenção secundária no momento da difusão dos áudios (VALENTE; 2016b; 2020). Essa afirmação, todavia, detém acentuada relevância, devido ao possível imbricamento dos militares em negociações políticas em prol do impeachment, o que configuraria um claro ato de insubordinação. Até o momento de escrita do presente capítulo, contudo, não houve declarações de militares explicitando se a fala de Jucá seria verdadeira ou não. No entanto, o General Villas Bôas confirmou que uma de suas reuniões com Temer e o General Etchegoyen se deu em uma data próxima à votação do impeachment. Esse encontro teria ocorrido por solicitação de Temer, que queria saber qual seria a resposta da força terrestre caso a saída de

¹²⁰ O estado de defesa é uma medida prevista no artigo 136 da Constituição Federal de 1988, a ser decretada em situações de grave instabilidade institucional ou de calamidades naturais de grandes proporções, que permite a restrição de direitos e liberdades (BRASIL, 1988).

¹²¹ Segue a transcrição da fala de Romero Jucá: “Estou conversando com os generais, comandantes militares. Está tudo tranquilo, os caras dizem que vão garantir. Estão monitorando o MST, não sei o quê, para não perturbar” (VALENTE, 2016b).

Dilma fosse aprovada. O comandante asseverou que respondeu que, caso aprovado o impeachment ou não, seguiria os parâmetros democráticos. Para além dessa reunião, asseverou que o Exército buscou sempre monitorar a evolução do processo e dos protestos de rua - mantendo-se neutro e preservando sua missão constitucional (CASTRO, 2021).

Logo após a votação do impeachment na Câmara, foi publicada uma “Resolução de conjuntura” do Diretório do Partido dos Trabalhadores que, segundo Fuccille (2021, p. 214), deu “a senha do divórcio definitivo entre as Forças Armadas e o PT”. No relatório, membros do partido expressavam arrependimento em não ter buscado um maior controle civil sobre os militares, por meio de medidas como a adaptação dos currículos das instituições castrenses de educação e a promoção de oficiais mais democráticos e nacionalistas. Dessa forma, davam fôlego às desconfianças dos oficiais quanto à hostilidade do partido, que existiam já desde o momento da criação do PT (FUCCILLE, 2021). Em entrevista à Piauí (2018), o General Tomás Paiva, Chefe de Gabinete do Comandante do Exército, concebeu tal documento como o “maior erro estratégico do PT”, no que foi apoiado por outros oficiais, em vista do caráter central da educação militar, fundamento e essência das FFAA brasileiras (VICTOR, 2018).

Diante desse quadro, as relações entre militares e política, a partir do impeachment, foram marcadas pela intensificação da participação castrense no cenário político. Não se pode olvidar que Temer convocou para seu governo oficiais do alto escalão das forças, majoritariamente da reserva, como os generais Etchegoyen e Santos Cruz. Pode-se ponderar que essa ligação seria em parte explicada pelas dificuldades de Michel Temer em angariar apoio em meio à população, não só devido à adoção de medidas impopulares, mas também por causa de denúncias de seu envolvimento em esquemas de corrupção¹²². Em entrevista de 2018, o ex-ministro da Defesa, Raul Jungmann, atribuiu a ascendência militar no governo à crise política e do poder civil, que fazia com que as autoridades requeressem maior participação de oficiais na condução do Estado. Ele alegou, contudo, que tal movimentação resultou somente de demandas civis, e não de uma suposta pressão militar (DIAS; VALENTE, 2018).

Identifica-se uma série de medidas sob a alçada de Temer que favoreceram as Forças Armadas, incorrendo em um provável retrocesso do quadro de relações civis-militares, devido ao maior poder delegado às forças. Quando Temer assumiu o governo interinamente, em maio

¹²² Em fevereiro de 2018, após o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso declarar que governos fracos recrutam militares para as suas fileiras, Temer respondeu afirmando que não se deve discriminar as Forças Armadas e que elas haviam estado afastadas do poder por tempo demasiado (BARRETO, 2018).

de 2016, o GSI¹²³ foi prontamente restabelecido, decisão atribuída, no site do ministério, à “visão de Estado” do presidente (GSI, 2018). O General Sérgio Etchegoyen - já na reserva - foi empossado como ministro desse órgão, tornando-se o braço direito de Temer na condução do governo. Sua figura foi crucial em diversas crises, como a greve dos caminhoneiros de 2018, rebeliões em presídios e acusações de corrupção contra o Presidente da República (ARAÚJO, 2018). Ademais, no ato da recriação do ministério, buscou-se ampliar suas competências no campo da inteligência, trazendo a ABIN novamente para a sua estrutura. A transferência da ABIN deu-se sem notificar previamente a equipe do órgão, o que levou o diretor da agência a pedir demissão (VALENTE, 2016a). Ao final de 2017, como demonstrado no terceiro capítulo da presente dissertação, Temer buscou atender a demandas militares por maior segurança jurídica em suas operações internas, promulgando a Lei Nº 13.491. A norma, originalmente, foi planejada para ser vigente somente na conjuntura dos Jogos Olímpicos de 2016, porém o presidente preferiu vetar o artigo que a definia como transitória (HARIG, 2018; SOARES, 2018). Em 2018, por seu turno, houve duas medidas cruciais: a ocupação do cargo de ministro da Defesa por um militar e a Intervenção Federal de 2018, bem como desenvolvimentos eleitorais relevantes, a serem abordadas na próxima seção.

7.2 O ANO DE 2018: CRESCENTE MILITARIZAÇÃO DA VIDA PÚBLICA

Um ano emblemático para a vida política brasileira e, especialmente, para o Exército, teve início na quarta-feira de cinzas do carnaval de 2018, em 16 de fevereiro, quando foi decretada a Intervenção Federal no Rio de Janeiro¹²⁴. Durante as festividades no estado, especialmente na capital Rio de Janeiro, mesmo que os índices de violência não houvessem aumentado em relação aos anos anteriores, ocorreram arrastões e problemas de policiamento, que chamaram a atenção da mídia e das autoridades. Desta feita, buscou-se empregar uma modalidade inédita de combate à criminalidade, exacerbando-se a importância do emprego militar em missões não convencionais, ao convocar a Intervenção Federal (IF) na segurança pública do estado do Rio de Janeiro (VICTOR, 2018). Harig e Ruffia (2021) consideram que a decretação da intervenção foi uma ação de *pulling* político, e não somente operacional, pois envolveu convocar os militares para uma missão de grande porte e de importância política central para o governo Temer.

¹²³ Em seu livro de entrevistas, o General Villas Bôas, alega que Temer originalmente pretendia que o órgão fosse uma secretaria, e não um ministério, porém o comandante recomendou que o órgão detivesse status ministerial (CASTRO, 2021).

¹²⁴ Vale ter em mente que, entre julho de 2017 e dezembro de 2018, houve uma GLO englobando todo o estado do Rio de Janeiro, para preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, auxiliando no avanço do Plano Nacional de Segurança Pública nesse estado (MD, 2019).

Prevista na Constituição Federal de 1988, a intervenção nunca fora decretada, em vista de representar um mecanismo de convocação excepcional, que permite a suspensão temporária da autonomia de um ente da federação. A convocação da IF se baseou, segundo o governo federal, na necessidade de abordar o grave comprometimento da ordem pública no Rio de Janeiro, concedendo a um interventor a responsabilidade sobre a segurança pública, que antes era da alçada do governo do respectivo estado. Sublinha-se que o interventor responde diretamente ao Presidente da República, e não ao governador do RJ ou aos comandantes militares e ao Ministério da Defesa (BRASIL, 1988; 2018a; WERMUTH; MORI, 2019). Temer nomeou como interventor o General Walter Braga Netto, que, por quase um ano, controlou toda a segurança pública do Rio de Janeiro - incluindo polícias, corpos de bombeiros e sistema prisional -, e pôde executar mudanças na estrutura de segurança do estado. Dessa forma, a militarização atingia um patamar inédito desde a redemocratização, ocorrendo uma grande extensão das competências das Forças Armadas (ALDA; MARTÍN, 2018; RODRIGUES; ARMSTRONG, 2019).

Braga Netto, que havia ocupado até então o cargo de Comandante Militar do Leste - divisão que engloba o RJ -, teria sido convocado apesar de sua indisposição para assumir a tarefa. Essa relutância se deveu tanto a não considerar o problema do RJ tão grave como propagandeado, quanto por prezar uma maior segurança jurídica durante a atuação dos militares nas comunidades¹²⁵. O comandante Villas Bôas, em uma reunião dos Conselhos da República e de Defesa para tratar sobre a IF, demonstrou ter uma visão similar sobre a necessidade de garantias jurídicas aos militares, ao afirmar que não desejava que as ações militares na IF levassem a uma nova Comissão da Verdade. A postura dos militares, que poderia, em princípio, ser confundida com uma relutância a desempenhar papéis políticos, acabou por demonstrar seu imbricamento nos jogos de poder. Isso se torna claro na tentativa dos altos oficiais de moldar os aspectos gerais e o arcabouço jurídico da IF, delimitação que cabe às autoridades civis (HARIG; RUFFIA, 2021).

A decisão de Temer de convocar a intervenção, assessorado por figuras como Etchegoyen e o ministro da Defesa Raul Jungmann, foi apontada como uma tentativa de ganhar popularidade em um ano eleitoral, ao abordar um tema prezado pela população. Igualmente, ponderou-se que ela se deu em prol de evitar uma possível derrota no Congresso da proposta governista de reforma da previdência. Esse projeto não seria pautado durante a IF,

¹²⁵ As principais reivindicações de Braga Netto e Villas Bôas correspondiam, segundo reportagem da revista Piauí, à possibilidade de efetuar mandados de busca e apreensão coletivos e à permissão de disparar armas para lidar com indivíduos que aparentassem ter uma índole hostil (VICTOR, 2018).

pois a legislação proíbe que se aprovelem emendas constitucionais durante sua vigência. A partir da decretação da IF, em 16 de fevereiro de 2018, passou-se menos de uma semana até sua aprovação na Câmara e no Senado, necessária para seu prosseguimento (BENITES, 2018a; MENDONÇA, 2018; VICTOR, 2018; MAGALHÃES, 2021).

A IF esteve vigente de fevereiro a dezembro de 2018, sob a direção do Gabinete da Intervenção Federal. Apesar de seu caráter inédito, a intervenção representou uma repetição de métodos anteriores de combate à criminalidade, perdendo a oportunidade de implementar iniciativas que poderiam ter efeitos duradouros, como a reforma e modernização dos corpos policiais e a luta contra as milícias e a corrupção (RAMOS, 2019). Como relata o Observatório da Intervenção, formado na Universidade Cândido Mendes:

Em vez de modernizar, reformar ou mudar, a intervenção levou ao extremo políticas que o Rio de Janeiro já conhecia: a abordagem dos problemas de violência e criminalidade a partir de uma lógica de guerra, baseada no uso de tropas de combate, ocupações de favelas e grandes operações. Esse modelo desgastado já mostrou ser incapaz de produzir resultados efetivos. Seus efeitos, quando ocorrem, são revertidos logo após a saída das forças militares. É o que agora acontece: finda a intervenção federal, o Rio de Janeiro enfrenta os problemas de sempre e continua a ter os confrontos armados como principal política de segurança. Continua também a conviver com as práticas gerenciais antiquadas e estruturas sucateadas das polícias (RAMOS, 2019, p. 1).

Cabe analisar alguns dados compilados pelo Observatório da Intervenção, com base na comparação das informações do Instituto de Segurança Pública do estado do RJ durante a IF e do mesmo período do ano anterior, ou seja, de 2017. No que tange às mortes violentas, seu número manteve-se estável - no nível de 6.041 mortes entre fevereiro e dezembro de 2018 -, reduzindo-se 1,7%, com ênfase na queda dos homicídios dolosos. Conquanto, na capital do estado, tenha havido uma queda das mortes de mais de 9%, essa evolução foi compensada pelo crescimento dos homicídios no interior do RJ. Mais de 20% das mortes violentas foram ocasionadas por policiais e militares, enquanto a proporção nacional desse tipo de fatalidade é de 8%. Além disso, aumentou o número de chacinas - morte de mais de 3 pessoas em operações -, chegando a um nível 63% maior do que seu indicador de 2017, bem como os casos de ferimentos por balas perdidas. Não obstante, houve crescimento considerável da apreensão de munições, de mais de 100%. No entanto, quanto à apreensão de armas, não houve grande variação. Ademais, os roubos de carga caíram consideravelmente, mais de 17%, enquanto os números dos roubos de rua mantiveram-se estáveis. Por fim, sublinha-se que, em um contexto de realização de 711 operações de segurança pública, cresceram em mais de 56% os disparos de armas de fogo e tiroteios em comparação a dados de 2017. O manejo de

recursos da intervenção também passou por dificuldades. Tendo recebido R\$ 1,2 bilhão para operar, teve entraves na execução de seu orçamento, em grande parte devido à falta de planejamento da IF¹²⁶ (RAMOS, 2019).

A compilação dos dados demonstra não só a debilidade da intervenção em lidar com a criminalidade e sua abordagem violenta, mas também a perpetuação, ou mesmo o reforço, de uma lógica violadora de direitos humanos, que põe em segundo plano a vida e o bem-estar das populações afetadas, com o aumento do número de tiroteios e de incursões nas áreas comuns e residências dos bairros. Além disso, conforme sublinha Alexandre Magalhães (2021), a IF regeu-se por uma lógica de guerra como modelo para administrar o Rio de Janeiro e governar sua população. Os problemas da intervenção, contudo, não impediram que, em setembro de 2018, em pesquisa do Datafolha, 72% dos moradores do estado do RJ apoiassem a prorrogação da IF para além de seu prazo de vigência, ao final de 2018. O prolongamento recebeu maior apoio dos adultos a partir de 45 anos, bem como dos indivíduos com menor renda e menos escolarizados. Não houve variação significativa no endosso dado por homens e mulheres e brancos e negros, sendo majoritário o apoio à continuidade da IF. Apesar dessa visão favorável, a IF encerrou-se no prazo originalmente previsto (ESTARQUE, 2018).

Durante a intervenção, em março de 2018, aconteceu o assassinato da vereadora e ativista de direitos humanos Marielle Franco, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), e de seu motorista, Anderson Gomes. Ela fora recentemente empossada relatora da comissão de fiscalização da Intervenção Federal da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro. O crime não seria solucionado em 2018, mesmo com o grande aporte de recursos que a intervenção trouxera ao estado (JIMÉNEZ, 2018; RODRIGUES; ARMSTRONG, 2019). Apesar de críticas à condução da IF, Temer utilizaria esse mecanismo novamente entre 8 e 31 de dezembro de 2018, para findar o grave comprometimento da ordem pública no estado de Roraima. Entretanto, dessa vez, o interventor não foi um militar, e sim o governador recentemente eleito, que iria tomar posse no início de 2019 (WERMUTH; MORI, 2019).

Logo após a decretação da IF, criou-se, por meio de medida provisória, o Ministério Extraordinário de Segurança Pública, chefiado pelo até então ministro da Defesa, Raul Jungmann. O órgão foi estabelecido em prol de uma melhor coordenação de polícias, FFAA e outros órgãos no combate à violência, demonstrando engajamento com o tema no contexto da IF (MAZUI; PALMA, 2018). Ressalta-se o caráter simbólico de transferir o mandatário da Defesa para o âmbito da segurança pública, denotando o imbricamento castrense em missões

¹²⁶ Ao final da IF, apenas 10% de seu orçamento havia sido executado, o restante do valor restando ainda a ser pago e boa parte dos bens comprados não havendo sido entregue (RAMOS, 2019).

internas. Para substituir Jungmann, Temer nomeou um General da reserva, Joaquim Silva e Luna, que foi o primeiro representante das Forças Armadas a chefiar o MD desde sua criação. Embora o órgão fosse tradicionalmente marcado pela alta participação militar, a posição hierárquica superior fora ocupada por civis até o momento. Cabe destacar que os MD são criados para assegurar o controle e a supremacia civis sobre as FFAA e, em democracias consolidadas, pressupõem a liderança de representantes não militares (D'ARAÚJO, 2010; MAZUI; PALMA, 2018). Além de Etchegoyen e Silva e Luna, outros generais que participaram do governo são: Roberto Ramos, chefe do gabinete da Casa Civil; Franklimberg de Freitas, que presidiu a Fundação Nacional do Índio; e Santos Cruz, que liderou a Secretaria Nacional de Segurança Pública (BARRETO, 2018).

Para além da IF, ocorreu, ainda no primeiro semestre de 2018, uma grande greve dos caminhoneiros, que gerou uma situação caótica no país, levando à implantação de uma GLO de abrangência nacional para debelar a crise. Foi central o papel do Almirante Aldemir Sobrinho, chefe do Estado-Maior Conjunto, que foi responsável por divulgar a evolução das operações e, principalmente, do abastecimento de combustíveis e de outros serviços essenciais (FRANCO; ODILLA, 2018). Segundo Villas Bôas, a crise foi um dos momentos mais tensos do governo Temer, bem como representou o auge dos clamores por intervenção militar, fato que não teria sido suficientemente noticiado pela mídia. O então comandante alegou que eram pessoas comuns que pediam pela intervenção, nunca militares, políticos ou representantes da mídia (CASTRO, 2021).

O incentivo de Temer ao papel político dos militares, entretanto, não foi um movimento isolado, pois o próprio comandante do Exército e militares da reserva de alto escalão, principalmente da força terrestre, reforçaram sua presença no cenário político, tendo em vista a proximidade das eleições gerais de 2018. Em abril, na iminência de o STF julgar um pedido de *habeas corpus* de Lula, Villas Bôas manifestou-se na rede social *Twitter*:

Nessa situação que vive o Brasil, resta perguntar às instituições e ao povo quem realmente está pensando no bem do País e das gerações futuras e quem está preocupado apenas com interesses pessoais?

Asseguro à Nação que o Exército Brasileiro julga compartilhar o anseio de todos os cidadãos de bem de repúdio à impunidade e de respeito à Constituição, à paz social e à Democracia, bem como se mantém atento às suas missões institucionais (VALENTE; FERNANDES; BALLOUSSIER, 2018).

O tuíte foi alvo de consternação da sociedade civil à época, por aparentar ser uma ameaça de intervenção militar caso ocorresse uma decisão favorável a Lula. Em seguida, o Ministério da Defesa, já comandando por Silva e Luna, publicou uma nota na qual destacava que o comandante fora coerente em sua manifestação e estabeleceu uma postura conciliadora

(CANTANHÊDE, 2018; VALENTE; FERNANDES; BALLOUSSIER, 2018; ODILLA, 2018). A mensagem foi apoiada não só por oficiais da reserva, mas também por membros da ativa, como os comandantes militares do Sul - Antonio Miotto - e do Oeste - José Freitas (GODOY, 2021). No dia seguinte (4 de abril), o comandante da Aeronáutica, Nivaldo Luiz Rossato, emitiu uma nota alegando que, no dia do julgamento sobre Lula no STF, valores “como a democracia e a integridade das instituições” seriam postos à prova. Rossato buscou apresentar um tom mais moderado do que Villas Bôas, restringindo-se a abordar a polarização do país e a necessidade de ação moral e ética dos poderes constituídos, além de prezar que militares da ativa e da reserva não deixem crenças pessoais se sobreporem às instituições. Por fim, sublinhou que as Forças Armadas serão empregadas sempre como “extremo recurso”, afirmando rechaçar pretensões intervencionistas (PEDUZZI, 2018).

Posteriormente, Eduardo Villas Bôas esclareceu que seu tuíte foi planejado em conjunto entre sua equipe e os membros do Alto Comando que moravam em Brasília, além de ter sido enviado para avaliação dos comandantes militares de área. Entretanto, o general não se comunicou com Marinha e Exército nem com o ministro da Defesa antes de publicá-lo (CASTRO, 2021). Ele sublinhou que, mesmo tendo consciência de que estava próximo do limite da responsabilidade institucional da força terrestre, decidiu manifestar-se, porquanto estava preocupado com a exacerbação da indignação da população - especialmente dos adeptos da intervenção militar - e com as avaliações dos próprios membros do Exército, como parte da sociedade, diante da conjuntura nacional. Assim, segundo sua versão, ele buscou tranquilizar os brasileiros, por meio de um tuíte, que foi “um alerta, muito antes que uma ameaça” (CASTRO, 2021, p. 188). Tais relatos suscitaram discussões sobre o papel das FFAA, em vista de ter sido uma ação deliberada do Exército para pressionar o poder Judiciário, mesmo que Villas Bôas negasse tal intenção (CARVALHO, 2019; SARTORI, 2021).

O tuíte situa-se em um quadro mais amplo no qual, principalmente quando se aproximaram as eleições de 2018, militares da ativa - de coronéis a generais - começaram a se manifestar explicitamente nas redes sociais, atuando como “guerreiros digitais em nome do salvacionismo da República, supostamente traída pela sua elite corrupta e degradada por décadas de esquerdismo”¹²⁷ (GODOY, 2021, p. 63). Longe de serem atos de rebeldia, como boa parte da sociedade poderia pensar, essas declarações decorreram de um movimento

¹²⁷ Segundo pesquisa de Godoy (2021), com base em contas do Twitter relacionadas à de Villas Bôas, 31 dos 82 membros da ativa dos quais encontrou manifestações políticas haviam aderido à rede após o famigerado tuíte do comandante em abril de 2018.

deliberado, planejado pelo comando do Exército, como Villas Bôas evidencia em seu livro de entrevistas para Celso Castro (2021). Almejando tornar naturais novamente as declarações públicas de militares, o comandante contou com o trabalho do General Rêgo Barros, chefe do Centro de Comunicação Social do Exército (CCCOMSex). O comandante e sua equipe buscaram utilizar as mídias sociais e os veículos de comunicação com o intuito de demonstrar a visão do Exército sobre os acontecimentos e responder a artigos jornalísticos, inclusive buscando se aproximar de jornalistas e âncoras televisivos. Ademais, segundo Villas Bôas, encorajou-se os “os generais de exército no sentido de serem proativos e ocuparem espaços de comunicação nas áreas ou setores de atividade. Aos poucos, fomos avançando e passando a dialogar com a mídia” (CASTRO, 2021, p. 186-187). Em seu discurso de despedida do CCCOMSex, Rêgo Barros sublinhou a importância do seu trabalho nas mídias sociais:

mergulhar de cabeça no ‘submundo’ das mídias sociais – Facebook, Instagram, Twitter, WhatsApp, Portal Responsivo, Eblog etc – e **se tornar o órgão público com maior influência no mundo digital no Brasil** exigiu sangue frio na interlocução sem rosto, típica da internet, suor à frente do teclado e lágrimas de emoções pela conquista do cimo (EB, 2019, grifo nosso).

Em ambas as declarações, esses altos oficiais constataram o êxito da empreitada de retorno do Exército às discussões públicas, com ênfase na participação online. Com efeito, sua atuação foi crucial para selar os rumos do país, bem como a aproximação entre militares e simpatizantes de Bolsonaro. Além disso, o fato de ter derivado de uma ação planejada - e buscando ganhar influência - do comando do Exército torna possível melhor entender a militarização no governo subsequente.

Ressalta-se que, ainda em 2018, no mês de setembro, o general Fernando Azevedo e Silva, que recentemente passara à reserva e se retirara do posto de chefe de Estado-Maior do Exército, tornou-se assessor de Dias Toffoli, presidente do STF no período. Como sublinha o general da reserva Mamede Filho (2020), foi inédita a nomeação de um militar para tal cargo, bem como esta ocorreu em uma ocasião propícia para despertar suspeitas de intromissão militar em arenas que vão além do campo castrense. De fato, a convocação de Silva remetia ao “alerta” de Villas Bôas poucos meses antes, parecendo corroborar uma crescente influência militar no STF (FILHO, 2020).

Para completar a atmosfera de militarização, as eleições executivas e legislativas de 2018 apresentaram um nível considerável de participação militar¹²⁸. Enquanto, em 2014,

¹²⁸ Há regras específicas para a apresentação de candidaturas de militares, que condicionam a sua eleição à passagem para a inatividade. No entanto, não se requer que o militar esteja filiado a algum partido há mais de seis meses para que concorra às eleições (FRAZÃO; MONTEIRO, 2018).

foram 905 candidatos e 18 parlamentares eleitos para a Câmara dos Deputados e para o Senado que se declararam militares¹²⁹, bombeiros, policiais civis ou policiais militares, essa cifra subiu para 1137 e 73, respectivamente, em 2018 (GELAPE; MORENO; CAESAR, 2018). Houve participação tanto de praças, quanto de altos oficiais, especialmente aqueles formados na AMAN entre 1973 e 1977, como os generais da reserva Eliéser Girão Filho e Roberto Peternelli Junior, ambos eleitos para a Câmara dos Deputados pelo PSL (SANTOS, 2021). A partir de uma compilação de dados do Tribunal Superior Eleitoral desde 1994¹³⁰, Eduardo Heleno Santos (2021) indica que as candidaturas de policiais aumentaram ao longo dos anos; enquanto isso, as candidaturas de militares, após queda em 2002, permaneceram estáveis até 2014, no patamar de 200 candidatos. Em 2018, no entanto, as candidaturas castrenses chegaram a mais de 300¹³¹ (Ibid., 2021).

No início de 2018, ao passar para a reserva, o General Mourão declarou que ajudaria a articular a campanha de um “bloco” de candidaturas de militares, seguindo “uma linha-mestra de ação e um discurso mais ou menos aproximado, [em sintonia] com os interesses da nação e dos militares” (VICTOR, 2018). Mourão também alegou que, após três décadas longe dos pleitos, era novamente necessário que os militares concorressem em eleições, diante de um clamor da sociedade pelo retorno dos militares aos pleitos. Nesse momento de articulação, também se destacaram os generais da reserva Paulo Chagas¹³² e Luiz Rocha Paiva, que se articularam com movimentos sociais de direita (BETIM, 2018). Como aspecto favorável ao surgimento de candidaturas militares, destaca-se o potencial de articulação das FFAA como grupos sociais organizados, agindo em conjunto em apoio às candidaturas de seus colegas de corporação. É central também a ênfase da população tanto em demandas no campo da segurança, quanto em uma necessidade de renovação da classe política (FERNANDES, 2018). Além disso, o fator Bolsonaro não pode ser descartado, em vista do elevado poder de atração do discurso do candidato, o que fez com que muitos militares e policiais fossem eleitos para o Parlamento na esteira de sua candidatura (SANTOS; TANSCHKEIT, 2019).

¹²⁹ O TSE divide os militares em duas categorias: militar reformado e membro das Forças Armadas (GELAPE; MORENO; CAESAR, 2018).

¹³⁰ A análise tem início em 1994, pois foi o ano no qual o TSE começou a registrar a ocupação dos candidatos em seus dados (SANTOS, 2021).

¹³¹ No que tange aos pleitos municipais, dos anos 1990 até 2016, houve uma tendência de queda nas candidaturas militares, o que conduz ao raciocínio de que a articulação eleitoral dos militares priorizou as eleições gerais de 2018, ou seja, aquelas em nível federal e estadual (SANTOS, 2021).

¹³² Paulo Chagas, já na reserva, ocupava um cargo temporário no Ministério da Defesa em 2015, sendo exonerado após extensas críticas ao ministro da Defesa, Jacques Wagner, e ao PT, associando o partido ao Foro de São Paulo. Ele também atuou como membro-chave e, após, presidente do grupo Terrorismo Nunca Mais, movendo ações contra a CNV e desprezando o trabalho do governo brasileiro na busca pela verdade. Em seu blog, continuou a publicar uma série de artigos louvando a ditadura e criticando extensamente os “esquerdistas” (SOCIEDADE MILITAR, 2015; BETIM, 2018).

Desde 2017, Bolsonaro era o segundo colocado na corrida presidencial, somente perdendo para Lula (VICTOR, 2018).

Por fim, salienta-se o prestígio das Forças Armadas e a confiança da população na instituição, fatores mencionados por Etchegoyen e Villas Bôas ao ponderarem sobre as candidaturas militares (FRAZÃO; MONTEIRO, 2018). Segundo o Latinobarómetro (2018), a confiança nas Forças Armadas brasileiras era de 58% em 2018. Por seu turno, conforme o Índice de Confiança Social, medido pelo Ibope, a confiança nas FFAA passou de 70% em 2009 para 62% em 2018. Essa diminuição, contudo, não impediu que a instituição militar fosse, em 2018, a quarta instituição em que mais se confiava, perdendo somente para Corpos de Bombeiros, Igreja e Polícia Federal. O Congresso, os partidos políticos e o Presidente da República, por seu turno, detinham um índice de confiança social abaixo dos 20% (IBOPE, 2018).

Quanto à postura de Villas Bôas e de outros membros das forças durante as eleições, Eduardo Costa Pinto (2019) argumenta que Bolsonaro foi a solução encontrada para inculcar os valores e a honra militar no país e debelar o caos, recebendo a chancela militar de seu vice, o polêmico General Mourão. Durante a campanha, foi importante a figura do general aposentado Augusto Heleno, forte apoiador de Bolsonaro. Além disso, vale destacar que muitos membros e ex-membros das forças endossaram o discurso bolsonarista de que existia uma latente ameaça comunista no país, personificada pelo PT, remontando ao pensamento militar durante boa parte do século XX (PINTO, 2019).

O apoio das Forças Armadas ao candidato presidencial do PSL, como demonstra Martins Filho (2019), deu-se por meio da deliberada negligência de seu histórico de insubordinação quando militar. Como capitão paraquedista do Exército, além de ser preso por quinze dias por apresentar demandas salariais à Revista Veja (1986), Bolsonaro aventou perpetrar atentados à bomba para protestar sobre os baixos soldos e foi submetido a processo no Superior Tribunal Militar, do qual foi absolvido. Mesmo retirando-se do Exército, Bolsonaro foi capaz de manter boas relações com os militares, especialmente com aqueles que foram seus colegas na Brigada Paraquedista, e conseguiu se eleger sete vezes para a Câmara dos Deputados desde 1991 (MARTINS FILHO, 2019; VALENTE, 2021). Santos (2021) sublinha que, nos anos 1990, Bolsonaro foi proibido de fazer campanha nos quartéis, em vista de a aproximação com um político poder prejudicar a imagem das forças na Nova República. Após ter sucesso reiterado nas eleições, Bolsonaro passou a ser recebido nos estabelecimentos militares, sendo convidado pelo comandante do Exército a cerimônias da Academia Militar de Agulhas Negras (AMAN) desde a década de 2000. Além disso, começou a ser agraciado com

“condecorações como a Ordem do Mérito Aeronáutico, concedida pela Força Aérea (2004); a Ordem do Mérito Militar, pelo Exército (2005); a Ordem do Mérito Naval, pela Marinha (2005); [e] a medalha Santos Dumont, pela Força Aérea (2006)” (SANTOS, 2021, p. 164). Tendo construído um relacionamento sólido com as forças, Bolsonaro foi ovacionado por jovens militares na AMAN, após anunciar, já em 2014, que seria candidato no pleito de 2018¹³³ (LEIRNER, 2020; SANTOS, 2021). Com a crise política e econômica, a proximidade se manteria, ou mesmo seria acirrada, fazendo com que, inclusive nos meses que precederam as eleições de 2018, Bolsonaro fosse convidado para cerimônias militares, como a formatura dos soldados da Brigada Paraquedista em julho de 2018, em cuja solenidade posicionou-se em meio aos generais Fernando Azevedo e Silva, chefe de Estado-Maior do Exército (na hierarquia, somente abaixo do comandante da força), e Luiz Eduardo Ramos, comandante militar do Sudeste (CORRÊA, 2018). Sublinha-se que, em vista das tradições e dos princípios de hierarquia e disciplina militares, o convite a e posicionamento das autoridades em cerimônias castrenses é de suma importância, sendo sempre arranjado de acordo com o cargo dos presentes e o nível de sua autoridade. A presença de Bolsonaro, nesse sentido, demonstrou a confiança do Exército no candidato e o apoio a sua maior projeção política.

Cerca de uma semana depois dessa formatura, o mesmo General Ramos faria um discurso público sobre o caráter apartidário, patriota e democrata das forças, defendendo a supremacia da lei sobre interesses pessoais e políticos (GODOY, 2018). Percebe-se que o discurso militar almejou manter uma aparência de isenção, dissonante do que acontecia na prática. A vitória de Jair Bolsonaro contra Fernando Haddad (PT) nas urnas selou uma militarização sem precedentes na Nova República, seja em cargos ministeriais ou comissionados, que resultou da aliança entre o candidato e as Forças Armadas. Inicialmente, em janeiro de 2019, Bolsonaro nomeou 7 militares, majoritariamente da reserva, como ministros, número que cresceria nos anos seguintes, apesar de algumas baixas importantes, como o General Santos Cruz - que saiu do governo em meados de 2019.

Destacam-se generais que foram citados na presente dissertação, como Augusto Heleno (GSI) e Fernando Azevedo e Silva (MD) e, nomeados posteriormente, Luiz Eduardo Ramos (Secretaria do Governo) e Walter Braga Netto (Chefe da Casa Civil)¹³⁴ (O GLOBO, 2018; BARRUCHO, 2020; LIS, 2020; PLANALTO, 2020). Sublinha-se que, em meados de

¹³³ Esse momento foi registrado em um vídeo postado nas redes sociais pela família Bolsonaro (LEIRNER, 2020).

¹³⁴ Outros militares nomeados foram: Tenente-Coronel Marcos Pontes (Ministério de Ciência e Tecnologia), Almirante Bento Albuquerque (Ministério de Minas e Energia), Capitão Wagner Rosário (Controladoria-Geral da União), Capitão Tarcísio Freitas (Ministério da Infraestrutura) e General Eduardo Pazuello (Ministério da Saúde).

2020, 15 dos 17 generais de exército que faziam parte do Alto Comando em 2016 estavam exercendo funções políticas durante o governo Bolsonaro (SOUZA, 2021). O próprio Villas Bôas, após aposentar-se do comando do Exército, recebeu um cargo no governo, tornando-se assessor especial do GSI (MAZUI, 2019). Ao analisar-se as carreiras dos ministros militares, percebe-se que os generais convocados têm experiência em ações de grande porte das FFAA no cenário interno, seja liderando a Intervenção Federal no Rio de Janeiro, seja exercendo missões-chave nas Olimpíadas de 2016. Igualmente, participaram da projeção externa brasileira por meio de operações de paz, com destaque à MINUSTAH (VECCHIOLI, 2018; RODRIGUES; MACIEL, 2019; SCHREIBER, 2020). No entanto, os cargos ocupados por militares no governo vão muito além das pastas ministeriais, estendendo-se a empresas públicas e a cargos na administração, por exemplo¹³⁵.

A análise do período recente, bem como da evolução da participação política dos militares, permite conjecturar sobre quais as razões para que Bolsonaro passasse a receber um firme apoio das FFAA. Octavio Amorim Neto e Igor Acácio (2020) elencam três aspectos que deram ímpeto à ligação entre as FFAA e o atual presidente. Primeiramente, a sensação de negligência para com as forças e de sua desvalorização, em vista do relatório final da CNV e da extinção do GSI durante o segundo governo Rousseff. Em segundo lugar, a retomada do tradicional anticomunismo militar, devido à crise econômica, à polarização política e à culpabilização do PT pela corrupção endêmica no país, que Bolsonaro capitalizaria ao associar a ameaça comunista ao petismo. Por fim, as diversas medidas orçamentárias que desagradaram aos militares desde a década de 1990, apesar dos benefícios que também receberam no período. Em suma, “Bolsonaro integrou os militares ao seu governo apelando para interesses materiais e para o salvacionismo e o anticomunismo latentes nas Forças Armadas, em particular no Exército” (AMORIM NETO; ACÁCIO, 2020, p. 15). Adicionalmente, Pinto (2019) argumenta que a adesão militar ao projeto bolsonarista representou uma tentativa das Forças Armadas de garantir três objetivos: (i) restaurar a ordem em meio à crise generalizada no país; (ii) combater o socialismo ou, como por alguns denominado, o marxismo cultural; e (iii) aumentar o prestígio militar. Martins Filho (FRANCO, 2019), por seu turno, assevera que a combinação entre o conservadorismo, o

¹³⁵ Em empresas públicas, por exemplo, tornou-se notória a participação de membros das FFAA em posições de alto escalão, como companhias portuárias, Correios, Infraero, Petrobras e Itaipu (empresa binacional). Ainda sobre o tema de militares ocupando cargos da Administração Pública e cargos comissionados, um levantamento do Poder 360, conforme dados de julho de 2020, aponta que 8.450 militares da reserva ocupavam cargos na modalidade de “tarefa por tempo certo”, por meio da qual recebem bônus de 30% sobre o valor dos respectivos salários. Quanto aos oficiais da ativa, o jornal apresenta dados segundo os quais somente um cargo é ocupado no Legislativo, 213 no Judiciário e 2.716 no Executivo. Especificamente neste último, havia 500 oficiais da Marinha, 676 da Aeronáutica e 1.540 do Exército (CAVALCANTI, 2020; SASSINE, 2021).

corporativismo e a ideologia das Forças Armadas foram fatores fundamentais para a participação militar no governo Bolsonaro.

O discurso de Villas Bôas, quando de sua saída do comando do Exército, em novembro de 2018, sustenta essas hipóteses, denotando a “partidarização” do líder da força, e renunciando o acirramento da militarização:

Excelentíssimo senhor Presidente Bolsonaro e senhora Michelle, festejamos suas presenças, assim como a Nação brasileira festeja os sentimentos coletivos que se desencadearam a partir de sua eleição e assunção do cargo. O senhor traz a necessária **renovação e a liberação das amarras ideológicas** que sequestraram o livre pensar, embotaram o discernimento e induziram a um pensamento único [...] 2018 foi um ano rico em acontecimentos desafiadores para as instituições e até mesmo para a identidade nacional. Nele, três personalidades destacaram-se para que o ‘Rio da História’ voltasse ao seu curso normal. O Brasil muito lhes deve. Refiro-me ao próprio presidente **Bolsonaro**, que fez com que se liberassem novas energias, um forte entusiasmo e um sentimento patriótico há muito tempo adormecido. Ao ministro **Sérgio Moro**, protagonista da cruzada contra a corrupção ora em curso e ao general **Braga Netto**, pela forma exitosa com que conduziu a Intervenção Federal no Rio de Janeiro. Todos demonstraram que nenhum problema no Brasil é insolúvel (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2018 apud PINTO, 2019, p. 26, grifo nosso).

7.3 CONCLUSÕES PARCIAIS: A MISSÃO CUMPRIDA DO EXÉRCITO

A análise da atuação militar nos últimos anos, principalmente a partir de 2016, denota o seu notável imbricamento em discussões políticas, seja por meio da manifestação de opiniões ou da participação em cargos públicos. Considera-se que a **relação entre militares e política de 2013 a 2018** pode ser caracterizada por quatro fatores principais. Primeiramente, houve repúdio ao PT e, mais especificamente, à presidenta Rousseff. Esse posicionamento, contudo, somente foi expressado pelo comando do Exército após a saída de Dilma do poder. Nesse sentido, o PT foi concebido como força motriz de boa parte dos problemas que acometiam o país, com ênfase nos escândalos de corrupção e na sua suposta postura hostil perante as FFAA, associada à CNV e à condução do Ministério da Defesa nos governos Rousseff. Em segundo lugar, os militares ganharam espaço na administração Temer, marcada pela liderança do General Etchegoyen como titular do GSI, entre 2016 e 2018, pela Intervenção Federal de 2018 e por mudanças no Ministério da Defesa. Em terceiro lugar, foi crucial a proximidade castrense ao candidato à presidência, Jair Bolsonaro, que se exacerbou nas eleições de 2018. As contribuições de Leirner (2020) e Santos (2021) demonstram que a interlocução de Bolsonaro com o Alto Comando do Exército não foi restrita ao período eleitoral, o que se torna claro com a análise dos sucessivos convites de Bolsonaro às formaturas das escolas militares.

Por fim, tornou-se corrente a atuação de militares da ativa e da reserva como comentaristas da conjuntura política, seja informalmente nas redes sociais ou formalmente, por meio de artigos em jornais e discursos em cerimônias militares. Nesse cenário, a postura do comandante do Exército, Villas Bôas, foi fundamental, em vista de sua influência sobre os demais membros dessa força e de sua capacidade de se tornar um ator político crucial no período, liderando uma “ofensiva” na mídia e nas redes sociais. A cada turbulência, convocava-se o general para entrevistas, podendo-se identificar também uma atuação dos civis em prol da legitimação dessas manifestações. Com a anuência militar e civil, ele foi capaz de realizar seu objetivo de “renormalizar” as declarações políticas das forças (TRAUMANN, 2019; SARTORI, 2021).

Essa façanha, contudo, vai muito além de quaisquer ações de Villas Bôas, resultando de um quadro conjuntural propício, um momento ideal para que os militares saíssem de seu retraimento e provassem que ainda podiam participar nas esferas de poder como atores centrais (FRANCO, 2019; GODOY, 2021). Ademais, a crise iniciada em 2013, ao desestabilizar os campos político, econômico, social e institucional, entre outros, tornou atrativo para a população buscar novos representantes em meio à sociedade, tais como os membros do poder Judiciário e os oficiais das Forças Armadas. Junto a isso, os problemas de segurança pública no país desempenharam um papel central, visto que muitos cidadãos passaram a apoiar aqueles que prometeram desvencilhar-los da insegurança cotidiana, compromisso normalmente feito por candidatos associados ao campo da lei e da ordem. Como demonstrado, mesmo que as candidaturas policiais estivessem em trajetória ascendente há mais de uma década, ganharam espaço em 2018 também os postulantes militares (SANTOS, 2021).

Considerando a participação militar histórica na política, seu extenso emprego em missões não convencionais e a recente atuação da Comissão Nacional da Verdade, compreende-se melhor a postura castrense na crise e sua disposição para agir, para remodelar sua postura. Sublinha-se a manutenção ou mesmo o reforço de uma visão segundo a qual as FFAA são as guardiãs da nação brasileira, sendo, portanto, plausível que elas intervenham no quadro político quando identificarem situações de crise ou caóticas, ou mesmo a manifestação de um inimigo interno. Por meio dessa concepção, os militares creem que são uma instituição superior às outras, mais capaz de ponderar sobre o que é melhor para a nação (SOARES, 2018). O ano de 2018 representou a culminância da militarização em meio à crise política e econômica do país, possibilitando que, a partir de 2019, fosse atingido um novo patamar de atuação castrense nas esferas públicas, selado pela eleição de Jair Bolsonaro. Conquanto seja

um período recente, o passar dos anos permitiu que se elucidassem alguns desenvolvimentos que, ainda em 2018, não haviam vindo à tona, notadamente as nuances da estratégia do Exército para retornar ao jogo político de forma “apartidária e democrática”.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado tem, como um de seus elementos constitutivos, fulcrais, as Forças Armadas, erigidas para exercer o monopólio da força e a defesa do país em seu nome. Os militares brasileiros, tal como os corpos de oficiais de grande parte do globo, encontram na organização, na hierarquia e na disciplina das Forças Armadas um elemento distintivo, que as situa, para grande parte de seus membros, como um bastião da ordem e do equilíbrio em meio ao caos. As iniciativas de profissionalização militar no Brasil e em muitos outros países, contrariamente ao preconizado por Samuel Huntington (2000), reforçaram a tendência de autonomia e de busca por poder político dos oficiais.

A história da República brasileira é também uma história de protagonismo militar. Proclamação da República, “Revolução” de 1930, Deposição de Vargas, Carnaval da Tristeza, Golpe de 1964, Redemocratização, entre diversos outros episódios, desvelam o persistente componente castrense na dinâmica política brasileira. Apesar dos mais de vinte anos de Ditadura Militar, esses episódios deram-se, majoritariamente, quando os militares estavam fora do poder, o que não impediu que se fizessem ouvidos, sendo repetidamente incentivados a tal pela sociedade civil e pelas autoridades políticas. Desde a década de 1990, a volta aos quartéis, ou, ao menos, “a saída militar dos holofotes”, causou, primeiramente, estranhamento, para, após, ser aceita como um renovado *modus operandi* das Forças Armadas.

Sem embargo, se a política, a história, as instituições, são feitas de permanências, seria ilógico que os militares simplesmente abdicassem de seus padrões de ação e de suas visões de mundo particulares, principalmente diante do considerável controle castrense da transição à democracia (1974-1990). Na última década, o incremento da participação política militar demonstrou que, se ocorreram adaptações, houve, igualmente, a permanência de concepções e valores. Mesclam-se ideias tradicionais de salvacionismo, de responsabilidade perante a nação e de anticomunismo, com a adaptação aos novos meios de comunicação e às mudanças nas relações de poder e no quadro institucional.

Nesse sentido, esta dissertação buscou compreender quais os principais fatores que ocasionaram o incremento da participação política dos militares entre 2013 e 2018, tendo como marco a crise política iniciada em 2013, que desencadeou uma ampla contestação ao governo da presidenta Dilma Rousseff. Partiu-se da hipótese de que esses fatores seriam tanto questões de médio e longo prazo, plasmadas na histórica aproximação entre Forças Armadas e política e no continuado desempenho militar de missões não convencionais, quanto aspectos

mais recentes, especificamente a investigação e os relatórios da Comissão Nacional da Verdade e a crise política e econômica brasileira.

Para a análise desse processo, apresentou-se, como ponto de partida, enfoques essenciais da teoria civil-militar, notadamente as noções de que a profissão militar tem um caráter único, distintivo, e de que é necessário equilibrar as relações entre militares e civis, garantindo que o poder militar não subjugu o civil. Ademais, distinguiu-se que é preciso entender que a regra, na grande maioria dos países, não é a estrita subordinação militar aos civis, como se crê ocorrer nos Estados Unidos e em parte da Europa Ocidental, mas sim a inclinação castrense a intervir no jogo político (FINER, 2002). Tendo em conta essas características, depreende-se que a conformação e consolidação de uma democracia que vá além do componente procedural pressupõe a adesão militar a valores democráticos (BARANY, 2012), assim propiciando o fortalecimento do regime. Na América Latina, a situação não é diferente, o que é reforçado pela recorrência de golpes militares na região no decorrer do século XX, bem como pela manutenção de significativas prerrogativas militares em boa parte dos países do subcontinente. Na atualidade, apesar de se ter reduzido a ameaça golpista, perduram entraves à subordinação militar ao poder civil, aliados a fenômenos recentes de politização e policialização das Forças Armadas (DIAMINT, 2018).

Em seguida, no segundo capítulo, empreendeu-se a análise do prolongado imbricamento militar na política brasileira, considerado como uma variável estrutural, que molda de maneira abrangente a atuação militar, influenciando não só no desempenho de missões não convencionais e na reação à CNV, mas também no notável incremento da participação política militar mais recentemente. Enfatizou-se, especialmente, a Ditadura Militar (1964-1985), quando a liderança castrense foi capaz de silenciar boa parte das discussões públicas entre facções militares e exercer um amplo controle sobre a vida social do país. Por sua vez, a transição para o atual regime democrático ocorreu de forma altamente controlada pelos dirigentes autoritários, o que propiciou elevado continuísmo político e a não punição pelos crimes cometidos pelos agentes da repressão. Dessa forma, foi possível construir uma democracia conservadora, que privilegia certos setores sociais e instituições. Além disso, a Nova República manteve um amplo rol de prerrogativas das Forças Armadas asseguradas na legislação brasileira, em temas que vão da autonomia na formulação da política de Defesa até educação e justiça privativos.

Ao analisar-se a participação militar na democracia do país das últimas três décadas, percebe-se uma dinâmica de avanços e recuos. Por um lado, os militares da ativa se abstiveram de intervir abertamente nas disputas eleitorais e nas instituições democráticas,

além de as autoridades civis buscarem ter maior controle sobre os oficiais, com a criação do Ministério da Defesa (1999). Por outro, mantiveram-se variadas esferas de autonomia castrense, possibilitadas pela anuência ou pelo desinteresse do poder civil. Nesse contexto, os militares adaptaram-se ao regime democrático e atenuaram sua participação política, restringindo-se a fazer declarações sobre questões corporativas, especialmente críticas às políticas salariais e orçamentárias do governo federal e reivindicações para que não fosse revista a Lei da Anistia (1979). Não houve, destarte, uma completa “volta ao quartéis”, porquanto os oficiais continuaram a manifestar-se quanto a temas que extrapolam a esfera militar, como a administração econômica e as políticas de direitos humanos.

No terceiro capítulo, abordou-se um aspecto essencial da atuação castrense na Nova República: o desempenho de missões não convencionais - aquelas alijadas da atuação na Defesa Nacional -, seja na garantia da lei e da ordem, em atribuições subsidiárias ou em operações de paz da ONU. Apesar de não serem fenômenos novos, a amplitude e o destaque dado a seu emprego, principalmente quanto às GLO, permitiu que os militares se mantivessem úteis ao governo e à população - geralmente desinteressados sobre questões de Defesa -, erigindo-se uma relação de dependência do poder civil perante as Forças Armadas. A participação nas GLO e em atribuições subsidiárias permitiu que os militares interagissem diretamente com os cidadãos, ao desempenharem missões que, originalmente, caberiam ao poder público, notadamente às polícias e aos prestadores de serviços básicos. Depreende-se que a atuação nessas esferas contribuiu para que os militares mantivessem seu ideal salvacionista, de responsabilidade perante a nação, plasmado na noção do “Exército de Caxias” e de “Braço Forte-Mão Amiga”. Além disso, demonstrou a inépcia das autoridades governamentais em prover serviços adequados à sua população, que contrasta com o profissionalismo e a organização militares.

No que concerne às operações de paz, a análise da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti demonstrou que não necessariamente a atuação externa dos militares fará com que eles se distanciem das missões internas e das tratativas políticas (SOTOMAYOR, 2014). No Haiti, os militares brasileiros foram capazes de exercitar ou mesmo aprimorar sua atuação na segurança pública e em ações cívico-sociais. Ante o propagandeado êxito da MINUSTAH, o poder civil buscou aplicar tal “aprendizado” em território nacional, com a criação de órgãos como as Forças de Pacificação. Não obstante, houve também uma consequência indireta da atuação no Haiti, nomeadamente a ascensão política, com a eleição de Bolsonaro, de oficiais que exerceram funções de liderança na

missão da ONU, como os Generais Augusto Heleno e Luiz Eduardo Ramos (MARQUES, 2021).

No quarto capítulo, buscou-se elucidar a importância da Comissão Nacional da Verdade (2012-2014) na postura militar durante a crise e, para tal fim, foi apresentado um panorama da justiça de transição nas últimas décadas. Sublinha-se que, nessa esfera, não houve uma “democratização” da postura militar, com vozes na ativa e na reserva recusando-se a reconhecer as graves violações de direitos humanos perpetradas por militares durante a Ditadura. Apesar de terem sido toleradas iniciativas de reparação às vítimas, que ocorriam desde os anos 1990, o fato de a CNV ter como objetivo central trazer a memória e a verdade sobre o período entre 1946 e 1988 despertou grande desconfiança castrense. Os oficiais temiam, especificamente, que essa iniciativa levasse militares ao banco dos réus, malgrado a reiterada promessa dos presidentes Lula e Rousseff de que a Lei da Anistia (1979) seria mantida intacta. A hostilidade perante a Comissão dificultou os trabalhos do órgão, com diminuta cooperação dos comandantes militares, que também se manifestou na rejeição do Relatório Final da CNV (2014), que responsabilizou toda a cadeia de comando do regime militar pelas atrocidades cometidas. No início dos anos 2010, portanto, mesmo antes de aprofundar-se a crise política e econômica, já se havia construído um alijamento entre o governo da petista Dilma Rousseff e os militares, ilustrado pela carta de protesto contra a CNV subscrita pelo General Etchegoyen em 2014, que teve sua publicação autorizada pelo comando do Exército.

Por fim, os dois últimos capítulos debruçaram-se sobre a crise política e econômica, concebida como um momento propício, uma janela de oportunidade, para que os oficiais militares fortalecessem sua atuação política, em meio à insatisfação popular e às dificuldades da classe dirigente. Infere-se que, para o incremento da participação política castrense, talvez mais importante do que os problemas políticos e econômicos, foi a constatação, enunciada por generais do Alto Comando do Exército, de que havia uma crise moral subjacente à primazia do “politicamente correto”. Essa ideia interliga-se à concepção de guerra cultural e a um anticomunismo reformado, que focaliza uma suposta quarta tentativa de tomada de poder das esquerdas, crença difundida por oficiais como o General Avellar Coutinho (PINTO, 2019; 2021; PEDRETTI, 2021). A atuação militar durante a crise, nesse contexto, teria representado uma tentativa de salvaguardar uma nação brasileira específica, aquela identificada com a civilização judaico-cristã, conservadora e contrária ao esquerdismo.

É necessário destacar que o reforço da atuação militar durante a crise não se manifestou de maneira uniforme, havendo uma larga predominância de declarações públicas

de oficiais do alto escalão do Exército. Sob a liderança do General Villas Bôas, comandante do Exército entre 2015 e 2018, erigiu-se uma nova postura dessa força, que teve aumentada a participação de seus oficiais em redes sociais e apoiou o candidato Jair Bolsonaro, que já detinha amplas ligações com o oficialato. Constata-se, portanto, ter obtido sucesso o plano de Villas Bôas de normalizar as declarações públicas dos militares novamente (CASTRO, 2021), resgatando a participação política histórica das Forças Armadas, atenuada desde o advento da Nova República. Além disso, as alegações de neutralidade militar, partindo do comandante do Exército e de outros altos oficiais, não refletiam o que realmente ocorria entre a caserna e Bolsonaro. Esse apoio foi, posteriormente, chancelado pela eleição do ex-capitão e pela convocação de militares para cargos-chave em seu governo.

O ano de 2018, marco final da presente análise, representou um significativo incremento da participação política militar, que, além de refletir-se eleitoralmente, foi chancelado pelo governo Temer - com a Intervenção Federal no Rio de Janeiro e a posse de um militar da reserva como ministro da Defesa. O que foi percebido como o ápice da militarização, entretanto, seria somente o início de um processo de progressiva participação castrense nas mais altas esferas de poder, porquanto Jair Bolsonaro cercou-se de oficiais, da ativa e da reserva, para governar, fazendo pairar um “rumor de sabres” (ZAVERRUCHA, 1994) sobre a democracia brasileira. Consoante salientam Amorim Neto e Acácio (2020, p. 5), assentar “os militares no centro da arena política significa colocar representantes de uma organização opaca e radicalmente vertical no centro de um regime político que se fundamenta justamente no oposto, isto é, na transparência e em relações horizontais”.

Não obstante a inerente subjetividade da análise política e, especialmente, de fenômenos recentes, que continuam a se desenrolar no momento presente, considera-se que as variáveis estudadas permitem iluminar, pelo menos parcialmente, os fatores por trás do incremento da participação política militar entre 2013 e 2018, em vista tanto de elementos de fundo quanto de desenvolvimentos recentes. Além disso, ficou demonstrado que as análises da atual crise brasileira precisam ir além do estudo das instituições e das lideranças legislativas, executivas e judiciárias. É imperativo incorporar as Forças Armadas como elemento dessas pesquisas, tanto como instituição quanto como ator político ou mesmo *veto player*, tendo em conta seus extensos poderes de coerção e sua capacidade organizacional.

A pesquisa evidenciou que o grande incremento da participação política dos militares entre 2013 e 2018 originou-se de fatores que, embora não pareçam diretamente relacionados, contribuíram sinergicamente para a emergência desse fenômeno, que desafia a consolidação do regime democrático no Brasil. A tradicional participação das Forças Armadas na política

interna nacional propiciou não só a manutenção e o reforço de prerrogativas dos militares, mas também fomentou a crença na importância da intervenção militar em situações de crise política. Por seu turno, o engajamento em missões não convencionais, focado nas GLO desde a década de 1990, favoreceu a manutenção de concepções militares salvacionistas, em vista das dificuldades dos sucessivos governos em prover bem-estar à sua população e de seu contínuo recurso às capacidades castrenses. Adicionalmente, a Comissão Nacional da Verdade suscitou o aguçamento de posturas defensivas de boa parte dos oficiais militares, que não admitem a possibilidade de julgamento de violações de direitos humanos perpetradas por membros das Forças Armadas durante a Ditadura.

Se práticas históricas e as missões desempenhadas pelos militares já os predisporiam a valorizar o papel da corporação e sua capacidade de solucionar os problemas nacionais, a CNV teria respaldado um rompimento do oficialato com aqueles que estavam no poder. Associou-se o Partido dos Trabalhadores e seu projeto de poder ao “revanchismo” e à “incompetência” daqueles que dirigiam o país. Nesse quadro, a crise política e econômica impeliu os militares, já insatisfeitos com o poder civil, a modificarem seu envolvimento na política, em meio a uma marcada fragilização dos líderes políticos tradicionais. O incremento da participação política militar, por conseguinte, não foi um movimento repentino, apenas derivado da gravidade da crise pela qual o país passava, mas sim se fundamentou em processos que já se haviam estruturado anteriormente. A aproximação entre alguns oficiais e Michel Temer não foi o suficiente, como denotado pelo compromisso assumido com a candidatura e o posterior governo de Jair Bolsonaro. Os militares, portanto, aspiravam a desempenhar novamente um papel central na política brasileira, sem restringir-se aos campos da Defesa e da segurança.

Permanece ainda, entretanto, um amplo escopo de fenômenos a serem elucidados no que tange à participação política dos militares nas últimas décadas. Salienta-se a importância de agendas de estudos sobre questões como: Quais os impactos práticos das GLO e das atribuições subsidiárias no relacionamento das Forças Armadas com a população brasileira? E qual a efetividade e eficácia dessas missões internas? Por que os militares reforçaram sua hostilidade a medidas de justiça de transição mais de duas décadas após terem saído do poder? Como o pensamento militarista - aliado às forças repressivas - tornou-se dominante? Qual o papel das escolas militares na postura recentemente adotada pela corporação? Quais as principais correntes de pensamento nas Forças Armadas? Por que os militares mantiveram, por quase 30 anos, uma atuação política restrita? Quando teve início a empreitada de Villas Bôas para renormalizar as declarações políticas de militares? Qual a participação de Marinha

e Aeronáutica rumo a um incremento da atuação política militar na última década? As Forças Armadas engajar-se-iam em peso na campanha eleitoral de 2018 se o principal adversário de Lula da Silva não fosse Jair Bolsonaro? Quais serão os impactos do governo Bolsonaro nas Forças Armadas e, por outro lado, os efeitos do imbricamento militar na máquina pública? Os militares buscam permanecer ocupando órgãos políticos a longo prazo ou seria somente uma intervenção momentânea?

A atuação militar na crise (2013-2018) demonstrou que há ainda um longo caminho a percorrer para alcançar-se uma verdadeira subordinação militar ao poder civil. As prerrogativas e a ampla autonomia castrenses permitiram que, em uma conjuntura de crise, líderes militares se imiscuissem na política, sem que fossem impedidos de fazê-lo pelas autoridades governamentais. Percebe-se, destarte, como o incremento da participação política militar somente dependia de uma conjuntura propícia e do livre-arbítrio das forças. Sem a articulação da sociedade civil e dos governantes no sentido de subordinar os militares ao poder civil, foi possível a crescente politização e, mais do que isso, a partidarização das Forças Armadas. No entanto, se já havia consideráveis dificuldades de reformar e democratizar a instituição militar antes da eleição de Jair Bolsonaro, a sua chegada ao poder permitiu que o poder político castrense se expandisse para além de qualquer controle civil democrático.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de Coalizão: O Dilema Institucional Brasileiro. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 5-34, 1988.

ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. O programa de reparações como eixo estruturante da Justiça de Transição no Brasil. In: REÁTEGUI, Félix (org.). **Justiça de Transição: Manual para a América Latina**. Brasília: Ministério da Justiça; New York: International Center for Transitional Justice, 2011a, p. 473-516.

_____; TORELLY, Marcelo D. As dimensões da Justiça de Transição no Brasil, a eficácia da Lei de Anistia e as alternativas para a verdade e a justiça. In: PAYNE, Leigh A.; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. **A Anistia na Era da Responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada**. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford: Oxford University, Latin American Centre, 2011b, p. 212-249.

AGUILAR, Sergio Luiz Cruz. A Participação do Brasil nas Operações de Paz: passado, presente e futuro. **Brasiliana - Journal of Brazilian Studies**, v. 3, n. 2, mar. 2015.

ALDA, Sonia. Fuerzas Armadas entrenadas para la defensa exterior, apoyando la lucha contra el crimen organizado. ¿Qué cambios se requieren? ¿Adaptación, modernización o transformación?. In: ALDA, Sonia; SAMPÓ, Carolina (Orgs). **La transformación de las Fuerzas Armadas en América Latina ante el crimen organizado**. Lima: Ejército del Perú, 2019, p. 35-62.

_____; MARTÍN, Javier. El pulso del crimen organizado a una potencia regional: Brasil. **Real Instituto Elcano**, 26 abr. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2M7q1Pf>>. Acesso em: 20 mai. 2019.

ALMADA, Pablo Emanuel Romero. O negacionismo na oposição de Jair Bolsonaro à Comissão Nacional da Verdade. **RBCS**, v. 36, n. 106, 2021.

ALVES, Alexandre Mega. **A atuação do Exército Brasileiro no cenário político a partir das eleições de 2014**. 2017. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar) —Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2017.

AMARAL, Oswaldo E. do; RIBEIRO, Pedro F. Por que Dilma de novo? Uma análise exploratória do Estudo Eleitoral Brasileiro de 2014. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, v. 23, n. 36, p. 107-123, dez. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/3Bv62i1>>. Acesso em 28 out. 2021.

AMORIM NETO, Octavio. A Crise Política Brasileira de 2015-2016. Diagnóstico, Sequelas e Profilaxia. **Relações Internacionais**, n. 52, p. 43-54, dez. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2Y6WtrV>>. Acesso em 21 out. 2021.

_____; PIMENTA, Gabriel A. The First Year of Bolsonaro in Office: Same Old Story, Same Old Song?. **Revista de Ciencia Política**, Santiago, v. 40, n. 2, p. 187-213, 2020.

AMORIM NETO, Octavio; ACÁCIO, Igor. De Volta ao Centro da Arena: Causas e Consequências do Papel Político dos Militares sob Bolsonaro. **Journal of Democracy em Português**, São Paulo, v. 9, n. 2, nov., 2020.

ANGELO, Vitor de. Saudade dos militares: os pedidos de retorno das Forças Armadas ao poder no Brasil. **Revista de Estudios Brasileños**, v. 5, n. 10, p. 93-105, segundo semestre de 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3lkknZq>>. Acesso em 20 nov. 2021.

ARTURI, Carlos Schmidt. O Debate Teórico sobre Mudança de Regime Político: O Caso Brasileiro. **Revista de Sociologia e Política**, n. 17, p. 11-31, nov. 2001. Disponível em: <<https://bit.ly/2Mg1TIf>>. Acesso em 14 out. 2019.

_____. O Regime Democrático no Brasil: Notas para uma Agenda de Pesquisa. **Revista Debates**, v. 5, n. 1, p. 163-176, jan. - jun. 2011.

AVRITZER, Leonardo. **O Pêndulo da Democracia**. São Paulo: Todavia, 2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Taxa de desocupação - desemprego**. Banco Central do Brasil, nov. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3mZ3swy>>. Acesso em 9 nov. 2021.

BARANY, Zoltan. **The soldier and the changing state : building democratic armies in Africa, Asia, Europe, and the Americas**. Princeton: Princeton University Press, 2012.

BARBOSA FILHO, Fernando de Holanda. A crise econômica de 2014/2017. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 31, n. 89, p. 51-60, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3EDGa5h>>. Acesso em 29 out. 2021.

BARBOSA, Rogério J.; SOUZA, Pedro H. G. F. de; SOARES, Sergei S. D. DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NOS ANOS 2010: UMA DÉCADA PERDIDA PARA DESIGUALDADE E POBREZA. **IPEA - Textos para Discussão**, Brasília, nov. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3cpw8ZB>>. Acesso em 30 out. 2021.

BERNARDI, B. B.; SCHALLENMÜLLER, C. J.; TELES, J. A. Memória, verdade e justiça: desdobramentos do sistema interamericano de direitos humanos no Brasil. In: Gallo, C. A. (org.). **Nas trincheiras da memória**. Rio de Janeiro: Editora Oficina Raquel.

BERTAZZO, Juliana. **Papéis Militares no Pós-Guerra Fria: A Perspectiva do Exército Brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

_____. Brazilian Security and Defense Policy under President Dilma Rousseff: Transition and Initial Challenges. **Critical Sociology**, n. 38, v. 6, p. 809-821, 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/38UkWCx>>. Acesso em 6 set. 2021.

BERTHOLINI, Frederico; PEREIRA, Carlos. Pagando o Preço de Governar: Custos de Gerência de Coalizão no Presidencialismo Brasileiro. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 4, p. 528-550, 2017.

BORGES, André. Desenvolvendo Argumentos Teóricos a partir de Estudos de Caso: O debate recente em torno da pesquisa histórico-comparativa. **XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA**, Associação Nacional de História – ANPUH, 2007.

BRUNEAU, Thomas C. Civil-Military Relations in Latin America: The Hedgehog and the Fox Revisited. **Revista Fuerzas Armadas y Sociedad**, ano 19, n. 1, p. 111-131, 2005.

_____. Democratic politics in Brazil advances in accountability mechanisms and regression in civil – military relations. Monterey: Naval Postgraduate School, 2018. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10945/57797>>. Acesso em 15 jun. 2020.

BRUNEAU, Thomas Charles; MATEI, Florina C.. Towards a New Conceptualization of Civil-Military Relations. **Democratization**, v. 15, n. 5, p. 909–929, dez. 2008.

BRUNEAU, Thomas Charles; TOLLEFSON, Scott D.. **Who Guards the Guardians and How - Democratic Civil-Military Relations**. University of Texas Press: Austin, 2006.

_____; TOLLEFSON, Scott D. Civil–Military Relations in Brazil: A Reassessment. **Journal of Politics in Latin America**, v. 6, n. 2, p. 107–138, 2014.

BURK, James. Theories of Democratic Civil-Military Relations. **Armed Forces & Society**, v. 29, n. 7, p. 7-29, 2002. Disponível em: <<http://afs.sagepub.com/content/29/1/7>>. Acesso em 15 dez. 2020.

CAMARGO, Giovane Matheus; BORDIN, Marcelo; SOUZA, Aknaton Toczec. As intervenções federais no Rio de Janeiro: a hipermilitarização do cotidiano. **Revista Núcleo de Estudos Paranaenses**, Curitiba, v. 4, n. 2, p. 4-20, dez. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/34sCaTn>>. Acesso em 30 out. 2019.

CARVALHO, José Murilo de. Vargas e os Militares: Aprendiz de Feiticeiro. In: D’ARAÚJO, Maria Celina (Org.). **As Instituições Brasileiras da Era Vargas**. Rio de Janeiro: Editora Uerj; Editora FGV, 1999, p. 55-82.

_____. **Forças Armadas e Política no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2019.

CASTRO, Celso (Org.). **General Villas-Bôas - conversa com o comandante**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021.

CASTRO, Celso; D’ARAÚJO, Maria Celina (Orgs). **Militares e Política na Nova República**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 2001. 360p.

CASTRO, Celso; D’ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon. **A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995. Disponível em: < <http://hdl.handle.net/10438/6825> >. Acesso em 20 dez. 2018.

CASTRO, Celso; MARQUES, Adriana (Orgs.). **Missão Haiti: A visão dos force commanders**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019.

CHERNAVSKY, Emilio; DWECK, Esther; TEIXEIRA, Rodrigo Alves. Descontrole ou inflexão? A política fiscal do governo Dilma e a crise econômica. **Economia e Sociedade**,

Campinas, v. 29, n. 3 (70), p. 811-834, set.-dez. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3EFfyRv>>. Acesso em 1 nov. 2021.

CHILLIER, Gastón; FREEMAN, Laurie. O conceito novo de segurança hemisférica da OEA: uma ameaça potencial. **Informe Especial de WOLA**, jul. 2005.

CHIRIO, Maud. **A política nos quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira**; tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. 263p.

_____. Da linha dura ao marxismo cultural. O olhar imutável de um grupo de extrema direita da reserva sobre a vida política brasileira. In: MARTINS FILHO, João Roberto (Org.). **Os Militares e a Crise Brasileira**. São Paulo: Alameda, 2021, p. 173-188.

CHUTTER, David Chutter. Understanding Security Sector Reform. **Journal of Security Sector Management**, v. 4, n. 2, 2006.

COELHO, Edmundo Campos. **Em Busca de Identidade: o Exército e a Política na Sociedade Brasileira**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES DO EXÉRCITO (COTER). A Participação do Exército nos Grandes Eventos - O Legado, julho de 2007 - setembro de 2016. Brasília: COTER, 2018, 1ª edição.

_____. **Histórico do COTER**. COTER, s.d. Disponível em: <<https://bit.ly/3jHrw5c>>. Acesso em 20 set. 2021.

COSTA, Heber. **A legalidade do emprego das FFAA na Garantia da Lei e da Ordem: Operação Arcanjo**. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar) —Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2015.

CPDOC. Verbete Estado Maior das Forças Armadas (EMFA). CPDOC, Rio de Janeiro, s.d. Disponível em: <<https://bit.ly/3gwvufI>>. Acesso em 19 mai., 2021.

CUNHA, Paulo; LIMA, Sued; MARTINS FILHO, João Roberto; SOARES, Samuel Alves. Os militares e a política. In: WINAND, Érica; RODRIGUES, Thiago; AGUILAR, Sérgio. **Defesa e Segurança do Atlântico Sul**. Aracaju: Editora da Universidade Federal de Sergipe, 2016.

CUNHA, Rodney Rodrigues da. **A Atuação das Forças Armadas em Operações de Logística Humanitária**. Trabalho Acadêmico (Especialização em Ciências Militares com ênfase em Gestão Operacional) —Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2019.

DAHL, R. **Poliarquia: Participação e Oposição**. São Paulo: Edusp. Cap. 1.

D'ARAÚJO, Maria Celina. **Militares, democracia e desenvolvimento**. Brasil e América do Sul. Rio de Janeiro, FGV Editora, 2010.

_____. O estável poder de veto das Forças Armadas sobre o tema da anistia política no Brasil. **VARIA HISTORIA**, Belo Horizonte, vol.28, no 48, p.573-597, jul.-dez. 2012.

_____. A persistente primazia política da corporação militar. **RBED**, v. 3, n. 2, p. 41-54, jul.-dez. 2016.

DIAMINT, Rut. A New Militarism in Latin America. **Journal of Democracy**, v. 26, n. 4, p. 155-168, out. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2Mm1uEg>>. Acesso em 5 mai. 2019.

_____. ¿Quién custodia a los custodios? Democracia y uso de la fuerza en América Latina. **Nueva Sociedad**, n. 278, nov.-dez. 2018. Acesso em 20 mai. 2019.

DIAS, Reginaldo Benedito. A Comissão Nacional da Verdade, a disputa da memória sobre o período da ditadura e o tempo presente. **Patrimônio e Memória**, UNESP, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 71-96, jan.-jun. 2013.

DI CARLO, Josnei; KAMRADT, João. Bolsonaro e a Cultura do Politicamente Incorreto na Política Brasileira. **Teoria e Cultura**, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFJF, Juiz de Fora, v. 13, n. 2, p. 55-72, dez. 2018.

DREIFUSS, Renê. **1964: A Conquista do Estado**. Petrópolis: Vozes, 1981.

EDMUNDS, Timothy. Defining Security Sector Reform. Civil–Military Relations and Security Sector Reform in the 21st Century, **CMR Network**, Monterey, n. 3, out. 2001.

HODGSON, Geoffrey M. What Are Institutions?. **JEI**, s.l., v. 40, n. 1, p.01-25, 2006. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2MrnTD2>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

FEAVER, Peter D.. CIVIL-MILITARY RELATIONS. **Annual Review of Political Science**, n. 2, p. 211-241, 1999.

_____. **Armed Servants: Agency, Oversight, and Civil-Military Relations**. Cambridge: Harvard University Press, 2003.

FERNANDES, Fernando Bartholomeu. **As Relações Civil-Militares durante o Governo Fernando Henrique Cardoso - 1995/2002**. 2007. 157p. Dissertação - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

FERNANDES, Hilton C. Análise: Categoria tem alto poder de articulação. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 13 ago. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/37O4007>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

FERREIRA, Moisés Carlos. **A Implantação Da D.S.N - Doutrina De Segurança Nacional E a Operação Condor No Brasil E Argentina**. Anais Do II Simpósio Internacional Pensar E Repensar a América Latina, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2qIHG1H>>. Acesso em 17 de abril, 2018.

FERREIRA, Otávio Dias de Souza. A oposição à Comissão Nacional da Verdade: origem, embates e repercussão. **Working Paper**, SPG 08 - Direitas no Brasil contemporâneo, 43º Encontro Anual da ANPOCS, 2019.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. **Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional**. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

FILHO, João Leitão Alencar. **As atividades do Exército Brasileiro em prol da sociedade e do desenvolvimento nacional: operações de não guerra e ações indiretas**. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Ciências Militares) —Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019.

FINER, Samuel. **The Man on Horseback: the Role of the Military in Politics**. New Brunswick: Transaction Publishers, 2002.

FITCH, Samuel. Military Attitudes toward Democracy in Latin America: How Do We Know If Anything Has Changed?. In: PION-BERLIN, David (Ed.). **Civil-military relations in Latin America: new analytical perspectives**, 2001, p. 59-87.

FONTAINHA, Fernando de Castro; LIMA, Amanda Evelyn Cavalcanti. JUDICIÁRIO E CRISE POLÍTICA NO BRASIL HOJE: DO MENSALÃO À LAVA JATO. **Revista da Associação dos Antigos Alunos de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro**, v. 1, n. 1, p. 1-25, jul.-dez. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2NfPpUv>>. Acesso em 14 fev. 2021.

FREITAS, André; SILVA, Glauco. Das Manifestações de 2013 à Eleição de 2018 no Brasil, buscando uma abordagem institucional. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, p. 135-155, 2019.

FRENKEL, Alejandro. “Disparen contra las olas”: securitización y militarización de desastres naturales y ayuda humanitaria en América Latina. **ICONOS**, n. 64, p. 183-202, 2019.

FUCCILLE, Alexandre. **As Forças Armadas e a Temática Interna no Brasil Contemporâneo**. 1999. 167p. Dissertação - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade de São Carlos, São Carlos, 1999.

_____. **Democracia e Questão Militar: a criação do Ministério da Defesa no Brasil**. 2006. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<https://bit.ly/2BEjtzs>>. Acesso em: 5 set. 2018.

_____. As relações civis-militares no Brasil ontem e hoje: muito por fazer! In: MARTINS FILHO, João Roberto (Org.). **Os Militares e a Crise Brasileira**. São Paulo: Alameda, 2021, p. 209-220.

GALLO, Carlos Artur . O Brasil entre a memória, o esquecimento e a (in)justiça: uma análise do julgamento da ADPF n. 153 pelo Supremo Tribunal Federal. **REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA**, n. 24, p. 81-114, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3jYAn03>>. Acesso em 10 ago. 2020.

GEORGE, Alexander L.; BENNETT, Andrew. **Case Studies and Theory Development in the Social Sciences**. Cambridge: MIT Press, 2005.

GODOY, Marcelo. Soldados influenciadores: os guerreiros digitais do bolsonarismo e os tuites de Villas Bôas. In: MARTINS FILHO, João Roberto (Org.). **Os Militares e a Crise Brasileira**. São Paulo: Alameda, 2021, p. 53-70.

GOMES, Maíra Siman. **A “pacificação” como prática de “política externa” de (re)produção do self estatal: rescrevendo o engajamento do Brasil na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH)**. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2014.

GONÇALVES RIBEIRO, Luiz Gustavo. Política pública de segurança dilacerada: o exemplo da lei 13491/2017 e suas consequências penais e processuais penais. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 8, n. 1, p. 340-356, abr. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2odBXDP>>. Acesso em 3 out. 2019.

GREIFF, Pablo de. Justiça e Reparações. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, n. 3. Brasília: Ministério da Justiça, 2010.

GUIMARÃES, André; PERLIN, Giovana; MAIA, Lincon. Do Presidencialismo de Coalizão ao Parlamentarismo de Ocasão: Análise das Relações entre Executivo e Legislativo no Governo Dilma Rousseff. In: PERLIN, Giovana; SANTOS, M. (Orgs.). **Presidencialismo de Coalizão em Movimento**. Brasília: Edições Câmara, 2019.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R.. Political Science and the Three New Institutionalisms. **Political Studies**, 44, p. 936-957, 2006.

HARIG, Christoph. Re-Importing the ‘Robust Turn’ in UN Peacekeeping: Internal Public Security Missions of Brazil’s Military. **International Peacekeeping**, v. 26, n. 2, p. 137-164, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2WtuTIW>>. Acesso em 4 abr. 2019.

_____; RUFFIA, Chiara. Knocking on the barracks’ door: How role conceptions shape the military’s reaction to political demands. **European Journal of International Security**, p. 1-20, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3GDAUzC>>. Acesso em 5 dez. 2021.

HAYNER, Priscilla B. **Unspeakable truths: facing the challenges of Truth Commissions**. New York: Routledge, 2011.

HIROI, Taeko. Governability and Accountability in Brazil: Dilemma of Coalitional Presidentialism. **The Journal of Social Sciences**, n. 75, p. 39-59, 2013.

HIRST, Mónica; NASSER, Reginaldo Mattar. Brazil’s involvement in peacekeeping operations: the new defence security foreign policy nexus . **Relatório**, 2014. Oslo: Norwegian Peacebuilding Resource Centre. Disponível em: <<https://bit.ly/2pVhxAc>>. Acesso em 27 out. 2019.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA. A experiência das comissões da verdade no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, n° 96, p. 1-18, 2018.

HUNTER, Wendy. The Brazil Military after the Cold War: In Search of a Mission. **Studies in Comparative International Development**, v. 28, n. 4, p. 31-49, 1994.

_____. State and Soldier in Latin America - Redefining the Military's Role in Argentina, Brazil, and Chile. **Peace Works No. 10**, United States Institute of Peace, Washington, out. 1996.

HUNTINGTON, Samuel. **The Soldier and The State**. The Theory and Politics of Civil-Military Relations. Rio de Janeiro: Bibliex, 2000.

IBGE. Em dezembro, taxa de desocupação fica em 4,3% e fecha 2014 com média de 4,8%. **Agência de Notícias IBGE**, 29 jan. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/3nRC0Ah>>. Acesso em 1 nov. 2021.

_____. Tabela 6784: Produto Interno Bruto, Produto Interno Bruto per capita, População Residente e Deflator. **SIDRA IBGE**, 1 nov. 2021a. <https://bit.ly/3mACB9U>>. Acesso em 1 nov. 2021.

_____. Indicadores IBGE : sistema nacional de índices de preços ao consumidor : INPC-IPCA, 1987 - . **IBGE**, 2021b. Disponível em: <<https://bit.ly/3x5EIWT>>. Acesso em 18 nov. 2021.

_____. PME - Pesquisa Mensal de Emprego: o que é. **IBGE**, s.d. Disponível em: <<https://bit.ly/3q56ils>>. Acesso em 1 nov. 2021.

ISHAQ, Vivien. Las graves violaciones de derechos humanos perpetradas por el Estado brasileño durante los años de 1964 a 1985: los casos de muertos y desaparecidos forzados en el Informe de la Comisión Nacional de la Verdad. **Revista de Estudios Brasileños**, v. 2, p. 136-147, 2015.

KARL, Terry Lynn; URQUIDI, María. Dilemas de la Democratización en América Latina. **Foro Internacional**, Cidade do México, v. 31, n. 3, p. 388-417, 1991. Disponível em : <<https://bit.ly/3kVojOH>>. Acesso em: 15 jan. 2021.

KLEPAK, Hal. La gestión de riesgos y los Ejércitos nacionales: una mirada comparada a la experiencia latinoamericana. **RESDAL**, Proyecto Contribuyendo la experiencia latinoamericana, mar. 2018.

KRASKA, P. B. Militarization and Policing--Its Relevance to 21st Century Police. **Policing**, v. 1, n. 4, p.501-513, nov. 2007. Oxford: Oxford University Press (OUP).

LAMEIRA, Rafael Fantinel. POR QUE CAEM OS PRESIDENTES? Rejeição Popular, Oposição Majoritária e Impeachments no Brasil (1990-2018). 203 p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

LAMOUNIER, Bolivar. Authoritarian Brazil Revisited: The Impact of the Elections on the Abertura. In: STEPAN, Alfred (Ed.). **Democratizing Brazil - Problems of Transition and Consolidation**. Oxford: Oxford University Press, 1989.

LATINOBARÓMETRO. **Informe 2018**. Santiago del Chile: Corporación Latinobarómetro, jun.-ago 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/1itZ6pf>>. Acesso em 15 jun. 2019.

LEIRNER, Piero. A Comissão Nacional da Verdade como ponto de inflexão? Um ponto dentro da curva na reação militar. In: TELES, Edson; QUINALHA, Renan. **Espectros da Ditadura: Da Comissão da Verdade ao Bolsonarismo**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

LEMOS, Renato Luís do Couto Neto e. Militares e política: uma discussão de paradigmas. In: CHAGAS, Fabíola Maria da Silva; LOUREIRO, Marcello José Gomes; PAULA, Luiz Carlos Carneiro de; RESTIER JUNIOR, Renato Jorge Paranhos. **A Guerra e a Formação dos Estados Nacionais Contemporâneos**. Rio de Janeiro: Multifoco, 2013. p. 222-240.

LEVITSKY, Steven and ZIBLATT, Daniel. **How Democracies Die**. New York: Crown Publishing, 2018.

LIMA et al. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, São Paulo, ano 12, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2MyAxed>>. Acesso em 15 jun. 2019.

LIMONGI, Fernando. Impedindo Dilma. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n.2, p. 5-13, 2017.

LIMONGI, Fernando; GUARNIERI, Fernando. Base e os Partidos: As Eleições Presidenciais no Brasil Pós-Redemocratização. **Novos Estudos Cebrap**, n. 99, jul. 2014.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. A Crise Atual e o Debate Institucional. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 36, n. 3, p. 79-97, 2017.

LÓPEZ, Ernesto Justo. Latin America: Objective and Subjective Control Revisited. In: PION-BERLIN, David (Ed.). **Civil-military relations in Latin America: new analytical perspectives**, 2001, p. 88-107.

_____. Defesa. In: SAINT-PIERRE, Héctor Luis; VITELLI, Marina Gisela (Orgs) **Dicionário de segurança e defesa**. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2018.

LOURENÇÃO, Humberto José. **Forças Armadas e Amazônia (1985 a 2006)**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) — Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

LOURENÇO, Gilberto César. **O PAPEL DAS FORÇAS ARMADAS NA ATUALIDADE: a interpretação da sociedade e seus desdobramentos**. Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2012.

LUTTERBECK, Derek. “Between Police and Military - The New Security Agenda and the Rise of Gendarmeries”. **Journal of the Nordic International Studies Association**, v. 39, n. 1, 2004.

MACAULAY, Fiona. Deepening the Federative Pact? The Dilma Government 's Approach to Crime, Justice and Policing. **Critical Sociology**, n. 38, v. 6, p. 823–834, 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/3bbOL2H>>. Acesso em 15 set. 2021.

MACIEL, Nilson Nunes. **A problemática da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro e as suas repercussões para o emprego da Força Terrestre em operações de garantia da lei e da ordem.** Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar) — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2012.

MACIEL, Tadeu Morato. **O papel do Brasil na ‘pacificação’ e reconstrução do Estado haitiano através da Minustah: a turva fronteira entre espaços de segurança nacionais e internacionais.** Tese (Doutorado) — Universidade Federal do ABC, São Bernardo do Campo, 2018.

MACHADO, Johnny Ferreira. **A atuação do Exército Brasileiro no semiárido brasileiro - os reflexos dos programas de combate à seca para a Força Terrestre, nas áreas operacional e psicossocial.** Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Ciências Militares) — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019.

MAGALHÃES, Alexandre. A Guerra como Modo de Governo em Favelas do Rio de Janeiro. **RBCS**, v. 36, n. 106, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3D1QItR>>. Acesso em 20 nov. 2021.

MAHONEY, James; THELEN, Kathleen Ann. **Explaining Institutional Change: Ambiguity, Agency, and Power.** Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

MARQUES, Adriana A.. Concepções Estratégicas Brasileiras no Pós-Guerra Fria. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, n. 20, p. 69-85, jun. 2003. Disponível em: <<https://bit.ly/2X0SeNJ>>. Acesso em 26 jun. 2021.

_____. **Amazônia: pensamento e presença militar.** Tese (Doutorado em Ciência Política) — Programa de Pós-Graduação do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

_____. Missões de Paz e Relações Cívico-Militares: Reflexos sobre o caso brasileiro. **Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais**, Porto Alegre, v.7, n.14, p. 242-262, jul.- dez. 2018.

_____. A Conexão Porto Príncipe-Brasília: a participação em missões de paz e o envolvimento na política doméstica. In: MARTINS FILHO, João Roberto (Org.). **Os Militares e a Crise Brasileira.** São Paulo: Alameda, 2021, p. 247-258.

MARTINS, André Saboia. A identificação das responsabilidades políticas e institucionais pelas graves violações de direitos humanos durante a ditadura no Brasil (1964 - 1985). A contribuição do Relatório da Comissão Nacional da Verdade. **Revista de Estudos Brasileños**, v. 2, p. 149-165, 2015.

_____; ISHAQ, Vivien. O legado da Comissão Nacional da Verdade: dois anos depois da publicação do Relatório, o reconhecimento judicial do direito à verdade desafia a falta de justiça efetiva. In: WESTHROP, Amy Jo; GARRIDO, Ayra Guedes; PARREIRA, Carolina Genovez; SANTOS, Shana Marques Prado dos(Orgs.). **As Recomendações da Comissão Nacional da Verdade: Balanços sobre a sua Implementação Dois Anos Depois.** Rio de Janeiro: ISER, 2016, p. 42-65.

MARTINS FILHO, João Roberto. **O palácio e a caserna - A dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-69)**. 1993. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.

_____. Tensões militares no governo Lula (2003-2009): a pré-história do acordo com a França. **Revista Brasileira De Ciência Política**, n. 4, p. 283–306, 2010. Disponível em: <<https://bit.ly/3vzATH3>>. Acesso em 14 mai., 2021.

_____. Ordem Desunida: Militares e Política no Governo Bolsonaro. **Perseu**, n. 18, ano 13, p. 167-193, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3jysoXU>>. Acesso em: 10 mai. 2020.

MARTINS FILHO, João Roberto; CUNHA, Paulo; SOARES, Samuel; LIMA, Sued de Castro. Os militares e a política. In: WINAND, Érica; RODRIGUES, Thiago; AGUILAR, Sérgio. **Defesa e Segurança do Atlântico Sul**. Aracaju: Editora da Universidade Federal de Sergipe, 2016.

MARTINS FILHO, João Roberto; ZIRKER, Daniel. The Brazilian Military Under Cardoso: Overcoming the Identity Crisis. **Journal of Interamerican Studies and World Affairs**, v. 42, n. 3, 2000. Disponível em: <<https://bit.ly/2mL9HIe>>. Acesso em 15 mai. 2019.

MATEI, Florina C. A new conceptualization of civil-military relations. In: BRUNEAU, Thomas C.; MATEI, Florina Cristiana (Orgs.). **The Routledge handbook of civil–military relations**. Oxon: Routledge, 2013, p. 26-39.

MATHIAS, Suzeley Kalil. O PROJETO MILITAR DE DISTENSÃO - NOTAS SOBRE A AÇÃO POLÍTICA DO PRESIDENTE GEISEL. **Revista de Sociologia e Política**, nº 4/5, 1995.

_____; OLIVEIRA, Ana Amélia Penido. Ação política do Partido Militar no Brasil sob Bolsonaro. **Anuario Latinoamericano Ciencias Políticas y Relaciones Internacionales**, v. 11, p. 63–82, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3IIuL71>>. Acesso em 8 dez. 2021.

MATTEI, Lauro. EMPREGO E DESEMPREGO EM TEMPOS DE CRISE ECONÔMICA E DE REFORMA TRABALHISTA. **Revista Necat**, Florianópolis, v. 7, n. 13, p. 3-10, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3GYC5L0>>. Acesso em 9 nov. 2021.

MATTOS, F. A. M. de; NETO, João Hallak; OLIVEIRA, Flaviana Candido; MACHADO, Danielle Carusi. AUGE E DECLÍNIO DOS INDICADORES DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: DA ERA LULISTA À POLÍTICA ECONÔMICA DA “PONTE PARA O FUTURO”. **Revista Necat**, Florianópolis, v. 7, n. 13, p. 3-10, p. 28-52, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3GYC5L0>>. Acesso em 9 nov. 2021.

MEMÓRIAS DA DITADURA. Comissão Nacional da Verdade. **Memórias da Ditadura**, s.d. Disponível em: <<https://bit.ly/30bGR6V>>. Acesso em 25 set. 2021.

MENDONÇA, Thaianne Caldas. Uso Interno das Forças Armadas e Controle Civil no Brasil: Uma Leitura a Partir do Setor de Segurança. **Hoplos**, v. 2, n. 3, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2YDVSSi>>. Acesso em 18 abr. 2019.

_____. OPERAÇÕES DE PAZ DA ONU COMO PACIFICAÇÃO: UMA ANÁLISE CONSIDERANDO A DOCTRINA DE CONTRAINSURGÊNCIA. **Cadernos CEDEC**, n. 129, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3pBOAGd>>. Acesso em 29 set. 2021.

MENIN, José Luis Gonçalves Menin. Ações subsidiárias das Forças Armadas na Amazônia e seus reflexos na segurança e no desenvolvimento. **Revista da Escola Superior de Guerra**, v. 23, n. 47, p. 41-56, jan.-jul. 2007.

MEZAROBBA, Glenda. **Um acerto de contas com o futuro – a anistia e suas consequências: um estudo do caso brasileiro**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

MISSIATO, Victor Augusto Ramos. **Entre a Nova República e as Velhas Autonomias: As Relações Cívico-Militares nos Governos FHC e Lula (1996-2008)**. 2012. 135p. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2012.

MOISÉS, José Álvaro. Democracia e Cultura Política de Massas no Brasil. **Lua Nova**, n. 26, 1992.

MÜLLER, Markus-Michael. Policing as Pacification: Postcolonial Legacies, Transnational Connections, and the Militarization of Urban Security in Democratic Brazil. In: BONNER, M. D. et al. (Eds.). **Police Abuse in Contemporary Democracies**. Londres: Palgrave Macmillan, 2018, p. 221-247.

NETO, Manuel Domingos. Influência Estrangeira e Luta Interna no Exército (1889-1930). In: ROUQUIÉ, Alain (Coord.). **Os Partidos Militares no Brasil**. Paris: Presses de la Fondation Nationale de Sciences Politiques, 1980, p. 43-70.

NETO, Pedro Antônio Fioravante Silvestre. Desenvolvimento Social e Cultural das Comunidades Brasileiras na Amazônia Ocidental (Contribuição do Exército Brasileiro). **Da Cultura**, n. 22, dez. 2013. In: **Revista Verde-Oliva - Exército Brasileiro**, Brasília, ano XLII, n. 230, Especial Atividades Sociais do Exército Brasileiro, p. 3, dez. 2015.

NETTO, Marcius Cardoso. **Instabilidade da Segurança Pública Brasileira: um novo papel para as FFAA?** Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar) —Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2017.

NÓBREGA JÚNIOR, José Maria Pereira da. A Militarização da Segurança Pública: Um entrave para a democracia brasileira. **Revista de Sociologia e Política**, v. 18, n. 35, p. 119-130, fev. 2010. Curitiba: Universidade Federal do Paraná.

NORDEN, Deborah L. Latin American Militaries in the 21st Century: Civil-Military Relations in the Era of Disappearing Boundaries. In: MARES, David R.; KACOWICZ, Arie M (Eds.). **Routledge Handbook of Latin American Security**. Oxon: Routledge, 2016, p. 242-253.

NUNN, Frederick. Effects of European Military Training in Latin America: The origins and natures of professional militarism in Argentina, Brazil, Chile and Peru, 1890-1940. **Military Affairs**, v. 9, n. 1, p. 1-7, fev. 1975.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. Conflitos Militares e Decisões Políticas sob a Presidência de Geisel. In: ROUQUIÉ, Alain (Coord.). **Os Partidos Militares no Brasil**. Paris: Presses de la Fondation Nationale de Sciences Politiques, 1980, p. 114-154.

_____. **De Geisel a Collor: Forças Armadas, Transição e Democracia**. Tese apresentada ao concurso de Livre Docência na área de Instituições Políticas Brasileiras do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1993.

_____; SOARES, Samuel Alves. Forças Armadas, Direção Política e Formato Institucional. In: CASTRO, Celso; D'ARAUJO, Maria Celina. **Forças Armadas e Democracia no Cone Sul**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2000, p. 98-124.

OSMO, Carla. Direito à verdade. Origens da conceituação e suas condições teóricas de possibilidade com base em reflexões de Hannah Arendt. 2014. **Tese (doutorado) - Universidade de São Paulo, Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, São Paulo, SP. Disponível em: <<https://bit.ly/3n5rNB8>>. Acesso em 30 ago. 2021.

PAIVA, Denise; BATISTA, Carlos M; STABILE, Max. A Evolução do Sistema Partidário Brasileiro: Número de Partidos e Votação no Plano Subnacional. **Opinião Pública**, v. 14, n. 2, p. 432-453, 2008.

PASSOS, Anaís Medeiros. **O Estado das Relações Cívico-Militares no Brasil: Um Estudo de Caso sobre o Ministério da Defesa (2007-2011)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, RS. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/102620>>. Acesso em 5 mai. 2021.

_____. Fighting crime and maintaining order: shared worldviews of civilian and military elites in Brazil and Mexico. **Third World Quarterly**, v. 39, n. 2, p. 314-330, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2HPJ1MV>>. Acesso em 23 mar. 2019.

_____. ¿Guerra al crimen organizado? Favelas e intervención militar en Brasil. In: ALDA, Sonia; SAMPÓ, Carolina (Orgs). **La transformación de las Fuerzas Armadas en América Latina ante el crimen organizado**. Lima: Ejército del Perú, 2019.

PEIXOTO, Antonio Carlos. Exército e Política no Brasil. Uma crítica dos modelos de interpretação. In: ROUQUIÉ, Alain (Coord.). **Os Partidos Militares no Brasil**. Paris: Presses de la Fondation Nationale de Sciences Politiques, 1980a, p. 27-43.

_____. O Clube Militar e os Confrontos no Seio das Forças Armadas. In: ROUQUIÉ, Alain (Coord.). **Os Partidos Militares no Brasil**. Paris: Presses de la Fondation Nationale de Sciences Politiques, 1980b, p. 71-113.

PEREIRA, Bruna Ferrari. Comissão Nacional da Verdade e Relações Cívico-Militares no Brasil. **Cadernos de Campo**, Araraquara, n. 21, p. 183-206, jun.-dez. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/35xLO9B>>. Acesso em: 18 jun. 2021.

PINTO, Eduardo da Costa. Bolsonaro e os Quartéis: a loucura com método. **IE-UFRJ Texto para discussão 006/2019**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia. Disponível em: <<https://bit.ly/3q8x0q4>>. Acesso em 25 fev. 2021.

_____. Bolsonaro, quartéis e marxismo cultural: a loucura como método. In: MARTINS FILHO, João Roberto (Org.). **Os Militares e a Crise Brasileira**. São Paulo: Alameda, 2021, p. 233-246.

PION-BERLIN, David. Introduction. In: PION-BERLIN, David (Ed.). **Civil-military relations in Latin America: new analytical perspectives**, 2001, p. 1-35.

_____. Political Management of the Military in Latin America. **Military Review**, p. 19-31, jan,-fev. 2005.

_____. **Military Missions in Democratic Latin America**. Nova York: Palgrave Macmillan, 2016.

_____; MARTÍNEZ, Rafael. Soldiers, Politicians and Civilians: Reforming Civil-Military Relations in Democratic Latin America. Cambridge: Cambridge University Press, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3DHsi9m>>. Acesso em 2 dez. 2021.

PLANALTO. Ordem de Precedência dos Ministros de Estado. **Planalto**, dez. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/37MRBd5>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

PORTELA, Héinton Nascimento. **O Poder de Polícia das Forças Armadas em Faixa de Fronteira**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Advocacia do Estado e Direito Público) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

PRZEWORSKI, Adam. **Crises of Democracy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

RAMOS, Silvia (Coord.). **Intervenção federal: um modelo para não copiar**. Rio de Janeiro: Observatório da Intervenção - CESeC, fevereiro de 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3I33tbn>>. Acesso em 20 nov. 2021.

RÊGO BARROS, Otávio Santana. Editorial. **Revista Verde-Oliva - Exército Brasileiro**, Brasília, ano XLII, n. 230, Especial Atividades Sociais do Exército Brasileiro, p. 3, dez. 2015.

REZENDE, Flávio da Cunha. Razões emergentes para a validade dos estudos de caso na ciência política comparada. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 6, p. 297-337, jul.-dez. 2011.

RIAL, Juan. Defensa Nacional y democracia en América Latina. Los intentos de cambio de régimen y la defensa nacional. **Documentos CIDOB**, Las Relaciones Civiles Militares en Sociedades en Transformación: América Latina, n. 36, p. 21-31, jan. 2013.

RODRIGUES, Gilberto M. T.; MACIEL, Tadeu Morato. Pacificação à brasileira? O paradigma de Caxias, a Minustah e o governo de Jair Bolsonaro. **RBED**, v. 6, n. 2, p. 13-36, jul.-dez. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3pvM4kA>>. Acesso em 15 set. 2021.

RODRIGUES, Rute Imanishi; ARMSTRONG, Karolina. **A Intervenção Federal no Rio de Janeiro e as Organizações da Sociedade Civil. Relatório de Pesquisa**. Rio de Janeiro: IPEA, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/34rbvGt>>. Acesso em: 20 set. 2019.

RODRIGUES, Thiago. Drug Trafficking and Security in Contemporary Brazil. **World Politics of Security**, v. 1, p. 235-250, 2015.

_____; BRANCOLI, Fernando; KALIL, Mariana. Brazil, Pacification and Major Events: Forging and Ambience of Security in Rio. **Revista de Estudios en Seguridad Internacional**, v. 4, n. 1, p. 71-86, 2018.

ROSSI, Pedro; MELLO, Guilherme. Choque recessivo e a maior crise da história: A economia brasileira em marcha à ré. **Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica - IE/UNICAMP**. Nota do Cecon, n.1, Abril de 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3bu80nZ>>. Acesso em 1 nov. 2021.

ROUQUIÉ, Alain. Os Processos Políticos nos Partidos Militares do Brasil. Estratégia e Dinâmica Institucional. In: ROUQUIÉ, Alain (Coord.). **Os Partidos Militares no Brasil**. Paris: Presses de la Fondation Nationale de Sciences Politiques, 1980, p. 9-27.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. Formas Não-Golpistas de Presença Militar no Estado. **Perspectivas**, São Paulo, v. 24-25, n. 2001-2002, 2004, p. 115-130, 2004.

_____. "Defesa" ou "Segurança"? Reflexões em torno de Conceitos e Ideologias. **Contexto Internacional**, v. 33, n. 2, 407-433, 2011. Disponível em: <<https://bit.ly/2NRe13b>>. Acesso em 26 mar. 2019.

_____; JUNIOR, David Succi P. Forças armadas e segurança pública na Argentina e no Brasil: reafirmação e ruptura do papel interventor. **RBED**, v. 7, n. 2, jul.-dez. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2ZfuCq8>>. Acesso em 23 out. 2021

SALLUM Jr., Basílio. **O Impeachment de Collor: Sociologia de uma Crise**. São Paulo: Editora 34.

SANTOS, Clarissa Grahl. **DAS ARMAS ÀS LETRAS: OS MILITARES E A CONSTITUIÇÃO DE UM CAMPO MEMORIALÍSTICO DE DEFESA À DITADURA EMPRESARIAL-MILITAR**. 2016. 184p. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

SANTOS, Eduardo Heleno de Jesus dos. Controle civil? A ascensão de Bolsonaro e a encruzilhada do Brasil - militares, forças armadas e política. In: MARTINS FILHO, João Roberto (Org.). **Os Militares e a Crise Brasileira**. São Paulo: Alameda, 2021, p. 159-172.

SANTOS, Fabiano; SZWAKO, José. Da ruptura à reconstrução democrática no Brasil. **Saúde debate**, v. 40, p. 114-121, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3q5dCdy>>. Acesso em: 10 fev. 2021.

SANTOS, Fabiano; GUARNIERI, Fernando. From Protest to Parliamentary Coup: An Overview of Brazil's Recent History. **Journal of Latin American Cultural Studies**, s.l., v. 25, n. 4, p. 485-494, 2016.

SANTOS, Fabiano; TANSCHKEIT, Talita. Quando Velhos Atores saem de Cena: A Ascensão da Nova Direita Política no Brasil. **Colombia Internacional**, s.l., n. 99, p. 151-186, 2019.

SANTOS, Maria Helena de Castro. A Nova Missão das Forças Armadas Latino-Americanas no Mundo Pós-Guerra Fria: O Caso do Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n. 54, p. 115-128, 2004.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **A Democracia Impedida: O Brasil no Século XXI**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2017.

SCHALLENMÜLLER, Christian Jecov. **O discurso da 'conciliação nacional' e a justiça de transição no Brasil**. 2015. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. doi:10.11606/T.8.2015.tde-10122015-155400. Acesso em 10 out. 2021.

SCHEMA, Márcio Augusto. Políticas de defesa e segurança para as fronteiras nos governos Lula e Dilma. **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 22, p. 65-77, jan.-abr. 2016.

SCHIFF, Rebecca L. **The Military and Domestic Politics: A concordance theory of civil-military relations**. Oxon: Routledge, 2009.

SCHMITTER, Philippe C.; KARL, Terry Lynn. WHAT DEMOCRACY IS... AND IS NOT. **Journal of Democracy**, Washington, v. 2, n. 3, p. 75-88, verão 1991. Disponível em: <<https://bit.ly/3aRrOCc>>. Acesso em: 30 jan. 2021.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO. Almanques - Medalha do Pacificador. **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**, Rio de Janeiro, s.d.. Disponível em: <<https://bit.ly/3qICgBv>>. Acesso em: 22 fev. 2021.

SHOJI, Alexandre. Ação Cívico-Social: do mundo para o Brasil e do Brasil para o mundo. **Revista Verde-Oliva - Exército Brasileiro**, Brasília, ano XLII, n. 230, Especial Atividades Sociais do Exército Brasileiro, p. 3, dez. 2015.

SIKKINK, K & WALLING, C. B. O impacto dos processos judiciais de direitos humanos na América Latina. In: Reis, R. R. (org.). **Política de direitos humanos**. São Paulo: Hucitec, 2010.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Memória e reconciliação nacional: o impasse da anistia na inacabada transição democrática brasileira. In: PAYNE, Leigh A.; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. **A Anistia na Era da Responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada**. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford: Oxford University, Latin American Centre, 2011, p. 278-307.

SKIDMORE, Thomas E. Brazil's Slow Road to Democratization: 1974-1985. In: STEPAN, Alfred (Ed.). **Democratizing Brazil - Problems of Transition and Consolidation**. Oxford: Oxford University Press, 1989.

SOARES, Samuel Alves. **Controles e autonomia: as Forças Armadas e o sistema político brasileiro (1974-1999)**. São Paulo: Editora UNESP, 2006. 222p.

_____. ¿Volvieron los militares? La democracia obstruida por la cuestión militar. **Nueva Sociedad**, v. 278, p. 48-58, 2018.

_____. Da Constituinte à Comissão Nacional da Verdade: A Questão Militar como Entrave Perene ao Estado de Direito e à Democracia no Brasil. **Perseu**, n. 18, ano 13, p. 151-165, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3jysoXU>>. Acesso em 10 mai. 2020.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História Militar do Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SOTOMAYOR, Arturo. **The Myth of the Democratic Peacekeeper: Civil-Military Relations and the United Nations**. Baltimore: John Hopkins University Press, 2014.

SOUZA, Marcelo P. J. de. “A palavra convence e o exemplo arrasta”. In: MARTINS FILHO, João Roberto (Org.). **Os Militares e a Crise Brasileira**. São Paulo: Alameda, 2021, p. 125-142.

STEPAN, Alfred. **Os Militares na Política**. Rio de Janeiro: Editora Artenova S.A., 1975.

_____. **Os Militares: Da Abertura à Nova República**. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

_____. **Repensando a los militares en política: Cono Sur : un análisis comparado**. Planeta: Buenos Aires, 1988.

STEPAN, Alfred; WOLFSON, Leandro. Las prerrogativas de los militares en los nuevos regímenes democráticos. **Desarrollo Económico**, Instituto de Desarrollo Económico y Social, Buenos Aires, v. 27, n. 108, p. 479-504, jan.-mar. 1988.

STEPAN, Alfred. Paths toward Redemocratization: Theoretical and Comparative Considerations. In: O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe C.; WHITEHEAD, Laurence (Eds.). **Transitions from Authoritarian Rule - Comparative Perspectives**. 4. ed. Baltimore: The John Hopkins University Press, 1991, 64-84.

SVARTMAN, Eduardo Munhoz. **Guardiões da nação: formação profissional, experiências compartilhadas e engajamento político dos generais de 1964**. 2006. 339 p. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

_____. O Exército Brasileiro e a Emulação dos Modelos Francês e Brasileiro no Século XX. **Revista da Escola de Guerra Naval**, v. 22, n. 2, p. 361-380, mai.-ago. 2016.

TEITEL, Ruti. Transitional Justice Genealogy. **Harvard Human Rights Journal**, v. 16, p. 69-94, 2003. Disponível em: <<https://bit.ly/3kP2ZL5>>. Acesso em 20 ago. 2021.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. Os efeitos econômicos da Reforma Trabalhista. In: KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Vêras; FILGUEIRAS, Vitor Araújo. **Reforma Trabalhista no Brasil: Promessas e Realidade**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019, p. 53-80.

TELES, Janaína de Almeida. Superando o Legado da Ditadura Militar? A Comissão da Verdade e os Limites do Debate Político e Legislativo no Brasil. In: TELES, Edson; QUINALHA, Renan. **Espectros da Ditadura: Da Comissão da Verdade ao Bolsonarismo**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

TEMER, Michel; ROSENFELD, Denis. **A Escolha: Como um Presidente Conseguiu Superar Grave Crise e Apresentar uma Agenda para o Brasil**. São Paulo: Editora Noeses, 2020.

TORELLY, Marcelo. Assessing a late Truth Commission: Challenges and Achievements of the Brazilian National Truth Commission. **International Journal of Transitional Justice**, p. 1-22, 2018.

UGARTE, José Manuel. Relaciones civiles-militares en Latinoamérica: cambios políticos, integración regional debilitada, nuevos actores. ¿Y qué sucede con las Fuerzas Armadas?. **Perspectivas Revista de Ciencias Sociales**, Rosario, ano 5, n. 9, p. 479-504, jan.-jun. 2020.

VILLA, Rafael Duarte; RODRIGUES, Thiago ; BASTOS, Fabrício Chagas. South America in the Post-cold War era: war on Drugs and the Reshaping of the US Security agenda. **Revista da Escola de Guerra Naval (Ed. português)**, v. 21, p. 33-61, 2015.

WINAND, Érica; SAINT-PIERRE, Héctor Luis. O legado da transição na agenda democrática para a defesa: os casos brasileiro e argentino. In: SAINT-PIERRE, Héctor Luis. **Controle civil sobre os militares e política de defesa na Argentina, no Brasil, no Chile e no Uruguai**. São Paulo: Unesp, 2007.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; MORI, Emanuele Dallabrida. Pacto federativo e a intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro: o incremento da violência e da seletividade punitivas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, UNICEUB, v. 9, n. 3, p. 62-83, dez. 2019.

YOUNG, Thomas-Durell. Military Professionalism in a Democracy. In: BRUNEAU, Thomas C.; TOLLEFSON, Scott D.. **Who Guards the Guardians and How - Democratic Civil-Military Relations**. University of Texas Press, Austin, 2006, p. 17-33.

ZAVERUCHA, Jorge. A tutela militar restaurada. **Lua Nova**, v. 3, n. 1, 1986. Disponível em: <<https://bit.ly/2LyhLnA>>. Acesso em 25 dez. 2018.

_____. **Rumor De Sabres: Controle Civil Ou Tutela Militar? Estudo Comparativo Das Transições Democráticas no Brasil, na Argentina e na Espanha**. São Paulo: Editora Ática, 1994.

_____. Prerrogativas militares: de Sarney a Cardoso. **Monitor Público**, v. 4, n. 12, p. 35-41, 1997.

_____. **Frágil democracia: Collor, Itamar, FHC e os militares (1990-1998)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. **FHC, Forças Armadas e Polícia**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

Legislação e Documentos Oficiais

BIBLIOTECA DIGITAL DO EXÉRCITO. EB20-MF-10.102. **Biblioteca Digital do Exército**, s.d. Disponível em: <<https://bit.ly/3nuosdy>>. Acesso em 25 out. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <<https://bit.ly/37g9ksZ>>. Acesso em: 14 fev. 2021.

_____. Decreto Nº 3.897, de 24 de Agosto de 2001. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2001. Disponível em: <<https://bit.ly/2N83nl8>>. Acesso em 28 out. 2020.

_____. Decreto Nº 4.346, de 26 de Agosto de 2002. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2002b. Disponível em: <<https://bit.ly/3BxtTyj>>. Acesso em 25 set. 2021.

_____. Decreto Nº 5.144, de 16 de Julho de 2004. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2004a. Disponível em: <<https://bit.ly/346cXxK>>. Acesso em 27 out. 2019.

_____. Decreto Nº 5.584, de 18 de Novembro de 2005. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2005. Disponível em: <<https://bit.ly/3BMJoCN>>. Acesso em 3 out. 2021.

_____. Decreto Nº 7.037, de 21 de Dezembro de 2009. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/3mN8kDC>>. Acesso em 2 out. 2021.

_____. Decreto Nº 7.538, de 1º de Agosto de 2011. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2011a. Disponível em: <<https://bit.ly/2XO7EW9>>. Acesso em 10 out. 2021.

_____. Decreto Nº 7.682, de 28 de Fevereiro de 2012. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2012a. Disponível em: <<https://bit.ly/3bhcnCZ>>. Acesso em 10 out. 2021.

_____. Decreto Nº 8.515, de 3 de Setembro de 2015. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2015a. Disponível em: <<https://bit.ly/2Nm83tn>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. Lei Complementar Nº69, de 23 de Julho de 1991. Brasília: **Diário Oficial da União**, 1991. Disponível em: <<https://bit.ly/2Ip0ADk>>. Acesso em 28 set. 2018.

_____. Lei Complementar Nº 97, de 9 de Junho de 1999. Brasília: **Diário Oficial da União**, 1999. Disponível em: <<https://bit.ly/2DIPVED>>. Acesso em 1 out. 2020.

_____. Lei Complementar Nº 117, de 2 de Setembro de 2004. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2004b. Disponível em: <<https://bit.ly/2oWUO67>>. Acesso em 28 set. 2020.

_____. Lei Complementar Nº 136, de 25 de Agosto de 2010. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2010. Disponível em: <<https://bit.ly/3vD08Zh>>. Acesso em 19 mai. 2021.

_____. Lei Nº 6.683, de 28 de Agosto de 1979. Brasília: **Diário Oficial da União**, 1979. Disponível em: <<https://bit.ly/3ABFCKs>>. Acesso em 20 set. 2021.

_____. Lei Nº 7.524, de 17 de Julho de 1986. Brasília: **Diário Oficial da União**, 1986. Disponível em: <<https://bit.ly/31X62Cs>>. Acesso em 12 dez. 2021.

_____. Lei Nº 9.140, de 4 de Dezembro de 1995. Brasília: **Diário Oficial da União**, 1995. Disponível em: <<https://bit.ly/3osGRZw>>. Acesso em 19 set. 2021.

_____. Lei Nº 10.536, de 14 de Agosto de 2002. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2002a. Disponível em: <<https://bit.ly/2YEXEOY>>. Acesso em 25 set. 2021.

_____. Lei Nº 10.559, de 13 de Novembro de 2002. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2002c. Disponível em: <<https://bit.ly/3Lnffz9>>. Acesso em 20 set. 2021.

_____. Lei Nº 12.462, de 4 de Agosto de 2011. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2011b. Disponível em: <<https://bit.ly/3hctb16>>. Acesso em 6 set. 2021.

_____. Lei Nº 12.528, de 18 de Novembro de 2011. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2011c. Disponível em: <<https://bit.ly/2X49aDI>>. Acesso em 10 out. 2021.

_____. Lei Nº 13.260, de 16 de Março de 2016. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2PocbYX>>. Acesso em 27 out. 2019.

_____. Lei Nº 13.491, de 13 de Outubro de 2017. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3wIjz4V>>. Acesso em 10 out 2021.

_____. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília, 2012b. Disponível em: <<https://bit.ly/2VvbsWS>> Acesso em 3 out. 2019.

_____. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2Xkqgn9>>. Acesso em 25 set. 2021.

_____. Medida Provisória Nº 696, de 2 de Outubro de 2015. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2015b. Disponível em: <<https://bit.ly/3nmGMXr>>. Acesso em 16 nov. 2021.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). Relatório, v. 1. Brasília: **CNV**, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3GtiXmT>>. Acesso em 20 set. 2021.

EXÉRCITO BRASILEIRO (EB). Manual de Campanha: Operações de Pacificação. **Exército Brasileiro**, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/328ITkz>>. Acesso em 11 out. 2019.

MINISTÉRIO DA DEFESA (MD). Garantia da Lei e da Ordem MD-33-M-10. Brasília: **Ministério da Defesa**, 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/2unGX8z>>. Acesso em 11 out. 2019.

_____. Garantia da Lei e da Ordem MD-33-M-10 (2ª Edição). Brasília: **Ministério da Defesa**, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2NvAxAC>>. Acesso em 11 out. 2019.

_____. Histórico de GLO, 2 abr. 2019. Brasília: **Ministério da Defesa**, 2019a. Disponível em: <<https://bit.ly/2M7jrIx>>. Acesso em 23 mai. 2019.

_____. HISTÓRICO DE OPERAÇÕES DE GLO 1992-2019. Brasília: **Ministério da Defesa**, 2019b. Disponível em: <<https://bit.ly/2M7jrIx>>. Acesso em 23 mai. 2019.

_____. HISTÓRICO DE OPERAÇÕES DE GLO 1992-2021. Brasília: **Ministério da Defesa**, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3bdZ9XK>>. Acesso em 10 out. 2021.

Artigos de Jornal em Meio Eletrônico

ALVES, Chico. General Etchegoyen nega complô contra Dilma e critica Comissão da Verdade. **UOL**, São Paulo, 2 nov. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3jP7tAs>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

AMORIM NETO, Octávio. Militarização distorce processo político. [Entrevista cedida a] Malu Delgado. **Valor Econômico**, São Paulo, 15 jan. 2021. Disponível em: <<https://glo.bo/3Gsn1Ff>>. Acesso em 28 out. 2021.

ANDRADE, Hanrikson de. Com Pazuello, 'turma da Olimpíada' ganha espaço em ministério de Bolsonaro. **UOL**, Brasília, 3 jun. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3Bv5gSN>>. Acesso em 24 set. 2021.

ANDREOLLA, Ana Paula. Juiz Sérgio Moro recebe medalha de condecoração do Exército. **G1**, Rio de Janeiro, 25 ago. 2016. Disponível em: <<https://glo.bo/3dwYgM9>>. Acesso em: 22 fev. 2021.

ARAUJO, Luiz Antônio. MILITARES NO PODER - Como o general Etchegoyen ganhou força no governo e preparou terreno para a vigilância do Estado. **Intercept**, 22 out. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3bfwin>>. Acesso em: 16 fev. 2021.

A VERDADE SUFOCADA. 07/03 - Alerta à Nação - Atualização 19:28 h. **A Verdade Sufocada**, s. l., 7 mar. 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/2NDvMFY>>. Acesso em: 5 fev. 2021.

BARRETO, Eduardo. Há preconceito contra militares, diz Temer. **Poder 360**, s.l., 28 fev. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/37nOiZE>>. Acesso em: 17 fev. 2021.

BARRUCHO, Luis. Brasil de Bolsonaro tem maior proporção de militares como ministros do que Venezuela. **UOL**, São Paulo, 26 fev. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3aUnkuO>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

BBC. Da 'faxina ética' ao processo de impeachment: relembre os principais fatos do governo Dilma. **BBC**, s.l., 11 mai. 2016. Disponível em: <<https://bbc.in/3EaiRat>>. Acesso em 10 nov. 2021.

BENITES, Afonso. Reforma ministerial de Dilma corta oito pastas e dá mais força ao PMDB. **El País**, s.l., 2 out. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/3pj8iCU>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. Sob pressão internacional, Câmara aprova lei que tipifica o terrorismo. **El País**, Brasília, 25 fev. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2Nnwray>>. Acesso em 27 out. 2019.

_____. Intervenção federal no Rio desperta fantasmas sobre o papel do Exército. **El País**, Brasília, 21 fev. 2018a. Disponível em: <<https://bit.ly/3cHgOYz>>. Acesso em 19 nov. 2021.

_____. Com mais um militar, Bolsonaro se cerca de troika de generais no Planalto. **El País**, Brasília, 26 nov. 2018b. Disponível em: <<https://bit.ly/3FSSG2w>>. Acesso em 10 out. 2021.

_____. Governo quer fim da Comissão de Anistia em 2022 e nega 90% dos pedidos de reconhecimento de anistiados. **El País**, Brasília, 10 abr. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3mCUzHG>>. Acesso em 2 out. 2021.

BETIM, Felipe. Do general Villas Bôas à reserva, a ofensiva dos militares que querem voz na política. **El País**, São Paulo, 4 abr. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3kHnLgv>>. Acesso em 16 nov. 2021.

BRAGA, Juliana. Dilma diz que é 'inadmissível' Bahia ficar em risco devido à greve da PM. **G1**, Rio de Janeiro, 17 abr. 2014. Disponível em: <<https://glo.bo/3oQ9Es3>>. Acesso em 9 out. 2021.

BRAGON, Ranier; MATTOSO, Camila. Presença de militares da ativa no governo federal cresce 33% sob Bolsonaro e mais que dobra em 20 anos. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 18 jul. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3untrzz>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

BRANDÃO, Marcelo. CNV pede apuração sobre unidades militares usadas para tortura na ditadura. **EBC**, Brasília. 18 fev. 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3lDHChn>>. Acesso em 25 set. 2021.

BRITO, Débora. Comandante do Exército diz que uso de militares em segurança é "perigoso". **EBC**, Brasília, 22 jun. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3DY5P8J>>. Acesso em 18 out. 2021.

CAESAR, Gabriela. Saiba como eram e como ficaram as bancadas na Câmara dos Deputados, partido a partido. **G1**, Rio de Janeiro, 8 out. 2018. Disponível em: <<https://glo.bo/3s8XgSh>>. Acesso em: 19 fev. 2021.

CANTANHÊDE, Eliane. Exército diz que 'malucos' apoiam intervenção. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 10 dez. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2ZhHFDS>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. Declaração de Villas Bôas expressa posição do Alto Comando do Exército. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 3 abr. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3aY5ZkJ>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

CAPRIGLIONE, Laura. Entidades de direitos humanos rechaçam mudança no plano. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 11 jan. 2010. Disponível em: <<https://bit.ly/3Avq1ML>>. Acesso em 5 out. 2021.

CARTA CAPITAL. Grampos, Lula, Dilma e Moro: entenda o novo caos político. **Carta Capital**, São Paulo, 16 de março de 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3pAPAH4>>. Acesso em: 19 fev. 2021.

CAVALCANTI, Leonardo. 8.450 militares da reserva trabalham em ministérios, comandos e tribunais. **PODER 360**, Brasília, 17 jul. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3utlQzq>>. Acesso em: 24 fev. 2021. <https://bit.ly/37Kf2nb>>.

CHIAVERINI, Tomás. GENERAL QUE COMANDA A ABIN FALA EM VAZIO DE LIDERANÇAS E ELOGIA FEITOS DA DITADURA. **Intercept**, 11 out. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3D9cnjV>>. Acesso em 10 nov. 2021.

COLON, Leandro; TEIXEIRA, Matheus. Sociedade não está preparada para carta de alforria da Câmara a deputado preso, diz Fux. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 18 fev. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3012Aep>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). Exército ocultou documentos procurados pela CNV em hospital do Rio. **CNV**, Brasília, 15 nov. 2014a. Disponível em: <<https://bit.ly/3mTGt4I>>. Acesso em 5 out. 2021.

CONJUR. No Brasil, todos os problemas tendem a se transformar em ideologias, diz general. **Revista Consultor Jurídico**, s.l., 28 jan. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3BUIOEa>>. Acesso em 25 set. 2021.

CORRÊA, Hudson. Generais prestigiam Bolsonaro em evento na Vila Militar. **O Globo**, Rio de Janeiro, 21 jul. 2018. Disponível em: <<https://glo.bo/3E6X3p4>>. Acesso em 22 nov. 2021.

COSTA, Octávio; ALECRIM, Michel. Eles não querem a verdade. **Istoé**, s.l., 14 mar. 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/3azwhJ1>>. Acesso em 25 set. 2021.

CUNHA, Luiz Claudio. Dilema urgente de Dilma: ou demite o general ou extingue a CNV. **Brasil 247**, 22 ago. 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2YJcKDL>> Acesso em 25 set. 2021.

DAMÉ, Luiza. Presidente da Autoridade Pública Olímpica pede demissão e é cotado para segurança dos Jogos. **O Globo**, Rio de Janeiro, 6 fev. 2015. Disponível em: <<https://glo.bo/3lpJWsk>>. Acesso em 9 out. 2021.

DEFESANET. Os pilares do EB para enfrentar a atual crise política: Estabilidade, Legalidade e Legitimidade. **Defesanet**, s.l., 24 mar. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/30G1F6S>>. Acesso em 19 nov. 2021.

DIAS, Marina; VALENTE, Rubens. Influência de militares é fruto da crise do poder civil, diz Jungmann. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 14 jun. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3qsHotA>>. Acesso em: 16 fev. 2021.

DOMENICI, Thiago. Caminho de Bolsonaro ao poder seguiu “lógica da guerra”, diz antropólogo que estuda militares. **Agência Pública**, São Paulo, 11 abr. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2VKulpf>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

EXÉRCITO BRASILEIRO (EB). Mão amiga que vai de Norte a Sul do Brasil. **Exército Brasileiro**, Rio de Janeiro, 22 mar. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3pmhVUK>>. Acesso em 20 set. 2021.

_____. Novo Chefe do CCCOMSex - em solenidade repleta de autoridades, novo chefe do Centro de Comunicação Social do Exército assume o cargo. **Exército Brasileiro**, Brasília, 19 fev. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3kIVc29>>. Acesso em 16 nov. 2021.

_____. 25.000 militares do Exército apoiam o 2º turno das eleições 2018. **Exército Brasileiro**, Rio de Janeiro, s.d. Disponível em: <<https://bit.ly/3Alc1oY>>. Acesso em 9 out. 2021.

ÉBOLI, Evandro. Forças Armadas vão punir os cem militares que assinaram manifesto. **O Globo**, Rio de Janeiro, 29 fev. 2012. <<https://glo.bo/3BSSi1D>>. Acesso em 25 set. 2021.

_____. Exército reage a críticas e diz que pedidos da Comissão da Verdade são atendidos 'dentro da legalidade'. **O Globo**, Rio de Janeiro, 2 set. 2014. Disponível em: <<https://glo.bo/3mJuKFK>>. Acesso em 25 set. 2014.

ESTARQUE, Marina. 72% dos moradores do estado do Rio querem prorrogar intervenção federal. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 7 set. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/30QWPV1>>. Acesso em 24 nov. 2021.

ETCHEGOYEN, Sérgio. Fala no Debate A participação das Forças Armadas no governo: um novo normal? **Fundação FHC**, São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3kF0MCK>>. Acesso em 25 out. 2021.

FILGUEIRAS, Isabel. Clube Militar apoia Aécio e acusa PT de sovietação. **Exame**, São Paulo, 7 out. 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2P4CoO9>>. Acesso em: 22 fev. 2021.

FILHO, Francisco Mamede Brito. Adeus ao retrocesso. **Revista Piauí**, n. 167, 20 ago. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3GoNJOj>>. Acesso em 8 dez. 2021.

FLECK, Isabel. Clamor por intervenção militar é semelhante ao de 1964, diz general da reserva. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 30 mai. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3dC3lBN>>. Acesso em 10 dez. 2021.

FOLHA. Popularidade de Dilma cai 27 pontos após protestos. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 29 jun. 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/3swkUcF>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

_____. Entenda a decisão do TSE que barrou a candidatura de Lula. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 1 set. 2018a. Disponível em: <<https://bit.ly/2NOpWBu>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

_____. Após reprovação recorde, Temer encerra governo com rejeição em queda, diz Datafolha. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 27 dez. 2018b. Disponível em: <<https://bit.ly/2Tfdbox>>. Acesso em: 23 out. 2019.

FORTES, Adriana. General Braga Netto assume o Comando Militar do Leste. **Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Defesa**, 23 set. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3CkOi9p>>. Acesso em 16 nov. 2021.

FRANCO, Luiza; ODILLA, Fernanda Disponível. Como militares ganharam protagonismo inédito no Brasil desde a redemocratização. **BBC Brasil**, São Paulo e Londres, 5 jun. 2018. Disponível em: <<https://bbc.in/3FmoifH>>. Acesso em 16 nov. 2021.

FRANCO, Ilimar; LIBÓRIO, Bárbara; OLIVEIRA, Germano. O risco da radicalização. **Istoé**, São Paulo, 22 set. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3DC0tzY>>. Acesso em 19 nov. 2021.

FRANCO, Luiza. Militares se desgastaram muito no 1º ano do governo Bolsonaro, diz cientista político João Roberto Martins Filho. **UOL**, São Paulo, 11 jan. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2PbwfiV>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

FRAZÃO, Felipe; MONTEIRO, Tânia. Candidaturas de militares dobram em quatro anos. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 13 ago. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3uBH26p>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

G1. Jobim entrega carta de demissão, e Celso Amorim assume a Defesa. **G1**, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<https://glo.bo/3vwYAji>>. Acesso em: 4 jun. 2021.

_____. 'Tudo estará aberto' para Comissão da Verdade, diz ministro da Defesa. **G1**, Brasília, 4 jun. 2012. Disponível em: <<https://glo.bo/3v6HZnQ>>. Acesso em 25 set. 2021.

_____. Entenda o que é recessão técnica. **G1**, São Paulo, 29 ago. 2014. Disponível em: <<https://glo.bo/3p4eX5I>>. Acesso em 29 nov. 2021.

GELAPE, Lucas; MORENO, Ana Carolina; CAESAR, Gabriela. Número de policiais e militares no Legislativo é quatro vezes maior do que o de 2014. **G1**, Rio de Janeiro, 8 out. 2018. Disponível em: <<https://glo.bo/3aW7iQY>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

GIELOW, Igor. Operação no Rio reabre debate sobre limite legal de ação militar. **Folha**, São Paulo, 29 set. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3mgycHW>>. Acesso em 26 out. 2021.

GODOY, Marcelo. Lei não pode 'transigir' por conveniências, diz general. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 28 jul. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3s2Cow9>>. Acesso em: 17 fev. 2021.

_____. Temer revela caminho dos militares até o governo Bolsonaro. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 2 nov. 2020a. Disponível: <<https://bit.ly/3evM4K8>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. Etchegoyen e Villas Bôas negam ação para impeachment de Dilma. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 2 nov. 2020b. Disponível em: <<https://bit.ly/2LWnHvi>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

GSI - 80 Anos de História. **Gabinete de Segurança Institucional**, Governo Federal, Brasília. 4 dez. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3x2O5GZ>>. Acesso em 19 nov. 2021.

IBOPE. Confiança do brasileiro nas instituições é a mais baixa desde 2009. **Ibope**, [S.l.], 9 ago. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3I09kOK>>. Acesso em 15 jun. 2019.

JIMÉNEZ, Carla. Assassinato da vereadora Marielle Franco abala e mobiliza o Brasil. **El País**, s.l., 15 mar. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2OHA2Et>>. Acesso em: 17 fev. 2021.

JUNGMANN, Mariana. Amorim diz à CNV que Forças Armadas não negam violações de direitos humanos. **EBC**, Brasília, 21 set. 2014a. Disponível em: <<https://bit.ly/3jMmHq2>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. Presidente da CNV diz que manifesto de militares da reserva é "equivoco. **EBC**, Brasília, 26 set. 2014b. Disponível em: <<https://bit.ly/3vgPqsQ>>. Acesso em 25 set. 2021.

LIS, Laís. Governo Bolsonaro mais que dobra número de militares em cargos civis, aponta TCU. **G1**, Rio de Janeiro, 17 jul. 2020. Disponível em: <<https://glo.bo/2P7BPmq>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

MARIZ, Renata. Ministério da Defesa exonera general que criticou governo. **O Globo**, Rio de Janeiro, 29 out. 2015. Disponível em: <<https://glo.bo/3pcDEes>>. Acesso em: 14 fev. 2021.

MARTINS, Helena. STM aponta equivocados e critica relatório da Comissão Nacional da Verdade. **EBC**, Brasília, 15 dez. 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3aygzO4>>. Acesso em 2 out. 2021.

MARTINS, Marco Antônio. Comissão da Verdade deixa uma grande mágoa, diz general. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 19 dez. 2014a. Disponível em: <<https://bit.ly/3Dv8BSl>>. Acesso em 25 set. 2021.

MATTOS, Rodrigo. Indicado como ministro por Bolsonaro tinha supersalário com verba pública. **UOL**, Rio de Janeiro, 18 out. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3001pzd>>. Acesso em 9 out. 2021.

MAZUI, Guilherme. Ex-comandante do Exército é nomeado para compor equipe de Bolsonaro no Planalto. **G1**, Brasília, 30 jan. 2019. Disponível em: <<https://glo.bo/3D3oDSQ>>. Acesso em 22 nov. 2021.

_____; PALMA, Gabriel. Raul Jungmann toma posse como ministro de segurança pública. **G1**, Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018. Disponível em: <<https://glo.bo/2FaLt19>>. Acesso em: 8 out. 2018.

MAZUI, Guilherme; CASTILHOS, Roniara; RODRIGUES, Mateus. Ministro da Defesa, Fernando Azevedo e Silva deixa o cargo. **G1**, Brasília, 29 mar. 2021. Disponível em: <<https://glo.bo/3j4P4Aw>>. Acesso em 10 out. 2021.

MAZZINI, Leandro. Em carta a Temer, agentes da Abin cobram independência do órgão... - Veja mais em <https://colunaesplanada.blogosfera.uol.com.br/2016/05/12/em-carta-a-temer-agentes-da-abin-cobram-independencia-do-orgao/?cmpid=copiaecola> **UOL - Blog Coluna Esplanada**, 12 mai. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/3CrUe0w>>. Acesso em 16 nov. 2021.

MENDONÇA, Heloísa. Intervenção federal: um conveniente impedimento da reforma da Previdência. **El País**, São Paulo, 17 fev. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3jVklVM>>. Acesso em: 17 fev. 2021.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ). Saiba mais sobre a atuação da Força Nacional de Segurança Pública. **Ministério da Justiça**, s.d. Disponível em: <<https://bit.ly/3BcQBed>>. Acesso em 10 out. 2021.

MONTEIRO, Tânia. Clube Naval cria Comissão da Verdade paralela à oficial. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 14 mai. 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/3AIzD6V>>. Acesso em 25 set. 2021.

_____. Manifesto de Generais de alta patente da reserva ataca Comissão da Verdade. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 26 set. 2014a. Disponível em: <<https://bit.ly/39hZoRa>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. Primeiro general da ativa chama relatório da Comissão da Verdade de 'leviano'. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 11 dez. 2014b. Disponível em: <<https://bit.ly/36dU2nY>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. Após polêmica, ministro da Defesa devolverá competências aos militares. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 8 set. 2015a. Disponível em: <<https://bit.ly/3tSXSNP>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. 'Há uma crise ética, mas instituições cumprem seu papel'. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 2 nov. 2015b. Disponível em: <<https://bit.ly/3agOJqp>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

NAIME, Laura; CAOLI, Cristiane. Taxa média de desemprego ficou em 8,5% em 2015, diz IBGE. **G1**, São Paulo, 15 mar. 2016. Disponível em: <<https://glo.bo/3wwmRbb>>. Acesso em 9 nov. 2021.

ODILLA, Fernanda. O silêncio do general Villas Bôas após tuítes serem lidos como ameaça (ou promessa) de interferência. **BBC Brasil**, Londres, 4 abr. 2018. Disponível em: <<https://bbc.in/3bOKORs>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

O GLOBO. Militares reagem e aumenta adesão a manifesto contra o governo. **O Globo**, 2 mar. 2012. Disponível em: <<https://glo.bo/2MWOyYF>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. Com saída de Bebianno e nomeação de general, governo Bolsonaro terá oito ministros militares; veja perfis. **O Globo**, Rio de Janeiro, 30 nov. 2018, atualizado em 18 fev. 2019. Disponível em: <<https://glo.bo/3G1oOAd>>. Acesso em 22 nov. 2021.

OLIVEIRA, Samir. Os clubes das Forças Armadas e a oposição à comandante-em-chefe. **Sul 21**, Porto Alegre, 24 fev. 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/3oZibcr>>. Acesso em 25 set. 2021.

OTAVIO, Chico. Anos de chumbo: comandante impõe silêncio ao Exército. **O Globo**, Rio de Janeiro, 22 ago. 2014. Disponível em: <<https://glo.bo/3DBpk6H>>. Acesso em 25 set 2021.

OUCHANA, Giselle. (A UPP) Já acabou. Só estamos aguardando a ordem para sairmos daqui', diz policial. **O Globo**, Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017. Disponível em: <<https://glo.bo/2Ap04QJ>>. Acesso em 5 de agosto, 2018.

PEDRETTI, Lucas. Os ecos do Orvil em 2021, o livro secreto da ditadura. **Pública**, s.l., 30 ago. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3EhMT1W>>. Acesso em 15 nov. 2021.

PEDUZZI, Pedro. "Não colaboro com o inimigo", diz militar convocado pela Comissão da Verdade. **EBC**, Brasília, 8 set. 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3BCCYWA>>. Acesso em 11 out. 2021.

_____. Aeronáutica diz que militares não devem colocar convicções acima de instituições. **Agência Brasil**, Brasília, 4 abr. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3IRoMMz>>. Acesso em 1 dez. 2021.

PEIXOTO, Vitor de Moraes; CRESPO, Ralph André. A crise política brasileira dos anos 2000 e o governo de Michel Temer. **Em Construção** - arquivos de epistemologia histórica e estudos de ciência, Rio de Janeiro, n. 4, 2018, p. 132-145. Disponível em: <<https://bit.ly/3sUDHRE>>. Acesso em 5 nov. 2021.

PELAJO, Christiane. Brasil encerra 2014 com a menor taxa de desemprego já registrada. **Jornal da Globo**, 29 jan. 2015. Disponível em: <<https://glo.bo/2ZJL6X5>>. Acesso em 1 nov. 2021.

PINHO, Márcio; SANTIAGO, Tatiana. Nova versão da Marcha da Família percorre ruas do Centro de SP. **G1**, São Paulo, 22 mar. 2014. Disponível em: <<https://glo.bo/3pb6DBd>>. Acesso em 23 nov. 2021.

PEREIRA, Rômulo Bini. A árvore boa. **O Estado de São Paulo**, 19 fev. 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3gX3qkP>> Acesso em 10 fev. 2021.

PODER 360. Exército troca general após nova fala sobre intervenção militar. **Poder 360**, s.l., 9 dez. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3s0yyn3>>. Acesso em 17 fev. 2021.

POMPEU, Ana. Toffoli escolhe novo general para assessorá-lo no Supremo, **Conjur**, s.l., 27 nov. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2MfUYSg>>. Acesso em: 22 fev. 2021.

QUAINO, Lilian. Clube Militar publica lista de mortos 'pelo irracionalismo do terror'. **G1**, Brasília, 11. dez. 2014. Disponível em: <<https://glo.bo/3v7qvro>>. Acesso em 2 out. 2021.

QUERO, Caio. Entenda a polêmica sobre a Comissão Nacional da Verdade. **BBC Brasil**, São Paulo, 12 jan. 2010. Disponível em: <<https://bbc.in/3iS3DHC>>. Acesso em 20 set. 2021.

RICHARD, Ivan. Temer revoga amanhã decreto de Dilma sobre competência das Forças Armadas. **Agência Brasil**, Brasília, 30 jun. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3qo5tlb>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

ROCHA, Leonel. General admite intervenção militar se houver clamor das ruas: "É um caso a se pensar". **Congresso em Foco**, Brasília. 15 dez. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3seswiW>>. Acesso em: 22 fev. 2021.

RODRIGUES, Léo. General Augusto Heleno, que atuava no COB convidado por Nuzman, pede demissão. **Agência Brasil**, Brasília, 10 out. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3mFwWhA>>. Acesso em 9 out. 2021.

ROUSSEFF, Dilma. Sobre as declarações do General Villas Boas. **Site Oficial Dilma Rousseff**, s.l., 15 dez. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3pmAvbK>>. Acesso em: 13 fev. 2021.

SARTORI, Caio. Em livro, Villas Bôas diz que tuíte na véspera do julgamento de Lula foi planejado com Alto Comando. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 11 fev. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/2P5Lh9V>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

SASSINE, Vinicius. Com general na Petrobras, militares comandarão um terço das estatais com controle direto da União. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 23 fev. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3dLw2xc>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

SCHREIBER, Mariana. Quem é Braga Netto, general que assume a Casa Civil do governo Bolsonaro. **BBC News Brasil**, Brasília, 13 fev. 2020. Disponível em: <<https://bbc.in/37TB7jh>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

SILVA, Eumano. O preço da verdade. **Istoé**, s.d., 12 dez. 2014. Disponível: <<https://bit.ly/3aEM60Q>>. Acesso em 25 set. 2014.

SOARES, João Pedro. "Nosso erro foi ter tido condescendência", diz Celso Amorim. **DW**, s.l., 1º abr., 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/35Ay9Pk>> Acesso em: 18 jun. 2021.

SOCIEDADE MILITAR. General DEMITIDO por questionar publicamente o Ministro da Defesa. **Sociedade Militar**, s.l., 11 fev. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/3HkGkAK>>. Acesso em 16 nov. 2021.

SOUZA, Josias de. Exército se embrulha em seus próprios papéis secretos. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 2 set. 2001. Disponível em: <<https://bit.ly/2YmQrmM>>. Acesso em 5 out. 2021.

STOCHERO, Tahiane. Para Exército, ocupar Alemão é mais difícil que guerra e missão no Haiti. **G1**, São Paulo, 15 ago. 2012. Disponível em: <<https://glo.bo/2ZvbzIm>>. Acesso em 26 out. 2021.

TAVARES, Joelmir. Militares que atuaram no Haiti ganham destaque no governo Bolsonaro. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 30 nov. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/30P8XoU>>. Acesso em 25 out. 2021.

TERRA. SP: marcha 'em defesa da liberdade' pede volta dos militares ao poder. **Terra**, s.l., 10 jul. 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/3IeThNd>>. Acesso em 24 nov. 2021.

TRAUMANN, Thomas. Década de rupturas: 'Fomos colocados à prova e passamos. Não vejo nenhum risco à democracia', diz general Villas Bôas. **O Globo**, Rio de Janeiro, 15 dez. 2019. Disponível em: <<https://glo.bo/2ZeEdd5>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

VALENTE, Rubens. Ditadura destruiu mais de 19 mil documentos secretos. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 2 out. 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/30bDmgN>>. Acesso em 2 out. 2021.

_____. Diretor da Abin se diz desprestigiado pelo novo governo e pede demissão. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 17 mai. 2016a. Disponível em: <<https://bit.ly/30plbEz>>. Acesso em 16 nov. 2021.

_____. Em diálogos gravados, Jucá fala em pacto para deter avanço da Lava Jato. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 23 mai. 2016b. Disponível em: <<https://bit.ly/37o4pGr>>. Acesso em: 17 fev. 2021.

_____. General fala em intervenção se Justiça não agir contra corrupção. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 17 set. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/32E4B2e>>. Acesso em: 17 fev. 2021.

_____. Em vídeo, Jobim detalha como atuou para impedir revisão da Lei da Anistia. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 27 ago. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/30m46vr>>. Acesso em 10 set. 2021.

_____. Revelações de Temer estão em sintonia com os áudios de Jucá. **UOL**, 3 nov. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3rZlEhM>>. Acesso em: 17 fev. 2021.

_____. Há 33 anos, a palavra oficial do Exército sobre Bolsonaro. **UOL**, s.l., 25 fev. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3L1DdQf>>. Acesso em 1 dez. 2021.

_____; FERNANDES, Talita; BALLOUSSIER, Anna V. Na véspera de julgamento sobre Lula, comandante do Exército diz repudiar impunidade. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 3 abr. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3qVeX7M>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

VASCONCELOS, Frederico. Nomeação de general por Toffoli é alvo de questionamentos. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 1 out. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3uojUs3>>. Acesso em: 22 fev. 2021.

VECCHIOLI, Demétrio. Novo ministro da Defesa comandou empresa olímpica e esporte militar. **UOL Esporte**, São Paulo, 13 nov. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3kEzqxV>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

VEJA. Demitido por Dilma, general reclama da reforma. **Veja**, São Paulo, 2 out. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2OyP2Ex>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

VICTOR, Fábio. GENERAL MOURÃO ANUNCIA FRENTE DE CANDIDATOS MILITARES NAS ELEIÇÕES. **Piauí**, São Paulo, 28 fev. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3kGatki>>. Acesso em 16 nov. 2021.

_____. Mal-Estar na Caserna. **Piauí**, s.l., edição 138, mar. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3rnBPzQ>>. Acesso em 16 fev. 2021.

VIEGAS, Nonato. ‘Lembram de 1964?’ pergunta presidente do Clube Militar. **Revista Época**, Rio de Janeiro, 12 ago. 2015. Disponível em: <<https://glo.bo/37AzNlp>>. Acesso em: 22 fev. 2021.

VIEIRA, Inacio. MICHEL TEMER DIZ QUE IMPEACHMENT ACONTECEU PORQUE DILMA REJEITOU 'PONTE PARA O FUTURO'. **The Intercept**, s.l., 22 set. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3CuqpML>>. Acesso em 18 nov. 2021.

VIZEU, Rodrigo. Comandante do Exército vê risco de crise social no país. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 14 out. 2015a. Disponível em: <<https://bit.ly/3bbZLN8>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. General critica políticos em palestra e pede 'despertar para a luta patriótica'. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 19 out. 2015b. Disponível em: <<https://bit.ly/37cqIPy>>. Acesso em: 12 fev. 2021.